



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

NÚMERO 22507

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Agricultura e Pecuária.....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	6
Fazenda.....	30
Indústria, Comércio e Serviço.....	40
Infraestrutura e Mobilidade.....	40
Justiça e Reintegração Social.....	42
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	43
Proteção e Defesa Civil.....	43
Saúde.....	46
Segurança Pública.....	47
Polícia Militar.....	47
Polícia Civil.....	50
Corpo de Bombeiros Militar.....	50
Polícia Científica.....	51
AUTARQUIAS ESTADUAIS	52
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	52
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	52
IPREV – Instituto de Previdência.....	53
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	53
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	63
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	63
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	63
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	64
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	65
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	66
ECONOMIAS MISTAS	66
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	66
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	66
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A.....	66
CONCURSOS	66
LICITAÇÕES	67
Gabinete do Governador.....	67
Secretarias de Estado.....	67
Autarquias Estaduais.....	68
Fundações Estaduais.....	68
Economias Mistas.....	69
CONTRATOS E ADITIVOS	69
Secretarias de Estado.....	69

Autarquias Estaduais.....	74
Fundações Estaduais.....	75
Economias Mistas.....	75
PREFEITURAS MUNICIPAIS	79
Antônio Carlos.....	79
Balneário Piçarras.....	79
Bombinhas.....	79
Campos Novos.....	80
Gaspar.....	80
Itaiópolis.....	80
Joinville.....	80
Palhoça.....	80
Pedras Grandes.....	81
Treviso.....	81

CÂMARAS MUNICIPAIS	81
Siderópolis.....	81
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	81

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1141 / 2025
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº CGE 425/2025, os efeitos do Ato 1101, publicado no dia 05/05/2025, que colocou à disposição da CGE, LARYSSA NEIVA AVELINO, mat. nº 0960476-6-01, lotada na SES.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1078585

ATO nº 1142 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 100655/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
 * Secretaria de Estado da Educação - SED
 Titular: CÉSAR CANCIAN DALLA ROSA, mat. 0335430-0-03, em substituição a Daiana Zanelato dos Anjos.

ATO nº 1143 / 2025
NOMEAR, de acordo com a Lei nº. 15.115/2010 e conforme processo n. SED 100703/2025, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, para o biênio 2024/2026:

REPRESENTANTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
 * Secretaria de Estado da Educação - SED
 -Titular: DAIANA ZANELATO DOS ANJOS, mat. 0350757-2-03, em substituição a Ana Aparecida Tessari.
 -Suplente: ANA APARECIDA TESSARI, mat. 0358606-5-03, em substituição a Márcia Maiza Leite Buss.

ATO nº 1144 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 38828/2025, EMERSON DE DEUS CEZIMBRA, mat. 0934293-1-02, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE CAÇADOR, da SEJURI.

ATO nº 1145 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 943/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
 * Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI
 Titular: MATHEUS FURTADO, mat. 0357363-0-01, em substituição a Douglas José Souza; e
 Suplente: RODRIGO WALTER, mat. 0663163-0-02, em substituição a Thiago Martins da Silva.

ATO nº 1146 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 1112/2025, de acordo com a Lei nº 16.945/2016, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, para o biênio 2025-2027:

REPRESENTANTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
 * Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS
 Titular: MILENA ANDERSEN LOPES, mat. 0336864-5-03 em substituição a Fabiana de Souza; e
 Suplente: FABIANA DE SOUZA, mat. 0952472-0-01, em substituição a Morgana do Carmo Andrade Barbieri.

ATO nº 1147 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. JUCESC 346/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da JUCESC, a contar de 01/05/2025:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, a JULIANA CRISTHINA PEDROMÔNICO WERNER, mat. 0715095-4-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, JESSICA MACHRI ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

ATO nº 1148 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SETUR 280/2025, re-

solve baixar os seguintes atos, no âmbito da SETUR, a contar de 06/05/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, ELISIANE MAGNUS HENDLER, mat. 0958024-7-01, do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, SARA ANGELITA GOELLNER, mat. 0663282-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2.

ATO nº 1149 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 32282/2025, JEFFERSON OSÓRIO DUARTE GONÇALVES, mat. 0642056-7-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA, da SEJURI.

ATO nº 1150 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 6743/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CGE:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, CARLOS RENATO LAUZ PETIZ JUNIOR, mat. 0613289-8-02, do cargo de GERENTE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, ADRIANA POLLI DA SILVA, para exercer o cargo de GERENTE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, nível DGS-2.

ATO nº 1151 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 89926/2025, ANA CRISTINA PINHEIRO DO PRADO, mat. 0957697-5-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO DO SUS, nível FG-2, da SES, a contar de 07/05/2025.

ATO nº 1152 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 25529/2025, ISABELA KONELL SILVA, mat. 0654582-3-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PENAL, do PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI.

ATO nº 1153 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 13, 15 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 54091/2025, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo, para comporem a JARI REGIONAL DE ITUPORANGA, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretário:

-JOÃO PEDRO KAMMERS, mat. 0216078-1-01.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-NELSON BACK;
-LIA CAROLINE MIGUEL;
-SANTOLINO ROSA; e
-LICIANIA FRANZ EIFLER.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-VOLNEI LUIZ EYNG, mat. 0199501-4-01, exercendo a Presidência.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-MARIZETE ANTUNES PEZENTI.

ATO nº 1154 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 13, 15 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 54102/2025, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo, para comporem a JARI REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretário:

-LEOCIR NARDI, mat. 0645509-3-01.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-CÁSSIO ROQUE SIGNOR;
-MARIO ALEIXO CORRÊA DA MOTTA;
-CLEY SCHIORNES RECKZIEGEL; e
-HENRIQUE BRASIL.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-PAULA CAROLINE DE LIMA, mat. 0954001-6-04, exercendo a Presidência.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-NILZA CARMEN GREGOLON.

ATO nº 1155 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 56139/2025, resolve **DESIGNAR**, para compor a JARI REGIONAL DE LAGUNA, do DETRAN, para completar o mandato 2024/2025:

* Secretário:

-GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, mat. 0360959-6-02, em substituição a Angelo Fernandes de Souza dos Santos.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-ANGELO FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS, mat. 0381901-9-01, exercendo a Presidência, em substituição a Gustavo Antônio de Souza Vieira.

ATO nº 1156 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 56136/2025, resolve **DESIGNAR**, para compor a JARI REGIONAL DE CRICIÚMA, do DETRAN, para completar o mandato 2024/2025:

* Representante com notório conhecimento na área de trânsito:

-ARTHUR RODRIGUES TENFEN, em substituição a Jaci de Sá.

ATO nº 1157 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 13, 15 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 54105/2025, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo, para comporem a JARI REGIONAL DE XANXERÊ, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretário:

-ROGERIO DE OLIVEIRA, mat. 0924567-7-01.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-LUCIANO VIGO;
-LUCIANO GHENO;
-ODETE CORREA DE OLIVEIRA PALIANO; e
-JOICE DONDEL.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-JOACIR FRANCISCON, mat. 0378486-0-01, exercendo a Presidência.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-ADRIANO SILVA DEBASTIANI.

ATO nº 1158 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 13, 15 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 54095/2025, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo, para comporem a JARI REGIONAL DE SÃO JOSÉ, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretário:

-VIVIANE ABRANCHES CERQUEIRA, mat. 0963251-4-01.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-JOICE CORREA;
-RAFAEL HASKEL;
-SALETE ORLANDINA CARDOSO; e
-GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-ADRIANO ROCHA DE SOUZA, mat. 0954123-3-01 exercendo a Presidência.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-CLAUDIA FRAGA DA SILVA.

ATO nº 1159 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. IMA 6141/2025, CAROLINA FERREIRA DOMINGUES, mat. 0714327-3-01, ASSESSOR DE GABINETE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE DO IMA, em substituição à titular, SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES, mat. 0620209-8-03, durante o usufruto de férias, nos períodos de 26/05/2025 a 14/06/2025; e 17/06/2025 a 19/06/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1078660

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEF Nº 02 de 24 de abril de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e tendo em vista os dispostos, no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, no § 2º, do art. 15 da Lei 6.745/1985, de 13 de maio de 2009, e no Decreto Estadual nº 2.294 de 21 de novembro de 2022. **R E S O L V E M:**

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório (AEDEP) para as Avaliações de Servidores em Estágio Probatório, referente aos nomeados do Concurso Público de Auditor do Estado, Edital SEF/CGE nº 001/2022.

Art.2º Designar para compor a Comissão de AEDEP, sob presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Sérgio Luiz Siebert, matrícula 206.017-5-01 (titular)



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Alessandra Barcellos Barros, matrícula 396561-9-01 (titular)
Gisele Rafaeli, matrícula 0303424-0-01 (titular)
Josane Mara Maciel, matrícula 0382032-7-01 (suplente)
Mauricio Martins Arjona, matrícula 0382035-1-01 (suplente)
Sergio Augusto Michalczuk, matrícula 0378711-7-01 (suplente)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1078450

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEF Nº 1/2025 06.05.2025
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005; art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 23 da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010 e, ainda, o que consta dos autos SEF 3008/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR** João Marcos Farias da Cunha, matrícula nº 0365386-2-02, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para atuar, na condição de colaborador, na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 13.03.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1078047

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 564/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 1938/2025, a MARIANNE ALESSANDRA MUNHOZ, matrícula nº 0281747-0-02, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CUIDADOS ESPECIAIS, da FCEE, a contar de 19/05/2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1078105

PORTARIA nº 568/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 247/2025**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **UDESC nº 7229/2025**, do servidor requerente **Ana Carolina Koentopp**, matrícula nº **964.385-0-04**, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)

Local de Trabalho/Lotação:

UDESC/CCT

Setor:

Departamento de Química

Cargo: Professor Universitário Função: Professor Universitário CBO: 2345-20					
Regime Jurídico de trabalho: ACT					
1.1 CONCLUSÃO					
A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:					
2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL					
FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15		
Professor Universitário	Inexiste	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste
3 OBSERVAÇÃO					
O LTCAT está apensado ao Processo UDESC nº 7229/2025 no SGP-e.					

Responsável Técnico: Dra. Lucy Vieira – Médica do Trabalho – CRM SC nº 4857 RQE 22340.

* Conforme o **Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015**: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini - Gerente de Saúde do Servidor

VÂNIO BOING

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1078165

PORTARIA nº 573/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 106674/2025, à servidora Marilene Maria de Agostinho, matrícula nº 0380780-0-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 05/05/2025.

PORTARIA nº 574/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 105628/2025, à servidora Maria das Graças Giordani Lanzendorf, matrícula nº 655857-7-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 02/05/2025.

PORTARIA nº 575/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 81758/2025, à servidora Cleusmari Martins Bendlin, matrícula nº 651685-8-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 25/03/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1078355

PORTARIA nº 570/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a CAMILY VITORIA BRAZ GONCALVES, CPF XXX849XXXXX, residente no Município de Xaxim, representada por Joilson Carlos Gonçalves, conforme os autos do processo SEA 7933/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1078592

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAR nº 28/2025, de 25/04/2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, e Art. 11, do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º Delegar** competência ao servidor **Jorge Apostolo Diamantaras**, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 0312566-1, para movimentar recursos financeiros e contábeis e assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do **Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina**, como **Ordenador Primário**, em conjunto com o servidor **Jairo Afonso Henkes**, Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário, matrícula nº 0310415-0-04, como **Ordenador Secundário**. § 1º Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor **Hilário Gottselig**, Gerente de Regularização Fundiária, matrícula nº 0952157-7. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 42/2023, de 07/08/2023, DOE/SC de 09/08/2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO CHIODINI

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1078418

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 79, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ELNA FATIMA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0700021-9-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO e ANA PAULA CORREA, matrícula nº 0718528-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000468, o qual tem por objeto a aquisição do veículo (SANDERO ROBUST 0 KM, 05 lugares com carroceria) para a OSC Instituto de Desenvolvimento Social Esperança, nos termos do Processo SCC 1257/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de TÉCNICA DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1078417

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c Decreto nº 1860 de 13/04/2022, e nos termos do art. 136, § 5º, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os/as representantes abaixo relacionados/as para compor a Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado de Santa Catarina – CIB AS SC, gestão 2025-2026, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2026:

I. - 04 (quatro) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados/as pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: Amanda Ramos Luz (Titular) e Cristiane Ferreira Mendes (Suplente); Renata Roseli Sagas da Silva (Titular)

e Charles Garcia Costa (Suplente); Debora Nunes Barbosa (Titular) e Jucélia Oliveira Schneider (suplente); Alessandra Karla Camargo (Titular) e Regina Silva Suenes (Suplente).

II- 04 (quatro) representantes dos municípios e seus respectivos suplentes, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina – COEGEMAS/SC: Marisa do Amaral (Titular); Taise de Quadros (suplente), Rafael Jacintho (titular) e Sonia Devilla Tomasi (Suplente), Camila Stolf Sumariva (Titular) e Adriana Canci (Suplente); Cleidiamar Furlanto (Titular) e Maria Eunice M. Bernat (Suplente).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 155, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOE/SC nº 22.330, de 13.08.2024, e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06.05.2025.

Florianópolis, 07 de maio de 2025

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1078423

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE MAIO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 10/2025 – Processo SAS 977/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 10/2025, a servidora Cinthia Ferrari Angelli ocupante do cargo de Gerente de Projetos Habitacionais, matrícula nº 999.834-8-02, e como FISCAL, a servidora Kátia Freitas da Silva, matrícula nº 0955388-6-07, ocupante do cargo de Diretora de Habitação e Regularização Fundiária para a execução dos serviços referente a Dispensa de Licitação nº 10/2025 - Processo SAS 977/2025, cujo o objeto é a aquisição de pastas personalizadas com a identidade visual do Programa Casa Catarina, destinadas à organização e distribuição de materiais técnicos e administrativos aos municípios participantes do programa da proposta julgada vencedora GRAFICA FILIPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.234.068/0001-54.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) Ao objeto da contratação;

b) A forma de execução;

c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;

d) O cronograma de serviços;

e) As obrigações da contratante e da contratada;

f) As condições de pagamento;

g) As atribuições da fiscalização;

h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atendendo especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior

para decisão os seguintes atos e procedimentos:

a) Prorrogação e suspensão de prazo;

b) Alterações qualitativas e quantitativas;

c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;

d) Processo administrativo sancionador;

e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;

f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1078430

EDITAL 01/2025 DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA, EM FÓRUM ESTADUAL PRÓPRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC) – BIÊNIO 2025/2027

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.534, DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 16.833, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) PARA COMPOR O CEDH- SC NO BIÊNIO 2025/2027, CONFORME EDITAL nº 4 DE 06/05/2025, PUBLICADO NO DOE SC Nº 22505-A EM 06.05.2025 - TERÇA-FEIRA, EM EDIÇÃO EXTRA.

DATA DO FÓRUM: 25/06/2025 (quarta-feira)

LOCAL: Webconferência para o Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil com a participação dos representantes das organizações habilitadas e membros da Comissão Eleitoral do CEDH- SC. A Webconferência para o Fórum Estadual Próprio das OSCs ocorrerá por meio da plataforma meet/google e o link de acesso será divulgado com antecedência aos participantes, no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>.

HORÁRIO: Início: 14h e Término: 17h

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE COMPORÁ O CEDH-SC NO BIÊNIO 2025 A 2027:

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas conforme Lei nº 16.534, de 2014, alterada pela Lei nº 16.833, de 16 de dezembro de 2015, para Organizações da Sociedade Civil (OSCs), contemplando as diversas regiões do estado.

1.2 O processo seletivo contará com habilitação das OSCs inscritas. Havendo um número maior que 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil habilitadas para composição do CEDH-SC, Biênio 2025/2027, será formado Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil, e a seleção será por voto dos Delegados (as) Votantes e dos(as) Delegados(as) Candidatos(as) indicados pelas OSCs consideradas habilitadas.

1.2.1 O Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil deverá ser realizado de acordo com a data prevista no item 4. *Do Calendário* de que trata o presente Edital.

1.2.2 O Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil será realizado de maneira remota por meio de videoconferência com a participação dos(as) representantes das OSCs habilitadas, e dos(as) integrantes da Comissão Eleitoral. A plataforma utilizada será meet/google e o link de acesso será divulgado com antecedência aos participantes.

1.2.3 A divulgação dos procedimentos para a realização do Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil será por e-mail enviado pelo CEDH-SC às OSCs habilitadas, assim como publicado no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS) no espaço do CEDH-SC, no en-

deereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>.

1.3 A partir da data de publicação deste Edital, a OSC que atenda aos requisitos previstos nos art. 7º, inc. II, da Lei nº 16.534, de 2014, poderá requerer a inscrição mediante a entrega da documentação solicitada conforme o item 2 desse Edital. Os documentos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral SOMENTE via endereço eletrônico cedh@sas.sc.gov.br, com o assunto do e-mail "Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil", das 00h00 do dia 08/05/2025 até 23h59 de 06/06/2025.

1.3.1 A participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil, do CEDH-SC de Santa Catarina (CEDH-SC), ocorrerá mediante a habilitação destas, pela Comissão Eleitoral, observado o *Calendário* constante no item 4.

1.3.1.1 As Organizações da Sociedade Civil habilitadas para comporem o CEDH-SC terão o direito de votar e serem votadas e as demais Organizações da Sociedade Civil habilitadas para apenas participarem como Delegado(a) Votante no Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil, ou seja, terão o direito de somente votar.

1.3.2 Cada Organização da Sociedade Civil habilitada, candidata para compor o CEDH-SC Biênio 2025/2027 participará do Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil com um(a) DELEGADO(A) que terá o direito a votar em 10 (dez) Organizações. As Organizações da Sociedade Civil habilitadas para somente participarem como votantes gozarão do direito de votar, mas sem o direito de serem votadas.

1.3.2.1A Organização da Sociedade Civil habilitada, candidata para compor o CEDH-SC no Biênio 2025/2027, somente poderá concorrer a 1(uma) vaga.

1.3.3As 10(dez) Organizações da Sociedade Civil habilitadas mais votadas serão consideradas eleitas para compor o CEDH-SC para o Biênio 2025/2027 e as demais candidatas habilitadas, por ordem de votação, assumirão a suplência automaticamente.

2.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1Estatuto Social registrado em cartório;

2.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativo;

2.3 Ata de Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal, devidamente registrada em Cartório;

2.4 Relatório de Atividades referente aos 2 (dois) últimos anos (2023-2024);

2.5 As Organizações da Sociedade Civil candidatas a comporem o CEDH-SC no Biênio 2025/2027 deverão comprovar sua abrangência estadual e/ou nacional, e sua atuação na promoção dos Direitos Humanos há pelo menos 2(dois) anos e, que tenham em seus documentos institucionais atribuição explícita para tal;

2.6 Carta de comprometimento dos(as) representantes indicados(as) (titular e suplente) pela Organização da Sociedade Civil candidata a compor o CEDH-SC no Biênio 2025/2027; [ANEXO I]

2.7 Cópias do RG, CPF dos(as) representantes indicados(as) (titular e suplente) pela Organização da Sociedade Civil candidata a compor o CEDH-SC no Biênio 2025/2027.

2.8 Ofício indicando a inscrição no Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil apenas como Delegado (a) votante de Organização da Sociedade Civil Votante ou Delegado (a) de Organização da Sociedade Civil Candidata à vaga no CEDH-SC no Biênio 2025/2027 [ANEXO II];

2.8.1 As Organizações da Sociedade Civil que queiram participar apenas como Delegado(a) Votante

deverão apresentar os seguintes documentos:

2.8.1.1 Estatuto Social registrado em cartório;

2.8.1.2 Ata de diretoria atual registrada em cartório;

2.8.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativo.

2.8.2 No Ofício referido no item 2.8, a Organização da Sociedade Civil que participará do Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil apenas como Delegado(a) Votante, assim como aquela Organização da Sociedade Civil Candidata a compor o CEDH-SC deverá indicar um(a) Delegado(a) para votação no momento do Fórum; [ANEXO I]

2.9 As Organizações da Sociedade Civil candidatas a comporem o CEDH-SC Biênio 2025/2027, assim como àquelas Organizações da Sociedade Civil que participarão somente com Delegado(a) Votante deverão encaminhar somente por e-mail cedh@sas.sc.gov.br, as seguintes informações: o endereço completo, telefone com *WhatsApp*, e e-mail da Organização da Sociedade Civil, pessoa

de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

3.DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1 TODOS os documentos solicitados e necessários para a inscrição deverão estar DIGITALIZADOS e NÍTIDOS ao serem anexados e encaminhados SOMENTE POR E-MAIL - cedh@sas.sc.gov.br - para a Comissão Eleitoral das 00h00 do dia 08/05/2025 até 23h59 de 06/06/2025.

3.2 A publicação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral para participação no Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil será feita por meio do site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS) na página do CEDH-SC, no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027> e por encaminhamento de e-mail às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas.

3.3 A Organização da Sociedade Civil que tiver seu requerimento indeferido, poderá interpor um único recurso à Comissão Eleitoral do CEDH-SC, das 00h00 do dia 16/06/2025 a 18/06/2025. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral ao e-mail: cedh@sas.sc.gov.br.

3.4 A análise e o parecer final da Comissão Eleitoral sobre os recursos será divulgado no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS), na página do CEDH-SC, no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>, até o dia 24/06/2025;

4.DO CALENDÁRIO:

08/05/2025 até 23h59 de 06/06/2025	Inscrição das Organizações da Sociedade Civil para formação do Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil (recebimento dos documentos de habilitação - documentos digitalizados, nítidos e encaminhados por e-mail).
09/06/2025 a 13/06/2025	Análise da documentação das Organizações da Sociedade Civil pela Comissão Eleitoral
13/06/2025	Divulgação e publicação na página do CEDH-SC, no endereço: https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027 das Organizações da Sociedade Civil habilitadas que formarão o Fórum.
16/06/2025 a 18/06/2025	Prazo para recursos
23/06/2025 a 24/06/2025	Análise, parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s) e publicação na página do CEDH-SC.
25/06/2025	Realização do Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil, em plataforma on-line, no caso de haver número maior do que 10 (dez) de Organizações da Sociedade Civil habilitadas para compor o CEDH-SC.
26/06/2025	Envio para publicação dos nomes das Organizações da Sociedade Civil eleitas e seus (suas) representantes para o mandato 2025-2027 na página do CEDH-SC no endereço: https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027 e no DOE-SC.

O Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil é soberano para as questões da eleição da sociedade civil, bem como para dirimir os casos omissos.

Os anexos deste Edital estão disponíveis na página do CEDH-SC no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>.

Comissão Processo Eleitoral CEDH-SC 2025/2027 (Resolução CEDH n. 01/2025)

Cod. Mat.: 1078238

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 14/2025

Dispõe sobre o mandato da gestão 2023-2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC), estabelece o calendário eleitoral para o biênio 2025-2027 e o compromisso de realinhamento do ciclo eleitoral com a Lei Estadual nº 12.536/2002.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Plenária Ordi-

nária realizada em 06 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 2º da Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, que estabelece que os membros representantes das entidades não-governamentais serão eleitos em fórum próprio, a cada dois anos, no mês de abril; CONSIDERANDO as circunstâncias excepcionais que levaram ao atraso no processo eleitoral para o biênio 2023-2025, incluindo a publicação tardia do edital de convocação e a coincidência de prazos com feriados estaduais, conforme documentado na Resolução CEDCA/SC nº 04, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que, em decorrência do referido atraso, a nomeação e posse dos conselheiros para a gestão 2023-2025 foram formalizadas por meio do Ato 2464/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22064, de 20/07/2023, com início do mandato em 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança jurídica dos atos praticados pelo Conselho e a continuidade administrativa de suas atividades, respeitando-se o período de mandato implícito no ato de nomeação;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, que recomendam o cumprimento de um período de mandato próximo aos dois anos previstos legalmente, evitando-se uma redução drástica decorrente do atraso inicial; CONSIDERANDO, contudo, a imperatividade de buscar o realinhamento futuro do ciclo eleitoral com o prazo estabelecido na Lei Estadual nº 12.536/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o mandato da atual gestão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC), iniciada em 27 de julho de 2023, se encerrará em 31 de julho de 2025, completando o período de dois anos previsto no Art. 3º da Lei Estadual nº 12.536/2002, observando-se excepcionalmente a data de posse como marco inicial do biênio 2023-2025.

Art. 2º O processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2025-2027 será iniciado em maio de 2025, com publicação do edital até o dia 05 de maio de 2025, garantindo que a nomeação e posse dos novos conselheiros ocorram até 1º de agosto de 2025.

§ 1º O calendário detalhado do processo eleitoral referido no caput foi aprovado por ato específico, pelo fórum próprio, garantindo ampla publicidade e prazos adequados para inscrição, campanha, votação e apuração.

§ 2º A realização do processo eleitoral culminando em agosto de 2025 decorre da necessidade de adequação ao término do mandato da gestão atual, conforme estabelecido no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Fica estabelecido o compromisso do CEDCA/SC em realinhar o ciclo eleitoral com o prazo previsto no Art. 3º, § 2º da Lei Estadual nº 12.536/2002, e, para isso, fica estabelecido que:

I - O mandato da gestão a ser eleita em 2025 (biênio 2025-2027) terá duração excepcional de 21 (vinte e um) meses, com término em 30 de abril de 2027;

II - A eleição subsequente será realizada em abril de 2027, com posse em maio do mesmo ano;

III - A partir da eleição de 2027, todos os processos eleitorais do CEDCA/SC serão realizados no mês de abril dos anos ímpares, conforme determina a lei estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

Simone Cristina Vieira Machado

Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 1078240

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 15/2025

Aprova a retificação do Plano de Aplicação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, para o exercício de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Plenária Ordinária de 06 de maio de 2025, RESOLVE:

Art.1º Retificar o Plano de Aplicação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

Simone Cristina Vieira Machado

Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 1078241



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1292 de 07/05/2025

ALTERAR temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0656123-3-03	ADRIANA SALVI	805	20	40	02/04/2025	31/01/2026
0625699-6-04	AHLAN BENEZAR LIMA	779	10	30	04/02/2025	31/01/2026
0680460-8-02	ALEX CLEYTON SOARES DA SILVA	766	10	40	11/04/2025	31/01/2026
0620094-0-04	ALISSON HENRIQUE BAVARESCO	805	10	30	01/04/2025	31/01/2026
0306273-2-05	AMARILDO CHAVES RIBEIRO	756	10	20	02/04/2025	31/01/2026
0348303-7-03	ANA PAULA AURELIO BORGES	764	10	20	25/04/2025	31/01/2026
0323730-3-04	ANDREIA MARIA BIAVA	763	10	40	18/04/2025	31/01/2026
0976416-0-06	ANDRYELE BATISTA VALENTE	765	30	40	21/04/2025	31/01/2026
0394191-4-04	ANGELA HARO BEAL	779	10	40	09/04/2025	13/04/2025
0962522-4-05	BRUNA SILVA GERALDINA	769	10	40	24/02/2025	31/01/2026
0985842-3-03	CARINA MACHADO SOARES	759	20	40	09/04/2025	31/01/2026
0681345-3-02	CARLA REGINA SANTIN	760	20	30	01/04/2025	31/01/2026
0723773-1-03	CARLOS SPECK PEREIRA	779	10	20	31/03/2025	31/01/2026
0287985-9-01	CEDENIR VALTER SILVA	779	20	30	31/03/2025	31/01/2026
0677939-5-04	CRISTIANE MARE DA SILVA	779	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0676122-4-03	DANIELA TEREZA PALUDO GUGEL	759	30	40	09/04/2025	31/01/2026
0667692-8-06	ELIANE TEREZINHA THIAGO POPP	776	10	30	03/04/2025	31/01/2026
0647253-2-03	EMERSON ANDRE SIMON	753	10	30	27/03/2025	31/01/2026
0344151-2-04	ERIC ARAUJO DIAS COIMBRA	779	10	40	31/03/2025	26/05/2025
0742026-9-01	ERICSON BATISTA LIMA	754	10	40	04/02/2025	31/01/2026
0660835-3-03	FABIANA LAURENTINO MARODIN	769	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0611818-6-01	FABIO JUNIOR DE SOUZA	763	20	40	15/04/2025	31/01/2026
0976947-1-04	FANNY SPINA FRANCA	779	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0683786-7-07	FERNANDO COSTA JOAQUIM	751	10	40	18/03/2025	31/01/2026
0740950-8-01	FRANCIELE GLEICE SOTORIVA	807	10	30	01/04/2025	31/01/2026
0605026-3-06	GABRIEL DA SILVA LOPES	765	10	30	25/03/2025	31/01/2026
0636066-1-03	GABRIEL DE SOUZA BOZZANO	752	20	30	01/04/2025	31/01/2026
0637816-1-03	GIORDANA SCOLARO	753	20	40	19/03/2025	31/01/2026
0667535-2-02	GISELE VITORIO ROSA	751	40	40	09/04/2025	31/01/2026
0987943-9-08	GUILHERME LUIZ PORTE	779	10	40	01/05/2025	31/01/2026
0297707-9-03	IDELZIR DE BONA SARTOR PRA	803	20	40	01/04/2025	31/01/2026
0317074-8-09	JANE SIENKO DA SILVA	752	20	30	03/02/2025	31/01/2026
0624329-0-05	JEAN CARLOS PELOZATO	756	10	20	22/04/2025	31/01/2026
0366334-5-03	JOCEMARI APARECIDA PASA	763	20	40	07/04/2025	31/01/2026
0318183-9-06	JOEL DA SILVA	756	10	20	11/04/2025	31/01/2026
0651059-0-04	JORGE LUIZ MECABO	801	10	40	08/04/2025	31/01/2026
0953054-1-02	JULIA CRISTINA WILLEMANN SCHUTZ	779	20	30	01/05/2025	31/01/2026
0668982-5-04	KAREN ANDRESSA DE CARVALHO	768	10	30	07/04/2025	31/01/2026
0637438-7-02	KARINE LAIS PAIM	754	20	40	10/02/2025	31/01/2026
0659443-3-04	LADIR ALENCAR MAYER CORREA	764	10	30	19/04/2025	31/01/2026
0659443-3-04	LADIR ALENCAR MAYER CORREA	764	10	20	18/04/2025	18/04/2025
0667844-0-03	LEUZICLEIA DUARTE DE MACEDO	768	10	20	01/04/2025	31/01/2026
0286711-7-08	LILIAN MARIA RONCONI	756	10	20	11/04/2025	31/01/2026
0345301-4-03	LILIAN SANDRA RIEDI CIMA	807	30	40	31/03/2025	31/01/2026
0741193-6-01	LINDOMAR FERREIRA DA CRUZ	763	20	30	07/04/2025	03/08/2025
0233328-7-05	LUIZ CORREA	756	20	40	11/04/2025	31/01/2026
0636008-4-01	MAIRA DE SOUSA EMERICK DE MARIA	779	10	20	01/04/2025	31/01/2026
0659106-0-07	MARCELO WUNSCH	767	10	20	01/04/2025	31/01/2026
0226130-8-03	MARCIA MARLI GAUER SCHULTE	759	10	40	09/04/2025	31/01/2026
0965340-6-21	MARCIANE KNIES	754	10	40	26/02/2025	02/05/2025
0619725-6-01	MARCOS CIESLAK	767	10	30	08/04/2025	31/01/2026
0701183-0-02	MICHEL HONORIO DA SILVA	755	10	30	01/04/2025	31/01/2026
0366351-5-05	MIRLEI GRASCIELI DIETRICH SEVEGNANI	778	10	30	30/04/2025	31/01/2026
0642225-0-04	NAIANE JANUARIO DA SILVA	765	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0361010-1-05	PAULA FERNANDA PILLE DA SILVA	779	10	40	10/04/2025	30/04/2025
0667465-8-08	PRISCILA RODRIGUES CARNEIRO	807	20	40	01/04/2025	31/01/2026
0741422-6-01	RAFAEL GHIDINI	754	30	40	04/02/2025	31/01/2026
0741145-6-01	RAFAELA CARNEIRO SCOPEL	763	10	20	01/04/2025	31/01/2026
0738364-9-02	RAISSA BOING	762	20	30	08/04/2025	31/01/2026
0359780-6-02	RAMON DIEDRICH	779	10	20	18/03/2025	31/01/2026
0741418-8-01	RICARDO ALFREDO DEMARCO VITOLLA	779	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0303051-2-03	ROSIMAR FIORESE MARSARO	807	20	40	14/03/2025	31/01/2026
0307724-1-04	ROSITA DA SILVA SANTOS	754	10	40	19/03/2025	31/01/2026
0366121-0-07	SAIOMARA ALESSI CASSARO	807	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0661182-6-05	SAIURA TROMBETTA	759	10	20	08/04/2025	31/01/2026
0661173-7-03	SAMIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	752	10	20	01/04/2025	31/01/2026
0639040-4-04	SAMIRA NECKEL ANTUNES	811	10	20	20/03/2025	31/01/2026
0691721-6-05	SAMUEL LEVI VIEIRA	754	30	40	05/02/2025	31/01/2026
0362102-2-03	SAMUEL MARQUES RODRIGUES	766	20	40	25/04/2025	31/01/2026
0331358-1-02	SANDRA APARECIDA STEFANES	801	10	40	31/03/2025	31/01/2026
0359906-0-03	SERGIO DOS SANTOS CRUZ	763	10	30	01/03/2025	06/04/2025
0300455-4-03	SILVIA ROZANE GIACHINI MAY	766	30	40	10/04/2025	31/01/2026
0612675-8-03	TAINA AGOSTINHO CARDOSO	752	10	30	26/04/2025	24/07/2025
0604737-8-05	TAINARA FERRARINI	807	20	30	01/04/2025	31/01/2026

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0625579-5-04	THAIS DA SILVA FRANCO	754	10	40	14/03/2025	31/01/2026
0613966-3-14	THIAGO FRANCISCO MATOS	779	20	30	01/04/2025	31/01/2026
0973198-9-06	TIAGO CARDOSO FERRAZ	779	30	40	07/04/2025	31/01/2026
0650863-4-08	TULIO CICERO SALDANHA PARROT	764	10	40	18/04/2025	31/01/2026
0724385-5-02	VALDO VIEIRA	779	10	30	08/04/2025	31/01/2026
0981447-7-04	VANUZA DOS ANJOS LEANDRO DE SOUZA	767	20	30	31/03/2025	31/01/2026
0648824-2-03	VITOR MATEUS RAUEN	777	10	40	10/04/2025	31/01/2026
0648824-2-03	VITOR MATEUS RAUEN	777	10	30	08/04/2025	09/04/2025
0625586-8-06	WELLINGTON RIBEIRO BARBOSA	753	30	40	08/04/2025	31/01/2026
0646566-8-06	WILTON BORDIGNON	756	10	40	11/04/2025	31/01/2026
0743300-0-01	YASMIN QUIRINO DO PRADO	768	10	30	06/05/2025	31/01/2026

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1078279

PORTARIA Nº 1301 de 07/05/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o Artigo 57, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0672752-2-04	AGNALDO STEIN DA SILVA	779	10 PROFESSOR	77900013410 - EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0744548-2-01	CHEILA SCHLICKMANN PEIXER	754	10 PROFESSOR	754001388000 - EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0671771-3-08	DANIEL TONIAL THOMAZ	740	40 PROFESSOR	74000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/04/2025
0742941-0-01	ELISANGELA KRUM DE SOUZA	754	10 PROFESSOR	754000203970 - EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0660237-1-04	FABIANE REINERT MICHELUZZI SAFANELLI	768	10 PROFESSOR	768000918470 - EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0602505-6-07	FELIPE DAMATO DE LACERDA	779	10 PROFESSOR	779000045020 - EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2025
0740997-4-01	FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA	767	20 PROFESSOR	767000898770 - EEB PROF MANOEL DA S QUADROS - CANOINHAS	CANOINHAS	16/04/2025
0700274-2-03	GABRIELI MARGARIDA ZANELLA	779	10 PROFESSOR	779001024820 - EEM HENRIQUE VERAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0741044-1-01	GISIANE DOS SANTOS DECKER	753	20 PROFESSOR	753001016480 - EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	04/04/2025
0930171-2-03	JAQUELINE ANA FOSCHERA	760	40 ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	760000522480 - EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	08/04/2025
0270225-8-03	JOSE CARLOS GONCALVES	767	10 PROFESSOR	767000906200 - EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/04/2025
0367400-2-02	JUSSARA PETTERS DA SILVA	753	10 PROFESSOR	753000164460 - EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	31/03/2025
0632465-7-03	LAIS TUANI DE MARCO	768	30 PROFESSOR	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0711160-6-02	LEONARDO FERREIRA CAMPOS	754	20 PROFESSOR	754000213690 - EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	07/04/2025
0637994-0-06	LEYLA SCHREINER	757	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	757000990740 - EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	23/04/2025
0971272-0-12	LORENA ROSA CERUTTI	768	10 PROFESSOR	768001551790 - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	17/04/2025
0741938-4-01	LUCAS PONTES MESQUITA	762	20 PROFESSOR	762000698090 - EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	07/04/2025
0741051-4-01	MARIANA BATISTA VIEIRA	779	20 PROFESSOR	779000037430 - EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	04/04/2025
0373314-9-01	MARLENE APARECIDA GROBE DE CAMPOS	996	40 ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	996000000000 - AFASTAMENTOS - CANOINHAS	CANOINHAS	27/03/2025
0724616-1-03	MONALIZA PAIXAO	765	40 ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	765000802760 - EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	22/04/2025
0987887-4-04	RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS	751	10 PROFESSOR	751000067180 - CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	22/04/2025
0375747-1-02	SILVANE TURRA SIMOES	758	40 TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	758000424470 - CEDUP PROF JALDYR B F DA SILVA - AGUA DOCE	AGUA DOCE	29/04/2025
0712589-5-06	VALDIR LAMIM GUEDES JUNIOR	756	10 PROFESSOR	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	04/04/2025
0970461-2-05	VIVIANE BASCHIROTTO	779	10 PROFESSOR	779000012870 - EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/04/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078377

PORTARIA Nº 1295 de 07/05/2025

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item I da Lei nº 668/2015, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0374172-9-03	ADRIANA KALINOSKI MACHADO	757	10	40	23/04/2025	27/04/2025
0374172-9-03	ADRIANA KALINOSKI MACHADO	757	10	40	27/03/2025	22/04/2025
0681696-7-03	ALEFF RUSSI	762	20	30	31/03/2025	28/06/2025
0650842-1-06	ALFREDO KOCK	779	10	40	01/04/2025	12/08/2025
0362844-2-03	ALINE APARECIDA DE MOLINER	756	10	30	17/03/2025	04/10/2025
0376055-3-03	AMANDA NUNES SERAFIM	762	10	20	31/03/2025	28/06/2025
0744735-3-01	ANDRE REIS MIRANDA	757	30	40	31/03/2025	08/09/2025
0741503-6-01	ANDRE SOUZA DOS SANTOS	769	10	30	03/04/2025	20/04/2025
0741503-6-01	ANDRE SOUZA DOS SANTOS	769	10	30	21/04/2025	18/08/2025
0377017-6-03	ANDRIELI TAISA WERLE	804	10	20	02/04/2025	12/04/2025
0377017-6-03	ANDRIELI TAISA WERLE	804	10	20	14/04/2025	28/04/2025
0356086-4-03	ANGELA MARIA DOS SANTOS PETRENTCHUK	767	10	20	25/04/2025	31/01/2026
0743538-0-01	ANTONIO JOSE TONELLO JUNIOR	754	10	40	04/02/2025	01/12/2025
0218941-0-03	BEATRIZ AMAZONAS DE SOUZA	801	20	40	02/04/2025	31/01/2026
0611724-4-01	CARINE DE OLIVEIRA GESSER	800	10	40	22/04/2025	31/01/2026
0361202-3-06	CARLA GIANNE DA SILVA	779	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0995347-7-05	CAROLINE WEBER	770	20	40	07/04/2025	28/06/2025
0355793-6-03	CLAUDIA BECKER DA CUNHA	770	10	40	09/04/2025	31/01/2026
0995403-1-06	DENILSON TRENTINI XAVIER	756	10	30	03/04/2025	31/01/2026
0678264-7-05	DIOSER DALLA VECCHIA	761	10	30	01/04/2025	31/01/2026
0684117-1-05	DIVA MARGOTI DA CRUZ	767	30	40	03/05/2025	31/01/2026
0741670-9-01	EDUARDA MACEDO DA SILVA CORREA	810	20	40	16/04/2025	10/09/2025
0351685-7-05	ELIANE DO PRADO	763	20	40	31/03/2025	28/06/2025
0350060-8-06	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	803	20	40	02/04/2025	31/01/2026
0637179-5-01	ELISA CANAL	779	30	40	26/04/2025	30/04/2025
0742026-9-01	ERICSON BATISTA LIMA	754	10	40	04/02/2025	12/12/2025
0346330-3-05	FABRICIO DALCASTAGNE	810	10	30	17/04/2025	23/04/2025
0676050-3-05	FLAMISSIANO IZIDIO BATISTA	779	10	20	12/04/2025	21/05/2025
0987597-2-03	GEISE APARECIDA ANTUNES	756	20	30	17/03/2025	04/10/2025
0342128-7-05	GEOVANA GOMES DA SILVA DE BRITO	779	20	40	01/04/2025	28/06/2025
0687071-6-10	GIOVANE VITOR ZANDONAI SCHMAUCH	754	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0717316-4-02	GIOVANI FEGER SILVA	767	30	40	17/02/2025	31/01/2026
0985624-2-06	JAMILE SANTANA	769	10	40	31/03/2025	28/06/2025
0251536-9-03	JAQUELINE DA SILVA	762	20	40	27/04/2025	13/06/2025
0381022-4-04	JEANE PEREIRA MELO	751	10	30	31/03/2025	28/06/2025
0666919-0-04	JESSICA FRANCINE MACHADO DOS SANTOS	754	20	40	08/04/2025	31/01/2026
0741610-5-01	JOAO EDUARDO FERREIRA LEAL	757	20	30	01/04/2025	31/01/2026
0719316-5-04	JOAO PEDRO CARVALHO SILVA	779	10	30	09/04/2025	31/01/2026
0381845-4-03	JOCELIA DROZDEK	767	20	40	08/04/2025	06/06/2025
0740954-0-01	JOSE ANTONIO MARQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	761	10	40	10/04/2025	28/06/2025
0985114-3-06	JULIO GABRIEL DE SA PEREIRA	756	10	20	12/03/2025	31/01/2026
0742412-4-01	KAREN TOLENTINO DE PIRES	779	10	40	04/02/2025	03/03/2025
0313666-3-04	KATIA CILENE DE SOUSA	756	10	20	01/04/2025	28/06/2025
0659443-3-04	LADIR ALENCAR MAYER CORREA	764	10	30	19/03/2025	17/04/2025
0741006-9-01	LUCAS GUGLIELMI HECKLER	764	20	30	14/04/2025	20/04/2025
0180711-0-04	LUCIMAR MARKO DOS SANTOS	767	20	40	24/03/2025	31/01/2026
0264025-2-04	MARCIA MENDES	752	20	30	15/04/2025	28/06/2025
0616997-0-07	MARCUS VINICIUS DE SOUZA NUNES	764	20	30	09/04/2025	31/01/2026
0388902-5-02	MARIA CARLA MARTEMEV SCHELBAUER	757	10	40	25/03/2025	23/04/2025
0388902-5-02	MARIA CARLA MARTEMEV SCHELBAUER	757	10	20	24/04/2025	31/01/2026
0395162-6-02	MARIANA ANDRADE DA SILVA	779	10	40	01/04/2025	31/01/2026
0666939-5-03	MARIANE LOPES	757	10	20	31/03/2025	28/06/2025
0223882-9-06	NEUSI APARECIDA PAULUK KIESKI	767	20	40	07/04/2025	27/07/2025
0675392-2-03	PATRICIA TEIXEIRA MORETTE	764	20	30	31/03/2025	28/06/2025
0364556-8-03	PETERS VALTER WESTPHAL	767	10	20	21/04/2025	03/05/2025
0364556-8-03	PETERS VALTER WESTPHAL	767	10	20	26/03/2025	20/04/2025
0994841-4-04	RAFAEL MARCIO KRETZER	779	10	40	31/03/2025	28/06/2025
0985587-4-03	RENAN WILLIAN SCHWINGEL	805	20	40	09/04/2025	31/01/2026
0622079-7-03	RENATA SILVERIO DE SOUZA KEISER	758	10	40	02/04/2025	03/08/2025
0341446-9-02	SANDRA REGINA DE SOUZA	754	20	40	04/05/2025	31/01/2026
0653389-2-02	SANDRA TERESA TOLFO	753	30	40	03/03/2025	30/06/2025
0653389-2-02	SANDRA TERESA TOLFO	753	30	40	01/02/2025	02/03/2025
0660746-2-02	SIMAO HENRIQUE JAKOBOWSKI	768	10	20	31/03/2025	28/06/2025
0681791-2-05	THAIRAN SILVA DE CARVALHO	754	10	40	10/03/2025	08/04/2025
0701383-3-08	THIAGO MACHADO DOS SANTOS	764	10	20	18/03/2025	31/01/2026
0624427-0-03	TUANE BLOEMER NAIZ	811	20	40	07/04/2025	04/05/2025
0394001-2-04	VANESSA REICHARDT KRAILING ARBIGAUS	767	30	40	08/04/2025	07/05/2025
0740981-8-01	VANESSA ZIENTARA	767	20	40	03/05/2025	31/01/2026
0622675-2-05	WILLIAM FELISKY	754	10	40	07/04/2025	05/07/2025
0324046-0-02	YULILAH MELLO ANTUNES KRIEGER	765	10	30	31/03/2025	28/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 1296 de 07/05/2025

ALTERAR a carga horária, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0374172-9-03	ADRIANA KALINOSKI MACHADO	757	10	30	PROFESSOR	28/04/2025
0726491-7-03	ALEX NERIVAL VIEIRA	754	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0661140-0-04	ALEXSANDER DE VARGAS	762	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0650842-1-06	ALFREDO KOCK	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0627044-1-04	ALICE DONOVAN LINCK	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0638861-2-02	ALICE JANAINA GONCALVES ALVES	762	20	30	PROFESSOR	14/04/2025
0745521-6-01	AMANDA DO NASCIMENTO TRES	779	10	40	PROFESSOR	07/03/2025
0326266-9-02	ANA CLAUDIA BETT HINCKEL	756	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0622476-8-06	ANDRE GARCIA SILVEIRA	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0346975-1-02	ANDRE LUIZ MARTINS	779	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0741815-9-01	ANDREA EGYDIO DE CARVALHO	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0745855-0-01	ANDREIA CARDOSO PACHECO	764	10	40	PROFESSOR	28/03/2025
0745053-2-01	ANGELICA PEREIRA POSSAMAI	752	10	20	PROFESSOR	04/02/2025
0357331-1-03	ANNE CAROLINE PEIXER ABREU NEVES	753	20	40	PROFESSOR	20/02/2025
0357331-1-03	ANNE CAROLINE PEIXER ABREU NEVES	753	20	40	PROFESSOR	20/02/2025
0218941-0-03	BEATRIZ AMAZONAS DE SOUZA	801	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0614011-4-07	BRUNA EMANUELI KUCARZ	763	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0616244-4-03	CAMILA ALVES RIBEIRO	762	10	40	PROFESSOR	25/03/2025
0361202-3-06	CARLA GIANNE DA SILVA	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0654072-4-05	CARLA LIMA DE OLIVEIRA VIEIRA	765	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0660440-4-07	CARLITO LEOPOLDO JORGE OLIVEIRA	779	10	40	PROFESSOR	01/05/2025
0363448-5-02	CARMELITA SCHULZE	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0623279-5-04	CAROLINE TAPIA BUENO	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0355793-6-03	CLAUDIA BECKER DA CUNHA	770	10	20	PROFESSOR	09/04/2025
0651797-8-04	CRISTIANE MACCARI	752	10	40	PROFESSOR	21/03/2025
0650788-3-02	CRISTINA MEASSI	779	10	40	PROFESSOR	04/04/2025
0745430-9-01	DAMIAO EDILSON DA SILVA PEREIRA	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0682347-5-01	DANIELE MELO DE LIZ	756	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0363829-4-05	DANIELE SANTANA	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0741012-3-01	DANIELLE AMANDA RAIMUNDO DA SILVA	752	10	20	PROFESSOR	14/04/2025
0625292-3-04	DANUBIA ANTUNES DOS SANTOS	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0986362-1-03	DEISE RAMOS PACHECO FERREIRA	751	10	40	PROFESSOR	07/04/2025
0374280-6-03	EDILES DITTRICH GERHARD	805	30	40	PROFESSOR	02/04/2025
0385076-5-03	EDIMARA DOS SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	756	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0740923-0-01	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	765	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0680708-9-05	EDUARDO DA ROSA DUARTE	807	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0374795-6-03	EDUARDO MELLO DOS SANTOS	779	30	40	PROFESSOR	04/04/2025
0736301-0-01	EDVALDO CANEVER	751	20	30	PROFESSOR	14/04/2025
0324084-3-03	ELIZABETH RUMOR OEDMANN	765	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0742026-9-01	ERICSON BATISTA LIMA	754	10	20	PROFESSOR	04/02/2025
0606976-2-03	EVANDRO PEDRO KONKEL	757	10	30	PROFESSOR	03/04/2025
0976947-1-04	FANNY SPINA FRANCA	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0741603-2-01	FEDRO WALSH VIEIRA	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0367388-0-02	FRANCIANE PINHEIRO MACHADO	765	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0740950-8-01	FRANCIELE GLEICE SOTORIVA	807	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0635171-9-03	FRANCIELE PIRES	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0635836-5-02	FRANCINI MENDONCA DE CARVALHO	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0648368-2-02	GABRIEL DEBATIN	762	20	30	PROFESSOR	17/03/2025
0702133-0-04	GABRIEL MOURA BRASIL	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2025
0982159-7-03	GABRIEL WATERKEMPER GIRARDI	752	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0342375-1-05	GABRIELA CASSILDA HARDTKE BOHM	751	20	30	PROFESSOR	02/04/2025
0604375-5-02	GABRIELA DE FARIAS DIAS	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0620928-9-03	GEAN LUCAS DE OLIVEIRA	779	10	40	PROFESSOR	09/04/2025
0726932-3-03	GIOVANNA LETICIA DE ANDRADE TOZONI	779	20	40	PROFESSOR	04/04/2025
0987943-9-08	GUILHERME LUIZ PORTE	779	10	20	PROFESSOR	01/05/2025
0602180-8-12	GUILHERME WOITEXEM	762	10	40	PROFESSOR	07/03/2025
0965592-1-05	GUSTAVO TIENGO PONTES	779	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0741023-9-01	HEITOR JULLIO SANTOS DA ROCHA	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0388717-0-03	HELENA LUIZA POLLI	765	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0344950-5-04	HENER MARTINS PAINELLI	765	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0297707-9-03	IDELZIR DE BONA SARTOR PRA	803	20	30	PROFESSOR	01/04/2025
0376123-1-02	ISABEL DE OLIVEIRA DUARTE	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0271856-1-01	IVANA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	756	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0322387-6-03	JANAINA HAHN FERMIANO	764	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0631702-2-02	JAQUELINE LUISA BOLDUAN	768	10	40	PROFESSOR	11/04/2025
0612504-2-03	JAQUELINE TIMM DA SILVA	754	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0684675-0-04	JOAO VICTOR TEIKOSKI	810	20	30	PROFESSOR	22/04/2025
0614547-7-07	JOSSINEI NUNES	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0726347-3-03	KATIELI BERNARDY	753	10	30	PROFESSOR	16/04/2025
0735913-6-01	KELLER MIRANDA MINATTO	751	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0741427-7-01	LAURA CARVALHO	753	20	40	PROFESSOR	02/04/2025
0673956-3-01	LEANDRO SCHERER	767	20	40	PROFESSOR	04/04/2025
0357186-6-04	LEIDE MARA SILVA MAFESSOLLI	765	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0331450-2-06	LEONARDO FURTADO	765	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0702358-8-05	LETICIA VIEIRA DA SILVA	765	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0723749-9-02	LUIS FELIPE CUNHA	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0667998-6-02	MARGARIDA JUSSARA PIASSON	760	20	40	PROFESSOR	15/04/2025
0376028-6-03	MARIA SIMONE PAULETTI	776	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0395162-6-02	MARIANA ANDRADE DA SILVA	779	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0684705-6-07	MARIANA CANDIDO	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0674062-6-04	MARIANA MAR CORREA SOARES	769	10	20	PROFESSOR	20/02/2025
0977313-4-06	MARIANA SILVEIRA DANIEL	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0644644-2-04	MARTA LUCIA CARGNIN FACCO	779	10	20	PROFESSOR	01/05/2025

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0218059-6-05	NADIA MARIA FAE RIZZOTTO	760	30	40	PROFESSOR	07/04/2025
0338970-7-02	NEIVA MARINHO MOREIRA	766	30	40	PROFESSOR	01/05/2025
0227219-9-06	NILSON JOSE DA SILVA	776	10	20	PROFESSOR	10/04/2025
0741738-1-01	PAMELA ENGELKES ESTANTE	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2025
0622725-2-05	PATRICIA LLANOS SANTANDER	779	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0679505-6-01	PAULO SERGIO DA COSTA	765	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0278790-3-04	PEDRO CARLOS BITENCOURT MARQUES	756	10	40	PROFESSOR	01/03/2025
0277920-0-03	PEDRO FERNANDES	752	10	20	PROFESSOR	01/03/2025
0667465-8-08	PRISCILA RODRIGUES CARNEIRO	807	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0336208-6-02	RAQUEL DE SOUZA MORAES SILVEIRA	779	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0677669-8-05	REGIANE MORELLI	765	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0741418-8-01	RICARDO ALFREDO DEMARCO VITOLLA	779	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0367641-2-01	ROSE MARI PROCHERA	767	30	40	PROFESSOR	04/04/2025
0249745-0-02	ROSELY APARECIDA DA SILVA	756	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0741579-6-01	ROSELY VEFAGO SERAFIN	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0165511-6-04	ROSSEMARY ARAGAO VALLE	765	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0672502-3-05	RUDOLFO ALISSON MORAES DA SILVA	765	10	40	PROFESSOR	01/04/2025
0381980-9-02	SABRINA FERNANDES DE AZEVEDO	779	30	40	PROFESSOR	01/04/2025
0366121-0-07	SAIOMARA ALESSI CASSARO	807	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0678989-7-01	SERGIO SANTOS SANT ANNA	779	20	30	PROFESSOR	01/04/2025
0305474-8-02	SILVANA MARIA KREIN	754	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0390084-3-02	SOLANGE MARGARETH CAMPOS	763	20	40	PROFESSOR	01/05/2025
0604737-8-05	TAINARA FERRARINI	807	10	20	PROFESSOR	01/04/2025
0741602-4-01	TAIS VITTCOSKI	779	20	40	PROFESSOR	01/04/2025
0973198-9-06	TIAGO CARDOSO FERRAZ	779	10	30	PROFESSOR	01/04/2025
0625586-8-06	WELLINGTON RIBEIRO BARBOSA	753	40	30	PROFESSOR	07/04/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1078295

PORTARIA Nº 1308 de 07/05/2025

REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0700078-2-03	ARMANDO JARES PEREIRA SUASSUNA	762	20	10	611	04/04/2025
0612498-4-04	BIANCA CAROLINA ALVES	754	20	10	620	30/04/2025
0614574-4-05	BRYAN AOLIABE SIQUEIRA	753	40	30	620	01/05/2025
0292107-3-02	CARLOS AUGUSTO PAULO	762	20	10	2448	01/04/2025
0676219-0-04	CARLOS BARTOLOMEU DA SILVA FILHO	765	40	20	620	01/05/2025
0612060-1-03	CHAIANE CRISTINE HAHN	755	20	10	618	31/03/2025
0659552-9-02	CINTIA CRISTIANE HAMMES KAMINSKI	760	20	10	568	01/05/2025
0300950-5-03	CLAUDEMIR APARECIDO LOPES	765	20	10	615	08/04/2025
0324560-8-04	DELAMAR DE SOUZA TORRES	753	30	20	620	31/03/2025
0674793-0-06	ELIANO MARCELINO KOCH	769	30	10		01/04/2025
0686075-3-06	FERNANDA SCHMITT MULLER	768	40	30	962	07/04/2025
0735964-0-03	GABRIEL FERNANDO PEREIRA	762	30	20	620	01/04/2025
0399907-6-05	GILMARA MARQUES ELIAS DE SOUZA	751	40	10	1908	01/04/2025
0667535-2-02	GISELE VITORIO ROSA	751	40	20	1858	09/04/2025
0681975-3-03	HENRIQUE DE LIMA BAENA DA SILVA	754	20	10	1449	10/04/2025
0714708-2-02	ISABELA WILWERT SCHUMANN	753	20	10	620	31/03/2025
0741596-6-01	JACKSON DE OLIVEIRA	762	20	10	620	01/04/2025
0683341-1-05	JAYSON LUCIAN CORREA	768	40	10	360	06/05/2025
0741610-5-01	JOAO EDUARDO FERREIRA LEAL	757	20	10	620	01/04/2025
0366270-5-02	KELLY CRISTINA VASCELIK	754	40	10	799	01/04/2025
0744226-2-01	LETICIA RUON LEANDRO	754	40	20	962	28/02/2025
0667844-0-03	LEUZICLEIA DUARTE DE MACEDO	768	20	10	618	01/04/2025
0683717-4-05	LUCAS GABRIEL DE SOUZA	754	40	10	620	03/04/2025
0354256-4-05	LUCIANA MEDEIROS GOMES RAULINO	779	20	10	568	01/04/2025
0659385-2-04	LUIZA AURELIA BOEGER	740	40	20	568	01/04/2025
0297715-0-03	MARCIA BIANCO	811	20	10	620	04/04/2025
0674286-6-01	MARIA DENIZE CARNIEL DA SILVA	766	40	10	539	10/04/2025
0318463-3-03	MARIZA LOPES PIMENTEL	766	20	10	620	07/04/2025
0740991-5-01	MATHEUS FERNANDO ALBERTONI	762	40	20	620	01/04/2025
0376122-3-03	MILENE DO NASCIMENTO NERY	779	40	20	568	01/04/2025
0741877-9-01	NEUZA FERREIRA PELLIS	768	40	20	620	08/04/2025
0654465-7-02	QUELEN SCHUTZ CARVALHO BERNARDES MALAFAIA	762	20	10	3009	01/02/2025
0342806-0-02	REGINA HUSCHER DAUFENBACH	809	20	10	1724	01/02/2025
0741377-7-01	RICARDO ALVES LICHTENFELS	779	40	30	620	01/04/2025
0985966-7-04	SABRINA HOEFELMANN	765	40	30	1355	07/04/2025
0320637-8-02	SOLANGE KURTH	810	40	30	568	01/04/2025
0624072-0-02	THALIA ELUAR DO NASCIMENTO	769	30	10	568	01/05/2025
0366600-0-02	VERA LUCIA LOURENCO NOBRE	757	40	30	1094	01/04/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1078442

PORTARIA Nº 1313 07/05/2025

ALTERAR, de acordo com a Lei Complementar nº 668/2015, art.27, a carga horária dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0684420-0-08	RAMONA RODRIGUES FELISBERTO	764	20	40	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	02/04/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078463

PORTARIA Nº 1299 de 07/05/2025

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente de Educação.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH	Data início
0286663-3-03	VILMO JORGE CAMARGO	802	802000736790 - EEB ANITA BRASILEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	40	01/04/2025
0659617-7-04	JULIANA CARLINI	810	810000181550 - EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	20	05/05/2025
0660919-8-03	ELISETE MOISSA REINERT	767	767007015130 - CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS	40	09/04/2025
0979048-9-02	MARINA ONGARATTO	805	805000646100 - EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	40	09/04/2025
0986387-7-02	ELIANA MARIA PAMPLONA CASAS	753	753000711370 - EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	40	01/04/2025
0999397-5-04	DAVID VINICIUS FAGUNDES PARISENTI	801	801007017000 - CEJA DE CAMPOS NOVOS - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	40	09/04/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078368

PORTARIA 1305 07/05/2025

REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0294056-6-03	CRISTIANE MARIANO MACHADO	762	762000697010 - EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	DOCENCIA\PROFESSOR	PENHA	01/05/2025
0312290-5-04	ROSANGELA KIRST DA SILVEIRA	779	779000043320 - EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	DOCENCIA\PROFESSOR	PALHOCA	04/04/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1078420

PORTARIA 1307 07/05/2025

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0656123-3-03	ADRIANA SALVI	805000641570 - EEB SERAFIM BERTASO - SAO JOSE DO CEDRO	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO JOSE DO CEDRO	01/04/2025
0367222-0-03	CLAUDINEIA FERNANDEZ	805000641570 - EEB SERAFIM BERTASO - SAO JOSE DO CEDRO	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO JOSE DO CEDRO	01/04/2025
0374280-6-03	EDILES DITTRICH GERHARD	805000646100 - EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	DOCENCIA\PROFESSOR	PRINCESA	01/04/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1078433

PORTARIA Nº 1298 de 07/05/2025

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Ascensão Funcional nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015.

Matricula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0269949-4-04	ADEMIR ARNILDO KUHN	PROFESSOR	14/04/2025	03/E	04/E
0974563-7-02	ADILSON DOS PASSOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	27/03/2025	03/A	04/A
0686413-9-03	ADRIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR	20/03/2025	03/A	04/A
0347119-5-05	ADRIANA FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	31/03/2025	03/A	04/A
0686755-3-04	ALEXSANDRA LIMA SANTOS BARDINI	SUPERVISOR ESCOLAR	27/03/2025	03/A	04/A
0657445-9-05	ALFONSO STRUCK NETO	PROFESSOR	27/03/2025	03/A	04/A
0682662-8-06	ALINE BIERHALS KONFLANZ GIRARDI	PROFESSOR	21/03/2025	03/A	04/A
0635696-6-01	ANA MARIA TITTONI CORSO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	26/03/2025	03/A	04/A
0679089-5-05	ANA PAULA PEDROSO FERNANDES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	08/04/2025	03/A	04/A
0680549-3-03	ANDERSON GERMANO MONTAGNA	PROFESSOR	12/03/2025	03/A	04/A
0283719-6-03	ANDREIA KESTERING DE CESARO CAVALER	PROFESSOR	08/04/2025	04/I	05/I
0988800-4-02	ANDRESA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	PROFESSOR	24/04/2025	03/A	04/A
0636194-3-01	ANGELA SCHULLE RECH	ASSISTENTE DE EDUCACAO	11/03/2025	03/A	04/A
0637454-9-01	ANGELO LUIZ BRUGGEMANN	PROFESSOR	14/03/2025	03/A	06/A
0982318-2-02	ANIELI JOANA DE GODOI	PROFESSOR	11/04/2025	05/B	06/B
0319929-0-03	ARAMIS WOLF	PROFESSOR	22/04/2025	04/I	05/I
0393960-0-03	BRUNA CAROLINA ALVES	PROFESSOR	03/04/2025	04/C	05/C
0650216-4-02	CARINE DA SILVA SALVADOR	PROFESSOR	08/04/2025	03/A	04/A
0636796-8-01	CARINE GRACIELA DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	15/04/2025	03/A	04/A
0345427-4-02	CARLA LETICIA FERREIRA RIGOTTI	PROFESSOR	01/04/2025	03/A	04/A
0675299-3-03	CESAR DALMOLIN	PROFESSOR	28/03/2025	05/B	06/B
0666705-8-05	CLARA APARECIDA FORMIGA	PROFESSOR	25/04/2025	03/A	04/A
0639738-7-01	CLARICE MARIA VOGT CENCI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	28/03/2025	03/A	04/A
0323659-5-03	CLAUDIA PASOLD DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	14/04/2025	03/A	04/A
0635716-4-01	CLAUDIO ZAINAGHI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	31/03/2025	03/A	04/A
0664563-1-04	CLEIANE BRAULINA BONIFACIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	19/03/2025	03/A	04/A
0273783-3-03	CLEUNICE CONZATTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/04/2025	03/A	04/A
0656998-6-05	CRISTIANE MACHADO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	31/03/2025	03/A	04/A
0988261-8-03	CRISTIANO PESSATTI DE MATOS	PROFESSOR	14/04/2025	03/A	05/A
0394605-3-04	DAIANE DUTRA NIQUELE ALEXANDRE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	26/03/2025	03/A	04/A
0394920-6-03	DAIANE GARCIA FERNANDES IDALENCIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	28/02/2025	03/A	04/A
0676911-0-04	DANIEL MACHADO QUIRINO	PROFESSOR	17/03/2025	03/A	04/A
0361543-0-04	DANIELA BITENCOURT MARTINS	PROFESSOR	19/03/2025	03/A	04/A
0639526-0-01	DANIELA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	PROFESSOR	31/03/2025	03/A	04/A
0676572-6-06	DARLISE NEDOCHEKTO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	10/04/2025	03/A	04/A
0292896-5-05	DAY ANNE BASTOS FAE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	23/04/2025	03/A	04/A
0323850-4-04	DEBORA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	04/04/2025	04/F	05/F
0673617-3-03	DEBORA PORTO DOS SANTOS LUIZ	PROFESSOR	12/03/2025	03/A	04/A
0390116-5-03	DEBORA STINGER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	11/03/2025	03/A	04/A
0975927-1-03	DENISE DELONZEK	ORIENTADOR EDUCACIONAL	23/04/2025	03/A	04/A
0636259-1-01	DENISE DIAS DE OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	21/03/2025	03/A	04/A
0385590-2-06	DENISE LEMOS MACHADO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	26/03/2025	03/A	04/A
0374557-0-04	DIEGO FINDER MACHADO	PROFESSOR	07/03/2025	05/A	06/A
0374557-0-04	DIEGO FINDER MACHADO	PROFESSOR	06/03/2025	03/A	05/A
0379391-5-04	DIOGO GABRIEL NOVASCO	PROFESSOR	18/03/2025	03/A	04/A
0354042-1-07	EDINAMAR CARDOSO ANTUNES DE SOUZA	PROFESSOR	26/03/2025	03/A	04/A
0348257-0-04	EDMAR BORGES	ADMINISTRADOR ESCOLAR	17/03/2025	03/A	04/A
0374795-6-03	EDUARDO MELLO DOS SANTOS	PROFESSOR	14/03/2025	03/A	04/A
0373935-0-01	ELAINE ALBANES DE MELLO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/04/2025	04/H	05/H
0680801-8-03	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	24/03/2025	03/A	04/A
0338055-6-02	ELIANA NEIDE FONTANIVE JACOMOLISKI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	27/03/2025	03/A	04/A
0389397-9-04	ELIANE BRUGNEROTTO	PROFESSOR	22/04/2025	03/A	04/A
0360384-9-04	ELIANE MENIN	PROFESSOR	22/04/2025	03/A	04/A
0174378-3-01	ELIANE SARI MENDES COELHO	PROFESSOR	01/04/2025	04/I	05/I
0634890-4-01	ELISA MAFFEZZOLI RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	24/04/2025	03/A	04/A
0637238-4-01	ELISANGELA FERREIRA TOLEDO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	14/04/2025	03/A	04/A
0970619-4-04	ELIZANE PEDROSO DE FRANCA	PROFESSOR	19/03/2025	03/A	04/A
0637060-8-02	ELIZANGELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/04/2025	03/A	04/A
0346977-8-01	ELOISA TEREZINHA BAPTISTA DE SOUZA	ADMINISTRADOR ESCOLAR	28/02/2025	04/I	05/I
0396419-1-07	ELUIZA FRANCIELI BALTAZAR	PROFESSOR	24/03/2025	03/A	04/A
0672585-6-03	ELZA APARECIDA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/04/2025	03/A	04/A
0361810-2-01	FABIOLA BEKER OKUDA	PROFESSOR	28/04/2025	04/F	05/F
0976361-9-03	FATIMA CRISTINA PEREIRA MORAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	06/02/2025	03/A	04/A
0667014-8-02	FELIPE ONISTO	PROFESSOR	01/04/2025	03/A	05/A
0372791-2-01	FERNANDA DENISE SIEMS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	28/03/2025	05/C	06/C
0359874-8-03	FRANCIELA SACHETT	PROFESSOR	04/04/2025	03/A	04/A
0332090-1-05	GABRIELA GOULARTE DE SOUZA MIGUEL	ADMINISTRADOR ESCOLAR	18/03/2025	03/A	04/A
0351922-8-05	GILSON KIENEN	PROFESSOR	12/03/2025	03/A	04/A

0960878-8-06	GIOVANA GIANNECCHINI	PROFESSOR	28/03/2025	03/A	04/A
0329475-7-04	GRAZIELA CAETANO DA ROSA SCHWARTZHAUPT	PROFESSOR	18/03/2025	03/A	04/A
0327197-8-02	GRAZIELA FERNANDA PROBST	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/04/2025	03/A	04/A
0636439-0-01	GRAZIELLE CRISTINE ALVES CLAUDINO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	21/03/2025	03/A	04/A
0680133-1-03	GREICY ISIDIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	14/04/2025	03/A	04/A
0342277-1-04	GUIOMAR TERESINHA DE MORAES FOSCARINI	SUPERVISOR ESCOLAR	19/03/2025	03/A	04/A
0999899-3-02	GUSTAVO JANTSCH	PROFESSOR	27/02/2025	04/B	05/B
0612967-6-01	HELIO DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR	09/04/2025	04/B	05/B
0636229-0-01	ICARO BORGES GOMES	PROFESSOR	31/03/2025	03/A	04/A
0635202-2-01	INDIANA CAETANO DA ROSA GOULART	SUPERVISOR ESCOLAR	07/03/2025	03/A	04/A
0661942-8-04	IOLANDA ANASTACIA BIELER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	29/04/2025	03/A	04/A
0319178-8-03	ISABEL CRISTINA DA SILVA GOULART	PROFESSOR	08/04/2025	03/D	04/D
0679107-7-01	ISABEL DOS SANTOS WALDRIGUES BRANCO	PROFESSOR	14/03/2025	04/C	05/C
0701186-5-01	ISMAEL AVELINO DA SILVA CHUENCK	PROFESSOR	25/03/2025	03/B	04/B
0370755-5-05	IVAN CARLOS GUZATTI	PROFESSOR	15/04/2025	03/A	04/A
0993399-9-04	JACKSON RODRIGO SOARES	PROFESSOR	27/03/2025	03/A	04/A
0323885-7-04	JAISON SIMAS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	25/04/2025	05/E	06/E
0323885-7-03	JAISON SIMAS	PROFESSOR	25/04/2025	05/F	06/F
0682527-3-01	JANAINA NEVES MACIEL	PROFESSOR	13/03/2025	05/C	06/C
0682527-3-02	JANAINA NEVES MACIEL	PROFESSOR	14/04/2025	05/B	06/B
0985956-0-02	JANAINA PIGOSSO EBERLE	PROFESSOR	26/03/2025	03/B	05/B
0974003-1-06	JANETE DE FATIMA PETRIS ILHA	PROFESSOR	07/04/2025	03/A	04/A
0999338-0-01	JANETE FATIMA SOZO BOSSACRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	09/04/2025	04/B	05/B
0669855-7-04	JAQUELINE LAUREANO SANTOS DUARTE	SUPERVISOR ESCOLAR	15/04/2025	03/A	04/A
0391871-8-03	JAQUELINE VIANA ALVES MOTTA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	31/03/2025	03/A	04/A
0975289-7-08	JEFERSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	21/03/2025	03/A	04/A
0683168-0-03	JEFERSON MACHADO DAVILA	PROFESSOR	28/03/2025	03/A	04/A
0636859-0-01	JESSICA ALBINO LEARDINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	25/03/2025	03/A	05/A
0661160-5-03	JESSICA ALVES DA SILVA COZER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	27/03/2025	03/A	04/A
0636811-5-01	JESSICA DA SILVA	PROFESSOR	16/04/2025	03/A	04/A
0681780-7-03	JESSICA VIEIRA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	24/04/2025	03/A	04/A
0652137-1-03	JISELI DE FATIMA OLIVEIRA PASQUALIN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	11/03/2025	03/A	05/A
0654780-0-03	JOAO DANIEL MUNIZ MARQUES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	27/03/2025	03/A	05/A
0634590-5-01	JOCELAINE CECILIA DA SILVA STACHOWSKI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	17/04/2025	03/A	04/A
0636222-2-01	JOCIELI DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO	PROFESSOR	14/04/2025	03/A	04/A
0999245-6-02	JOHN ERICK GRUNDMANN	PROFESSOR	16/04/2025	03/A	04/A
0970548-1-04	JONATHAN EDUARDO WEBER	PROFESSOR	31/03/2025	03/B	05/B
0999676-1-02	JOSE ANTONIO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	18/03/2025	03/A	04/A
0313357-5-04	JOSE FRANCISCO WOEHLE	PROFESSOR	25/04/2025	04/I	05/I
0664092-3-05	JOSIANE PORTO MACHADO	PROFESSOR	18/03/2025	03/A	04/A
0682113-8-06	JUCARA SCHWINDEN WALTRICK	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/04/2025	03/A	04/A
0634910-2-01	KAREN ARGENIO SANT ANA	SUPERVISOR ESCOLAR	18/03/2025	03/A	04/A
0986717-1-03	KARINA DAMASIO FERNANDES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	27/03/2025	03/A	04/A
0635146-8-01	KARINE BERNARDES PIAZZA TESKE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	07/04/2025	03/A	04/A
0315482-3-04	KARMENSITA ALMEIDA DA ROCHA CARDOSO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	04/04/2025	04/E	05/E
0671043-3-07	KATHRYN KLOPPLE MARTINS	PROFESSOR	28/04/2025	03/B	04/B
0636427-6-01	KEILA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	PROFESSOR	20/03/2025	03/A	04/A
0399163-6-05	LAUANE MAIA PIMENTA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/03/2025	03/B	04/B
0388046-0-04	LEONARDO LONGEN NEVES	PROFESSOR	02/04/2025	05/B	06/B
0679143-3-01	LETICIA DA SILVA GLORIA GRISOLIA	PROFESSOR	25/03/2025	03/C	05/C
0395132-4-06	LIDIANE MORAES FERNANDES	SUPERVISOR ESCOLAR	10/04/2025	03/A	04/A
0369042-3-02	LIGIA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	10/04/2025	03/A	05/A
0634579-4-01	LUANA REGINA CESCONETO MACHADO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/03/2025	03/A	04/A
0651437-5-02	LUCAS CARLOS	PROFESSOR	28/04/2025	04/C	05/C
0354495-8-03	LUCIANA MINUSSI WINCK	ORIENTADOR EDUCACIONAL	18/03/2025	03/A	04/A
0636409-8-01	LUCIANE BIESEK	PROFESSOR	10/04/2025	03/A	04/A
0977599-4-04	LUCIANE CUNHA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	14/04/2025	03/A	04/A
0673794-3-05	MAGDA DA SILVA ZAUER PIEKATOSKI	PROFESSOR	18/03/2025	03/B	04/B
0638769-1-01	MAIARA DOS SANTOS DASSOLER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	07/04/2025	03/A	04/A
0975143-2-08	MAIARA ELIS LUNKES NITZ	PROFESSOR	11/04/2025	05/B	06/B
0398024-3-04	MARCIA CAETANO MORAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	28/03/2025	03/A	04/A
0328648-7-04	MARCIA DE MORAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	17/03/2025	03/A	04/A
0364830-3-06	MARCOS RIBEIRO CHAVES	PROFESSOR	20/03/2025	03/A	05/A
0653621-2-05	MARI ANGELA PEREIRA TOMASI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	11/04/2025	03/A	04/A
0686447-3-03	MARIA APARECIDA DE FARIAS BORGES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	18/03/2025	03/A	04/A
0660410-2-07	MARIA APARECIDA DE JESUS	SUPERVISOR ESCOLAR	01/04/2025	03/A	04/A
0392609-5-03	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	SUPERVISOR ESCOLAR	22/04/2025	03/A	04/A
0389312-0-02	MARIA CRISTINA BERGUE WESSLING	ORIENTADOR EDUCACIONAL	31/03/2025	03/A	04/A
0674139-8-10	MARIA ELIVANIA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR	20/03/2025	03/A	04/A
0638107-3-01	MARILEIA CANI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	15/04/2025	03/A	04/A
0253023-6-02	MARISTELA TERESINHA KASMIIRSKI MORESCO	SUPERVISOR ESCOLAR	28/03/2025	03/A	04/A
0320781-1-02	MARLENE CEOLIN SCHLICKMANN DE BONA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/04/2025	03/A	04/A
0667767-3-03	MICHEL LEOBET	PROFESSOR	25/03/2025	03/A	04/A
0615793-9-02	MIRIAN COELHO THIEL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	16/04/2025	03/A	04/A

0257606-6-04	NAIR SUELI BECKER DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/04/2025	03/A	04/A
0293170-2-04	OLINDA VIEMES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	30/04/2025	03/A	04/A
0660282-7-04	OLIVIA APARECIDA BATISTA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	23/04/2025	03/A	04/A
0678684-7-04	PAMELA SILVA BRANCO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/03/2025	03/A	04/A
0388080-0-02	PATRICIA STEFFEN MARCHI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	11/04/2025	03/A	04/A
0977132-8-03	PAULO ARNOLDO KOGLIN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	16/04/2025	03/A	04/A
0659726-2-03	PEDRO CRISTIANO DE AZEVEDO	PROFESSOR	17/03/2025	03/A	05/A
0661964-9-05	PRISCILA BOLINELLI MARTINS	PROFESSOR	15/04/2025	03/A	04/A
0687516-5-04	PRISCILA MIYUKI NAKAJIMA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	13/03/2025	03/A	04/A
0673288-7-03	PRISCILA RUFINO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/04/2025	03/A	04/A
0988227-8-03	RAFAEL MARTINS	PROFESSOR	09/04/2025	03/A	04/A
0382233-8-03	RAFAELA SOARES GARCIA NICACIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	16/04/2025	03/A	04/A
0677977-8-05	RAISSA CRISTINA LENIR ZEN	PROFESSOR	14/04/2025	03/A	04/A
0675236-5-03	RAQUEL VIEIRA ROCHA SILVANO	SUPERVISOR ESCOLAR	27/02/2025	03/A	04/A
0659473-5-02	REGINA MENGUE DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20/03/2025	03/A	04/A
0352517-1-02	RENATA FELTRIN DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/03/2025	03/A	04/A
0378117-8-03	RICARDO PIRES MERLIN	PROFESSOR	18/03/2025	03/A	04/A
0661715-8-03	RODRIGO ADRIANO FARESIN	PROFESSOR	26/03/2025	03/A	04/A
0975944-1-03	RONALDO CASAGRANDA	PROFESSOR	26/03/2025	03/A	04/A
0361031-4-02	ROSELI DELLAJUSTINA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	28/03/2025	03/A	04/A
0274934-3-03	ROSICLER SCHULKA HERBST	PROFESSOR	31/03/2025	04/I	05/I
0666930-1-03	ROSMARI KASTCHUK	ORIENTADOR EDUCACIONAL	18/03/2025	03/A	04/A
0399527-5-02	SABRINA KUGIK VARELA	PROFESSOR	24/03/2025	03/A	04/A
0686837-1-06	SALETE JOCELI DE FREITAS	PROFESSOR	19/03/2025	03/A	04/A
0637055-1-01	SAMORA LOHAN VASCONCELLOS BARBOSA	PROFESSOR	16/04/2025	03/A	04/A
0681357-7-04	SANDRA KONZEN	PROFESSOR	28/03/2025	04/A	05/A
0681357-7-04	SANDRA KONZEN	PROFESSOR	27/03/2025	03/A	04/A
0226481-1-04	SANDRA MACHADO ALVES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	08/04/2025	03/A	04/A
0316324-5-03	SANDRA MARA GONCALVES DE ARAUJO CERVINSKI	PROFESSOR	03/04/2025	04/I	05/I
0636806-9-01	SARAH ORTHMANN TAVERNARD DE ALENCAR	PROFESSOR	24/03/2025	03/A	05/A
0317149-3-06	SHIRLEY BANDOCH	PROFESSOR	04/04/2025	03/A	04/A
0687532-7-04	SILMAR CIRIACO	PROFESSOR	25/03/2025	03/A	04/A
0340117-0-03	SILVANA DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	15/04/2025	03/A	04/A
0351953-8-06	SIMONE APARECIDA COELHO CHAVES	PROFESSOR	03/04/2025	03/A	04/A
0979911-7-04	SIMONE MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR	03/04/2025	03/A	04/A
0636901-4-01	SUELLY MARIA VIEIRA VENSON	ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/03/2025	03/A	04/A
0350857-9-04	SUZANA PEREIRA DO PRADO	PROFESSOR	25/04/2025	04/B	05/B
0988686-9-02	TAINA MORITZ	PROFESSOR	18/03/2025	03/A	04/A
0701023-0-02	TAINARA QUADROS DE AGUIAR	PROFESSOR	22/04/2025	03/A	04/A
0640424-3-01	TAIS SAMARA BARANKIEVICZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO	23/04/2025	03/A	04/A
0326422-0-04	TANIA ABREU DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/03/2025	03/A	04/A
0679541-2-02	TANIA REGINA MARTENDAL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	24/03/2025	03/A	04/A
0636822-0-01	TARCISIO RODRIGUES SERRAO	PROFESSOR	15/04/2025	03/A	04/A
0362154-5-03	TATIANE APARECIDA WARMLING	ASSISTENTE DE EDUCACAO	30/04/2025	03/A	04/A
0656079-2-03	TATIANE DE MIRA DA SILVA	PROFESSOR	22/04/2025	03/A	04/A
0663703-5-04	TATIANE DE MIRANDA PADILHA	PROFESSOR	22/04/2025	03/A	04/A
0680010-6-04	THAIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	14/04/2025	03/A	05/A
0619658-6-01	THAMIRES GOLDMAN OLIVEIRA	PROFESSOR	09/04/2025	03/A	04/A
0656145-4-04	TIAGO JOSE BECHER	PROFESSOR	28/02/2025	03/A	04/A
0674322-6-02	TIAGO KESTERING PEREIRA	PROFESSOR	14/04/2025	04/D	05/D
0663322-6-06	TIAGO ZEFERINO DOS SANTOS	PROFESSOR	20/03/2025	03/A	05/A
0619810-4-01	UBIRAJARA SOARES MONTEIRO	PROFESSOR	11/04/2025	03/A	05/A
0682546-0-02	VALDIRENE BERTO DE AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	27/02/2025	03/A	04/A
0286016-3-03	VANDA HELENA LOUREIRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	25/03/2025	04/H	05/H
0650698-4-03	VANESSA VAVASSORI ZANELLA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	25/04/2025	03/A	04/A
0670449-2-03	VIVIANE DE OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	04/04/2025	03/A	04/A
0653126-1-03	WANDERLEIA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	31/03/2025	03/A	04/A

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078354

PORTARIA Nº 1300 de 07/05/2025

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso II, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente Técnico Pedagógico.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início
0681494-8-03	JOSIELE REGIANE GROSSKLAUS SENFF	767	767000906200 - EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	40 22/04/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078374

PORTARIA 1302 07/05/2025

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0350206-6-03	ADRIANA FRAGA VIEIRA	752	752000121060 - EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	23/04/2025
0659578-2-03	ALINE CRISTIANE VAGETI	811	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	25/04/2025
0375394-8-02	CAMILA ROSCAMP MAGUIROVSKI	757	757000409320 - EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	02/04/2025
0714391-5-05	CRISTINA HANG	770	770000228960 - EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	29/04/2025
0667288-4-02	DARLIN OLIVIA FRANCA SCHMIDT	755	755000260420 - EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO	15/04/2025
0373439-0-01	ELAINE BRASILEIRO PASSOS SYDORAK	757	757000409320 - EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	10/04/2025
0635575-7-01	FERNANDA CARDOSO FRANCISCO	779	779000022750 - EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	19/04/2025
0653777-4-03	FERNANDA DE ESPINDOLA MARTINS PAULO DOS SANTOS	779	779000040220 - EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	25/04/2025
0711211-4-02	GABRIELA MACHADO FERNANDES	779	779000038400 - EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	04/04/2025
0726932-3-03	GIOVANNA LETICIA DE ANDRADE TOZONI	779	779001030040 - EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	28/04/2025
0274094-0-03	JANAINA PATERNO GONCALVES	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	12/04/2025
0931394-0-04	JULIANA VELASQUE	760	760000523020 - EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	23/04/2025
0684583-5-02	LAYLA ANTUNES DE OLIVEIRA	754	754000207960 - EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0398746-9-03	LUANA PEREIRA DA SILVA SCHOT	755	755000240230 - EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	15/04/2025
0999529-3-01	MARLY MELO ARAUJO RAULINO	779	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	15/04/2025
0366733-2-02	NOELLY SUSANA GOEDERT DE SOUZA	753	753000154070 - EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	19/03/2025
0677669-8-05	REGIANE MORELLI	765	765000801870 - EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	10/04/2025
0346756-2-02	REGINA JOANA FIGUEREDO	752	752000139350 - EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	16/04/2025
0346183-1-02	RENATA DE ABREU	779	779000014140 - EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/04/2025
0744198-3-01	RENATA FONSECA DE SIQUEIRA	754	754000219540 - EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	17/04/2025
0272530-4-02	ROSANGELA MEZARI	752	752000137650 - EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	30/04/2025
0306196-5-03	SADI CLEMENTE	752	752000121060 - EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	11/03/2025
0661296-2-04	TALITA TEIXEIRA DOS SANTOS	764	764001396290 - EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	22/04/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078382

PORTARIA Nº 1297 de 07/05/2025

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0637224-4-01	AMANDA BISCAIA SCHWEITZER	779	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	APOIO ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE DE EDUCACAO	SAO JOSE	24/04/2025
0398511-3-04	ANA PATRICIA DE SOUZA VARGAS EMERIM	764	764000784170 - EEB JOAO DOS SANTOS AREA - SANTA ROSA DO SUL	DOCENCIA/PROFESSOR	SANTA ROSA DO SUL	08/04/2025
0371346-6-02	ANALU BURIGO HAUSHAHN	779	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	APOIO TECNICO/ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	FLORIANOPOLIS	24/04/2025
0312966-7-06	CLARET APARECIDA FREITAS	751	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	APOIO TECNICO/ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ORIENTADOR EDUCACIONAL	TUBARAO	09/04/2025
0667535-2-02	GISELE VITORIO ROSA	751	751000073900 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	DOCENCIA/PROFESSOR	TUBARAO	07/04/2025
0388882-7-10	INALVA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA BRANCO	756	756000291300 - EEB EMILIANO RAMOS - CAPAO ALTO	APOIO TECNICO/ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ORIENTADOR EDUCACIONAL	CAPAO ALTO	16/04/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1078306

PORTARIA Nº 1309 de 07/05/2025

DISPENSAR, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0289316-9-05	ADRIANE MARIA FRANKE	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	31/03/2025
0335680-9-03	AGNALDO ROBERTO GEMELLI	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	758007005330 - CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	26/03/2025
0677452-0-02	ALESSANDRA DORINI	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	31/03/2025
0195912-3-02	ALICE VOGEL VILICZINSKI	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	767000906890 - EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/03/2025
0678979-0-01	AMANDA SOARES	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	779000037000 - EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	31/03/2025
0675022-2-01	ANA LUISA FANTINI SCHMITT	753	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	GASPAR	31/03/2025
0650656-9-03	ANA PAULA FRANZOI WALTRICK	810	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	810000183250 - EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	31/03/2025
0336070-9-02	ANALU MORAIS DE FARIAS	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	756000294670 - EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	31/03/2025
0657416-5-04	ANAQUEL MATTOS DA FONSECA	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	762001551100 - EEB PROF DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2025
0655190-4-02	ANDERSON ELIAS	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	779000013250 - EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/03/2025
0653361-2-03	ANDRE LUCAS DOS SANTOS	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	762001550980 - EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	31/03/2025
0656020-2-04	ANDRE MARTINAZZO	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	758000476600 - EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	31/03/2025
0322944-0-03	ANDREA IZABEL DE SOUZA ROCHA	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	31/03/2025
0337225-1-04	ANDREA MARIA DA SILVA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2025
0284355-2-02	ANDREA MATOS PEREIRA	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	769007016700 - CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	31/03/2025
0276065-7-02	ANDREIA BERLANDA AGUIAR FIGUEIREDO DE LIZ	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	756000294670 - EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	31/03/2025
0261221-6-05	ANDREIA BRESSAN	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	30/04/2025
0323730-3-04	ANDREIA MARIA BIAVA	763	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	763000723110 - EEB ALBINA MOSCONI - MACIEIRA	MACIEIRA	17/04/2025
0370558-7-01	ARTUR MONTES	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	754001092150 - EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0372746-7-01	CARLA CLEIA GUNTHER	777	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	777000358070 - EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	31/03/2025
0681345-3-02	CARLA REGINA SANTIN	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	760000542830 - EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	31/03/2025
0223340-1-02	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	762001551010 - EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	23/04/2025
0309445-6-04	CAROLINE RIBEIRO	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	24/04/2025
0309445-6-04	CAROLINE RIBEIRO	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0362300-9-01	CAROLINE VARELA MEDEIROS	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	31/03/2025
0331662-9-03	CASSIANA DOS SANTOS FONSECA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	762000696800 - EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	31/03/2025
0286265-4-05	CELIO CALDEIRA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	31/03/2025
0662755-2-04	CELSO DA SILVA	767	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	767000906890 - EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/03/2025
0675674-3-06	CHARLIANE CARLA TEDESCO DE CAMARGO	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	808000509460 - EEB SEARA - SEARA	SEARA	30/04/2025
0303712-6-02	CLAILTON DAMACENO PAZ	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	31/03/2025
0195538-1-05	CLARISSE PRESSI	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2025
0288759-2-04	CLAUDIA MARIA PIERDONA KINAL	763	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	31/03/2025
0668946-9-04	CLAUDIANE NUNES DA SILVA	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	31/03/2025
0334862-8-03	CLAUDINEIA GERMANO RODRIGUES	810	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	31/03/2025
0674692-6-04	CLAUDIO JEAN CARDOSO	810	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	31/03/2025
0369649-9-03	CRISTIANE LIEBL DUARTE	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	757001559260 - CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	31/03/2025
0327541-8-02	CRISTIANE PADILHA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000015030 - EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0342062-0-03	CRISTIANE SCHRODER DA CONCEICAO	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000204350 - EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0370050-0-01	CRISTIANI SCHMITT	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0347899-8-02	DAIANA CRISTINA LONGO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	762000696800 - EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	31/03/2025
0288695-2-03	DAISY PEREIRA MUNIZ	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	756000294670 - EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	31/03/2025
0674369-2-04	DANUBIA DA SILVEIRA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	22/04/2025
0347926-9-03	DENISE MICHELS VIEIRA	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0312907-1-05	DIONE DA SILVA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	754000205160 - EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	24/04/2025
0680450-0-05	DJEISON MACHADO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/04/2025
0679347-9-04	DORENILDA DA SILVA CARDOSO	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	31/03/2025
0315357-6-03	DORILDE FATIMA ZARDO JUNG	766	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	30/04/2025
0668365-7-06	DOUGLAS JOSE DA SILVA RIBEIRO	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0290148-0-05	DULCEMERI POLI	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAS	GASPAR	31/03/2025
0331197-0-02	EDEGAR SIMONATO	760	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	760000534730 - EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2025
0317388-7-03	ELIANE BARTZ	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000028600 - EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	31/03/2025
0355326-4-03	ELIANE LUDWIG	800	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	31/03/2025
0302446-6-04	ELIANE RAIMUNDO DELFINO	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	754000207100 - EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0378913-6-01	ELIS CRISTINA SLOMP	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/03/2025
0269818-8-04	ELISANGELA PATRICIA KANGERSKI SCALABRIN	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	758000436640 - EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	31/03/2025
0337994-9-03	EMMANUELLE CATHERINE SOBOTKA LOCATELLI DE MARCO	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	758000436800 - EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	31/03/2025
0292914-7-02	ERICA IMPERATRIZ DA CUNHA ALVES	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0668557-9-07	EVELYN MAURER DA SILVA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0334940-3-04	FABIOLA MATIOLA GUEDES	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	754000204350 - EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0373236-3-01	FABIOLA MEDEIROS SAVI	751	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	31/03/2025
0368053-3-03	FERNANDO ANTONIO VITORIA	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	760000534730 - EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2025
0340182-0-03	FRANCIELI GONCALVES LINS	777	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAS DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	31/03/2025
0351989-9-02	FRANCIELI SPONCHIADO	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	766000882930 - EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	31/03/2025
0382216-8-02	FRANCINE AMORIM FERNANDES	757	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	31/03/2025
0382864-6-03	GABRIEL VIEIRA SCARDUELI	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000038830 - EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	22/04/2025
0399907-6-05	GILMARA MARQUES ELIAS DE SOUZA	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	751000096280 - EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	31/03/2025
0673939-3-04	GLAUCO ARNS MORETTI	751	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	751000066100 - EEB JOSE BOTEGA - TUBARAO	TUBARAO	31/03/2025
0342185-6-03	GLECI ANA MATIELO TASCA	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0298913-1-02	GRACIELI CLAUDINO DOS SANTOS	777	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	777000358070 - EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	31/03/2025
0328043-8-04	HELOISA TEIXEIRA MACHADO	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	752000142730 - EEB ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE - URUSSANGA	URUSSANGA	31/03/2025
0385939-8-02	HUGO DOS SANTOS KONKEL	755	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	31/03/2025
0651256-9-03	IDIONE DA SILVA	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAS	GASPAR	31/03/2025
0659397-6-03	ILVA MATTOS SILVA	751	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	751000067770 - EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	31/03/2025
0325005-9-03	ISABEL CRISTINA BORGES	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	31/03/2025
0367283-2-02	ISABEL CRISTINA BUSKO	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0308396-9-02	IVANETE GROSSKOPF GAPSKI	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	767000898500 - EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	13/04/2025
0659476-0-04	JASIANE PIOVESAN	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	31/03/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0354994-1-04	JEAN CARLOS CORREA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	31/03/2025
0667523-9-02	JOANA MALLMANN D ALMEIDA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2025
0296418-0-05	JOELMA LUCKMANN PICKLER	770	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	770000962610 - EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	24/04/2025
0385256-3-03	JOELY LEITE SCHAEFER	767	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/03/2025
0999740-7-02	JONATAS MENDES DEMETRIO	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	762000696800 - EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	31/03/2025
0378728-1-03	JORGE LEONARDO LEITE BATISTA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0700631-4-01	JORGE LUIZ LIMA PINHEIRO	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0233759-2-03	JOSE VANDERLINDE	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	779000018050 - EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0362247-9-01	JOSEMERI CRISTINA MIGUEL DE OLIVEIRA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0258994-0-02	JOSSIANE CORREA COELHO BIZOTTO	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	31/03/2025
0978468-3-06	JOSUE BILHERVA SOARES ESPEZIM	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	31/03/2025
0315709-1-03	JUCELI FUHR	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	760000534730 - EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2025
0667257-4-03	JULIANA MORAES WIRTH	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	756000311350 - EEF LAUDELINO DE SOUZA MEDEIROS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	31/03/2025
0661921-5-02	JUSSARA DE CAMARGO	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	754000214900 - EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	31/03/2025
0290743-7-02	KAREN CHRISTINE DA SILVA INACIO	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	31/03/2025
0321464-8-03	KARIN EVELIN ECKEL PINTO DA SILVA	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	31/03/2025
0292330-0-04	KATIA REGINA BENKENDORFF	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	754000208260 - EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	30/04/2025
0287669-8-03	KATIA REJANE DA SILVA	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	752000123350 - EEB ALOYSIUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	31/03/2025
0301950-0-02	KELLE CRISTINA POTRIKUS DA SILVA MOTA	764	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	31/03/2025
0287668-0-03	KENYA CASAGRANDE FREITAS FARIAS	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	31/03/2025
0316878-6-02	KLAIRY SIMONE WUTZOW	755	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	31/03/2025
0612649-9-01	KLEBER VANZELLI MARTINS	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	779000015030 - EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0215574-5-07	LEONARDO SANTANA DE LIMAS	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	769007016700 - CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	31/03/2025
0347370-8-02	LETICIA PRUDENCIO TURNES	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2025
0337628-1-03	LILIAN CRISTIANE ANKLAM KOCH KASULKE	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	13/04/2025
0379426-1-04	LILIAN PATTE DOS SANTOS LEMOS	778	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	778001396100 - EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	24/05/2025
0317315-1-03	LOIVA HECK SCHAEFER	806	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	806007008430 - CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	31/03/2025
0282560-0-03	LORENI BEDIN ZANFERARI	760	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	760000542830 - EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	31/03/2025
0612092-0-03	LUCIA SILVA DE ABREU	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	754000214900 - EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	31/03/2025
0316807-7-04	LUCIANA APARECIDA COSTA BORDIGNON	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	766000867110 - EEB PE ANTONIO VIEIRA - IPUACU	IPUACU	31/03/2025
0276056-8-03	LUCIANE DAS GRACAS SILVA	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	31/03/2025
0363887-1-03	LUCIANE GONCALVES	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000015030 - EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0372851-0-01	LUCIANE GUARDA	800	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	31/03/2025
0180733-1-02	LUIZ HENRIQUE ARTEN	757	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	757001387380 - CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	31/03/2025
0345134-8-02	LUIZ ROBERTO RECH	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000028600 - EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	31/03/2025
0367383-9-02	MARCIA SOBRAL DE BEM	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0667154-3-02	MARCOS ANDRE ROECKER	811	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	811001559180 - CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	31/03/2025
0288495-0-03	MARI LUCIA VIANA DIAS WILLEMANN	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	31/03/2025
0666695-7-02	MARIA APARECIDA RIETH	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	31/03/2025
0342157-0-03	MARIA DA GRACA SAIS BORGES SCHUMACHER	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	31/03/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0252238-1-03	MARIA GORETI MACIEL DE SOUZA	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	758007005330 - CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	16/03/2025
0682351-3-02	MARIA ISABEL MANICA	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	31/03/2025
0300742-1-03	MARIDILCE PERETTI BAREA	804	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	804007015990 - CEJA DE PALMITOS - PALMITOS	PALMITOS	31/03/2025
0338605-8-03	MARIO AUGUSTO ROSA	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	31/03/2025
0361308-9-02	MARISA APARECIDA FABRO SMIDERLE	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	31/03/2025
0258814-5-03	MARLISE MORCHE KASTER	808	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	808000477240 - EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	31/03/2025
0668172-7-02	MAURICIO AVELAR TAKAHASHI	757	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	757001559260 - CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	31/03/2025
0317871-4-03	MAURO LUIS DE MEDEIROS	753	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	31/03/2025
0317978-8-02	MIRELI INACIO PREMOLI SERAFIM	764	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	31/03/2025
0373402-1-01	NARICLEIA TEREZINHA FAUSTINO	763	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	763000724190 - EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	31/03/2025
0345370-7-02	NELITA DA SILVA SANTOS VINCENSI	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	31/03/2025
0324728-7-02	NEUSA TERESINHA GIRARDI	755	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	31/03/2025
0217483-9-03	NEUSA TERESINHA PELEGRINI	763	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	31/03/2025
0351855-8-05	NILCEIA APARECIDA GRANEMANN	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2025
0271127-3-03	NIVALDO JORGE DA SILVA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2025
0684208-9-04	PATRICIA ONDINA COELHO MEDEIROS	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2025
0652434-6-02	PATRICIA REGINA MAIER	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	766000877260 - EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	31/03/2025
0315983-3-03	PATRICIA SCHLICKMANN ORLANDI	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	31/03/2025
0345343-0-03	PATRICIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA ROSSO	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	31/03/2025
0337792-0-02	PATRICIA SILVEIRA PINTO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	31/03/2025
0361606-1-03	PAULA ROBERTA TESSARO SOLAGNA	763	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	31/03/2025
0285268-3-03	PEDRO BORTOLOTTI JUNIOR	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0278858-6-03	RAFAEL MARCIO CHAPIESKI	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	757001559260 - CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	31/03/2025
0276766-0-05	RAQUEL ESKELSEN CIPRIANI	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	31/03/2025
0340109-0-03	RAQUEL MARTINS MEDEIROS FERNANDES	811	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	811000087700 - EEB WERNER KNABEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	15/04/2025
0220369-3-04	REJANE BUTH HEEMANN	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	808007043180 - CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	14/04/2025
0666758-9-02	RITA DE CASSIA DA ROSA DA SILVA DOS SANTOS	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	764000784250 - EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	15/04/2025
0378895-4-01	RITA DE CASSIA FREITAS EUGENIO	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO1-1TURNO	779007000290 - CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0364291-7-03	RIVA MAICON ROSEMANN	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	31/03/2025
0371198-6-02	ROBERTA RITA CARDOSO SILVA	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0339855-2-02	ROGERIO MARQUES LEITE	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2025
0306030-6-04	ROMOALDO MULLER	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0351703-9-03	ROSECLEI APARECIDA DA COSTA PETRY	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2025
0259407-2-04	ROSELAINÉ FATIMA MULLER BORTOLLI	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	31/03/2025
0378733-8-01	ROSELAINÉ LIDIA SCHMIDT	778	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	31/03/2025
0660646-6-04	ROSEMARY VILAIN DOS SANTOS	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	779000037860 - EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	31/03/2025
0346111-4-02	ROSILENE APARECIDA MARTINS SOARES	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	764000765620 - EEB PROF EREMETA SOUZA - ARARANGUA	ARARANGUA	31/01/2025
0393673-2-03	ROSIVANE DE FATIMA FLORES	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	30/04/2025
0315595-1-03	RUTE HELENA FERREIRA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	779001026520 - EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE	31/03/2025
0300737-5-04	SANDRA APARECIDA WAGNER PALUDO	800	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	31/03/2025
0650973-8-03	SELMA CRISTIANE CHIMANGOSEWSKI FURST	767	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	767000909050 - EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/03/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0273669-1-04	SILVANA CAZZANELLI	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	754001092150 - EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0653087-7-02	SILVANA MARIA INACIO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	762001551100 - EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2025
0328623-1-03	SILVANA PEREIRA DE JESUS	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	30/04/2025
0311123-7-04	SILVANA SCHONELL	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2025
0324938-7-03	SILVIA MARA PADUAN	760	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2025
0262764-7-04	SIMONE BATISTA COELHO MARCON	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	31/03/2025
0288756-8-04	SIMONE CRISTINA FERREIRA	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0287126-2-04	SIRLENE DE SOUZA MOREIRA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2025
0659667-3-03	SUELI APARECIDA REICHARDT PABIS	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	31/03/2025
0337616-8-03	SUSIMAR INES PERETTI	808	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	808000499210 - EEB ORIDES ROVANI - IPUMIRIM	IPUMIRIM	31/03/2025
0281506-0-04	SUZI CARLY CASSETTARI	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2025
0344595-0-03	TERESINHA DE JESUS ALVES BANDOCH	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	754001092150 - EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2025
0662519-3-04	THAIANE TRAMONTINA	808	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	808007043180 - CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	31/03/2025
0662519-3-04	THAIANE TRAMONTINA	808	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	808007043180 - CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	04/05/2025
0398126-6-03	TIAGO IVONEI VICENTE	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	768001116860 - EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0367821-0-05	VANDERLEI SCHMITZ	810	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	31/03/2025
0299396-1-03	ZULAIDE APARECIDA VIEIRA ALVES	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	768000914720 - EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/03/2025
0158914-8-03	ZULEMA MARIA VICENTE	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	31/03/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078448

PORTARIA Nº 1303 de 07/05/2025
LOTAR, de acordo com ao Artigo 16, da Lei nº 668/2015, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0974563-7-02	ADILSON DOS PASSOS	756	756000299710 - EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	BOCAINA DO SUL	
0675674-3-06	CHARLIANE CARLA TEDESCO DE CAMARGO	808	808000509460 - EEB SEARA - SEARA	DOCENCIA\PROFESSOR	SEARA	
0611713-9-01	FLAVIA KARINE ULIANO ARAUJO	764	764000764730 - EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	ARARANGUA	
0337699-0-03	GLEISON VIEIRA	762	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	DOCENCIA\PROFESSOR	BALNEARIO CAMBORIU	
0334548-3-02	KARINA REBELO RODRIGUES	752	752000116570 - EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	CRICIUMA	
0392777-6-03	MARILEI APARECIDA MULLER KUSTER	756	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	LAGES	
0612351-1-01	MICHELE CORSO FELIPPI	765	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	DOCENCIA\PROFESSOR	TIJUCAS	
0299212-4-03	SANDRA GERMENDORF FERREIRA	808	808000509460 - EEB SEARA - SEARA	DOCENCIA\PROFESSOR	SEARA	
0970710-7-02	SIMONE BEDIN	761	761000605180 - EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SAO MIGUEL DO OESTE	

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1078383

PORTARIA Nº 1304 de 07/05/2025
 READAPTACAO, de acordo artigo 48º, da Lei nº 6844/86, os professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0324030-4-03	ADRIANA MARIA ZAMIN SOUSA	756	40	756000301200 - EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA - LAGES	LAGES	03/04/2025	29/09/2025
0231057-0-05	ADRIANA MARTINS ISIDORIO	811	20	811000087530 - EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	29/03/2025	28/03/2026
0350776-9-03	ALAAAN JOSE KRUK	768	20	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	19/02/2025	18/02/2026
0344330-2-02	ALCENIR ESTER MULLER	779	40	779000038320 - EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHK - SAO JOSE	SAO JOSE	15/04/2025	14/04/2026
0288546-8-04	ALCIDES ELPO NETO	779	40	779000043590 - EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	09/04/2025	08/04/2026
0306954-0-03	ANA MARIA DELUCA	755	40	755000260420 - EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO	30/03/2025	29/03/2026
0370527-7-02	ANDREA CRISTINA SCHWARZ	753	40	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	14/04/2025	13/04/2026
0367250-6-04	ANDREIA CRISTINA DA SILVA PONTES	768	40	768001291000 - EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	17/03/2025	16/03/2026
0320516-9-03	ANDREIA PACHECO	769	20	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	21/04/2025	18/08/2025
0320516-9-04	ANDREIA PACHECO	769	30	769000948620 - EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	21/04/2025	18/08/2025
0339041-1-03	ANDREIA PATRICIA FABRICIO VIEIRA	754	40	754000222330 - EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	26/03/2025	25/03/2026
0195418-0-05	CARLOS ALBERTO FISTAROL	762	40	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	22/04/2025	21/04/2026
0393819-0-05	CAROLINA GARTNER	779	10	779000027390 - EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	24/03/2025	23/03/2026
0293598-8-03	CHRISTIAN ZLUHAN	779	10	779000033010 - EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	20/04/2025	16/10/2025
0679546-3-01	CINARA APARECIDA BENTO MATHIAS	751	40	751000065480 - EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	08/04/2025	05/08/2025
0296338-8-03	CLAUDETE SILVA	767	40	767000886250 - EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	25/04/2025	24/04/2026
0343234-3-02	CREIDE ALIPIO	766	40	766000839410 - EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	24/05/2025	22/07/2025
0315263-4-03	DALVA MARIA DE SOUZA	755	40	755000226240 - EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	18/04/2025	17/04/2026
0392907-8-09	DANIELE FIGUEIREDO LUIZ FERNANDES	751	40	751000065560 - EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	04/04/2025	29/12/2025
0285606-9-05	DAVI LUZ DE ABREU	768	40	768000918470 - EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	10/04/2025	09/04/2026
0399230-6-03	DEJAIR FLAVIO BORGES JUNIOR	769	40	769000934910 - EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	12/04/2025	07/12/2025
0257792-5-02	DILCE GREGORIO	767	10	767000906890 - EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	20/03/2025	19/03/2026
0352840-5-03	DORALICE DOS SANTOS	779	40	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/04/2025	18/04/2026
0287783-0-02	ECLEA MARA RIBEIRO BERNARDI	779	30	779000038320 - EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHK - SAO JOSE	SAO JOSE	16/03/2025	15/03/2026
0287783-0-04	ECLEA MARA RIBEIRO BERNARDI	779	20	779001030630 - EEB CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	16/03/2025	15/03/2026
0317836-6-03	EDERSON LUCINSKI	752	40	752000134390 - EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	17/04/2025	16/04/2026
0297719-2-03	EDINEIA MEYER DOS SANTOS	768	40	768000919440 - EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	23/04/2025	22/04/2026
0346872-0-03	EDSON GERALDO SILVEIRA JUNIOR	751	40	751000067180 - CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	02/04/2025	01/04/2026
0261977-6-03	ELAINE PINHO	754	30	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/03/2025	18/03/2026
0320476-6-03	ELAINE REGINA MILANEZ COLONETTI	752	30	752000137730 - EEB HUMBERTO H HOFFMANN - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	30/03/2025	29/03/2026
0387906-2-02	ELEDIR MEDEIROS VALENTE	765	40	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	29/04/2025	28/04/2026
0163179-9-02	ELENITA DE OLIVEIRA	756	40	756007011730 - CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	16/04/2025	12/10/2025
0318272-0-03	ELIANA KUHN DOS SANTOS	766	40	766000833130 - EEB ROMILDO CZEPANHIK - XANXERE	XANXERE	07/04/2025	03/10/2025
0187079-3-03	ELIANE ACORDI CARRADORE	764	40	764000764900 - EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	03/05/2025	02/05/2026
0359434-3-02	ELIANE BORGES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	754	10	754000214400 - EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	12/04/2025	11/04/2026
0295209-2-03	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	754	40	754000208180 - EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	23/04/2025	19/10/2025
0334679-0-03	ELIANE RIBEIRO MESSIAS	762	40	762000697010 - EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	19/04/2025	15/10/2025
0117499-1-04	ELISA MARIA GUEDES ROSA	779	20	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	02/04/2025	01/04/2026
0223183-2-05	ELZA KOCIOLEK	757	40	757000404870 - EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/04/2025	03/04/2026
0222859-9-03	EMILIA FERNANDES DE SOUZA	769	20	769000939120 - EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	21/02/2025	19/08/2025
0332296-3-03	ERIBERTO HONORATO NUNES	753	20	753000711370 - EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	22/04/2025	27/12/2025
0297794-0-03	EVERLI LUHMANN ALVES	754	40	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	08/04/2025	07/04/2026
0383032-2-03	EWELYN DA SILVA OLIVEIRA COSTA	769	40	769000939120 - EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	15/04/2025	09/01/2026
0394357-7-07	FABIANE GONCALVES JOAQUIM	764	40	764000761980 - EEB PROF JULIETA AGUIAR BERTONCINI - ARARANGUA	ARARANGUA	31/03/2025	30/03/2026

Matricula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0346137-8-03	FABIANI KNACKFUSS DORNELES	769	40	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	11/04/2025	07/10/2025
0323951-9-03	GISELI FEUSER VANDERLINDE	778	40	778000268910 - EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	09/04/2025	08/04/2026
0170554-7-01	GLADIS MARIA DE OLIVEIRA	754	40	754000214230 - EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	13/04/2025	12/04/2026
0281881-7-03	GYSLAINE DE CASSIA SILVA PACHECO	756	40	756000285250 - EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	12/03/2025	11/03/2026
0312556-4-04	HENRIQUE TEIXEIRA MACHADO	752	40	752000146800 - EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	14/04/2025	11/08/2025
0680323-7-01	HENRIQUE THIAGO BIALLI	768	10	768000926650 - EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	22/04/2025	18/10/2025
0290159-5-04	IOLANDA VOLKMANN WUDTKE	810	40	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	07/04/2025	06/04/2026
0298469-5-03	IRONITE MARY LOPES DUARTE	779	40	779000012950 - EEB BALDICERO FILOMENO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2025	28/03/2026
0311716-2-03	IVAM GONCALVES DA SILVA	768	40	768001290970 - EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	31/03/2025	30/03/2026
0319842-1-03	IZABELA TIBURCIO FABRE	752	40	752000119400 - EEB PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	04/04/2025	03/04/2026
0259173-1-03	JACINTA RENATE SANDER SIEBENEICHLER	804	40	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	25/04/2025	23/06/2025
0313345-1-03	JAIRO FRANCISCO DOS SANTOS	760	10	760000539020 - EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	20/04/2025	18/07/2025
0311804-5-03	JANAINA DEVENZ PEREIRA FAVARETO	756	40	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	23/04/2025	22/04/2026
0338226-5-03	JANAINA MELO ALEXANDRINO	764	40	764000762950 - EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	ARARANGUA	18/04/2025	17/04/2026
0230494-5-03	JANETE APARECIDA KUNICKI LAY	757	40	757000399770 - EEB PAULO CRISTIANO HEYSE - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	10/04/2025	03/02/2026
0297672-2-04	JANETE DE FATIMA SOUZA DE JESUS VALENTE	755	40	755000226240 - EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	16/05/2025	15/05/2026
0388044-3-03	JARDEL CARDOSO DA ROSA	754	40	754000206800 - EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	11/04/2025	10/04/2026
0374137-0-02	JOAO ANTONIO ALVES	801	40	801000445200 - EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	23/04/2025	22/04/2026
0294120-1-05	JOCIANE MEES FERREIRA	779	40	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2025	31/03/2026
0288556-5-04	JOSE AUGUSTINHO RIBEIRO	754	40	754000207960 - EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	26/02/2025	25/02/2026
0376665-9-02	KATIA VENTURA BECKER	779	40	779000061900 - EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	18/04/2025	17/04/2026
0329213-4-02	KELLI SELAU KOPPE GARCIA	768	40	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	03/04/2025	02/04/2026
0976946-3-06	LAISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	779	30	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	22/04/2025	18/10/2025
0331646-7-03	LAIZA NORILLER VALCANIA	779	20	779000040570 - EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	15/03/2025	14/03/2026
0367665-0-02	LAURO HUNKA	757	40	757000409400 - EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	15/05/2025	14/05/2026
0324089-4-04	LILIAN GISSELI MAES DE LIMA	757	40	757000982720 - EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	28/04/2025	27/04/2026
0682424-2-01	LILIANE MARIA DA SILVEIRA	767	40	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	23/03/2025	22/03/2026
0678971-4-01	LORENZO GOTTFRIED SACCHIS	779	40	779000061810 - EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23/03/2025	22/03/2026
0683383-7-05	LORRAN ADAO CESARINO DA ROSA	779	40	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	28/04/2025	24/10/2025
0287441-5-05	LUCIANA VIEIRA	769	20	769000942340 - EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	22/04/2025	20/07/2025
0361248-1-02	LUIS CARLOS FOLLADOR	760	40	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	16/04/2025	13/08/2025
0344286-1-02	MARA RUBIA DE BITENCOURT FRASSON	752	20	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	03/04/2025	31/07/2025
0672793-0-02	MARGARETE TIRONI	760	10	760000520510 - EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	06/05/2025	01/11/2025
0186223-5-02	MARGARETH MARIA DA SILVA	779	40	779000037000 - EEB DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2025	16/04/2026
0331608-4-03	MARIA BERNADETE CRISTIANO CEZA	752	40	752000120410 - EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	15/04/2025	14/04/2026
0394275-9-04	MARIA DE FATIMA BONAFEDE SANCHES	754	40	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	07/03/2025	06/03/2026
0358796-7-06	MARIA FATIMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	752	40	752000074800 - EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	17/04/2025	16/04/2026
0324383-4-01	MARLI APARECIDA SALUM BENJAMIN MELILLO	769	10	769000938900 - EEB ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	20/03/2025	14/11/2025
0324496-2-02	MILENA LAPOLLI DE MORAES	769	10	769000941610 - EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	13/05/2025	12/05/2026
0319993-2-03	MIRLEI NICHELLE	760	40	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2025	02/04/2026
0296835-5-05	NARCELIO INACIO DEBONA	805	40	805000671130 - EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	09/04/2025	08/04/2026
0296835-5-06	NARCELIO INACIO DEBONA	805	10	805000671130 - EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	09/04/2025	08/04/2026
0381116-6-03	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SILVESTRI	756	40	756000310620 - EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	16/04/2025	15/04/2026
0327306-7-02	NEIVA MACHADO RAFAELI	756	40	756000284870 - EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	16/04/2025	15/04/2026
0318566-4-03	OJANA MAGALY ERBS	810	40	810000176710 - EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	03/04/2025	02/04/2026
0337827-6-02	OMILTO ROQUE MORO	760	40	760000522560 - EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	08/04/2025	07/04/2026
0391977-3-02	RENATA RIGHETTO JUNG CROSETTA	752	30	752000074800 - EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	31/03/2025	30/03/2026

Matricula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0339213-9-04	RICARDO ANDRE BENTO	765	10	765000807640 - EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	01/05/2025	30/04/2026
0337694-0-03	RICARDO LUIZ DA CUNHA	768	20	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	11/04/2025	10/04/2026
0316872-7-04	ROBERTO DA CONCEICAO FERREIRA	779	40	779000043320 - EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	07/05/2025	06/05/2026
0337821-7-03	RONEI TRESOLDI	760	40	760000522800 - EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	14/05/2025	13/05/2026
0376071-5-03	ROSANI BONFANTE	809	40	809000270730 - EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE	14/04/2025	13/04/2026
0675357-4-02	ROSELITA ALVES COSTA	769	40	769000939200 - EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	30/04/2025	25/12/2025
0305468-3-03	ROSEMERI DA SILVA SCHANOVEBER	754	40	754000204270 - EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	02/04/2025	01/04/2026
0360692-9-03	SABRINA TELLES FARES	779	40	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/02/2025	02/02/2026
0306196-5-03	SADI CLEMENTE	752	40	752000121060 - EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	15/04/2025	14/04/2026
0674187-8-02	SAMUEL ARLINDO GOES	779	10	779000037510 - EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	08/03/2025	07/03/2026
0668523-4-03	SANDRA MARTINIANO MORENO	762	10	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	20/04/2025	19/04/2026
0279313-0-05	SANDRA ORACZ CORREIA DA SILVA	767	40	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	03/05/2025	02/05/2026
0270520-6-03	SANDRA REGINA GAMBA COELHO AMARANTE	756	30	756000299710 - EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	08/04/2025	04/10/2025
0320579-7-03	SANDREIA FELDHAUS HERMESMEYER	779	40	779000057970 - EEB MARILDA LENIA ARAUJO - RANCHO QUEIMADO	RANCHO QUEIMADO	30/04/2025	29/04/2026
0352930-4-03	SERGIO TESTOLIN	762	20	762000690940 - EEB VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	21/04/2025	20/04/2026
0328701-7-02	SILVANA DUTRA DE GOES	754	40	754000222330 - EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	04/05/2025	03/05/2026
0373144-8-01	SIMONE CHAGAS DA SILVA FREITAS	779	40	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/04/2025	26/04/2026
0353819-2-03	SIMONE FELIX DA SILVA	751	40	751000068230 - EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	30/04/2025	26/10/2025
0307825-6-04	SIMONE SCHELBAUER MOREIRA PAES	757	40	757000388900 - EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	15/05/2025	14/05/2026
0378552-1-01	SIMONE ZARDO LUNARDI	807	40	807000587340 - EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	11/04/2025	09/07/2025
0675413-9-01	SIRLEI APARECIDA EUFRAZIO DOS SANTOS	753	40	753000161280 - EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	25/04/2025	24/04/2026
0286919-5-04	SIRLEI CAPELEZZO DALLASTRA	760	40	760000542910 - EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	17/04/2025	13/10/2025
0313364-8-02	SONIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	756	40	756000285250 - EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	23/04/2025	19/10/2025
0318241-0-02	SONIA MIRIAN GUGLIELMI	752	20	752000120920 - EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	23/04/2025	19/10/2025
0206349-2-01	SONIA REGINA HORSTMANN	779	40	779000045530 - EEB VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	28/03/2025	23/09/2025
0287815-1-03	STTELA MARIS SELL SALAS	754	40	754000216870 - EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	16/03/2025	15/03/2026
0367846-6-02	SUELEN BIANQUINI DAMACENA PEREIRA	803	40	803000348190 - EEB ADOLFO JOSE MARTINS - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	23/04/2025	22/04/2026
0317526-0-03	SUELI LEMOS	777	40	777000748450 - EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	02/04/2025	01/04/2026
0351740-3-03	SUELI TEREZINHA JORGE KLAINPAUL	760	20	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	26/05/2025	25/05/2026
0348825-0-03	TANIA MARIA VIECINSKI DOS SANTOS	756	40	756000304730 - EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	02/04/2025	01/04/2026
0317404-2-04	TEREZINHA RODRIGUES DE CAMARGO	805	40	805000624720 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	22/04/2025	21/04/2026
0257281-8-05	VALQUIRIA CORREA DE MORAES ALVES DE OLIVEIRA	756	20	756000316150 - EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	16/04/2025	15/04/2026
0323853-9-03	VARINIA MARISTANY ANDRADE	762	30	762000690780 - EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	01/05/2025	30/04/2026
0325964-1-03	VERA LUCIA BEGNINI PRIGOL	760	40	760000535540 - EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	19/05/2025	15/09/2025
0270287-8-04	VERA MARLENE VICENTE	779	30	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/04/2025	10/04/2026
0337073-9-03	ZAMIR ROBERTO RODRIGUES MONTEIRO	777	40	777000357850 - EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	20/03/2025	19/03/2026

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1310 de 07/05/2025

DESIGNAR, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0324926-3-02	ABRAAO KOVI PATTE	778	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	778001396100 - EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	07/04/2025
0373156-1-01	ADILEIA ZANCANARO	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	01/04/2025
0636804-2-01	ADRIANA DE FATIMA CARBONAL SIQUEIRA ALVES	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/04/2025
0666803-8-03	ADRIANA DE JESUS PADILHA	766	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	766000877260 - EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	02/05/2025
0289316-9-05	ADRIANE MARIA FRANKE	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	01/04/2025
0677452-0-02	ALESSANDRA DORINI	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	01/04/2025
0986573-0-03	ALINA LOPES GOYA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779001026520 - EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE	02/05/2025
0678979-0-01	AMANDA SOARES	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000037000 - EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	01/04/2025
0675022-2-01	ANA LUISA FANTINI SCHMITT	753	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	GASPAR	01/04/2025
0650656-9-03	ANA PAULA FRANZOI WALTRICK	810	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	810000183250 - EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	01/04/2025
0336070-9-02	ANALU MORAIS DE FARIAS	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	756000294670 - EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	01/04/2025
0657416-5-04	ANAQUEL MATTOS DA FONSECA	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	762001551100 - EEB PROF DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/04/2025
0653361-2-03	ANDRE LUCAS DOS SANTOS	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	762001550980 - EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	01/04/2025
0656020-2-04	ANDRE MARTINAZZO	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	758000476600 - EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	01/04/2025
0322944-0-03	ANDREA IZABEL DE SOUZA ROCHA	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/04/2025
0337225-1-04	ANDREA MARIA DA SILVA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2025
0284355-2-02	ANDREA MATOS PEREIRA	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	769007016700 - CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	01/04/2025
0276065-7-02	ANDREIA BERLANDA AGUIAR FIGUEIREDO DE LIZ	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	756000294670 - EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	01/04/2025
0222961-7-03	ANDREIA DORVALINO DA SILVA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2025
0328504-9-03	ANTONIO IVAN BUENO	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	753000161360 - EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2025
0370558-7-01	ARTUR MONTES	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	754001092150 - EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0309445-6-04	CAROLINE RIBEIRO	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0309445-6-04	CAROLINE RIBEIRO	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	754000205160 - EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	25/04/2025
0362300-9-01	CAROLINE VARELA MEDEIROS	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	01/04/2025
0331662-9-03	CASSIANA DOS SANTOS FONSECA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762000696800 - EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	01/04/2025
0662755-2-04	CELSE DA SILVA	767	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	767000906890 - EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/04/2025
0303712-6-02	CLAILTON DAMACENO PAZ	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	01/04/2025
0195538-1-05	CLARISSE PRESSI	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2025
0288759-2-04	CLAUDIA MARIA PIERDONA KINAL	763	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	01/04/2025
0668946-9-04	CLAUDIANE NUNES DA SILVA	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	01/04/2025
0334862-8-03	CLAUDINEIA GERMANO RODRIGUES	810	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	01/04/2025
0674692-6-04	CLAUDIO JEAN CARDOSO	810	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	01/04/2025
0369649-9-03	CRISTIANE LIEBL DUARTE	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	757001559260 - CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/04/2025
0327541-8-02	CRISTIANE PADILHA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000015030 - EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0342062-0-03	CRISTIANE SCHRODER DA CONCEICAO	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	754000204350 - EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0370050-0-01	CRISTIANI SCHMITT	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0279031-9-04	CRISTIANO MARCONI DA LUZ	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762000696800 - EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	01/04/2025
0375507-0-03	DAIANE HEIDEMANN DA LUZ	811	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	811001559180 - CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	01/04/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0288695-2-03	DAISY PEREIRA MUNIZ	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	756000294670 - EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	01/04/2025
0347338-4-03	DANIELA LAMB	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	808000477240 - EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	01/04/2025
0674369-2-04	DANUBIA DA SILVEIRA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	23/04/2025
0636259-1-01	DENISE DIAS DE OLIVEIRA NUNES	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	779000013250 - EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0347926-9-03	DENISE MICHELS VIEIRA	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/04/2025
0312907-1-05	DIONE DA SILVA	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	25/04/2025
0679347-9-04	DORENILDA DA SILVA CARDOSO	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	01/04/2025
0668365-7-06	DOUGLAS JOSE DA SILVA RIBEIRO	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/04/2025
0334995-0-03	DULCE ARACI GNEWUCH	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000037000 - EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	02/05/2025
0290148-0-05	DULCEMERI POLI	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAS	GASPAS	01/04/2025
0331197-0-02	EDEGAR SIMONATO	760	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	760000534730 - EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2025
0391531-0-07	EDNA CARINA BECKER	777	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAS DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	07/04/2025
0317388-7-03	ELIANE BARTZ	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	779000028600 - EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	01/04/2025
0277358-9-04	ELIANE CRISTINA KUHNE	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000207100 - EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0355326-4-03	ELIANE LUDWIG	800	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	01/04/2025
0302446-6-04	ELIANE RAIMUNDO DELFINO	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	754000207100 - EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0269818-8-04	ELISANGELA PATRICIA KANGERSKI SCALABRIN	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	758000436640 - EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	01/04/2025
0637060-8-02	ELIZANGELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/04/2025
0337994-9-03	EMMANUELLE CATHERINE SOBOTKA LOCATELLI DE MARCO	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	758000436800 - EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	01/04/2025
0292914-7-02	ERICA IMPERATRIZ DA CUNHA ALVES	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0614710-0-01	EUNICE WELINSKI DE OLIVEIRA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	754000208260 - EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	02/05/2025
0668557-9-07	EVELYN MAURER DA SILVA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0310073-1-03	FABIANA CRISTINA SANT ANA	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	02/05/2025
0978852-2-02	FABIANA PAROLIN ANTES	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	758007005330 - CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	24/03/2025
0340103-0-06	FABIO CORREA CAMILO	811	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	811000087700 - EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	22/04/2025
0611710-4-01	FABIO FRANCISCO NIENKOTTER	770	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	770000962610 - EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	05/05/2025
0634576-0-01	FABIO KRAVEC GONCALVES	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762000685430 - EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	01/04/2025
0334940-3-04	FABIOLA MATIOLA GUEDES	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	754000204350 - EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0373236-3-01	FABIOLA MEDEIROS SAVI	751	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	01/04/2025
0667014-8-02	FELIPE ONISTO	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	767000898500 - EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	02/05/2025
0368053-3-03	FERNANDO ANTONIO VITORIA	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	760000534730 - EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2025
0974516-5-03	FLAVIA MABEL BRANDT	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	768000914720 - EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/04/2025
0340182-0-03	FRANCIELI GONCALVES LINS	777	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAS DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	01/04/2025
0351989-9-02	FRANCIELI SPONCHIADO	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	766000882930 - EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	01/04/2025
0382216-8-02	FRANCINE AMORIM FERNANDES	757	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	01/04/2025
0252076-1-03	GILVANIA BALSAN SCORTEGAGNA	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	808000477240 - EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	01/04/2025
0673939-3-04	GLAUCO ARNS MORETTI	751	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	751000066100 - EEB JOSE BOTEGA - TUBARAO	TUBARAO	01/04/2025
0342185-6-03	GLECI ANA MATIELO TASCA	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0298913-1-02	GRACIELI CLAUDINO DOS SANTOS	777	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	777000358070 - EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	01/04/2025
0613029-1-01	GRACIELI SALETE MOISES CORDEIRO	801	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	801000438000 - EEB MAJOR CIPRIANO R DE ALMEIDA - ZORTEA	ZORTEA	14/04/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0680076-9-04	HADWIG VOSS	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762001551100 - EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/04/2025
0341032-3-03	HANDREIA SOARES	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779001026520 - EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/04/2025
0328043-8-04	HELOISA TEIXEIRA MACHADO	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	752000142730 - EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE - URUSSANGA	URUSSANGA	01/04/2025
0681666-5-04	HEVANDRUS IVANEI DOS SANTOS	804	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	804000552470 - EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	01/04/2025
0385939-8-02	HUGO DOS SANTOS KONKEL	755	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/04/2025
0651256-9-03	IDIONE DA SILVA	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAS	GASPAR	01/04/2025
0659397-6-03	ILVA MATTOS SILVA	751	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	751000067770 - EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/04/2025
0325005-9-03	ISABEL CRISTINA BORGES	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	01/04/2025
0367283-2-02	ISABEL CRISTINA BUSKO	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0370755-5-05	IVAN CARLOS GUZATTI	761	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	761000678060 - EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	01/04/2025
0611819-4-01	JACQUELINE VOSS	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	754001599300 -EIEF TUPA POTY NHEE - ARAQUARI	JOINVILLE	04/04/2025
0342749-8-03	JAQUELINE PEROZA BORDIGNON	766	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	766000867110 - EEB PE ANTONIO VIEIRA - IPUACU	IPUACU	02/05/2025
0659476-0-04	JASIANE PIOVESAN	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	01/04/2025
0354994-1-04	JEAN CARLOS CORREA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	01/04/2025
0611936-0-01	JENIFFER DA CANAL OLIVEIRA LIRIO	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	767000909050 - EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/04/2025
0991451-0-02	JEZEBEL BATISTA LOPES	763	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	763000723110 - EEB ALBINA MOSCONI - MACIEIRA	MACIEIRA	22/04/2025
0667523-9-02	JOANA MALLMANN D ALMEIDA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2025
0385256-3-03	JOELY LEITE SCHAEFER	767	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/04/2025
0999740-7-02	JONATAS MENDES DEMETRIO	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	762000696800 - EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	01/04/2025
0378728-1-03	JORGE LEONARDO LEITE BATISTA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754001551600 - EEB BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0700631-4-01	JORGE LUIZ LIMA PINHEIRO	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0233759-2-03	JOSE VANDERLINDE	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000018050 - EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0362247-9-01	JOSEMERI CRISTINA MIGUEL DE OLIVEIRA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754001551600 - EEB BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0258994-0-02	JOSSIANE CORREA COELHO BIZOTTO	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	01/04/2025
0978468-3-06	JOSUE BILHERVA SOARES ESPEZIM	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/04/2025
0315709-1-03	JUCELI FUHR	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	760000534730 - EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2025
0667257-4-03	JULIANA MORAES WIRTH	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	756000311350 - EEF LADELINO DE SOUZA MEDEIROS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	01/04/2025
0346771-6-03	JULIANE GUZATTI GONCALVES	801	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	801001551950 - CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	01/04/2025
0661921-5-02	JUSSARA DE CAMARGO	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO4-2TURNOS	754000214900 - EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	01/04/2025
0290743-7-02	KAREN CHRISTINE DA SILVA INACIO	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	01/04/2025
0321464-8-03	KARIN EVELIN ECKEL PINTO DA SILVA	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	01/04/2025
0287669-8-03	KATIA REJANE DA SILVA	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	752000123350 - EEB ALOYSIUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/04/2025
0287668-0-03	KENYA CASAGRANDE FREITAS FARIAS	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	01/04/2025
0316878-6-02	KLAIRY SIMONE WUTZOW	755	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/04/2025
0612649-9-01	KLEBER VANZELLI MARTINS	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000015030 - EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0215574-5-07	LEONARDO SANTANA DE LIMAS	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	769007016700 - CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	01/04/2025
0347370-8-02	LETICIA PRUDENCIO TURNES	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2025
0337628-1-03	LILIAN CRISTIANE ANKLAM KOCH KASULKE	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	768001116860 - EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/04/2025
0317315-1-03	LOIVA HECK SCHAEFER	806	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	806007008430 - CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	01/04/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0282560-0-03	LORENI BEDIN ZANFERARI	760	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	760000542830 - EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	01/04/2025
0612092-0-03	LUCIA SILVA DE ABREU	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO4-2TURNOS	754000214900 - EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	01/04/2025
0316807-7-04	LUCIANA APARECIDA COSTA BORDIGNON	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	766000867110 - EEB PE ANTONIO VIEIRA - IPUACU	IPUACU	01/04/2025
0372851-0-01	LUCIANE GUARDA	800	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	01/04/2025
0667088-1-02	LUCIANE MARIA JUNGTON PEREIRA	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/04/2025
0607421-9-04	LUCIMAR SOUZA DO NASCIMENTO	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	752000130720 - EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	09/04/2025
0999351-7-01	LUIS AUGUSTO ULIANA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	762001550980 - EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	01/04/2025
0180733-1-02	LUIZ HENRIQUE ARTEN	757	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	757001387380 - CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	01/04/2025
0345134-8-02	LUIZ ROBERTO RECH	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000028600 - EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	01/04/2025
0367383-9-02	MARCIA SOBRAL DE BEM	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0667154-3-02	MARCOS ANDRE ROECKER	811	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	811001559180 - CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	01/04/2025
0288495-0-03	MARI LUCIA VIANA DIAS WILLEMANN	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/04/2025
0666695-7-02	MARIA APARECIDA RIETH	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	01/04/2025
0342157-0-03	MARIA DA GRACA SAIS BORGES SCHUMACHER	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	01/04/2025
0682351-3-02	MARIA ISABEL MANICA	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	01/04/2025
0364022-1-02	MARIA JOSE NUNES DOMINGOS	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	764000784250 - EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	22/04/2025
0300742-1-03	MARIDILCE PERETTI BAREA	804	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	804007015990 - CEJA DE PALMITOS - PALMITOS	PALMITOS	01/04/2025
0338605-8-03	MARIO AUGUSTO ROSA	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	01/04/2025
0361308-9-02	MARISA APARECIDA FABRO SMIDERLE	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	01/04/2025
0258814-5-03	MARLISE MORCHE KASTER	808	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	808000477240 - EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	01/04/2025
0668172-7-02	MAURICIO AVELAR TAKAHASHI	757	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	757001559260 - CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/04/2025
0317871-4-03	MAURO LUIS DE MEDEIROS	753	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	01/04/2025
0373830-2-04	MICHELLE ANDREIA KLANN	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	07/04/2025
0340030-1-03	NAISSARA DANIELA FONCECA TROMBETTA	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	758007005330 - CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	01/04/2025
0373402-1-01	NARICLEIA TEREZINHA FAUSTINO	763	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	763000724190 - EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	01/04/2025
0345370-7-02	NELITA DA SILVA SANTOS VINCENSI	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	01/04/2025
0324728-7-02	NEUSA TERESINHA GIRARDI	755	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/04/2025
0217483-9-03	NEUSA TERESINHA PELEGRINI	763	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	01/04/2025
0351855-8-05	NILCEIA APARECIDA GRANEMANN	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/04/2025
0271127-3-03	NIVALDO JORGE DA SILVA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2025
0327779-8-04	OSMARINA BEZA GARCIA	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	751000096280 - EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	02/05/2025
0619899-6-01	PATRICIA BUSS	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0684208-9-04	PATRICIA ONDINA COELHO MEDEIROS	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/04/2025
0396901-0-03	PATRICIA ORBEM VERONEZI COELHO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000028600 - EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	01/04/2025
0652434-6-02	PATRICIA REGINA MAIER	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	766000877260 - EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	01/04/2025
0315983-3-03	PATRICIA SCHLICKMANN ORLANDI	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	01/04/2025
0345343-0-03	PATRICIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA ROSSO	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/04/2025
0337792-0-02	PATRICIA SILVEIRA PINTO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	01/04/2025
0361606-1-03	PAULA ROBERTA TESSARO SOLAGNA	763	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	01/04/2025
0278858-6-03	RAFAEL MARCIO CHAPIESKI	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	757001559260 - CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/04/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0276766-0-05	RAQUEL ESKELSEN CIPRIANI	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	01/04/2025
0651463-4-06	RENATA LUIZA PEREIRA DELLA JUSTINA	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	765000816200 - EEB BARTOLOMEU DA SILVA - CANELINHA	CANELINHA	05/05/2025
0653724-3-02	RITA DE CASSIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779007000290 - CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0378895-4-01	RITA DE CASSIA FREITAS EUGENIO	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	779007000290 - CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0364291-7-03	RIVA MAICON ROSEMANN	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	01/04/2025
0371198-6-02	ROBERTA RITA CARDOSO SILVA	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0339855-2-02	ROGERIO MARQUES LEITE	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779000037860 - EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	04/04/2025
0306030-6-04	ROMOALDO MULLER	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0352542-2-03	RONY PETTERSON DA SILVA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779000037860 - EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/04/2025
0351703-9-03	ROSECLEI APARECIDA DA COSTA PETRY	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/04/2025
0259407-2-04	ROSELAINÉ FATIMA MULLER BORTOLLI	758	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	01/04/2025
0378733-8-01	ROSELAINÉ LIDIA SCHMIDT	778	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	01/04/2025
0396893-6-02	ROSELENE APARECIDA FLESCH SOLIGO	801	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	801000455350 - EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	14/04/2025
0660646-6-04	ROSEMARY VILAIN DOS SANTOS	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	779000037860 - EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/04/2025
0393673-2-03	ROSIVANE DE FATIMA FLORES	766	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	01/05/2025
0315595-1-03	RUTE HELENA FERREIRA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	779001026520 - EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/04/2025
0659641-0-03	SAMIRA PEREIRA GOMES	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	751000067770 - EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	08/04/2025
0300737-5-04	SANDRA APARECIDA WAGNER PALUDO	800	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	01/04/2025
0682684-9-03	SANDRA PEREIRA DA SILVA SCALVIN	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	14/04/2025
0650973-8-03	SELMA CRISTIANE CHIMANGOSEWSKI FURST	767	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	767000909050 - EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/04/2025
0273669-1-04	SILVANA CAZZANELLI	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754001092150 - EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0653087-7-02	SILVANA MARIA INACIO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762001551100 - EEB PROF DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/04/2025
0311123-7-04	SILVANA SCHONELL	760	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2025
0324938-7-03	SILVIA MARA PADUAN	760	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2025
0262764-7-04	SIMONE BATISTA COELHO MARCON	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	01/04/2025
0288756-8-04	SIMONE CRISTINA FERREIRA	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	768000915450 - EEB ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/04/2025
0361738-6-03	SINTIA MARCELA DE OLIVEIRA BENATTO	766	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	02/05/2025
0287126-2-04	SIRLENE DE SOUZA MOREIRA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO7-3TURNOS	779001587470 - EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2025
0659667-3-03	SUELI APARECIDA REICHARDT PABIS	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	01/04/2025
0337616-8-03	SUSIMAR INES PERETTI	808	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	808000499210 - EEB ORIDES ROVANI - IPUMIRIM	IPUMIRIM	01/04/2025
0281506-0-04	SUZI CARLY CASSETTARI	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2025
0344595-0-03	TERESINHA DE JESUS ALVES BANDOCH	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754001092150 - EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2025
0662519-3-04	THAIANE TRAMONTINA	808	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	808007043180 - CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	01/04/2025
0662519-3-04	THAIANE TRAMONTINA	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	808000509460 - EEB SEARA - SEARA	SEARA	05/05/2025
0664592-5-04	THAYRINI REIS BENTO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	28/04/2025
0398126-6-03	TIAGO IVONEI VICENTE	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	768001116860 - EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/04/2025
0367821-0-05	VANDERLEI SCHMITZ	810	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	01/04/2025
0341663-1-03	VERLANES KLAUMANN	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAS	GASPAR	01/04/2025
0679257-0-04	VONIR FREINER	810	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	810000183250 - EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	08/04/2025
0671478-1-04	ZILMAR SCHEFFER JUNIOR	766	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	02/05/2025

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0299396-1-03	ZULAIDE APARECIDA VIEIRA ALVES	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	768000914720 - EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/04/2025
0158914-8-03	ZULEMA MARIA VICENTE	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	01/04/2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078453

PORTARIA Nº 1311 de 07/05/2025

LOTAR, de acordo com ao Artigo 60, § 2, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0354396-0-04	MESSIAS HENRIQUE SALVIANO	762	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	DOCENCIA\PROFESSOR	NAVEGANTES	10/04/2025
0354396-0-03	MESSIAS HENRIQUE SALVIANO	762	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	DOCENCIA\PROFESSOR	NAVEGANTES	10/04/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1078456

PORTARIA Nº 1293 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 87848/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor (a) ALESSANDRA APARECIDA BATISTA FRANCO CRISTOFOLINI, Matrícula nº 321.465-6-03, CNH: 036XXXXXX07, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 1294 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Processo **SED 87848/2025**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores (as) abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2025**.

ELIZABETH DOS ANJOS HACKE, Matrícula nº 727.778-4-02, CNH 053XXXXXX10, Categoria: A B,
FERNANDA CRISTINA NEIDERT BATISTA, Matrícula nº 757.784-9-02, CNH: 046XXXXXX68, Categoria: B.
MIRIAN POLLYANA VITALINO SUDRE, Matrícula: nº 732.066-3-02, CNH: 053XXXXXX63, Categoria: B.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078454

PORTARIA Nº 1306 de 07/05/2025

INSTITUI a Comissão para identificar e implementar as medidas necessárias para a adequação às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD). **SED 108364/2025**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado e inciso I, do § 2º, do art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e

CONSIDERANDO que a atuação da Secretaria de Estado da Educação deve se pautar pelos princípios da transparência e da publicidade, e respeitando os direitos individuais;

CONSIDERANDO que a LGPD estabelece as condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, ao tempo que define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, geram obrigações, específicas para os controladores dos dados e cria uma série de procedimentos e normas para que haja maior cuidado com o tratamento de dados pessoais e compartilhamento com terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Proteção de Dados (CPD), vinculada ao Gabinete do Secretário, responsável pela avaliação

dos mecanismos de tratamento e de proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento do processo de adequação às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art.2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a gestão do primeiro, compor a Comissão de Proteção de Dados:

- I - Joseni Terezinha Frainner Pasqualini - Matrícula nº 289.151-4-02
- II - Andresa Alexandre Souza de Lima - Matrícula nº 315.785-7-04
- III - Avani Estip Fernandes - Matrícula nº 144.290-2-01
- IV - Bruna Mouro Clezar - Matrícula nº 678.921-8-01
- V - Daniela Melo Burigo - Matrícula nº 257.480-2-04
- VI - Débora Lopesda Conceição Cavalcante - Matrícula nº 373.745-4-01
- VII - Eduardo Herval de Mattos - Matrícula nº 272.812-5-04
- VIII - Elma Mendes Guedert - Matrícula nº 252.342-6-01
- IX - Fabricia Piccoli - Matrícula nº 339.400-0-03
- X - Fernando Alvim Caetan - Matrícula nº 374.710-7-02
- XI - Gregori Stefano de Nascimento - Matrícula nº 306.426-3-04
- XII - Hilda Maria de Aguiar - Matrícula nº 336.200-0-03
- XIII - ovelino Domingos Cardoso Junior - Matrícula nº 307.719-5-04
- XIV - Jucilene Binhoti Dal'annio - Matrícula nº 258.587-1-03
- XV - Lia Fernandes - Matrícula nº 334.478-9-02
- XVI - Lucimara Marques Marques - Matrícula nº 338.858-1-03
- XVII - Lucineia Aparecida Guarezi Mengarda - Matrícula nº 229.579-2-01
- XVIII - Maria Cristina Casagrande - Matrícula nº 277.641-3-04
- XIX - Marcos Aurélio Soares - Matrícula nº 662.020-5-02
- XX - Mônica Beatriz Hüttl Gonçalves daSilva - Matrícula nº 305.888-3-03
- XXI - Sibebe Sales - Matrícula nº 377.145-8-03
- XXII - Valmiré de Aguiar - Matrícula nº 359.179-4-03

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Avaliar os mecanismos de tratamento e de proteção dos dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da SED com as disposições da Lei nº 13.709, de 2018;

II - Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação, em consonância com as boas práticas estabelecidas pela legislação;

III - Supervisionar a execução dos planos, dos projetos das ações aprovados pela Comissão para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei nº 13.709, de 2018;

IV - Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.709, de 2018, e com as normas internas;

V - Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos e instituições, com especial atenção à coordenação e ao diálogo com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 2872 de 10/10/2024 e portaria nº 2988 de 23/10/2024,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078431

PORTARIA Nº 1288 de 07/05/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo **SED 82355/2025**, os servidores ocupante do cargo de Assistentes de Educação, que, comprovadamente, participarem do IV CEA-ESC - Congresso Estadual dos Assistentes de Educação de Santa Catarina e do XV CONFRAE -Confraternização dos Assistentes de Educação de Santa Catarina, no município de Tubarão, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078458

PORTARIA 1286 DE 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo SED 102404/2025, CAMILA DETONI SA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 341.297-0-03, ocupante do cargo de Consultor Educacional, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba.

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078457

PORTARIA Nº 1289 - de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 00010132/2023, resolve: SUBSTITUIR, na Portaria Nº **224, de 01/02/2023** publicada no DOE Nº 21.953, de 02/02/2023, que constituiu COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de MARAVILHA, o nome de SALETE BOFF, matrícula nº 161.402-9-03, pela servidora ANGELITA SCHMITT, matrícula Nº 325.760-6-03, a contar de **01/05//2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078460

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1290 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. MARCIA ANGELA DA SILVA, Matrícula nº 744.562-8-01, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 84229/2025**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo

legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078462

EXTRATO Nº 1285 de 07/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS1252. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENIENTE: Município de Romelândia/SC. OBJETO: Construção de creche municipal. VALOR DOS RECURSOS: Total do objeto R\$ 3.796.999,33 (três milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Não haverá transferência de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, tendo em vista que para a execução deste objeto já foi repassado pelo CONCEDENTE recursos financeiros no valor de R\$ 3.202.000,00 (três milhões e duzentos e dois mil reais), conforme Ordem Bancária 2022OB51799 e R\$ 87.344,41 (oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. No presente instrumento o valor atual dos rendimentos a serem utilizados pelo CONVENIENTE é de R\$ 507.654,92 (quinhentos e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e já se encontra na conta corrente específica. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC) até 15/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 05/05/2025. SIGNATÁRIOS: Aristides Cimadon, pela SED, e Juarez Furtado, pelo Município. Processo **SCC 17825/2021**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078446

EXTRATO Nº 1291 de 07/05/2025

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa “Novos Valores”, referente ao Projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários: SED 15964/2025.

01 - Maria Eduarda Gomes da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva.
02 - Maria Candida Palhano de Carvalho, Início: 15/05/2025, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Urbano Sallesau.
03 - Carlos Daniel de Jesus de Paula, Início: 01/05/2025, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Manoel Estevão Furtado.
04 - Eduarda Beatriz Peretti Usinger, Início: 01/05/2025, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Arabutã.
05 - Arthur Boaro, Início: 15/05/2025, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Jandira D'Avila.
06 - Eduarda Lessa Pichinin, Início: 15/05/2025, TC: 08, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor João Rocha.
07 - Julia Susan Krapp, Início: 15/05/2025, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Senador Rodrigo Lobo.
08 - Kauan Eduardo de Oliveira Muniz, Início: 01/05/2025, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Flordardo Cabral.
09 - Juliana Jotta França da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Catarina.
10 - Juliany Mundel Vas, Início: 02/05/2025, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Madre Terezinha Leoni.
11 - Daiani de Jesus Granemann, Início: 01/05/2025, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Vidal Ramos.
12 - Maria Eduarda Fernandes, Início: 15/05/2025, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Terezinha.
13 - Amanda Baltazar dos Santos, Início: 15/05/2025, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bernardino Silva.
14 - Michael Nicolas Nunes Correa, Início: 01/05/2025, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Bela Vista.
15 - Manoela Lobato Monguilhott, Início: 12/05/2025, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Gerência de Políticas e Documentação Escolar.
16 - Anyta Schiavon da Silva Cardozo, Início: 15/05/2025, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rudolfo Luzina.
17 - Ana Luiza Pasqualetto, Início: 15/05/2025, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pedro Maciel.
18 - Richard Schmidt Schneider, Início: 15/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Heinzeb.
19 - Dhienifer Yasmin de Almeida, Início: 15/05/2025, TC: 19, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Carlos Chagas.
20 - Willian da Silva Moreira, Início: 15/05/2025, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Virginia Paulina da Silva Gonçalves.
21 - Yara Ribeiro Novaes dos Santos, Início: 15/05/2025, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente Tancredo Neves.
22 - Kamila Anita Dolberto, Início: 15/05/2025, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Casimiro de Abreu.
23 - Nicolas Herdt, Início: 15/05/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Nossa Senhora de Fátima.
24 - Gabriela Carolina Coradini, Início: 15/05/2025, TC: 54, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Honório Miranda.

25 - Clara Amabily Lino dos Passos, Início: 15/05/2025, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB professora Eulina Heleodoro Barreto.
26 - Patrick de Lima Nicheletti, Início: 15/05/2025, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Exp. Mário Nardelli.
27 - Yasmin Vitória Bruno Wolff, Início: 15/05/2025, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Alfredo Dalfovo.
28 - Rafaela Fortunato Schneider, Início: 15/05/2025, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB professora Lídia Leal Gomes.
29 - Cristian da Cruz de Araújo, Início: 15/05/2025, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Eulina Heleodoro Barreto.
30 - Layslla Beatriz Cavalcanti da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar.
31 - Adelysmar Andrea Iguanetti Alfonzo, Início: 15/05/2025, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar.
32 - Alice Heloisa Hang, Início: 15/05/2025, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Frederico Probst.
33 - Amanda Luisa Lipreri, Início: 15/05/2025, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Itajubá.
34 - Maria Fernanda Quadros dos Santos, Início: 15/05/2025, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Problema Semiramis Bosco.
35 - Bruno de Oliveira Lemos, Início: 15/05/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Martinho de Haro.
36 - Jéssica Cylene Mello da Fonseca, Início: 15/05/2025, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Neusa Neli Massolini.
37 - Monique Cruz Lamperti, Início: 15/05/2025, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Heriberto Hulse.
38 - Jonathan Ferreira da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Antonia Correa Mendes.
39 - Clara da Silva Velho, Início: 15/05/2025, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Toneza Cascaes.
40 - Maria Eduarda Symczack, Início: 15/05/2025, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irene Reva Zadorosny.
41 - Sarah Ferreira da Rosa, Início: 15/05/2025, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Engenheiro Annes Gualberto.
42 - Maikeli Aparecida Lamp Tomas, Início: 15/05/2025, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Vital.
43 - Fernando Alves dos Santos, Início: 15/05/2025, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Vital.
44 - Agnes Angelina Martinez da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Alexandre Guilherme Figueredo.
45 - Allan Cristhyan Ribeiro da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Antonio Francisco de Campos.
46 - Isabelly Vitoria Bini, Início: 02/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Anair Margarida Voltolini.
47 - Naya Miguel de Freitas, Início: 15/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Araújo Figueiredo.
48 - Luiza Schatz, Início: 15/05/2025, TC: 55, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre José Maurício.
49 - Geovana Souza de Oliveira, Início: 15/05/2025, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Anair Margarida Voltolini.
50 - Letícia Lorrany do Nascimento, Início: 15/05/2025, TC: 47, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pedro II.
51 - Erik Weiss, Início: 15/05/2025, TC: 58, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Jose Bonifácio.
52 - Rafaela Alzira Antunes Gomes, Início: 15/05/2025, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João dos Santos Areão.
53 - Vitória Meurer, Início: 15/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Porto Novo.
54 - Samira Albuquerque Constantino, Início: 01/05/2025, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Armando Ramos de Carvalho.
55 - Amabily Sell da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Venceslau Bueno.
56 - Gabrielly de Oliveira Cordeiro, Início: 15/05/2025, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Heriberto Hulse.
57 - Isabela Voss de Souza, Início: 15/05/2025, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Conego Nicolau Gesing.
58 - Isabeli Baumann Maurício, Início: 15/05/2025, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Conego Nicolau Gesing.
59 - Winye Victoria Cardoso Floriano, Início: 15/05/2025, TC: 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Roberto Moreira.
60 - Amanda Fernandes Costa, Início: 15/05/2025, TC: 36, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Dagostim.
61 - Nicolay da Silva Estevão, Início: 15/05/2025, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antonio Guglielmi Sobrinho.
62 - Luiz Fernando Lorenzon Marcante, Início: 15/05/2025, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Roberto Moreira.
63 - Evellin Nicollí da Silva Raichel, Início: 15/05/2025, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ary de Souza Borges.
64 - Kalline de Souza Lisboa, Início: 01/05/2025, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Eurico Pinz.
65 - Isabelly Nascimento, Início: 15/05/2025, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Helder Câmara.
66 - Alice Pfeleger Alves de Lima, Início: 15/05/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João José de Souza Cabral.
67 - Julia Graziela Escandiel Severo, Início: 15/05/2025, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Deputado Abel Ávila dos Santos.
68 - Lauriane Gaabriel Mazaika, Início: 15/05/2025, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Germano Wagenfuhr.
69 - Julia Wagner, Início: 15/05/2025, TC: 42, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEF Augusta Scotti Bacis.
70 - Letícia Manoel de Freitas do Espírito Santo, Início: 15/05/2025,

TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Eloisa Maria Prazeres de Faria.
71 - Julia Kuhn Cabral e Silva, Início: 15/05/2025, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Ivo Silveira.
72 - Maria Clara do Prado, Início: 15/05/2025, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Ivo Silveira.
73 - Iran Matias da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Professora Tania Mara Faria e Silva Locks.
74 - Sthefany de Souza da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB PE Vicente F. Cordeiro.
75 - Thavyni Brenda Braun Manske, Início: 15/05/2025, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Francisco Mazzola.
76 - Stefili Vitoria da Silva Schneider, Início: 15/05/2025, TC 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Francisco.
77 - Cleiton Cesar de Andrade Ferreira, Início: 15/05/2025, TC: 35, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Lourdes Tonin.
78 - Natalia Moro Fernandes Santarem, Início: 15/05/2025, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Valesca C. R. Parizotto.
79 - Yasmin Vitoria Venancio, Início: 15/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Guilherme André Dalri.
80 - Rauany Vitoria da Cruz, Início: 15/05/2025, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor João Jorge de Campos.
81 - Yasmim de Andrade Muller, Início: 15/05/2025, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Joinville.
82 - Hewelyn Soares da Rosa, Início: 15/05/2025, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Genoveva Dalla Costa.
83 - Carla Gabrieli Lima Bozi, Início: 15/05/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Monsenhor Bernardo Peeters.
84 - Amabile Luiza Fidelis, Início: 15/05/2025, TC: 53, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Honório Miranda.
85 - Júlia Dal Piva de Oliveira, Início: 15/05/2025, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Olga Fin Travi.
86 - Vinicius Pinto Oliveira, Início: 15/05/2025, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Macário Borba.
87 - Ana Paula Luckmann, Início: 15/05/2025, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Guilherme André Dalri.
88 - Amalia Luana Lorencin, Início: 15/05/2025, TC: 57, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Adolpho Konder.
89 - Tayna Barbosa da Silva, Início: 15/04/2025, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Nossa Senhora da Salete.
90 - Alexandre de Paula Santos, Início: 15/05/2025, TC: 24, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Amadio Dalago.
91 - Thalia de Siqueira Santos, Início: 15/04/2025, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Catarina.
92 - Vitoria Cristine Mattevi, Início: 15/05/2025, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Carmem Seara Leite.
93 - Cibelly Aparecida dos Santos, Início: 15/05/2025, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Carmem Seara Leite.
94 - Andreza Soares dos Santos, Início: 15/05/2025, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Manoel Dutra Bessa.
95 - Luiza Karoliny da Silva, Início: 15/05/2025, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São José.
96 - Guilherme Bet Lorenço, Início: 15/05/2025, TC: 28, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Juvenal Cardoso Zanella.
97 - Janete Luisa Giombeli, Início: 15/05/2025, TC: 08, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Raimundo Correa.
98 - Daniel Aurélio de Lima, Início: 15/05/2025, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Tiago.
99 - Natali Mariane Burdzinski, Início: 15/05/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: PE João Kominek.
100 - Sara Eduarda Godinho Fernandes, Início: 15/05/2025, TC: 59, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Durval Muller.
101 - Milena Thaisa Ventura, Início: 15/05/2025, TC: 19, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Geni Comel.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078449

FAZENDA

PORTARIA Nº 090/2025/SEF

Altera os Anexos III e VI da Portaria SEF Nº 138/2024, de 07 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de retificação dos Anexos III e VI da Portaria SEF Nº 138/2024, de 07 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais para Municípios, cujo objeto, classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) e/ou Unidade Gestora concedente foi retificada conforme justificativas acostadas no Processo SGP-e SCC 4903/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 08 de maio de 2025. Signatário: Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO										
Alteração do ANEXO III da Portaria SEF Nº 138/2024, de 07 de junho de 2024										
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024										
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE										
Subação: 15098 - Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade (Fonte de Recursos : 1.500.100)										
Proponente	Emenda	Município	Concedente	Novo Concedente	Objeto	Novo Objeto	Valor	Classificação	Nova Classificação	Observação
IVAN NAATZ	1747/2024	APIÚNA	SIE	-	Apoio Financeiro para elaboração de Projeto de Ponte de Concreto que liga o centro da cidade de Apiúna à localidade Margem Esquerda.	-	R\$ 250.000,00	CAPITAL	CUSTEIO	Solicitado no GAB. PREF.OFÍCIO Nº 0064/2024 Retificação: CLASSIFICAÇÃO
Alteração do ANEXO VI da Portaria SEF Nº 138/2024, de 07 de junho de 2024										
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024										
DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO - FUNDO SOCIAL										
Subação: 15382 - Emendas parlamentares impositivas do Fundo Social (Fonte de Recursos : 1.500.100)										
Proponente	Emenda	Município	Concedente	Novo Concedente	Objeto	Novo Objeto	Valor	Classificação	Nova Classificação	Observação
JESSÉ LOPES	0542/2024	MASSARANDUBA	FUNDO SOCIAL	-	Aquisição de um veículo para atender a assistência social do município de Massaranduba.	Pavimentação da Tifa Deretti, localizada no Município de Massaranduba	R\$ 130.000,00	CAPITAL	-	Alterada na LEI Nº 19.125, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 (Alterações LOA 2024) Retificação: OBJETO
DELEGADO EGÍDIO	1100/2024	BLUMENAU	FUNDO SOCIAL	-	Apoio a secretaria de desportos de Blumenau para aquisição de materiais esportivos, kits de uniforme de jogo, kits de roupa para viagem, bolas, tatames, mesas, cadeiras	Destinado à Secretaria de Desportos de Blumenau, tendo em vista a real necessidade deste apoio para a aquisição de materiais esportivos, kits de uniforme de jogo, kits de roupa para viagem, bolas, tatames, mesas, cadeiras	R\$ 100.000,00	CAPITAL	-	Alterada na LEI Nº 19.125, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 (Alterações LOA 2024) Retificação: OBJETO
MATHEUS CADORIN	1280/2024	JOINVILLE	FUNDO SOCIAL	-	Apoio financeiro para Secretaria Municipal de Turismo para compra de equipamentos.	Apoio financeiro para o Município de Joinville para implementação de pórticos	R\$ 500.000,00	CAPITAL	-	Alterada na LEI Nº 19.125, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 (Alterações LOA 2024) Retificação: OBJETO

Cod. Mat.: 1078627

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 26/2025

Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 02/2023, 04/2023, 11/2023, 13/2023, 20/2024, 23/2024, 30/2024, 36/2024, 38/2024, 08/2025, 14/2025, 15/2025, 17/2025, 19/2025, 20/2025 e 22/2025.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela

Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.

Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 02/2023, 04/2023, 11/2023, 13/2023, 20/2024, 23/2024, 30/2024, 36/2024, 38/2024, 08/2025, 14/2025, 15/2025, 17/2025, 19/2025, 20/2025 e 22/2025.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios be-

neficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 02/2023, 04/2023, 11/2023, 13/2023, 20/2024, 23/2024, 30/2024, 36/2024, 38/2024, 08/2025, 14/2025, 15/2025, 17/2025, 19/2025, 20/2025 e 22/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 08 de maio de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 02/2023									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12881/2023	IPORÃ DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DAS RUAS FREDERICO BACK E LEANDRO RODRIGUES	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DAS RUAS FREDERICO BACK (TRECHO DE APROX. 317M) E LEANDRO RODRIGUES (TRECHO DE APROX. 110M)	R\$ 200.000,00	R\$ 796.331,22	R\$ 996.331,22	R\$ 200.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 04/2023									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9842/2023	OURO	SIE	REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS AO LONGO DA RUA FELIPE SCHMIDT	REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS AO LONGO DA RUA FELIPE SCHMIDT	R\$ 239.000,00	R\$ 0,00	R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 11/2023									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 14920/2023	PARAÍSO	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO NO CHASSI, PARA USO PELA SECRETARIA DE OBRAS	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO NO CHASSI, PARA USO PELA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 400.000,00	R\$ 109.200,00	R\$ 509.200,00	R\$ 400.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 13/2023									

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 16545/2023	LAGES	FESPORTE	APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA AV. ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO (AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES GINÁSIO JONES MINOSSO)	R\$ 610.000,00	R\$ 0,00	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 20/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6038/2024	IPORÃ DO OESTE	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COMO CARRETA BASCULANTE, SEMEADORA E ROLO FAÇA PARA INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NAS PROPRIEDADES RURAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 5674/2024	IPORÃ DO OESTE	SIE	AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS	AQUISIÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS NOVAS, PARA USO PELA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 23/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 1898/2024	OTACÍLIO COSTA	FESPORTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MILTON JOSÉ DA CRUZ E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA E COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES MILTON JOSÉ DA CRUZ LOCALIZADO NO BAIRRO IGARAS E REFORMA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "SANTALINA ANACLETO BARBOSA DA SILVA" LOCALIZADO NA RUA JOSÉ JOÃO FERREIRA Nº 38 BAIRRO POÇO RICO.	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	170.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8274/2024	MACIEIRA	SAR	INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE DEJETOS LÍQUIDOS	R\$ 250.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 282.000,00	250.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 36/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6077/2024	RIO NEGRINHO	SETUR	17ª EDIÇÃO DO NATAL ENCANTADO	APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª EDIÇÃO DO NATAL ENCANTADO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 38/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8451/2024	GRAVATAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ÁLVARO JOSÉ DE MEDEIROS	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ÁLVARO JOSÉ DE MEDEIROS, NUMA EXTENSÃO DE 135 METROS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	150.000,00	1/1
SCC 7795/2024	IBICARÉ	SES	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULO DE 07 LUGARES	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE 07 LUGARES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSLADO DE PACIENTES COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 9244/2023	PRAIA GRANDE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: ABEL ESTEVES DE AGUIAR COM EXT. DE 1.120M, MANOEL LEÃO PEREIRA COM EXT. DE 1.780M, MARIA JOSÉ COM EXT. 354M E AVENIDA JOSÉ INÁCIO JUNIOR COM EXT. DE 950M	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 08/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 1942/2025	CATANDUVAS	SETUR	FESTIVIDADES NATALINAS	FESTIVIDADES NATALINAS, COM A FINALIDADE DE ALAVANCAR O TURISMO COM A PROMOÇÃO DAS RICAS TRADIÇÕES E IDENTIDADES DE NOSSO POVO ATRAVÉS DE FEIRAS E ATRATIVIDADES NATALINAS COM PRODUTOS LOCAIS E REGIONAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 14/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3639/2025	IPORÁ DO OESTE	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2 PARA ATENDIMENTO DA PRÉ-ESCOLA - PROGRAMA SANTA CATARINA -LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 15/2025									
SCC 1177/2025	CONCÓRDIA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ESTRADA RURAL DE LINHA BARRA BONITA, TRECHO 01	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ESTRADA RURAL DE LINHA BARRA BONITA, TRECHO 01, COM EXTENSÃO DE 1,7 KM.	R\$ 4.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700.000,00	1.175.000,00	1/4
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 17/2025									
SCC 1087/2025	CONCÓRDIA	SIE	AQUISIÇÃO DE BRITA E COMBUSTÍVEL PARA APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL	AQUISIÇÃO DE BRITA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL	R\$ 3.975.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.975.800,00	1.987.900,00	1/2
SCC 4461/2025	MAJOR VIEIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE UMA RETRO-ESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 4475/2025	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE TERRENO COM 76.000 M²	AQUISIÇÃO DE TERRENO COM 76.000M² PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E COMPLEXO ESPORTIVO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	1.250.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 19/2025									
SCC 2167/2025	FORMOSA DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 20/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3639/2025	IPORÁ DO OESTE	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2 PARA ATENDIMENTO DA PRÉ-ESCOLA - PROGRAMA SANTA CATARINA -LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 5660/2025	IRANI	SIE	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA-PAVIMENTAÇÃO RUA JORGE CORREA DE AVILA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JORGE CORREA DE AVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A ESQUINA DA AVENIDA IZABETE GRISA E ESQUINA DA RUA AMARILCE FONTANA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,83M	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5695/2025	TRÊS BARRAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA OLGA ZEH PEREIRA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA OLGA ZEH PEREIRA, NUMA EXTENSÃO DE 450 METROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 22/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5341/2025	ARVOREDO	SES	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA ATENDER USUÁRIOS SUS	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	700.000,00	1/1
SCC 4700/2025	MAJOR VIEIRA	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA RUA PEDRO MARON, BAIRRO NOVA BRASÍLIA	R\$ 1.300.000,00	R\$ 172.436,01	R\$ 1.472.436,01	650.000,00	1/2

Cod. Mat.: 1078665

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 25/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias

aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 6738/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de paga-

mento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação. § 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs

indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 08 de maio de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6692/2025	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SES	AQUISIÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA PACIENTES	AQUISIÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO (PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO - 2ª EDIÇÃO)	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 4241/2025	APIÚNA	SES	AQUISIÇÃO DE CARROS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	AQUISIÇÃO DE CARROS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6542/2025	ARROIO TRINTA	SES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 4336/2025	GUARAMIRIM	SES	MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA EM UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA EM UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE CORTICEIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6636/2025	IBICARÉ	SES	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	R\$ 800.000,00	R\$ 110.685,41	R\$ 910.685,41	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 6232/2025	IMARUÍ	SES	CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO	CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 6237/2025	IMARUÍ	SES	CONSTRUÇÃO DE UBS NA COMUNIDADE DE FORQUILHA DO RIO DUNA	CONSTRUÇÃO DE UBS NA COMUNIDADE DE FORQUILHA DO RIO DUNA	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 3585/2025	SÃO BENTO DO SUL	SES	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO 25 DE JULHO	REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO 25 DE JULHO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.337.000,00	R\$ 3.337.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 6548/2025	ARROIO TRINTA	SED	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CMEI	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA APARECIDA NUNES POSSATO, SITO A RUA EMILIO CIVIDINI	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6541/2025	ARROIO TRINTA	SED	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 6113/2025	CAMPO BELO DO SUL	SED	REFEITÓRIO NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU, BAIRRO SOBRADINHO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 6637/2025	IBICARÉ	SED	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 433.312,58	R\$ 2.433.312,58	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 6626/2025	IBICARÉ	SED	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE LEONTINA	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE LEONTINA - PARTE II	R\$ 1.900.000,00	R\$ 236.962,70	R\$ 2.136.962,70	R\$ 950.000,00	1/2
SCC 6049/2025	PESCARIA BRAVA	SED	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DE TAQUARUÇU	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DE TAQUARUÇU	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.750.000,00	1/2
SCC 3004/2025	PRESIDENTE NEREU	SED	CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR	CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 625.000,00	1/4
SCC 6612/2025	SANGÃO	SED	AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS ESCOLAR ORE3 (MODELO FNDE)	AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS ESCOLAR ORE3 (MODELO FNDE)	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 6092/2025	SANTA ROSA DE LIMA	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO ALEGRE	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2

Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5792/2025	ABELARDO LUZ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA ESTRADA DA PRODUÇÃO (ABL 270), QUE LIGA O INSTITUTO FEDERAL, A RODOVIA SC 155 E O ASSENTAMENTO JOSÉ MARIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6701/2025	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA SALTINHO DO URUGUAI	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA SALTINHO DO URUGUAI, C/ APROX. 10.808,30M2 – PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 145.803,86	R\$ 645.803,86	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 6699/2025	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA/MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS(01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, 01 MOTONIVELADORA, 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)	R\$ 2.350.000,00	R\$ 448.257,00	R\$ 2.798.257,00	R\$ 2.350.000,00	1/1
SCC 6708/2025	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SAR	AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA(PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO)	R\$ 600.000,00	R\$ 5.900,00	R\$ 605.900,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 5904/2025	ANTÔNIO CARLOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, DRENAGEM E ALARGAMENTO DA RUA SANTA PAULINA	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, DRENAGEM E ALARGAMENTO DA RUA SANTA PAULINA COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 150,00 METROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 6547/2025	ARROIO TRINTA	SIE	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	1/1
SCC 2156/2025	BOM JESUS DO OESTE	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 246.000,00	R\$ 346.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 4601/2025	CAXAMBU DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA	VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA NOVA. TIPO A. ZERO HORA (COM CABINE FECHADA, PESO OPERACIONAL DE 15.425 KG, LÂMINA COM CONTROLE HIDRÁULICO DE DESLOCAMENTO ANGULAR E LATERAL, AR-CONDICIONADO)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
FESPORTE 868/2025	CHAPECÓ	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI-OLÍMPICA PARA REALIZAR OS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA 2025 – JASC	CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI-OLÍMPICA PARA REALIZAR OS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA 2025 – JASC, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 4841/2025	CRICIÚMA	SIE	PAVIMENTAÇÕES DE VIAS NO MUNICÍPIO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA GENERAL OSÓRIO COM 360M, RUA SALDANHA DA GAMA COM 292M E RUA ABOLIÇÃO COM 445M	R\$ 595.000,00	R\$ 0,00	R\$ 595.000,00	R\$ 595.000,00	1/1
SCC 5556/2025	FRAIBURGO	SETUR	SINALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATRAÇÕES TURÍSTICAS	SINALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATRAÇÕES TURÍSTICAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6639/2025	GUATAMBU	SIE	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 6629/2025	GUATAMBU	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 6646/2025	GUATAMBU	SIE	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 6652/2025	GUATAMBU	SIE	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	1/1
SCC 6648/2025	GUATAMBU	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1

SCC 6630/2025	IBICARÉ	SIE	CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO CAÇADORZINHO	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO CAÇADORZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO ÀS COMUNIDADES DE VISTA ALEGRE E SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 6624/2025	IBICARÉ	SAR	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES TRUCADOS 6X4 COM CAÇAMBA	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES TRUCADOS 6X4 COM CAÇAMBA	R\$ 900.000,00	R\$ 311.800,00	R\$ 1.211.800,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 6622/2025	IBICARÉ	SAR	AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR	AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR	R\$ 500.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 591.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6617/2025	IBICARÉ	SAR	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 600.000,00	R\$ 228.337,90	R\$ 828.337,90	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 6614/2025	IBICARÉ	SAR	AQUISIÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA	AQUISIÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 6220/2025	IMARUÍ	SETUR	REVITALIZAÇÃO DA CRUZ DO MILÊNIO NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ	REVITALIZAÇÃO DA CRUZ DO MILÊNIO NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6234/2025	IMARUÍ	SIE	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TOCO	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TOCO	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 4941/2025	IPIRA	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE UM CARROÇÃO BASCULANTE DE 6 TONELADAS, UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO DE 6 TONELADAS E UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE MECANIZAÇÃO, AUXILIANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5600/2025	IRANI	SIE	PAVIMENTAÇÃO RUA JORGE CORREA DE AVILA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JORGE CORREA DE AVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A ESQUINA DA AVENIDA IZABETE GRISA E ESQUINA DA RUA AMARILCE FONTANA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,83M	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5540/2025	JAGUARUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO HORA, CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 170HP	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 6424/2025	JARDINÓPOLIS	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CABINADO	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, NOVO ZERO, CABINADO, COM TRAÇÃO 4X4, ESTRUTURA COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 4.950 KGF	R\$ 150.000,00	R\$ 194.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 2414/2025	JOAÇABA	SAR	AQUISIÇÃO DE KIT DE ANTENA SATÉLITE PADRÃO E ROTEADOR WI-FI	AQUISIÇÃO DE KIT DE ANTENA SATÉLITE PADRÃO E ROTEADOR WI-FI PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET NA ÁREA RURAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 15772/2024	LAGES	SAR	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15793/2024	LAGES	SAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO BELA VISTA	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 5906/2025	LUIZ ALVES	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA MARIA MARANGONI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS, CICLOFAIXA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA MARIA MARANGONI, COM EXTENSÃO DE 587,00M	R\$ 4.000.000,00	R\$ 144.726,68	R\$ 4.144.726,68	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 5916/2025	LUIZ ALVES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELISABETH BONELLI LUCIANI, COM EXTENSÃO DE 1.820M NO BAIRRO BOA VISTA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELISABETH BONELLI LUCIANI, COM EXTENSÃO DE 1.820M NO BAIRRO BOA VISTA	R\$ 1.800.000,00	R\$ 305.900,00	R\$ 2.105.900,00	R\$ 600.000,00	1/3

SCC 5597/2025	NAVEGANTES	SIE	REVITALIZAÇÃO DA RUA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER	REVITALIZAÇÃO DA RUA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER, ENTRE A RUA ELZA ZIMMERMAN PROVESI (-26.8604511278299, -48.69854269830903) E A RUA ORLANDO FERREIRA (-26.859952837786153, -48.69154292235602)	R\$ 4.155.000,00	R\$ 940.510,73	R\$ 5.095.510,73	R\$ 1.038.750,00	1/4
SCC 5577/2025	NAVEGANTES	SIE	REVITALIZAÇÃO DA RUA JULIA MARIA MAFRA	REVITALIZAÇÃO DA RUA JULIA MARIA MAFRA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM TUBOS DE PEAD COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.606.617,22	R\$ 0,00	R\$ 1.606.617,22	R\$ 803.308,61	1/2
SCC 5668/2025	NAVEGANTES	SIE	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RIO DO SUL.	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RIO DO SUL, BAIRRO GRAVATÁ, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM TUBOS DE PEAD COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.238.270,86	R\$ 0,00	R\$ 4.238.270,86	R\$ 1.059.567,71	1/4
SCC 2881/2025	NOVA TRENTO	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL MORRO DO REGINALDO, DISTRITO DE AGUTI	CUSTEAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL MORRO DO REGINALDO, DISTRITO DO AGUTI	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 5827/2025	OTACÍLIO COSTA	SAS	REFORMA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	REFORMA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "SANTALINA ANACLETO BARBOSA DA SILVA" LOCALIZADO NO BAIRRO POÇO RICO	R\$ 96.717,86	R\$ 0,00	R\$ 96.717,86	R\$ 96.717,86	1/1
SCC 5826/2025	OTACÍLIO COSTA	FESPORTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MILTON JOSÉ DA CRUZ	REFORMA E COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES MILTON JOSÉ DA CRUZ LOCALIZADO NO BAIRRO IGARAS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	1/1
SCC 3351/2025	OURO	SIE	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R\$ 489.000,00	R\$ 0,00	R\$ 489.000,00	R\$ 489.000,00	1/1
SCC 6596/2025	PERITIBA	SAR	APOIO PARA REALIZAR O EVENTO "EXPO PERITIBA	ADQUIRIR MATERIAIS, LOCAR INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA V EXPO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 15 A 17 DE AGOSTO DE 2025	R\$ 100.000,00	R\$ 52.439,45	R\$ 152.439,45	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6215/2025	PESCARIA BRAVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DE ACESSO AO MIRANTE -BAIRRO LARANJEIRAS	R\$ 800.000,00	R\$ 401.477,13	R\$ 1.201.477,13	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 6223/2025	PESCARIA BRAVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DA RUA LEANDRO THOMAZ FRANCISCO TRECHO 05 - BAIRRO LARANJEIRAS	R\$ 800.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 6324/2025	PESCARIA BRAVA	SAR	AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA	AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA PARA APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1/1
SCC 6327/2025	PESCARIA BRAVA	SETUR	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE - BAIRRO SANTIAGO	R\$ 200.000,00	R\$ 57.657,52	R\$ 257.657,52	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6326/2025	PESCARIA BRAVA	FCEE	CONSTRUÇÃO PRAÇA INCLUSIVA	CONSTRUÇÃO PRAÇA INCLUSIVA BAIRRO SANTIAGO	R\$ 300.000,00	R\$ 166.839,56	R\$ 466.839,56	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 4026/2025	PETROLÂNDIA	SIE	REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 4802/2025	PIRATUBA	FESPORTE	PINTURA DO GINÁSIO PEDRO IVO CAMPOS	PINTURA DO GINÁSIO PEDRO IVO CAMPOS, LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES S/N, CENTRO DE PIRATUBA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 4670/2025	PLANALTO ALEGRE	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CHASSI E TANQUE CILÍNDRICO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO J, COM TRAÇÃO 8X4, CHASSI, 12 MARCHAS AVANTE, P-8 (EURO 6), TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA, AR-CONDICIONADO E UM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, ADAPTADO PARA CAMINHÃO, EQUIPADO COM BOMBA LOBULAR AVANÇADA, VÁCUO COMPRESSOR, EM FORMATO CILÍNDRICO COM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS, BOCAS DE INSPEÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA, SISTEMA DE BOMBEAMENTO E CANHÃO DE ÁGUA	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 19595/2021	POMERODE	SIE	CRIAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO	CRIAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 4571/2025	QUILOMBO	FESPORTE	FORTALECER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5590/2025	RIO FORTUNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL ALTO RIO FORTUNA	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL ALTO RIO FORTUNA, COM EXTENSÃO DE 1.155,65 METROS	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 625.000,00	1/4
SCC 5584/2025	RIO FORTUNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ACESSO CEDUP	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA GERAL RIO OTÍLIA, COM EXTENSÃO DE 743 METROS – ACESSO DO CEDUP	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 4637/2025	RIO NEGRINHO	SIE	REVITALIZAÇÃO DA RUA JORGE ZIPPERER	REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA RUA JORGE ZIPPERER. COM A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE CICLO FAIXA, REALOCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E REFORMA DAS CALÇADAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 4757/2025	RIO NEGRINHO	SIE	MELHORIAS NA RUA MARTIN ZIPPERER,	MELHORIAS NA RUA MARTIN ZIPPERER DESDE O ENTRONCAMENTO COM A COM A AVENIDA KLAUS SCHUMACHER ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA ALBERTO JOSÉ TROUP	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 4756/2025	RIO NEGRINHO	SIE	MELHORIAS NA AVENIDA KLAUS SCHUMACHER	MELHORIAS NA AVENIDA KLAUS SCHUMACHER QUE INICIA NA BR 280 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA MARTIN ZIPPERER	R\$ 4.999.999,00	R\$ 0,00	R\$ 4.999.999,00	R\$ 999.999,80	1/5
SCC 4759/2025	ROMELÂNDIA	SIE	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA 12 DE OUTUBRO - TRECHO I.	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA 12 DE OUTUBRO - TRECHO I.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6595/2025	SANGÃO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DANILO HOBOLD	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DANILO HOBOLD, NO BAIRRO GARGANTA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 312.616,79	R\$ 1.312.616,79	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6608/2025	SANGÃO	SIE	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO COM TRAÇÃO 8X4	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO COM TRAÇÃO 8X4, CHASSI, 12 (DOZE) MARCHAS, PADRÃO DE EMISSÃO P-8(EURO 6), TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA E AR CONDICIONADO, PARA USO NA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6602/2025	SANGÃO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, NO BAIRRO MORRO GRANDE	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.665.201,51	R\$ 5.665.201,51	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 6012/2025	SANTA ROSA DE LIMA	SIE	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6016/2025	SANTA ROSA DE LIMA	FCC	REFORMA DO CENTRO MULTIUSO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO RAIMUNDO LUTEMBERG	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 6051/2025	SANTA ROSA DE LIMA	SIE	AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ MOLDADAS	AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO DE 1,50 MT, 2,00MT, 2,50 MT E 3,00 MT	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6007/2025	SANTA ROSA DE LIMA	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE 2 CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2 E UMA RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	1/1
SCC 6269/2025	SÃO BENTO DO SUL	SIE	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO BENTO	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO BENTO EM UMA EXTENSÃO DE 2.015 METROS APROXIMADAMENTE	R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.460.807,12	R\$ 13.460.807,12	R\$ 1.250.000,00	1/4
SCC 1615/2025	SÃO LUDGERO	FUNDO SOCIAL	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 6391/2025	SERRA ALTA	SIE	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA	IMPLEMENTAÇÃO DE RUA COBERTA	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 650.000,00	1/2
SCC 4723/2025	TIJUCAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JOSÉ MANOEL REIS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ MANOEL REIS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, TOTALIZANDO A EXTENSÃO DE 919,41 METROS E 21.453,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 6253/2025	TREZE DE MAIO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DOMINGOS GISLON	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL DOMINGOS GISLON COM 3.295,57 METROS DE EXTENSÃO LIGAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE DE LAGE E A COMUNIDADE DE AUXILIADORA	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.125.000,00	1/4
SCC 6256/2025	TREZE DE MAIO	SIE	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO NO CENTRO	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 900.000,00	1/3
SCC 6443/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA NOVA	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA ALEIXO VENTURI, RUA BLUMENAU, RUA ITAJAÍ, RUA ATILIO LENZI - TOTALIZANDO 1405M NO BAIRRO VILA NOVA	R\$ 1.683.201,68	R\$ 0,00	R\$ 1.683.201,68	R\$ 841.600,84	1/2
SCC 6438/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1.693.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.693.000,00	R\$ 846.500,00	1/2
SCC 6450/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA WIGAND NOREMBERG E RUA PEDRO JUSTINO - TOTALIZANDO 555M	R\$ 1.363.200,62	R\$ 0,00	R\$ 1.363.200,62	R\$ 681.600,31	1/2
SCC 6448/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO PAULO	PAVIMENTAÇÃO DE 1162M DA RUA SÃO PAULO	R\$ 1.946.552,02	R\$ 0,00	R\$ 1.946.552,02	R\$ 648.850,67	1/3
SCC 6445/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO BOTAFOGO	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA HENRIQUE CONINCK, RUA GUILHERME KUM, RUA GUSTAVO WLOCH, RUA GUILHERME UNBERHANN, RUA ADALBERTO SCHLEMPER - TOTALIZANDO 620M NO BAIRRO BOTAFOGO	R\$ 1.014.843,19	R\$ 0,00	R\$ 1.014.843,19	R\$ 507.421,59	1/2
SCC 6425/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOINVILLE	PAVIMENTAÇÃO DE 657M, DA RUA JOINVILLE	R\$ 1.432.129,90	R\$ 0,00	R\$ 1.432.129,90	R\$ 716.064,95	1/2
SCC 6423/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA EMILIO GRAUBNER	PAVIMENTAÇÃO DE 802M DA RUA EMILIO GRAUBNER	R\$ 1.580.186,73	R\$ 0,00	R\$ 1.580.186,73	R\$ 526.728,91	1/3

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1078669

CONVITE PARA ROADSHOW DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e da Invest SC, convida para o Roadshow sobre a PPP do Complexo Prisional de Blumenau, com edital publicado, a ser realizado nos dias 13 e 20 de maio de 2025, na cidade de Blumenau e de São Paulo, respectivamente. O roadshow da cidade de Blumenau terá a oportunidade de visita técnica, nas condições do edital. O objetivo do evento é realizar uma exposição do edital e anexos, cujo objeto são os serviços de apoio à operação, incluindo a construção e reforma, equipagem e manutenção do complexo prisional de Blumenau, para quaisquer interessados. As informações sobre endereço, horários e agendamentos constam no site: <https://www.ppi.sc.gov.br/complexo-prisional-de-blumenau>

Cod. Mat.: 1078102

RESOLUÇÃO GGG Nº 009/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a prorrogação do prazo estabelecido na Resolução GGG nº 026/2024, por mais 180 dias. **Processo CEASASC 652/2024.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CEASA/SC nº 091/2024/GAB/PRESI, de 13/12/2024 (pág. 2); o Ofício Nº 113/2024/SEPLAN/GABS, de 20/12/2024 (pág. 3); a Resolução GGG nº 026/2024 (págs. 4 a 6); a Portaria Conjunta SEPLAN/SAR nº 010/2024 (pág. 9); o Ofício SAR nº 123/2025, de 21/03/2025 (pág. 15) e o Ofício CEASA nº 020/2025/GAB/PRESI, de 09/04/2025 (pág. 16);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 012/2025 (págs. 18 a 20),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 2º da Resolução GGG nº 026/2024, por mais 180 dias, a contar de 17/12/2024.

Art. 2º. Com relação aos demais termos da Resolução GGG nº 026/2024, ficam mantidos, sem alteração.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente do Grupo Gestor de Governo

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Clarikeneky Nunes

Secretário de Estado da Casa Civil

Marcelo Mendes

Secretário Adjunto da Casa Civil

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Danieli Blanger Pinheiro Porporatti

Secretária Gabinete Governador

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Ricardo Euclides Grandó

Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1078004

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000389.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Ermo. **OBJETO:** Implantação de parque industrial com execução de terraplanagem, drenagem, abertura de ruas e rede de abastecimento de água – etapa 1, no bairro do Soares, Rodovia SC 285, terreno de propriedade do município sob as matrículas 22.513 e 33.178. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.216.620,73 (um milhão duzentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Paulo Della Vecchia, Prefeito do Município de Ermo. Processo **SCC 4932/2024.**

Cod. Mat.: 1078209

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/ SICOS – PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO. O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, representando a Coordenação Estadual do Artesanato de Santa Catarina, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de interessados em participar da 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE com o apoio do PAB no ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável. **OBJETIVO:** objeto selecionar produção artesanal de artesãos individuais e/ou mestres artesãos e Entidades representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais de Santa Catarina na 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, que acontecerá no período de 09 a 20 de julho de 2025 em Olinda (PE). As inscrições ocorrem de 02/05/2025 à 02/06/2025. o Edital completo está disponível no site <https://www.sicos.sc.gov.br/biblioteca/>. Florianópolis, 28 de abril de 2025.

Silvio Dreveck

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.

Cod. Mat.: 1078307

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 467 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 98684/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **NICOLAS BACIN BARON,** matrícula n.º **0694977-0-02,** para, a partir de 16/04/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00117/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação do lote 01, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Sendo: Lote 01 – Coordenadoria Regional de Educação/ CEJA de Itapiranga.

Processo: SIE 00029423/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 468 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 98684/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **NICOLAS BACIN BARON,** matrícula n.º **0694977-0-02,** para, a partir de 16/04/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00118/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Sendo: Lote 02 – EEB Humberto Machado - Itapiranga.

Processo: SIE 00029423/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 469 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 98684/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **NICOLAS BACIN BARON,** matrícula n.º **0694977-0-02,** para, a partir de 16/04/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00119/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Sendo: Lote 03 – EEF Ludgero Wiggers - Itapiranga.

Processo: SIE 00029423/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 470 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 98684/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **NICOLAS BACIN BARON,** matrícula n.º **0694977-0-02,** para, a partir de 16/04/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00120/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Sendo: Lote 05 – EEF Padre João Rick – São João do Oeste.

Processo: SIE 00029423/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1078322

P O R T A R I A N.º 471 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 14630/2025, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES,** matrícula n.º **0172714-1-01,** como presidente, o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO,** matrícula n.º **0173124-6-01,** e o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS,** matrícula n.º **0629132-5-01,** para constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-023/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de áreas de escape na Rodovia SC-418, trecho: BR-101 – Campo Alegre (Entroncamento SC-114), com extensão de 2,025 km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 472 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 14630/2025, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS,** matrícula n.º **0629132-5-01,** para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-023/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de áreas de escape na Rodovia SC-418, trecho: BR-101 – Campo Alegre (Entroncamento SC-114), com extensão de 2,025 km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1078334

P O R T A R I A N.º 480 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24859/2024, o Engenheiro, **MARCELL THIAGO POFFO,** matrícula n.º **0687511-4-02,** para, a partir de 01/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-049/2014

Objeto: Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: BR-470 – acesso Norte de Blumenau, com extensão de 15,60 km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 482 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24859/2024, o Engenheiro, **MARCELL THIAGO POFFO,** matrícula n.º **0687511-4-02,** para, a partir de 01/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-255/2022

Objeto: Serviços de consultoria para supervisão, coordenação e subsídios a fiscalização para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: - acesso Norte de Blumenau.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 484 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24859/2024, o Engenheiro, **MARCELL THIAGO POFFO,** matrícula n.º **0687511-4-02,** para a partir de 01/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-222/2021

Objeto: Serviços de consultoria para supervisão ambiental, gerenciamento ambiental, e execução de programas ambientais no

âmbito das obras de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 486 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24859/2024, o Engenheiro, **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687511-4-02**, para a partir de 01/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: PJ-092/2014

Objeto: Elaboração do projeto de obras de arte especiais e contenções para obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: BR-470 – Serra Vila Itoupava.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 488 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24859/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1-01**, o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6-01** e o Engenheiro, **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687511-4-02**, para, a partir de 01/05/2025, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-049/2014

Objeto: Obras de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau - Rodovia SC-108, trecho: BR-470 – Serra Vila Itoupava.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1078370

P O R T A R I A N.º 473 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 102417/2025, os efeitos da Portaria n.º 2488 de 24/11/2021, que designou, o Engenheiro **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e Objeto:

Contrato: CT-00621/2021

Processo: SED 57971/2021

Objeto: Reforma e ampliação – EEB Ildefonso Linhares.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 475 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 102417/2025, os efeitos da Portaria n.º 497 de 19/04/2024, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00282/2020/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB Araranguá, localizada em Araranguá/SC - área 2.021,70m² e ampliação área 2.308,36m².

Processo: ADR21 1027/2019

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 477 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 102417/2025, os efeitos da Portaria n.º 405 de 03/04/2024, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00474/2021/SED

Processo: SED 55164/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EEB Prof. Neusa Ostetto Cardoso, localizada no município de Araranguá/SC.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1078341

P O R T A R I A N.º 474 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 102417/2025, o Engenheiro, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01**, para, a partir de 25/04/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00448/2021/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia reforma e ampliação da EEB Ildefonso Linhares, localizada em Florianópolis/SC.

Processo: SED 00057971/2021

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5-01

P O R T A R I A N.º 476 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 102417/2025, os Engenheiros, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01** e **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01**, para, a partir de 25/04/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00282/2020/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB Araranguá, localizada em Araranguá/SC.

Processo: ADR21 1027/2019

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 478 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 102417/2025, os Engenheiros, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01** e **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01**, para, a partir de 25/04/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00474/2021/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EEB Prof. Neusa Ostetto Cardoso, localizada no município de Araranguá/SC.

Processo: SED 55164/2021

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1078357

P O R T A R I A N.º 479 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24859/2024, os efeitos da Portaria n.º 1154 de 08/08/2024, que designou, o Engenheiro, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-049/2014

Objeto: Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: BR-470 – acesso Norte de Blumenau, com extensão de 15,60 km.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 481 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24859/2024, os efeitos da Portaria n.º 1156 de 08/08/2024, que designou, o Engenheiro, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-255/2022

Objeto: Serviços de consultoria para supervisão, coordenação e subsídios a fiscalização para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: - acesso Norte de Blumenau.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 483 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24859/2024, os efeitos da Portaria n.º 1158 de 08/08/2024, que designou, o Engenheiro, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609722-7-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-222/2021

Objeto: Serviços de consultoria para supervisão ambiental, gerenciamento ambiental, e execução de programas ambientais no âmbito das obras de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 485 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24859/2024, os efeitos da Portaria n.º 1160 de 08/08/2024, que designou, o Engenheiro, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: PJ-092/2014

Objeto: Elaboração do projeto de obras de arte especiais e contenções para obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: BR-470 – Serra Vila Itoupava.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 487 de 07/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24859/2024, os efeitos da Portaria n.º 1162 de 08/08/2024, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1-01**, o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6-01** e o Engenheiro, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7-01**, para, constituírem a comissão de desapropriação dos serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-049/2014

Objeto: Obras de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau - Rodovia SC-108, trecho: BR-470 – Serra Vila Itoupava.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1078364

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000258.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Carlos Oechsler, no Município de Jaraguá do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.533.440,15 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), sendo R\$ 2.561.605,82 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.971.834,33 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, José Jair Franzner. **Processo SCC 13644/2023.**

Cod. Mat.: 1078136

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000097.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Descanso. **OBJETO:** Aquisição de 01 Trator de esteiras para uso na Secretaria de Obras de Infraestrutura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Descanso, Juliano Júnior Kasper. Processo **SCC 3595/2025.**

Cod. Mat.: 1078153

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000054.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São João do Itaperiú. **OBJETO:** Pavimentação em concreto da Rua Belmiro Coelho (Trecho 2). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 832.647,98 (oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 132.647,98 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, Rovâni Delmonego. Processo **SCC 13206/2023.**

Cod. Mat.: 1078163

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000914.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Tangará. **OBJETO:** Aquisição de material britado e óleo diesel para recuperação e manutenção das estradas vicinais nas linhas: São Marcos, Linha Boi Morto, Linha Capim, Linha Rolante e Travessa Lurdes a Santa Rosa. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 399.986,24 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Tangará, Aldair Biasiolo. Processo **SCC 8469/2024.**

Cod. Mat.: 1078353

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000686.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São João do Oeste. **OBJETO:** Elaboração de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a cidade de São João do Oeste e o centro da Comunidade da Linha Ervalzinho e outras ruas correlatas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 256.650,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São João do Oeste, SERGIO LUIS THEISEN. Processo **SCC 5171/2024.**

Cod. Mat.: 1078378

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 041/2025.**

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-350, trecho: Rio do Oeste (Entr. SC-112) - Laurentino, no km 336+113, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular da interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis, 07.05.2025. Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Bruno Pessatti, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1078166

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1269/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00044204/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDRÉ GUSTAVO DA SILVEIRA,** matrícula 0654523801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), para desempenhar suas atividades junto ao(à) PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078104

PORTARIA nº 1271/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054711/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CESIO BRENO LIMA BELARMINO,** matrícula 0958673303, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 02/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078106

PORTARIA nº 1272/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022233/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **BEATRIZ COELHO GERMANO,** matrícula 0981945202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 30/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078107

PORTARIA nº 1273/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009408/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **PHILIPPE ARAÚJO DA COSTA BINDERLI,** matrícula 0641083901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 05/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078108

PORTARIA nº 1274/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123299/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **EZEQUIEL DE ALMEIDA,** matrícula 0641750701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 24/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078110

PORTARIA nº 1276/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00124431/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CESAR ALESSANDRO AZEVEDO,** matrícula 0958655503, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 03/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078112

PORTARIA nº 1277/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123345/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FELIPE RAFAEL OLIVEIRA MACHADO,** matrícula 0641675601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 26/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078116

PORTARIA nº 1278/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00127028/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MAURICIO PRESTES,** matrícula 0974171203, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 06/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078124

PORTARIA Nº 1279/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 10647/2024, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 575, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22467, de 10/03/2025, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL, do(a) servidor ISRAEL OSMAR COSTA, matrícula 0998476301 da classe 02/A para a classe 03/A, a contar de 01/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078129

PORTARIA Nº 1280/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00045013/2025, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1266/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22505, de 06/05/2025, referente a Convocação, do(a) servidor JEFERSON CARDOZO, matrícula 0972553902, para desempenhar suas atividades junto à Central de Penas Alternativas de Jaraguá do Sul, a contar da data publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078134

PORTARIA Nº 1281/GABS/SEJURI/2025 de 06/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 6760/2024, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 70, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22179, de 09/01/2025, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL, do(a) servidor EULER BOTOLO GANANCIA, matrícula 0998515801 passando da classe 02/A para a classe 03/A, a contar de 01/01/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1078140

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020/TR1404 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – CASEP na região de **Joaçaba. DO OBJETO** : acréscimo financeiro ao valor previamente pactuado, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, resultante da aplicação de um reajuste salarial de 5% para os empregados das entidades representadas pelos sindicatos que firmaram a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2023 **DOS RECURSOS**: do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a quantia total de R\$ 133.041,43 (cento e trinta e três mil, quarenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao acréscimo concedido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. **DATA**: 06 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 08 de maio de 2025. Cod. Mat.: 1078298

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 340, de 30/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH LARANJEIRA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, CNPJ: 37.598.561/0001-44, EMPREENDIMENTO: CGH LARANJEIRA. MUNICÍPIOS: Guaraciaba e São José do Cedro. CORPO HÍDRICO: Rio Maria Preta. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Peperi-Guaçu. Região Hidrográfica: RH-1. COORDENADAS: da Barragem: 26°32'11.22"S e 53°42'18.96"O e da casa de força: 26°31'50.20"S e 53°42'49.72"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbina-da): 11,65 m³/s. VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.** Cod. Mat.: 1078327

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 352, de 2/5/2025 . OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.063.129-xx - JACÓ CELSO PETROSKI . Município: Itaiópolis - SC . Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 202 . Coordenadas (Graus Decimais): -26,2913 -50,0370 . Aquífero: Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (as3_2) . Dias de captação por mês: 31 . Meses: 12 . Horas de captação por dia: 4 . Vazão pretendida (m³/h): 3,9 . Volume máximo mensal captado (m³): 483,6 . Volume máximo diário captado (m³): 15,6 . Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal . OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1078330

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 354, de 5/5/2025 . OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.538.639-xx - DARNI ALOISIO MAIER . Município: Mondai - SC . Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 48 . Coordenadas (Graus Decimais): -27,0917 -53,4933 . Aquífero: af1_2 . Dias de captação por mês: 31 . Meses: 12 . Horas de captação por dia: 02:45 . Vazão pretendida (m³/h): 4,5 . Volume máximo mensal captado (m³): 383,625 . Vazão Máxima Diária (m³/h): 12,375 . Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal . OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1078333

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 61, de 29/4/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. no art. 106, inciso XII da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, §

3º c/c o art. 17, inciso II, § 4º e 5º ambos da Lei Complementar nº 491/2010, tendo em vista o que consta no SGP-e nº DC 2318/2023, **RESOLVE: DESIGNAR** o Servidor Público: **Robson Junqueira da Rosa**, Analista de Informática proveniente da Secretaria de Estado da Administração, matrícula nº 0971459601, lotado na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, como **ENCARREGADO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar possíveis responsabilidades e irregularidades do extravio do equipamento denominado "QSC SPA2-60", constante na Nota Fiscal nº 5138, emitida pela empresa SEAL TELECOM, adquirido por meio do Pregão 062/SDC/2016, no valor de R\$ 3.458,00, destinado à implantação da solução de videowall da Defesa Civil, além de identificar responsáveis e analisar a ausência de ressarcimento ao erário, mesmo após tratativas administrativas. A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

(assinado digitalmente)
MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1078101

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Papanduva/SC. **Objeto:** A transferência de 02 (dois) reservatórios de 20 mil litros para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Tafaél Chons pela Prefeitura de Papanduva.
SGPe SDC 1570/2025. Cod. Mat.: 1078282

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Arabutã. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente. **Vigência:** O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Marlise Morche Kaster pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Belisário Ramos. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente. **Vigência:** O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Nelita da Silva S Vicensi pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Castro Alves. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente. **Vigência:** O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Silvania Maria C Roque pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Catequista Joana Pendica. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às

temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Dayane Goulart Martins pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Cônego Nicolau Gesing. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Josiane Marangoni Flor Kemper pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Coronel Ernesto Bertaso. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Edegar Simonato pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Francisco Altamir Wagner. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Sílvia Maria Jasper pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a EEB Frei Policarpo. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Adriana S Wagner pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a escola Aster COC - Balneário Camboriú. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Jaqueline T Martins pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e o CEJA Curitibaanos. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Elza dos Prazeres Rauhen pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e o CEJA Ituporanga. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá

ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Márcio Zanus pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Meleiro. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Anderson Scardueli pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Itapema. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Carlos A S Ribeiro pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Passo de Torres. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Valmir A Rodrigues pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Sombrio. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Gislaíne Cunha pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Bruno Pessatti pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Peritiba. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Paulo José Deitos pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Leoberto Leal. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola

(PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Maicon Scheimann pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Itá. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Clemor Antonio Battisti pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Galvão. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Hilário José Rosiak pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Nerci Santin pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e a Prefeitura Municipal de Jaborá. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Clevson R Freitas pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC e o Colégio UNOESC - Chapecó. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Celso Paulo Costa pelo município. **DC 2706/2021.**

Cod. Mat.: 1078291

SAÚDE

PORTARIA Nº 604, de 29 de abril de 2025

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo nº SES 00056063/2025, à servidora LUIZ HENRIQUE ELTERMANN RIBEIRO, matrícula nº 295806-6-02, ocupante do cargo de técnico em informática, na GERSA Tubarão, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Entomologia em Saúde Pública, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Araranguá, SC, no período de 01/05/2025 a 10/03/2027 de forma parcial, semipresencial.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1078236

PORTARIA nº 631/2025 de 06/05/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 194487/2022 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula: 0966824-1-01, cargo de técnica em enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apuração de responsabilidades pela despesa sem amparo contratual para a realização de serviços de troca de bomba injetora de combustível de gerador, referente ao mês de outubro de 2017, pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1078028

Portaria nº 635 de 07/05/2025

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.º, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 155099/2021, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente do Hospital Infantil Dr. Jessor Amarante Faria(HJAF), que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
Iury Magagnin Diniz	S/matrícula - HJAF
Décio Bitencourt Zin Junior	S/matrícula - HJAF
Estela Mari Galvan Cuchi	S/matrícula - HJAF
Carolina Moratelli	S/matrícula - HJAF
Erick Willian Barboza da Silva	S/matrícula - HJAF

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 1281 de 25/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.362 de 26/09/2024.

CRISTINA PIRES PAULUCI

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1078203

Portaria nº 612, de 30 de abril de 2025

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria SES nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22434, de 20/01/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR de acordo com a Resolução Nº 16, de 30 de setembro de 2022 da Comissão Nacional de Residência Médica e nomear seus membros:

Art. 2º A COREME será composta por:

I- Um coordenador e um vice-Coordenador;

II- O supervisor de cada programa de residência médica da instituição e seu suplente;

III - Um representante dos médicos residentes e seu suplente; e

IV- Um médico especialista representante da direção da instituição de saúde e seu suplente.

Art. 3º A COREME do Hospital Governador Celso Ramos será constituída pelos seguintes membros:

Representante	CPF	Função
Jorge Hamilton Soares Garcia	XXX.547.400-XX	Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME

Saint Clair Vieira de Oliveira	XXX.262.589-XX	Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME e Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral
Fernando Ferraz de Miranda	XXX.498.219-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral
Marcos Lázaro Loureiro	XXX.534.197-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia
Gustavo Henrique Meurer	XXX.443.690-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia
Angela Bueno Becker	XXX.326.929-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Daniela Cerqueira Campos Vieira	XXX.535.607-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Christie Marie Schweitzer	XXX.686.929-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva
Carolina Bens	XXX.123.509-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva
Daniel Santos Souza	XXX.442.644-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia
Antonio Cesar de M. Mussi	XXX.980.219-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia
Fernando Cini Freitas	XXX.051.590-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Neurologia
Ana Magda Bruscatto	XXX.070.979-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Neurologia
Ernani Luiz Garcia	XXX.522.349-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Oftalmologia
Cristina da Rosa Mendes Lunardelli	XXX.886.809-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Oftalmologia
Eduardo Soares M. V. De Souza	XXX.757.288-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Oftalmologia (Área de Concentração: Retina Clínica)
Luiz Fernando Wahs	XXX.359.949-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Oftalmologia (Área de Concentração: Retina Clínica)
Gracielle Silva Cardoso	XXX.121.359-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Ortopedia e Traumatologia (Área de Concentração -Alongamento Ósseo)
Leonardo de Pieri Lanzarin	XXX.345.459-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Ortopedia e Traumatologia (Área de Concentração -Alongamento Ósseo)

Marcio Papáleo de Souza	XXX.701.469-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica Ano Adicional em Ortopedia e Traumatologia (Área de Concentração: Coluna)
Diogo R. Barbosa	XXX.515.709-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Ortopedia e Traumatologia (Área de Concentração: Coluna)
Carolina Resende Markiewicz Pastre	XXX.091.979-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Ortopedia e Traumatologia (Área de Concentração: Cirurgia Ortopédica Pediátrica)
André Luis F. Andujar	XXX.749.669-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Ortopedia e Traumatologia (Área de Concentração: Cirurgia Ortopédica Pediátrica)
Rosana Cristine Cunha	XXX.786.909-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia
Marcela Lehmkuhl Damian	070.XXX.379-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia
Antonio Ivo Moritz Neto	XXX.521.079-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Urologia
Flavio Vieira Moraes	XXX.594.240-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Urologia
Marcello Souto Maior Colino	XXX.453.331-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência
Miguel Angelo Accetta	XXX.078.330-XX	Médico representante da Direção do Hospital e suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência
Maurício Lanzini	XXX.478.460-XX	Representante dos médicos residentes
Pietro Preis Casagrande	XXX.914.529-XX	Suplente do representante dos médicos residentes

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1039, de 01 de agosto de 2024.

Cristina Pires Pauluci
Secretária Adjunta da Saúde

Cod. Mat.: 1078211

Portaria N. 637 DE 07/05/2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital Governador Celso Ramos no Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e,

Considerando os termos da Portaria nº 493 de 26/05/2022, que institui a Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital Governador Celso Ramos,

Considerando a necessidade de qualificar, valorizar e prover trabalhadores para a Comissão de Ética em Pesquisa;

Considerando a importância da Comissão de Ética em Pesquisa, bem como a necessidade de acompanhamento periódico de suas atividades;

Considerando a necessidade de fortalecer os profissionais e gestores envolvidos na Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, os novos membros da Comissão de Ética em Pesquisa governador Celso Ramos.

Art. 2º. A Comissão de Ética em Pesquisa constitui-se em instância consultiva, educativa, fiscalizadora e de orientação e execução das atividades necessárias à promoção da ética em pesquisa no Hospital Governador Celso Ramos.

Art. 3º. Composição da Comissão de Ética em Pesquisa no Hospital Governador Celso Ramos, passa a ser:

Carla Pauli, matrícula: 313628-0-02;
Jorge Hamilton Soares Garcia, matrícula: 284424-902;
Diogo Brugmann da Conceição, matrícula: 369186102;
José Orlando de Farias Júnior, matrícula: 369181-00-1;
Karina Helena Diogo, matrícula: 3642828-01
Letícia Cardoso Rodrigues, matrícula: 956717802;
Maria Christina Zapelini, matrícula: 399191-1-01;
Melina Moré Bertotto, matrícula: 666001002;
Michel Machado Dutra, matrícula 09534024-06;
Murilo José Michels, matrícula 3798305-02;
Sheila Montano Veiga, matrícula: 362895-7-01.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1078256

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SIE 43162/2024** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Infinity Elevadores Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 19.964.325/0001-12, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento Contrato de Prestação de Serviços nº 443/2023, decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica SIE nº 54/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 312366/2024 RESOLVE aplicar a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), inscrita sob o CNPJ nº 80.673.411/0001-87, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 03/2023 e Instrução Normativa n. 067/2024.

Cod. Mat.: 1078192

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 388/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 79/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 79/PMSC/2025, decorrente da concorrência nº 342/PMSC/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Fabrício de Oliveira Verdi, matrícula 928004-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 79/PMSC/2025, decorrente da concorrência nº 342/PMSC/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Dionatan Alberton, matrícula 928021-9, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 79/PMSC/2025, decorrente da concorrência nº 342/PMSC/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078177

Portaria nº 400/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de SANTA ROSA DE LIMA/SC - LUIZ NUNES MENDES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918624-7, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078404

Portaria nº 401/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de TUBARÃO/SC - CESAR JOSE QUERINO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914682-2, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078405

Portaria nº 402/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ALEXANDRE SOUZA DE LUCA, SUBTENENTE PM RR Mat. 921352-0, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078406

Portaria nº 403/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - PAULO ROBERTO DE SOUZA, SUBTENENTE PM RR Mat. 912130-7, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078407

Portaria nº 404/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de BLUMENAU/SC - WILSON DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924055-1, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078408

Portaria nº 405/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de ITAJAÍ/SC - CLEUNICE APARECIDA PACHECO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924705-0, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078409

Portaria nº 406/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **POLÍCIA CIVIL no município de SÃO JOSÉ/SC - MARCELO MANOEL CABRAL, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917727-2, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078410

Portaria nº 407/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **25º BPM, no município de NAVEGANTES/SC - JULIO SANDRO EVARISTO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919084-8, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078411

Portaria nº 408/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA no município de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - LUIZ CARPES DO NASCIMENTO, CABO PM RR Mat. 915245-8, à contar de 08/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078412

Portaria nº 409/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de FRAIBURGO/SC - JUCONDIRIO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916620-3, à contar de 09/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078413

Portaria nº 410/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de PORTO BELO/SC - SILSANTO CORREIA DE SOUZA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914442-0, à contar de 09/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078414

Portaria nº 411/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - EDENILSON FERNANDES CAMARGO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 910920-0, à contar de 09/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078415

Portaria nº 412/PMSC de 07/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **7º BPM, no município de SÃO JOSÉ/SC - NERI MANOEL DUARTE, 3º SARGENTO PM RR Mat. 907999-8, à contar de 09/05/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1078416

PORTARIA Nº 280/PMSC/2025.

Delegação e Subdelegação de competências às autoridades policiais militares estaduais na área de atribuições administrativas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da PMSC, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 6.218, de 1983 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 45-B da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos art. 4º e parágrafo único do art. 10 ambos do Decreto estadual nº 1.860, de 2022, e o que consta no SGPE PMSC 10124 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam subdelegadas as competências ao Subcomandante-Geral, aos Diretores e aos Comandantes de Grandes Comandos, Comandantes de Batalhões ou equivalentes descritos pelo Regulamento de Organização Básica da PMSC, relativamente aos efetivos orgânicos que lhe são subordinados, para proferir despachos finais nos processos relativos à:

I – prorrogação de tempo de serviço das praças para fim de estabilidade, nos termos do inciso XXVI do art. 18 da Lei federal nº 14.751/2023 (alínea “b” do inciso IV do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – concessão de licença especial, nos termos do art. 69 da Lei nº 6.218/83 (alínea “c” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

III – licença para repouso à gestante e licença paternidade, nos termos dos arts. 1º e 2º, respectivamente da Lei complementar estadual nº 475/09 (itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

IV – licença para tratamento de saúde própria e licença para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme arts. 68 e 73 da Lei estadual nº 6.218/83 (alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

V – exclusão do serviço ativo das praças sem estabilidade, por motivo de licenciamento, por motivo de falecimento, deserção ou extravio, nos termos dos artigos 100, incisos V, VII, VIII e IX, c/c os artigos 124, 130, 131 e 132, todos da Lei estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina, ressalvada a competência exclusiva do Governador do Estado prevista no §1º do art. 42 da CF/88 (inciso VII do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

VI – concessão de férias, conforme art. 65 da Lei nº 6.218/83 (alínea “a” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 2º Ficam subdelegadas as competências ao Subcomandante-Geral para proferir despachos finais nos processos, envolvendo policiais militares, relativo à:

I – diárias (alínea “b” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

II – concessão de férias (art. 65 da Lei nº 6.218/83 c/c alínea “a” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 3º Ficam subdelegadas as competências ao Diretor de Pessoal para proferir despachos finais nos processos, envolvendo policiais militares, relativo à:

I – licença para tratar de interesses particulares (nos termos do art. 70 da Lei nº 6.218/83 c/c alínea “d” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – concessão e interrupção de férias, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 6.218/83 (alínea “a” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

III – concessão de licença especial, nos termos do art. 69 da Lei estadual nº 6.218/83 (alínea “c” do inciso III do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

IV – averbação de tempo de serviço (conforme art. 143 da Lei estadual nº 6.218/83 c/c alínea “a” do inciso IV do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

V – agregação de praças (conforme arts. 81 a 86 da Lei estadual nº 6.218/83 c/c inciso VI do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

VI – reversão de praças (conforme arts. 87 a 88 da Lei nº 6.218/83 c/c inciso VI do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

VII – admissão e respectiva dispensa de servidores contratados em caráter temporário, de bolsistas e de estagiários (parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.496/2000 c/c inciso VIII do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

VIII – movimentação interna de pessoal, exceto as nomeações, exonerações ou movimentações dos oficiais do último posto, de Diretor, de Comandante de Grande Comando, Batalhão ou equivalentes descritos pelo Regulamento de Organização Básica da PMSC, Companhia independente ou destacada, ou Pelotão destacado (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Parágrafo único. Em relação ao pessoal civil da Polícia Militar (art. 4º c/c art. 10 ambos do Decreto estadual nº 1.860/2022):

a) designar comissão de sindicância (item 1 da alínea “a” do inciso II do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

b) designar comissão de processo administrativo disciplinar (item 2 da alínea “a” do inciso II do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

c) concessão de diárias (alínea “b” do inciso V do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022);

d) concessão de elogio funcional (alínea “c” do inciso V do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022);

e) concessão de licença repouso à gestante, licença paternidade, licença adoção, e salário-maternidade após o nascimento (itens 1 a 4 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

f) concessão de licença-prêmio, luto e núpcias (itens 5, 7 e 8 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

g) licença para prestar serviço militar obrigatório (item 6 da alínea “d” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

h) declaração de estabilidade no cargo efetivo após o término do estágio probatório (inciso VI do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

i) aplicação de penas disciplinares, exceto demissão de servidores estáveis e cassação de disponibilidade e aposentadoria (inciso VII do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

j) concessão de férias (alínea “a”, inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

k) movimentação interna de pessoal (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 3º-A Fica delegada ao Chefe da 1ª Divisão da Diretoria de Pessoal a competência para expedição de Certificados de Reservista de 2ª Categoria e de Certificados de Isenção, previstos no item nº 3) do § 4º do art. 164, e no item nº 4) do § 1º do art. 165, respectivamente, todos do Decreto federal nº 57.654/1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar, Lei federal nº 4.375/ 1964, retificada pela Lei nº 4.754/1965.

Art. 4º Fica delegada ao Chefe da DP6/CVC, a competência para movimentar, para fins de efetivação da folha pagamento da PMSC, a conta corrente nº 300.024-9, agência nº 3582-3, do Banco do Brasil, em conformidade com o teor do art. 116 e §2º do art. 139, ambos da Lei complementar estadual nº 741/2019).

Art. 5º Ficam subdelegadas as competências ao Diretor de Apoio Logístico e Finanças, para proferir despachos finais em processos relativos a:

I - assinatura de convênios com municípios relativos à prestação de serviços de radiopatrulha, trânsito e outras atividades consideradas por lei de competência da PMSC (inciso XI do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – assinatura de contratos, convênios, acordos e demais atos congêneres de que o Estado participe, que não ultrapassem a esfera da gestão interna da PMSC e, em consonância com as matérias indicadas no parágrafo único do art. 45-B da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, que não exijam a assinatura do Governador do Estado (alíneas “a” e “b” do inciso XII do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022);

III – concessão de diárias (alínea “b” do inciso V do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

IV – solicitar a baixa patrimonial em processos de doação de animais (inciso I do art. 11 do Decreto nº 965/2020).

Art. 6º Fica delegada a competência ao Diretor de Apoio Logístico e Financeiro para realizar a execução financeira das despesas das unidades gestoras vinculadas à PMSC (com base nos arts. 116 e 139, §2º ambos da Lei complementar estadual nº 741/2019), nos seguintes termos:

I - Homologar os inquéritos técnicos sobre bens materiais, que exijam tal procedimento (art. 3º do Decreto estadual nº 4.953/1994);

II – Para, separadamente, assinar:

a) Balancetes;

b) Balanço geral;

c) Relatório resumo de viagem;

d) Autorização de abertura e homologação licitatória;

e) Homologação e ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitação;

f) Reconhecimento de dívidas;

g) Autorização de fornecimentos e de serviços; e

h) Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas.

III - Para, e em conjunto com o tesoureiro geral da PMSC, assinarem:

a) Notas de Empenho;

b) Estornos de empenhos;

c) Ordens bancárias de pagamentos de despesas, transferências ou restituição de valores;

d) Abertura e encerramento de contas correntes vinculadas às unidades gestoras da PMSC; e

e) Autorização para acesso na internet a saldos e extratos bancários.

Art. 7º Fica subdelegada a competência ao Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade para designar professores das diretorias ligadas ao ensino, formação e capacitação profissional e respectiva dispensa (parágrafo único do art. 3º da Lei estadual nº 11.496/2000 c/c inciso VIII do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022).

Art. 8º Ficam subdelegadas as competências aos Comandantes de Grandes Comandos para:

I – proferir despachos finais nos casos de movimentação de oficiais (com as mesmas exceções do inciso VIII do art. 3º) em que as OPM de origem e de destino sejam subordinadas ao respectivo Grande Comando e desde que seja por interesse próprio e sem direito à indenização de ajuda de custo (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022);

II – proferir despachos finais nos casos de movimentação de praças em que as OPM de origem e de destino sejam subordinadas ao respectivo Grande Comando e desde que seja por interesse próprio e sem direito à indenização de ajuda de custo (inciso III do art. 4º do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

III – gerenciar e efetivar as substituições militares, inclusive de acúmulo de função, decorrentes do afastamento temporário (igual ou inferior a trinta dias) do titular das OPM subordinadas ao Grande Comando (inciso X do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022 c/c art. 4º de Lei complementar nº 454/2009).

§ 1º Movimentações realizadas com base nos incisos I e II devem ser registradas através de nota de transferência e registro no sistema informatizado de recursos humanos.

§ 2º Nas substituições militares, durante os afastamentos do titular, o substituto designado será aquele de maior precedência hierárquica no respectivo quadro.

Art. 8º-A Ficam delegadas as competências aos Comandantes do 1º ao 12º Grande Comando, em relação ao pessoal inativo (reserva remunerada ou reforma), de acordo com o domicílio do policial militar e a circunscrição do Grande Comando para:

I – Instaurar o processo administrativo disciplinar, com base no art. 9º do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina (RDPMSC), Decreto estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

II – Decidir sobre o processo administrativo disciplinar, com base no art. 9º do RDPMSC, e art. 57 do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar (RPAD), Portaria nº 408/PMSC/2024;

III - Aplicar a punição disciplinar, nos termos do art. 9º do RDPMSC.

Parágrafo único. Os recursos disciplinares serão interpostos e decididos nos termos dos artigos 54 a 58 do RDPMSC.

Art. 9º Ficam subdelegadas as competências aos Comandantes de Batalhões ou equivalentes descritos pelo Regulamento de Organização Básica da PMSC envolvendo seus efetivos orgânicos e OPM subordinados para:

I – efetivar os procedimentos de Nomeação e Exoneração dos Comandos subordinados, de acordo com a legislação vigente, referentes às Companhias e Pelotões incorporados, bem como de Destacamentos (inciso X do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022); e

II – efetivar os procedimentos de Nomeação e Exoneração de Sargenteante de Companhias subordinadas, de acordo com a legislação vigente (inciso X do art. 10 do Decreto estadual nº 1.860/2022).

§ 1º Na substituição militar de Comandante de Companhia ou Pelotão prevista neste artigo poderá, excepcionalmente, ser designado substituto de posto inferior, quando da absoluta ausência de militar do mesmo posto para proceder a substituição temporária.

§ 2º Na substituição militar de Sargenteante de Companhia poderá, excepcionalmente, ser designado policial militar de graduação inferior, quando da absoluta ausência de militar da mesma graduação (1º Sargento) para proceder a substituição temporária e, não havendo 2º Sargento na Companhia, poderá ser substituído temporariamente por 3º Sargento, mediante designação do Comandante da Unidade, sendo vedada a substituição de Sargenteante por Cabo ou Soldado.

§ 3º Nos afastamentos do titular, as substituições militares serão realizadas por Policiais Militares de maior precedência hierárquica, e não haverá substituição de Oficial por Praça de qualquer graduação.

Art.10. Em observância ao art. 13, do Decreto estadual nº 1.860, de 2022, alterado pelo Decreto nº 1, de 2023, as competências subdelegadas por esta Portaria terão o prazo de exercício até 31 de dezembro de 2026.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 701, de 13 de novembro de 2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 08 de maio de 2025.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1078403

Extrato nº 1359 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 19393-E, Auto de Infração Ambiental nº 14910-E, aplicado em 23/03/2025, situado no município de Imbuia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 40522, comarca de Ituporanga, abrangendo 0,042ha (zero vírgula quarenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 658306 | 6962343;), Processo GAIA 21230202585543 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPc PMSC 00018468/2025. CARSC-4219200-17A2.7BE9.F43D.490A.850F.A5D3.154A.245E Cod. Mat.: 1078143

Extrato nº. 1231 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202269867, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VILMAR PEREIRA DE ANDRADE, CPF:422.XXX.XXX-00, em 20/03/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então

art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1078147

Extrato nº. 1232 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202376339, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e PRISCILA RODRIGUES LONGEN , CPF:055.XXX.XXX-55, em 20/03/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1078149

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade Novos Valores da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: Wellington Ezequiel da Cruz, Termo de Compromisso nº 01/2024; Data da Rescisão: 07/05/2025; Lotação: Polícia Militar Ambiental de Palhoça (4ªCia/1ºBPMA).

Cod. Mat.: 1078100

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Polícia Militar de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Arthur Nunes da Silva;** Termo de Compromisso nº 03/2025; Início: 12/05/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: 4020110000 - 1BPMA/1CIA - BOL – FLORIANOPOLIS. **2. Lucas Kauã Antônio Santos de Matos;** Termo de Compromisso nº 04/2025; Início: 12/05/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: 4020110000 - 1BPMA/1CIA - BOL – FLORIANOPOLIS.

Cod. Mat.: 1078395

Polícia Civil

PORTARIA Nº 190/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/05/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e a Escrivã de Polícia **AMANDA GUIMARÃES DA CUNHA**, matrícula nº 0656.244-2-01, como Fiscal do Contrato nº 210/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 26711/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078229

PORTARIA Nº 191/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/05/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e o Agente de Polícia **ALEX DA SILVA**, matrícula nº 0194.737-0-01, como Fiscal do Contrato nº 211/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 34119/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078247

PORTARIA Nº 192/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/05/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **JASON ANDRADE BORGES**, matrícula nº 0929.761-8-02, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LÉA REGINA OLIVEIRA DO PRADO**, matr-

cula nº 0650.273-3-01, como Fiscal Suplente, da Autorização de Fornecimento nº 199/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 29176/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078265

PORTARIA Nº 193/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/05/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **BRUNO BOTTICELLI SELL**, matrícula nº 0927.278-0-04, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GIOVANNI MARTINS**, matrícula nº 0200.137-3-01, como Fiscal Suplente, da Autorização de Fornecimento nº 216/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 36370/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078319

PORTARIA Nº 194/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/05/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Titular e a Agente de Polícia **LUCIANA CRISTINA DORVALINO**, matrícula nº 0308.531-7-01, como Fiscal do Contrato nº 218/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 41508/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078349

PORTARIA Nº 1197/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 392.277-4 e nº 322.780-4 mandado instaurar pela Portaria nº 2777/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2024, publicada no DOE nº 22.379, de 21/10/2024, com efeitos retroativos a contar do dia 20/04/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078109

PORTARIA Nº 190/GAB/CORPC/PCSC, de 07/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 004/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 627.029-8, mandada instaurar pela Portaria nº 262/PCSC/DGPC/CORPC, de 31/01/2025, publicada no D.O.E. nº 22.444 de 03/02/2025, com efeitos a contar do dia 05/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078193

PORTARIA Nº 183/GAB/CORPC/PCSC, de 06/05/2025.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 11/2025**, deflagrada pela Portaria nº 087/GAB/CORPC/PCSC, de 07/03/2025, publicada no DOE 22.467, de 10/03/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0954591-3-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 09/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078261

PORTARIA Nº 184/GAB/CORPC/PCSC, de 06/05/2025.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para

a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 047/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0658545-0-01, mandada instaurar pela Portaria 554/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/12/2024, publicada no DOE nº 22.417, de 16/12/2024, com efeitos a contar do dia 15/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078262

PORTARIA Nº 187/GAB/CORPC/PCSC, de 06/05/2025.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 12/2025**, deflagrada pela Portaria nº 104/GAB/CORPC/PCSC, de 19/03/2025, publicada no DOE 22.475, de 20/03/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0984793-6-02, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 19/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1078264

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 272/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 910175-6 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS**, para atuar em função administrativa no BCSv, Florianópolis-SC, no período de 27/05/2025 a 30/04/2027, conforme processo nº CBMSC 8616/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078384

PORTARIA Nº 273/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 914833-7 OLCIMAR FRANCISCO LAUER**, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/3ª/12º BBM, Flor do Sertão-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 9170/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078385

PORTARIA Nº 274/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cabo BM RR MTCL 914958-9 ROMILDO ROWE**, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/1ª/12º BBM, São Miguel do Oeste-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 9171/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078387

PORTARIA Nº 275/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 920853-4 JAILSON SOUZA**, para atuar em função administrativa na SAC/DSCI, Florianópolis-SC, no período de 08/06/2025 a 07/06/2027, conforme processo nº CBMSC 8212/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078388

PORTARIA Nº 278/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Se-

gurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 919630-7 RICARDO SOUZA**, para atuar em função operacional no 1º/3º/1ºBBM, Florianópolis-SC, no período de 12/05/2025 a 11/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8055/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078389

PORTARIA Nº 280/2025/CBMSC, de 06/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 913022-5 UBIRAJARA DEBENTIL**, para atuar no Programa Escola Mais Segura na 3ª/7º BBM, Barra Velha-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 9905/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078401

PORTARIA Nº 281/2025/CBMSC, de 06/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 920433-4 JOÃO GONZAGA DA SILVEIRA**, para atuar em função operacional no Hospital dos Militares Estaduais - HME, Florianópolis-SC, no período de 22/05/2025 a 21/05/2027, conforme processo nº PMSC 19532/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078402

PORTARIA Nº 279/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º SGT BM RR MTCL 925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS**, a contar de 03 de maio de 2025, conforme processo nº CBMSC 9954/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078398

PORTARIA Nº 271/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 9116/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2º/8º BBM), com sede em Imaruá – SC, **ST BM Mtcl 920369-9 JENIVALDO DOS PASSOS**, com efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2º/8º BBM), com sede em Imaruá – SC, **ST BM Mtcl 927751-0 DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA**, com efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078269

PORTARIA Nº 276/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

ST BM Mtcl 927703-0 DIRCEU GAMBA JÚNIOR do 1º/2º/2º/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o 2º/1º/2º/10º BBM - Paulo Lopes - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 5322/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2025, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES do 9º BBM - Canoinhas para o 15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6209/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de abril de 2025, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO do 15º BBM - Rio do Sul para o 8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme

Processo SGPE CBMSC 6220/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de abril de 2025, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO do EMG - Florianópolis para o 9º BBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6221/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de abril de 2025, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL do 8º BBM - Tubarão para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6197/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de abril de 2025, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA do 6º BBM - Chapecó para a 4º/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7042/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2025, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 691405-5 AMÉRICO BLASI FRISON do 1º/3ª/5º BBM - Lages para a 2º/5º BBM - São Joaquim - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7277/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2025, munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA do 1º/2º/1º/2º BBM - Santa Cecília para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para o 1º/2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA do 1º/2ª/2º BBM - Videira para o 4º/2º/2ª/2º BBM - Caçador - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA do 4º/2º/2ª/2º BBM - Caçador para o 1º/2ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES do 2º/1º/2ª/2º BBM - Tangará para o 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA do 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/2ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719904-0 JULIA BORN PUREZA do 1º/2ª/2º BBM - Videira para o 2º/1º/2ª/2º BBM - Tangará - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO do 1º/4ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7316/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609970-0 DOUGLAS VINICIUS BARBOSA da SAC/DSCI - Balneário Camboriú para a SAC/DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7704/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719926-0 JOÃO VITOR BECK DE OLIVEIRA da SAC/DSCI - Rio do Sul para a SAC/DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7704/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 694278-4 RODRIGO PACHECO FORTES da SAC/DSCI - Chapecó para a SAC/DSCI - Florianópolis - por necessidade

do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7704/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719900-7 GIOVANNA PIVETI da SAC/DSCI - Rio do Sul para a SAC/DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7704/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO da DLF - Florianópolis para o 8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8631/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES do 8º BBM - Tubarão para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8634/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2025, munido de suas alterações.

ST BM Mtcl 927207-0 RODRIGO SOMENSI do 1º/1ª/ 6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9105/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 929106-7 ROBSON ROSIN do 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas para o 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9106/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609943-2 NELSON REINERT SIQUEIRA do COBOM/1ª RBM - Tubarão para o 2º/2º/2ª/4º BBM - Cocal do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9083/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1078270

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781 e 782/2012 de 25.01.2012 Estagiária **CELINE KOCH**; Termo de Compromisso nº 04-2024; Data da Rescisão 14/04/2025.

Cod. Mat.: 1078181

Polícia Científica

PORTARIA Nº 032/2025/PCI, de 05/05/2025

Dispõe sobre a criação do Núcleo Especializado de Perícia Cibernética e Inteligência Computacional e dá outras providências. A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pelo art. 41-d, parágrafo único, da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Especializado de Perícia Cibernética e Inteligência Computacional – Cyber PCI, parte da Administração Descentralizada da PCISC vinculada tecnicamente à Diretoria de Criminalística e administrativamente à Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis.

Parágrafo único. Não ocorrerá aumento de despesas com a criação do núcleo especializado.

Art. 2º Compete ao Perito-Superintendente Regional de Polícia Científica em Florianópolis, por meio de Ordem de Serviço, designar os servidores para atuação no Núcleo Especializado de Perícia Cibernética e Inteligência Computacional, além de disciplinar os serviços do núcleo especializado e dirimir questões funcionais, legais, de logística e infraestrutura, sob supervisão do Gabinete do Perito-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1078021

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 007 - de 05/05/2025

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, conforme Processo SGPE ARESA 1168/2025, resolve DESIGNAR o servidor MARCILIANO ABREU, matrícula 397.925-3-01, como representante responsável da ARESA perante o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN-SC, com a finalidade de acompanhar as notificações, atender às demais demandas pertinentes e manter atualizada a documentação dos veículos pertencentes à ARESA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO CARLOS GRANDO

Presidente

Cod. Mat.: 1078130

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 101/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 077, de 2025, publicada em 28/04/2025, no DOESC nº 22500.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1078576

PORTARIA Nº 092/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com art. 15, § 2º, da Lei nº 6745/1985 e art. 4º, inciso II, alínea a, item 4 do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Especial de Avaliação encarregada pela avaliação de desempenho dos servidores nomeados para exercício de cargo de provimento efetivo e regidos pelo Decreto nº 153/2003, com a seguinte composição:

LUCIANA DALL AGNOL DE MEIRA – matrícula nº 0952903-9-01; FELLIPE XAVIER CORDOVA – matrícula nº 0931120-3-02; ADRIANA PHILIPPI LUZ – matrícula nº 0370687-7-01; LUIZ ANTONIO DE CAMARGO – matrícula nº 0365910-0-01.

Art. 2º – A presidência da comissão será exercida pela servidora LUCIANA DALL AGNOL DE MEIRA.

Art. 3º – Revoga-se a portaria nº 112/2021, publicada no DOESC nº 21551, posteriores substituições e demais disposições em contrário. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1078033

PORTARIA Nº 093/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com art. 4º, inciso II, alínea a, item 4 do Decreto nº 1860/2022 e art. 4º, inciso I do Decreto nº 2294/2022, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório (AEDEP) dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo.

I – Membros titulares:

LUCIANA DALL AGNOL DE MEIRA – matrícula nº 0952903-9-01; FELLIPE XAVIER CORDOVA – matrícula nº 0931120-3-02; LUIZ ANTONIO DE CAMARGO – matrícula nº 0365910-0-01.

II – Membros suplentes:

ADRIANA PHILIPPI LUZ – matrícula nº 0370687-7-01; FERNANDA MORAES ABBUD – matrícula nº 0399689-1-01; ANA VERONICA CIMARDI – matrícula nº 0235550-7-01.

Art. 2º – A presidência da comissão será exercida pela servidora LUCIANA DALL AGNOL DE MEIRA.

Art. 3º – Revoga-se a portaria nº 122/2024, publicada no DOESC nº 22.290.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1078034

PORTARIA Nº 094/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto:

Matrícula	Nome	Lotação
0748366-0-01	TIAGO MENEGASSO ESTEVES	GEFIS

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1078037

PORTARIA Nº 095/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III,

RESOLVE,

MOVIMENTAR INTERNAMENTE o servidor:

MARCOS EUGENIO MAES, matrícula nº 0954918-8-01, da RESERVA BIOLOGICA ESTADUAL DO SASSAFRAS para GERENCIA DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1078039

PORTARIA Nº 096/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação para exercer função de agente fiscal do servidor LUCIANO AUGUSTO HENNING, matrícula 0622458-0-02, atribuída pela portaria nº 290/2023, publicada no DOESC 22170.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1078040

PORTARIA Nº 097/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 080/2024, publicada no DOESC nº 22251, a qual instituiu o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1078042

PORTARIA Nº 098/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, em atendimento aos artigos 32, do Decreto Federal nº 4.340/02; e 4º da Portaria IMA nº 085/2025, de 02/05/2025, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os representantes abaixo relacionados, para compor, como membros titulares, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA. FILIPE LEMSER, matrícula 0650642-9-01;

FELIPE CIOLA, matrícula 0974004-0-01;

GUSTAVO ROSSA CAMELO, matrícula 0970481-7-01;

EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula 0951890-8-01;

VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula 0965227-2-01 e,

FABRÍCIO DALMORO, matrícula 0740867-6-01.

Art. 2º A Coordenação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental será exercida pela Diretora SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI, matrícula 0715777-0-02.

Art. 3º A Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Compensação Ambiental será exercida pela servidora RENATA BARCELOS CHAVES, matrícula 0373787-0-01

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1078053

PORTARIA nº 99/2025 – IMA/SC, de 06.05.2025

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, a RPPNE COOPER A1 situada no município de Itapiranga – Santa Catarina.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamentou, a Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção dedicada a RPPN Estadual, art. 147 a 151 e o Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e na Instrução Normativa nº 51; e, CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo transitado no Processo RPN/10032/CEO, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula do imóvel, RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer A Reserva Particular Do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE COOPER A1 em caráter de perpetuidade, com área de **177.355,50 m²** (cento e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), localizada no município de Itapiranga – Santa Catarina, de propriedade de **Cooperativa A1** – CNPJ: **03.470.626/0001-50**, constituindo-se da integralidade do imóvel registrado sob a matrícula nº **20.148** no Registro de Imóveis da **Itapiranga**, Santa Catarina, integrando-se aos Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Cooper A1 ocupa 177.355,50 m² originados da integralidade da área da Matrícula nº 20.148, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição do imóvel PARTE DO LOTE RURAL Nº 57, com 102.699,50 m² e PARTE DO LOTE RURAL Nº 58, com área de 74.656,00 m², ambos da Linha Formosa, situado neste município e comarca de Itapiranga/SC, perfazendo a área total de 177.355,50 m² (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados) confrontando: ao NORTE, no ponto 02 de coordenada UTM 22J 229885,4300 E; 7008425,5955 S, segue por linha curva de 583,10 metros, pelo eixo central de uma Estrada Municipal, que separa o imóvel de parte do lote rural nº 57 e parte do lote rural nº 58, de propriedade de Jose Elio Meurer, matrícula 11001, até o ponto 03 de coordenada UTM 22J 230361,3636 E; 7008118,1380 S; ao SUDESTE, por 50,28 metros confrontando com o lote rural nº 56-A, matrícula 17306, de propriedade de Rosane Christ Meurer até o ponto 04, de coordenada UTM 22J 230307,7541 E 7008124,1319 S; segue ao LESTE, por onde em 97,05 metros, confronta com o lote rural nº 56-A, matrícula 17306, de propriedade de Rosane Christ Meurer, até o ponto 05, de coordenada UTM 22J 230268,3627 E 7008035,4514 S; novamente ao SUDESTE, em 381,55 metros confronta-se o Lote rural nº 56-D, matrícula 18632, de propriedade de Rosane Christ Meurer e ainda com o Lote rural nº 56-B, matrícula 19839, de propriedade de Arnildo Ademir Giehl, até o ponto 06 de coordenada UTM 22J 229979,0853 E 7007911,1860 S; segue para a inclinação SUL, por onde em toda a sua extensão, em linha curva, pelo eixo central do Lajeado Formosa, confronta com parte do lote rural nº 53, de propriedade de Gilson Jose Mees e outros, matrícula 16369, até o ponto 07, de coordenada UTM 22J 229682,6039 E 7008126,3280 S; por fim segue para a inclinação OESTE, por onde em 305,95 metros, confronta com o Lote rural nº 59-A, da Cooperativa A1, matrícula 17499, até o ponto 01 de coordenada UTM 22J 229859,5211 E e 7008387,3672 S, e ainda na inclinação OESTE, em 46,15 metros confronta com parte do lote rural nº 59, de propriedade de Joao Leo Griebeler, matrícula nº 74; segue para a confrontação acima, que se inicia no vértice de ponto 02. Coordenadas expostas coletadas no Datum Sirgas 2000. Parágrafo Único – A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 3º - Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 4º - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 5º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1078182

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a TELHAS RAINHA LTDA ME inscrito sob o CNPJ 82.588.567/0001-95 localizado na Rua Oscar Francelino Mendes nº 149, - Medianeira/Armação/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 5001-D TEIS 2731-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício

nº 245/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00049714/2021 . Tubarão, 06 de maio de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1078079

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a João Batista de Souza Bernardini, inscrito sob o CPF 560.xxx.xxx-34, domiciliado à Rodovia SC 442 KM 01 - Encruzo/ Jaguaruna/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 6855-B TEIS 8498. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 7749/2025/ IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00037988/2024 . Tubarão, 06 de maio de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1078139

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a POSTO CIDADE AZUL LTDA inscrito sob o CNPJ 23.768.366/0001-00 localizado na Rodovia BR 101, nº 281, km 337 - Morrotes/ Tubarão/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 18602-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 5272/2025/ IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00017444/2024 . Tubarão, 06 de maio de 2024.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1078145

ERRATA DA PORTARIA Nº 013/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a seguinte alteração na Portaria nº 013/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC) nº 22435, de 21 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

No Art. 16: (a) a área da APP ocupada (APPU)
LEIA-SE:
No Art. 16: (a) a área da APP ocupada (APPD)

ONDE SE LÊ:

No Art. 16: No Art. 16, alínea c, "APPD (m²)"
LEIA-SE:
No Art. 16, alínea c, "APPD (ha)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1078049

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **Julia Cysne dos Santos;** Termo de Compromisso nº 03; Início: 09/05/2025; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Resíduos e Qualidade Ambiental – GEQUA.

Cod. Mat.: 1078257

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1483/IPREV de 05/05/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2686/2025 e PPA 2300556213, a Portaria nº 2732/IPREV de 22/09/2022, publicada no DOE nº 21.927 de 28/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0294980-6-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 72, 73, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 1484/IPREV de 02/05/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2631/2025 e PPA 2300386032, a Portaria nº 1661/IPREV de 27/06/2022, publicada no DOE nº 21.894 de 10/11/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à ELZA MARLENE SARDA, matrícula nº 0241587-9-51, para que passe a

expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 1485/IPREV de 05/05/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2629/2025 e PPA 2500047207, a Portaria nº 3596/IPREV de 08/10/2024, publicada no DOE nº 22.374 de 14/10/2024, que concedeu Pensão Previdenciária à MARLENE BORGES PINTO, matrícula nº 0136586-0-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73, art. 74, inciso I, e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com redação da Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e da Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 1486/IPREV de 05/05/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2198/2025 e PPA 2300327370, a Portaria nº 2734/IPREV de 22/09/2022, publicada no DOE nº 21.927 de 28/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA OLIMPIA ALEXANDRE ZEFERINO, matrícula nº 0256706-7-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso IV, art. 59, inciso 72, 73, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual nº 689/2017 e Lei Complementar Estadual nº 773/2021”

PORTARIA Nº 1487/IPREV de 05/05/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1813/2025 e PPA 2300688470, a Portaria nº 2375/IPREV de 31/08/2022, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à LETICIA AGOSTINI VIEIRA, matrícula nº 0329678-4-52, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso I, art. 59, inciso II, 71, 73, e 77, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual nº 689/2017 e Lei Complementar Estadual nº 773/2021”

PORTARIA Nº 1488/IPREV de 05/05/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 8418/2024 e PPA 2300343902, a Portaria nº 2047/IPREV de 04/08/2022, publicada no DOE nº 21.857 de 15/09/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à ZULMAR ALMERINDO RAMOS, matrícula nº 0329678-4-52, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, 71, 73, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual nº 689/2017 e Lei Complementar Estadual nº 773/2021”

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1078196

PORTARIA Nº 1489/IPREV DE 05/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2471/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à CARMOSA MARIA DA SILVA matrícula 0908421-5-51, esposo(a) de CARLOS DAGOBERTO DA SILVA, inativo no cargo de SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 22/03/2025.

PORTARIA Nº 1490/IPREV DE 05/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2037/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019 concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ZENILDA DUMA, matrícula nº 0105421-0-51, esposo(a) de LEONIS DUMA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 27/02/2025.

PORTARIA Nº 1493/IPREV DE 05/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1859/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019 concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ROSARITA DE BRITO PORTO, matrícula nº 0240602-0-51, esposo(a) de SERGIO RUBEM PORTO inativo no cargo de MEDICO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 22/12/2024.

PORTARIA Nº 1492/IPREV DE 05/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1788/2025, Em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARIA FLORA VIEIRA DUTRA, matrícula nº 0172316-2-51, esposo(a) de ALOIR MARTINS DUTRA inativo no cargo de MOTORISTA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 09/03/2025.

PORTARIA Nº 1494/IPREV DE 05/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1581/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à PATRICIA FURTADO VIEIRA GOMES, matrícula nº 0255605-7-51, esposo(a) de MOACYR GOMES inativo no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 22/02/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1078208

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 015/DETRAN/GEPES/2025 de 05.05.2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve **REMOVER A PEDIDO**, a servidora **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula nº 0377.***-3-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada em Florianópolis, para a Agência Regional de Criciúma, conforme Processo SEMAE 628/2025, a contar de 06.05.2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSADE

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1078336

PORTARIA Nº 517/DETRAN/PROJUR/2025, DE 07/05/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e do DETRAN nº 56730/2024;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias nº850/ DETRAN/PROJUR/2024, 567/DETRAN/PROJUR/2024 e 602/ DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 1º da Portaria nº 567/DETRAN/PROJUR/2024, substituindo o servidor Felipe Maia Cabral pela seguinte composição na Comissão Permanente de Centros de Formação de Condutores (CFC):

a) “Art.1º.....”

2) Fernando Casagrande Lima, matrícula 072.****-1”.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1078087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 620/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 620/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1078008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 621/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da au-

tução ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 621/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1078009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1789/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THAUANA TAMARA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04596561928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271776/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Blumenau, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1078056

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1811/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GLAUCIA APARECIDA GUIN COSTA, portador(a) da CNH nº 01523218425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5786/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS HENRIQUE BATISTA, portador(a) da CNH nº 04643275100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5789/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILTON JOSE MAFRA, portador(a) da CNH nº 01741313526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5787/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL APARECIDA REZENDE, portador(a) da CNH nº 03184587919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8274/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REMI ROTHER, portador(a) da CNH nº 00283984687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8280/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO JOSE VIEIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 01923065052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5784/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02459342159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5781/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO LUIZ PRUDENCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00695250907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8271/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1078057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1812/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO RAFAEL NUNES, portador(a) da CNH nº 02658491965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Blumenau, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1078058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1829/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATEUS GUIMARAES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06555084056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5774/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELOISA MAZZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04957816645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5775/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ECKER, portador(a) da CNH nº 04066762274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8257/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS JARMECI DE SOUZA DUARTE, portador(a) da CNH nº 07506365291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5947/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS EVANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07416877555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VIVACQUA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00685736983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8251/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENOIR DE OLIVEIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 06253674065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7791/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAIS PERES MARQUES, portador(a) da CNH nº 05753221071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5777/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO AUGUSTO SANTANA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03050895248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5779/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON NERI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05833910366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5776/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHANDERSON FRANZ, portador(a) da CNH nº 01665933524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5773/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BORDIN FREIER, portador(a) da CNH nº 07356668743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5780/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03869076510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5772/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELCIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02074886360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8249/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLAS GABRIEL DE SOUZA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 08325600695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1078059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1841/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02917497349, processo administrativo nº 9760/2016. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1078060

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1845/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADERCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00846330008, processo administrativo nº 1963/2016. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1078061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1846/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS AUGUSTO FISCHER, portador(a) da CNH nº 01164198086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120260/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1847/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDREI GIOVANI EBERT, portador(a) da CNH nº 06161514504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108053/2022; EDIVAN PEDRO MARTINS VILLANI, portador(a) da CNH nº 05385098458, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108064/2022; JASON SILVA, portador(a) da CNH nº 02329989292, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108071/2022; MARILENE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01693535264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108112/2022; CARLOS ANTONIO QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 02976271505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108167/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Miguel do Oeste, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078063

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1848/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVO ALBERTO DICKMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01177239509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271617/2023; JULIA CAROLINE NAGEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 06747285772, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271622/2023; JEFFERSON HENRIQUE KISTE, portador(a) da CNH nº 05616396928, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271794/2023; LUIS VALERIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 03634030806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271802/2023; FILIPE TOMAZELLI LEMEDO PRADO, portador(a) da CNH nº 02122416989, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271874/2023; JOAN JESSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04251959180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271903/2023; JOSE LUIZ PREVIDI, portador(a) da CNH nº 01769143832, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271912/2023; ITALO GIOVANNI DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 01164752198, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271944/2023; JOSE VANDERLEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04157232596, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272009/2023; HAMILTON CLAUDINO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 00753394751, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272011/2023; SILVIO KLEIN, portador(a) da CNH nº 03662795907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8259/2024; JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01796673493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8259/2024; JOAO PEDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05908098212, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8317/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078064

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1849/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05349768607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118972/2022; ELENIR ROSA NUNES, portador(a) da CNH nº 05060468492, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118982/2022; LUCAS FERNANDO BALIOLI, portador(a) da CNH nº 01781725110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119013/2022; EDUARDA BASSETTI, portador(a) da CNH nº 06312844050, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119500/2022; ALTAIR DOS SANTOS BENTO, portador(a) da CNH nº 01892889262, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119588/2022; MARIA DAS GRACAS CALDONAZZO DE ALMEIDA CABRAL, portador(a) da CNH nº 01804245153, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119664/2022; EDISON LUIZ MOREIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01053746729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119686/2022; AMOS DE MOURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03143391450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119776/2022; EDECRIDO JOSE NICOLAU FILHO, portador(a) da CNH nº 04269217100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119898/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1850/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ESPANHOLA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02315902425, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119370/2022; CAMILA KNIHS, portador(a) da CNH nº 06141609386, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119421/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1078066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1851/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIO CESAR CUNHA, portador(a) da CNH nº 04032318363, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125764/2022; LIVINO NOGUEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01715820503, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125805/2022; EDUARDO ANTONIO SAUSEN, portador(a) da CNH nº 03336411705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125827/2022; ISABEL CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03534946037, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125850/2022; IVANILDA BECHER, portador(a) da CNH nº 05983654375, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125884/2022; VALDOMIRO SANTOS DE BORBA, portador(a) da CNH nº 00916999605, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127379/2022; BIANCA CASTANHOLA, portador(a) da CNH nº 01937668618, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128549/2022; SAMIRA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04868498700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128622/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1078067

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1852/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDVANE SCARIOT SARTORI, portador(a) da CNH nº 03745960777, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120122/2022; HELIO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01807081487, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120709/2022; KELEN CAPISTRANO GOMES, portador(a) da CNH nº 00931352290, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120746/2022; TUANY BASTOS MACIEL, portador(a) da CNH nº 04315028730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120816/2022; MICHEL BARROSO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02254911884, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120976/2022; KARLOS MUNHOZ DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01317463332, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121493/2022; ADROES MESQUITA, portador(a) da CNH nº 01081152186, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 121578/2022; WILMAR DA COSTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01632665102, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121751/2022; WAGNER DE SOUZA SILVA NABARR, portador(a) da CNH nº 03569147711, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121755/2022; JONAS MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01355200269, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124471/2022; MUSHUE DAYAN HAMPEL VIEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 05992366004, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124472/2022; LUCAS ALEXANDRE LARGURA MARIANO, portador(a) da CNH nº 01777761720, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124521/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1078068

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1865/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO HENRIQUE CARAMORI ALVES, portador(a) da CNH nº 02495089331, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34484/2024; GUNTHER FERRAZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03267710198, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35836/2024; JEAN ROCHA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03020998507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37345/2024; SEBASTIAO BATISTA CABRAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02155104249, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37675/2024; GUSTAVO JOSE BRASIL SILVA, portador(a) da CNH nº 03639451200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37678/2024; RUBEN STAROSKI, portador(a) da CNH nº 06945974930, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37688/2024; VINICIUS TERNERO RAGGHIANI, portador(a) da CNH nº 03477427442, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 929/2025; RENATA PEREIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05524934615, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1486/2025; FABIO DA SILVA DIEHL, portador(a) da CNH nº 03759518114, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1487/2025; ELIATA CARVALHO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06292198198, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1489/2025; EDUARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05208746039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2320/2025; RAFAEL LARAUJO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06191900297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2323/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1078069

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1867/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GETULIO BORBA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02799045431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36020/2024; ALESSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05710672673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36022/2024; UBIRATAN DE FREITAS VERISSIMO, portador(a) da CNH nº 07354817550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36206/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1078070

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1868/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIONES FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06184275632, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107281/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1078071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1869/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE AECIO DE SOUZA

ALVES, portador(a) da CNH nº 05652106611, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266488/2023; ADLER MARCEL FURTADO, portador(a) da CNH nº 03556979840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266618/2023; EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00837911735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266663/2023; JAILTON TADEU MAURISENS, portador(a) da CNH nº 06869642716, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266723/2023; MARCOS CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02108863203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266763/2023; BRUNO FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06541680941, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266775/2023; JONATHAN LUAN GUTHS, portador(a) da CNH nº 06591909862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266803/2023; FABIANO STEFFEN, portador(a) da CNH nº 04732219178, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266841/2023; JUVENAL DUTRA GARCIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01084246206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266843/2023; CARLOS DIONISIO KOENIG, portador(a) da CNH nº 03887967440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266865/2023; CLAUDEMIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07080376175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266900/2023; LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03461584139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266938/2023; EMIR LUCIANO TAFNER, portador(a) da CNH nº 01161308409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267003/2023; TACIANA SASCHA KERTZENDORFF WOLTER, portador(a) da CNH nº 07397427150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267062/2023; VALDEMAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01365100060, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268308/2023; JAN EDUARDO PFUETZENREITER, portador(a) da CNH nº 04474232223, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268544/2023; JANAISE PATRINI HASCKEL, portador(a) da CNH nº 05168632724, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268710/2023; JANAISE PATRINI HASCKEL, portador(a) da CNH nº 05168632724, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268712/2023; ADRIANO VINICIO TORRES SILVA, portador(a) da CNH nº 01537626725, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269021/2023; OSIEL SOUZA, portador(a) da CNH nº 01912891931, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269586/2023; JOAO VEZINTANA FILHO, portador(a) da CNH nº 04929473854, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269608/2023; ALZIR BEBER, portador(a) da CNH nº 01490700084, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269697/2023; ALZIR BEBER, portador(a) da CNH nº 01490700084, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269698/2023; BRUNA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03958777009, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269749/2023; GUSTAVO BRANCO HAERTEL, portador(a) da CNH nº 01670311002, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269808/2023; JEAN CARLOS BILAU, portador(a) da CNH nº 03887473410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269815/2023; DANIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07232932709, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269826/2023; PRISCILLA DA SILVA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05312115834, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269843/2023; ROSANA LILLER FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01141303180, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269875/2023; CARLOS ALBERTO MOELLER, portador(a) da CNH nº 03495044528, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 269888/2023; KELITON HENRIQUE PALHARI CRUZ, portador(a) da CNH nº 03960175814, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269889/2023; VANDERLEI BUENO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02705451027, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269921/2023; JONATAS FILIPY PAIVA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05665514318, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269976/2023; RAFAEL RAMON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06414300708, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270091/2023; SIDNEI NEVES, portador(a) da CNH nº 02743106217, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270114/2023; TATIANE RIBEIRO AMANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02997546030, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270130/2023; NEORI GROSS, portador(a) da CNH nº 02331984300, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270172/2023; AVELINO GALVAO, portador(a) da CNH nº 04897353014, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270253/2023; AVELINO GALVAO, portador(a) da CNH nº 04897353014, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270256/2023; JEANE GISELE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02708866576, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271028/2023; JONATHAS MOREIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 02655707788, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271032/2023; RODOLFO VASCONCELOS DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05513006427, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271039/2023; RODRIGO RANGEL DUEMES, portador(a) da CNH nº 04717683667, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271137/2023; SIRINEU CARLOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04582701015, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271150/2023; BRUNO FERRARI, portador(a) da CNH nº 06347204459, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271355/2023; GUILHERME DELLAGNOLO, portador(a) da CNH nº 04388982076, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271371/2023; EDSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03869149087, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271431/2023; RAYTON EDSON THUROW, portador(a) da CNH nº 03704800371, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271450/2023; MAYCON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 07121352237, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271984/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078072

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1870/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO POLLI RAMOS, portador(a) da CNH nº 05529439657, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36214/2024; ALEX SANDRO DA LUZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06081697908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 37943/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078073

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1871/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO HENRIQUE PADILHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06882302573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39148/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078074

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1872/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO THIAGO GOHLKE, portador(a) da CNH nº 04057651727, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39629/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1078075

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1893/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos

artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FRANCISCO BIEGING GOMES, portador(a) da CNH nº 06966600703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29465/2024; LUCAS SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 06634157624, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39466/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1078076

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1900/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEFERSON GRALHA, portador(a) da CNH nº 01045848185, processo administrativo nº 106051/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 07 de maio de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1078078

EDITAL 008/2025 DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cintia de Souza Tridapalli, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que após a análise dos recursos interpostos perante ao Cetran, a decisão protocolada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao condutor (a): RICARDO AVANCINI TINTI, nos termos do art. 165-A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 00055696/2018. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para que efetuem a entrega sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cintia de Souza Tridapalli, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 1078251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1710/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO GAZOLA, portador(a) da CNH nº 05443034702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO PAULO BANASZESKI, portador(a) da CNH nº 04383371636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5884/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON BUENO, portador(a) da CNH nº 05407216496, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 5501/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELVYN NOGUEIRA MENEZES, portador(a) da CNH nº 07440485048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5877/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEVERINO ANTONIO PACASSO, portador(a) da CNH nº 05653566017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5644/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO RANSOLIN MACIEL, portador(a) da CNH nº 01777782032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5485/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02413560705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR JOSE GOLLO, portador(a) da CNH nº 02473392239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5460/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1078289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1831/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL HERMANN, portador(a) da CNH nº 07574364152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5874/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00874005848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5863/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR ANTONIO DELAVY, portador(a) da CNH nº 05829638707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6779/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL LUIZ JUNIOR DA SILVA RUBAS, portador(a) da CNH nº 06392162384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5469/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERTON FOLLMANN, portador(a) da CNH nº 06522052470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5867/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO JOSE TOMASINI, portador(a) da CNH nº 01554521226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5939/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1078296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1807/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENALDO MIGUEL ANTUNES NETO, portador(a) da CNH nº 06187184315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5922/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01005994500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5926/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODAIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 06540363990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6178/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO WEISS DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 01721078783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5901/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIRO DO NASCIMENTO BENTO, portador(a) da CNH nº 02084853059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7904/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01035275244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6174/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01534596191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5913/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILTON REGIS FILHO, portador(a) da CNH nº 01406649002, que tramita neste órgão de trânsito o processo admi-

nistrativo 6177/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL SOUZA HENEMANN, portador(a) da CNH nº 06254210804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5909/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON FELIPE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01514872600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7898/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALMIR GALINDRO, portador(a) da CNH nº 02779681591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7907/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03024486204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6180/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO GABRIEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03633344214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5928/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL LUIZ DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 07166831183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7903/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 07 de maio de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1078308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1686/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEUTON MAZZUCATO, portador(a) da CNH nº 03303405102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5378/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1078321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1792/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN JAMES TABORDA, portador(a) da CNH nº 07285721698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6550/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILÍ DE FATIMA BRAGA, portador(a) da CNH nº 07460999254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5808/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVID TRICHES, portador(a) da CNH nº 04101696638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6544/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1078325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1734/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURETE TALIAN, portador(a) da CNH nº 04232620059, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31099/2024; MARLON DIOGO SOTEL, portador(a) da CNH nº 07984343638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 32728/2024; OSMAR DERLI NOBRE, portador(a) da CNH nº 04830718101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37519/2024; LEONARDO AUGUSTO DA SILVA MESA CASA, portador(a) da CNH nº 06861999729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37537/2024; GILMAR BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 01632405165, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37536/2024; ROGER FARIAS, portador(a) da CNH nº 05394483602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31574/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1078335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1759/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: UESLEI SOUZA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07475993660, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18935/2024; VANDERLEI DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 06345897922, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18975/2024; RODRIGO JUNIOR MORAZ, portador(a) da CNH nº 06786999704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19746/2024; JULIO SOETHE KLEIN, portador(a) da CNH nº 06358103061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24365/2024; ARIBERTO BOLSONI, portador(a) da CNH nº 04244828902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37568/2024; CLEBERTON ZANOELLO, portador(a) da CNH nº 06976346988, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39555/2024; RODRIGO ARVELINO SARAMENTO, portador(a) da CNH nº 01425413210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38949/2024; JULIANA DA LUZ CUPSKI, portador(a) da CNH nº 04453930952, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37567/2024; CHEIGSON CARLOS MARTINI MAJOLO, portador(a) da CNH nº 05865817528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37974/2024; PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05061503085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36893/2024; GIAN CARLOS BRAGA NECKER, portador(a) da CNH nº 07268303546, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38952/2024; JOSE ANTONIO KUNZLER, portador(a) da CNH nº 01884819420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38967/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1078337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1853/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSINHA GENY BAYS, portador(a) da CNH nº 01572587008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105077/2022; GRACE KELLY DA SILVA BOLLER, portador(a) da CNH nº 04866256468, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105118/2022; PATRICK GUERRO DA SILVA E SA, portador(a) da CNH nº 04423825708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105146/2022; SEBASTIAO LUIZ ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 01092425498, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129401/2022; AMARILDO BARBOSA MOTTA, portador(a) da CNH nº 02955191803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139005/2022; EDER SILVEIRA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 01902367484, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31369/2024; TALITA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03626120969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31694/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1078339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1875/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON LUIZ MATTERN, portador(a) da CNH nº 00414704139, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24369/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RO-

DRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1078340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1825/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ PAULO JACOBY, portador(a) da CNH nº 02932988842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6172/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELDemar EDEMAR MEYER, portador(a) da CNH nº 01387995751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5942/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER VIANEIRO ROOS, portador(a) da CNH nº 04412957977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6173/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1078344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1743/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELEMAR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03062707134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45647/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1078359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1770/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLOBENSON STARCK, portador(a) da CNH nº 04463586800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38901/2024; MARCIO ANTONIO CZARNOSKI, portador(a) da CNH nº 04820330661, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38903/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 07 de maio de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1078360

EDITAL 04/2025
PROGRAMA “CNH EMPREGO NA PISTA”
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE VAGAS

OBJETO:

O presente Edital tem como objeto disponibilizar vagas para a concessão da Carteira Nacional de Habilitação nas modalidades "Permissão para Dirigir" (1ª habilitação) nas categorias A ou B; Curso de motofrete com alteração de dados para inclusão da observação EAR (Exerce Atividade Remunerada) na CNH de categoria A; Mudança de categoria "D"; Mudança de categoria "E"; e Adição de categoria "A" ou "B", para execução do programa "CNH EMPREGO NA PISTA".

ÍNDICE:

1.	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.	DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
3.	DAS CONDIÇÕES GERAIS
4.	DAS VAGAS DISPONÍVEIS
5.	DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÕES
6.	DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE
7.	DO PROCESSO
8.	DAS RESPONSABILIDADES
9.	CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO
10.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.	DOS ANEXOS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa “CNH EMPREGO NA PISTA” tem como objetivo, viabilizar a concessão da Carteira Nacional de Habilitação nas seguintes modalidades.

- Permissão para Dirigir (1ª habilitação) nas categorias A ou B;
- Mudança de categoria “D”;
- Mudança de categoria “E”; e
- Adição de categoria “A” ou “B”.

1.2. O processo seletivo para participação no programa “CNH EMPREGO NA PISTA” é regido por este Edital, em conformidade com a Lei 18.968/24, regulamentada através do Decreto 651/24 e com a legislação aplicável.

1.3. A inscrição no processo seletivo para participação no programa “CNH EMPREGO NA PISTA” não assegura ao candidato a participação no programa.

1.4. Todos os candidatos se comprometem a ler as regras estabelecidas para o processo seletivo, subsidiadas pelo presente Edital.

1.5. A inscrição no processo seletivo é um ato que caracteriza o conhecimento e o consentimento das regras impostas por este instrumento, o Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato, para ter sua inscrição aceita, deve atender aos requisitos de acordo com a modalidade pretendida:

- Permissão para Dirigir (1ª habilitação) nas categorias A ou B:

É a primeira habilitação concedida aos candidatos aprovados nas categorias A (motocicleta e veículos similares), B (automóvel e veículos semelhantes), pelo período de 1 (um) ano. Se o motorista não cometer nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou não reincidir em infração média, depois de um ano receberá a Carteira Nacional de Habilitação (CNH definitiva).

Poderá se inscrever nessa modalidade qualquer interessado, desde que:

- Saiba ler e escrever;
 - Seja maior de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;
 - Possua cadastro de pessoa física (CPF);
 - Resida no Estado de Santa Catarina há, pelo menos, 02 (dois) anos;
 - Possua cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), comprovando renda mensal familiar de até meio salário-mínimo por pessoa. O CadÚnico é o instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda.
 - Não possua qualquer bloqueio judicial ou administrativo registrado em sistema que impossibilite o acesso à obtenção de PPD.
- Adição de Categoria A ou B

Poderá se inscrever nessa modalidade qualquer interessado, desde que:

- Possua CNH na Categoria A, para os interessados em adicionar a Categoria B, ou possua CNH nas Categorias B, C, D ou E, para aqueles que desejam adicionar a Categoria A;
- Saiba ler e escrever;
- Seja maior de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;
- Possua cadastro de pessoa física (CPF);
- Resida no Estado de Santa Catarina há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- Possua cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), comprovando renda mensal familiar de até meio salário-mínimo por pessoa. O CadÚnico é o instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda.
- Não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH.
- Não possua qualquer bloqueio judicial ou administrativo registrado em sistema que impossibilite o acesso à obtenção de CNH.

c. Mudança de Categoria para D ou E

Poderá se inscrever nessa modalidade qualquer interessado, desde que:

Para a categoria D:

- Saiba ler e escrever;
- Possua cadastro de pessoa física (CPF);
- Resida no Estado de Santa Catarina há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- Tenha, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos na data de inscrição;
- Possua, no mínimo, 02 (dois) anos na categoria B ou, no mínimo 01 (um) ano na categoria C, e não tenha cometido mais de 01 (uma) infração de natureza gravíssima nos 12 (doze) meses anteriores ao requerimento de mudança de categoria;
- Não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH;
- Não possua qualquer bloqueio judicial ou administrativo registrado em sistema que impossibilite o acesso à obtenção de CNH.

Para a categoria E:

- Saiba ler e escrever;
- Possua cadastro de pessoa física (CPF);
- Resida no Estado de Santa Catarina há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- Tenha, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos na data de inscrição;
- Possua, no mínimo, um ano na categoria C ou D, e não tenha cometido mais de 01 (uma) infração de natureza gravíssima nos 12 (doze) meses anteriores ao requerimento de mudança de categoria;
- Não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH;
- Não possua qualquer bloqueio judicial ou administrativo registrado em sistema que impossibilite o acesso à obtenção de CNH.

d. Curso Motofrete com inserção da observação EAR na CNH de categoria A

Poderá se inscrever nessa modalidade qualquer interessado, desde que:

- Saiba ler e escrever;
- Possua cadastro de pessoa física (CPF);
- Resida no Estado de Santa Catarina há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- Tenha, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos na data de inscrição;
- Possua CNH na categoria A há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- Não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH;
- Não possua qualquer bloqueio judicial ou administrativo registrado em sistema que impossibilite o acesso à obtenção de CNH.

2.2. Terão ordem de preferência de participação os candidatos que:

a. No processo de “alteração de dados para inclusão da Observação EAR na CNH de categoria A + Curso Motofrete”: apresentarem carta de vinculação de Entidade de Classe da respectiva categoria, comprovando atuação no setor de transporte terrestre.

b. No processo de “Mudança de Categoria para D ou E”: apresentarem carta de vinculação de Entidade de Classe da respectiva categoria, comprovando atuação no setor de transporte terrestre.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. É permitida a participação de pessoas com deficiência que

não sejam incapacitantes para conduzir veículos automotores que atendam às características previstas para a categoria “A”, “B”, “D” ou “E”, e que necessitem ou não de atendimento diferenciado.

3.2. Os (as) candidatos (as) que forem sorteados e que já possuem Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH) aberto deverão formalizar o seu cancelamento junto ao DETRAN antes de realizar a matrícula no Programa.

3.3. Não serão ressarcidos quaisquer valores pagos pelo candidato (a) referentes a quaisquer processo iniciado antes da realização da matrícula no programa.

3.4. Se houver a abertura do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH) especificamente para o Programa CNH EMPREGO NA PISTA e, por algum motivo posterior, houver desclassificação ou abandono do candidato, o mencionado RENACH será excluído ou cancelado (a depender do processo).

3.5. As dúvidas referentes ao CadÚnico poderão ser sanadas através da Secretaria de Assistência Social do Estado de Santa Catarina.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1. O sorteio será realizado às 14h, do dia 10/06/2025, na Sede do DETRAN, sendo que o presente edital disponibilizará nas seguintes cidades, os seguinte tipos de serviços, para o quantitativo de vagas apresentadas a seguir:

4.1.1. Blumenau:

- 1.1.1.1. Categoria A, 1ª Habilitação - 190
- 1.1.1.2. Categoria B, 1ª Habilitação - 190
- 1.1.1.3. Categoria A, Adição de categoria - 150
- 1.1.1.4. Categoria B, Adição de categoria - 140
- 1.1.1.5. Categoria D, Mudança de categoria para "D"- 25
- 1.1.1.6. Categoria A, EAR + Curso Motofretista - 75

4.1.2. Chapecó

- 1.1.1.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 15
- 1.1.1.2. Categoria B, 1ª Habilitação – 15
- 1.1.1.3. Categoria A, Adição de categoria - 15
- 1.1.1.4. Categoria B, Adição de categoria - 15
- 1.1.1.5. Categoria D, Mudança de categoria para "D"- 10
- 1.1.1.6. Categoria A, EAR + Curso Motofretista - 75

4.1.3. Concórdia

- 1.1.1.3.1 Categoria A, EAR + Curso Motofretista - 50

4.1.4. Dionísio Cerqueira

- 1.1.1.1. Categoria A, 1ª Habilitação: 28
- 1.1.1.2. Categoria B, 1ª Habilitação: 28
- 1.1.1.3. Categoria A, Adição de Categoria: 28
- 1.1.1.4. Categoria B, Adição de Categoria: 28
- 1.1.1.5. Categoria D, Mudança de Categoria - 28

4.1.5. Florianópolis

- 1.1.1.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 50
- 1.1.1.2. Categoria B, 1ª Habilitação – 80
- 1.1.1.3. Categoria A, Adição de Categoria – 50
- 1.1.1.4. Categoria B, Adição de Categoria – 60
- 1.1.1.5. Categoria D, Mudança de Categoria – 15
- 1.1.1.6. Categoria A, EAR + Curso Motofretista - 25

1.1. 6 Joaçaba

- 1.1.1.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 30
- 1.1.1.2. Categoria B, 1ª Habilitação – 30
- 1.1.1.3. Categoria A, Adição de categoria - 30
- 1.1.1.4. Categoria B, Adição de categoria - 30
- 1.1.1.5. Categoria D, Mudança de categoria para "D"- 30
- 1.1.1.6. Categoria E, Mudança de categoria para "E"- 30

4.1.7. Joinville

- 1.1.7.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 15
- 1.1.7.2. Categoria B, 1ª Habilitação - 03

4.1.8. Lages

- 1.1.8.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 40
- 1.1.8.2. Categoria B, 1ª Habilitação - 40
- 1.1.8.3. Categoria A, Adição de categoria - 30
- 1.1.8.4. Categoria B, Adição de categoria - 40
- 1.1.8.5. Categoria D, Mudança de categoria para "D"- 40
- 1.1.8.6. Categoria E, Mudança de categoria para "E"- 10

4.1.9. Rio Negrinho

- 1.1.9.1. Categoria A, EAR + Curso Motofretista - 50

4.1.10. São Bento do Sul

- 1.1.1.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 43
- 4.1.10.2. Categoria B, 1ª Habilitação – 43
- 4.1.10.3. Categoria A, Adição de categoria - 43
- 4.1.10.4. Categoria B, Adição de categoria - 43
- 4.1.10.5. Categoria D, Mudança de categoria para "D" - 20
- 4.1.10.6. Categoria E, Mudança de categoria para "E" - 23

4.1.11. São José

- 4.1.11.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 40
- 4.1.11.2. Categoria B, 1ª Habilitação – 40
- 4.1.11.3. Categoria A, Adição de Categoria – 40
- 4.1.11.4. Categoria B, Adição de Categoria – 40
- 4.1.11.5. Categoria D, Mudança de Categoria - 15

4.1.12. Urubici

- 4.1.12.1. Categoria A, 1ª Habilitação – 45
- 4.1.12.2. Categoria B, 1ª Habilitação - 45
- 4.1.12.3. Categoria A, Adição de categoria - 45
- 4.1.12.4. Categoria B, Adição de categoria - 45
- 4.1.12.5. Categoria E, Mudança de categoria para "E" - 45

4.1.13. Videira

- 4.1.13.1 Categoria A, EAR + Curso Motofretista - 25

4.2. O preenchimento das vagas apresentadas no item 4.1 será realizado através de sorteio, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 380/DETRAN/PROJUR/2025, DE 17/03/025..

4.3. A relação completa com os nomes dos inscritos e dos sorteados, juntamente com a semente para permitir a verificação da autenticidade do sorteio eletrônico e permitir a auditoria do sistema, serão publicados no site: <https://empregonapista.detran.sc.gov.br>.

4.4. O serviço "exame toxicológico" para vagas destinadas a São Bento do Sul (item 4.1.10), serão realizados no município de Rio Negrinho, sendo que todas as despesas relacionadas ao deslocamento para este município serão de responsabilidade do sorteado.

4.5. Os serviços de "exame médico" e "exame toxicológico" serão realizados em Lages e o serviço de "exame psicológico" será realizado em São Joaquim para as vagas destinadas a Urubici (item 4.1.12), sendo que todas as despesas relacionadas ao deslocamento para este município serão de responsabilidade do sorteado.

4.6. As vagas foram disponibilizadas nas cidades com CFC, clínica médica e clínica psicológica que tenham assinado o "Contrato", e este documento tenha sido recebido pelo DETRAN/SC até no máximo cinco dias úteis antes do lançamento do Edital, com exceção das cidades de Urubici e São Bento do Sul, somente para os tipos de serviço que não possuem credenciados no próprio município.

4.7. O quantitativo de vagas a ser sorteadas foi definido levando em consideração a capacidade de atendimento dos credenciados que formalizaram Contrato com o DETRAN/SC.

4.8. O DETRAN/SC será responsável pelo pagamento das aulas práticas somente na quantidade mínima estabelecida no artigo 13º da Resolução 789/20, para a realização de maior quantidade de aulas, caso o candidato julgue necessário, deverá realizar o pagamento diretamente para CFC.

4.9. A divulgação da relação dos contemplados e todas as informações pertinentes serão disponibilizadas no site oficial do programa: <https://empregonapista.detran.sc.gov.br>.

4.10. As vagas ocupadas temporariamente por candidatos desistentes serão disponibilizadas para novos sorteios, desde que não tenha ocorrido qualquer desembolso com taxas ou serviços antes da manifestação de desistência ou desclassificação.

4.11. Novos editais serão lançados quando novos credenciados firmarem contratos com o DETRAN/SC e disponibilizarem novas vagas.

4.12. Os credenciados que viabilizaram ativação de vagas para o presente edital poderão disponibilizar novas vagas para serem sorteadas através da publicação de novos editais.

5. DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÕES

5.1. As inscrições para os candidatos estarão abertas entre os dias 08/05/25 a 08/06/25, sendo que a relação dos inscritos será divulgada no 09/06/25 no seguinte site: <https://empregonapista.detran.sc.gov.br>.

5.2. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário do Portal de Serviços do Governo de Santa Catarina, cujo link de acesso está disponível no site: <https://empregonapista.detran.sc.gov.br>.

5.2.1 Todas as informações declaradas no formulário de inscrição são de responsabilidade do candidato e devem ser verdadeiras. Em caso de irregularidade, o DETRAN poderá desclassificá-lo.

5.1.2. As informações declaradas no formulário de inscrição não serão alteradas sob nenhuma justificativa. O candidato deve verificar todas as informações declaradas e garantir sua veracidade antes

de confirmar o envio de sua inscrição.

5.2.3. Os candidatos poderão escolher um município para obter qualquer serviço disponibilizado através deste Edital que seja diferente do município de sua residência, sendo que neste caso, todos os custos, de deslocamento, hospedagem, alimentação, etc; **NÃO** serão reembolsáveis pelo DETRAN.

5.3. As convocações terão início imediatamente após a realização do sorteio das vagas, respeitando a sequência dos sorteados, sendo realizadas de forma gradativa para distribuir ao longo do tempo o atendimento nas Agências ou no Ponto de Atendimento do DETRAN e nas entidades participantes do processo, que receberão de forma equitativa os candidatos, respeitando a sua capacidade de atendimento da demanda sem prejuízo da qualidade do serviço prestado.

5.4. Os candidatos que tiverem sido sorteados receberão um e-mail com as orientações para início do processo.

5.4.1. A efetivação da inscrição para participar do sorteio, por si só, não garante a participação no Programa, gerando apenas a expectativa de direito, estando sujeito à homologação de sua inscrição e atendimento dos demais requisitos previstos neste Edital.

5.5. O sistema de gestão de inscrições organizará a listagem de candidatos aptos para participação no Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**, respeitando os critérios de preferência estabelecidos no item 2.1 e 2.2 deste edital.

5.5.1. A listagem gerada será utilizada para realização do sorteio para preencher todas as vagas disponibilizadas no seguinte site: <https://empregonapista.detran.sc.gov.br>.

5.6. As comunicações entre o DETRAN e os candidatos ocorrerão, exclusivamente, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do candidato.

5.7. Quando convocados, os candidatos que foram sorteados receberão um e-mail com orientações a respeito da entrega dos documentos exigidos no ato da inscrição, com vistas a comprovar as informações declaradas.

5.7.1. O candidato sorteado deverá entregar a documentação pessoalmente na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN mais próxima de sua residência, cujos endereços podem ser consultados no site: <https://empregonapista.detran.sc.gov.br/>.

5.7.2. As despesas relacionadas ao deslocamento, alimentação, hospedagem e outras possíveis e relacionadas ao comparecimento na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN e aos cursos **NÃO** serão reembolsáveis pelo DETRAN.

5.7.3. Não será aceita a entrega de documentação por terceiros ou por via postal.

5.8. O candidato sorteado terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para entregar pessoalmente a documentação, a contar da data de envio do e-mail de convocação.

5.8.1. Não haverá prorrogação do prazo para a entrega da documentação, salvo nas situações em que o candidato apresentar atestado médico, certidão de óbito de parente de 1º grau ou declaração do empregador que comprove a imperiosa necessidade de serviço, desde que ocorridas dentro do período estipulado no e-mail de convocação.

5.8.2. Para os candidatos que se enquadram nas situações do item anterior, o prazo para a entrega da documentação será prorrogado em 10 (dez) dias corridos.

5.8.3. Nos casos em que não houver a entrega da documentação solicitada no e-mail até a data-limite estipulada, haverá a desclassificação automática do candidato e a perda do direito de participação no Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

6.1. O candidato após ser sorteado receberá um e-mail de confirmação e deverá se apresentar pessoalmente na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN mais próxima de sua residência, cujos endereços podem ser consultados no site: <https://www.detran.sc.gov.br/detran-unidades/>

6.2. Os documentos originais a serem apresentados devem confirmar os dados informados pelo candidato no momento da inscrição, comprovando a identificação, residência, categoria de habilitação (quando exigida), cadastro no CadÚnico (se for o caso), e demais requisitos previstos nesse Edital.

6.2.1. Caso a documentação do candidato possua alguma pendência ou irregularidade sanável, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização.

6.3. Caso a documentação apresentada seja aprovada, o candidato vai assinar, na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN, o Termo de Adesão ao programa, a fim de realizar a abertura do processo de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), e a coleta de foto e biometria.

6.3.1. Quando o candidato se dirigir a Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN, o mesmo deverá apresentar, ainda, documento de identificação e comprovante de residência, seguindo os padrões estipulados na Portaria nº 88 de 26/03/2019, do DETRAN.

6.3.2. O candidato tem o prazo de 20 (vinte) dias para se dirigir ao Ponto ou Agência de Atendimento, a contar da data do recebimento do e-mail com as instruções.

6.3.3. Após a abertura do RENACH e assinatura do Termo de Adesão, o candidato receberá orientações a respeito do encami-

nhamento aos exames psicológico e médico, Centros de Formação de Condutores (CFC) e Laboratórios de exames toxicológicos, quando for o caso.

6.3.4. Para participar do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**, é necessário concordar integralmente com o disposto no Termo de Adesão.

7. DO PROCESSO

7.1. Os (as) candidatos (as) participantes do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA** terão isenção das taxas atribuídas ao DETRAN/SC, previstas na Lei nº 7.541 de 30/12/1988.

7.1.1. As taxas a que se refere o item 7.1. são: Exame Teórico de Legislação de Trânsito, Licença de Aprendizagem de Direção Veicular, Exame Prático de Direção Veicular, Emissão da Permissão para Dirigir Veículo Automotor (para os candidatos à 1ª habilitação) ou Emissão da Carteira Nacional de Habilitação (para os demais candidatos).

7.1.2. Quando se tratar de reteste, em caso de reprovação do candidato, as taxas a que se refere o item 7.1 permanecerão isentas, todavia, toda e qualquer outra despesa relacionada aos credenciados deverá ser custeada pelo candidato, caso o mesmo opte por seguir no Programa.

7.1.3. Não serão pagos pelo DETRAN/SC os serviços ou taxas relativas à transferência de CNH para outro Estado, ou de outro Estado para Santa Catarina.

7.1.4. O DETRAN/SC não se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer taxas para regularização da situação perante aos órgãos públicos de pessoas que não estejam quites com suas obrigações.

7.1.5. O DETRAN/SC não se responsabiliza pelo pagamento de taxas para regularização de CNH, o que deve ficar sob responsabilidade do titular da habilitação.

7.2. Os candidatos que apresentarem pendências no exame toxicológico serão desligados automaticamente do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

7.3. Em caso de recusa ou não comparecimento, dentro dos prazos estipulados neste Edital, o candidato será automaticamente desligado do programa, sem prejuízo da comunicação, que será feita por e-mail.

7.4.1 Execução do processo de obtenção Permissão para Dirigir:

1. O candidato realizará a inscrição por meio do site www.empregonapista.detran.sc.gov.br.

2. Caso o candidato seja sorteado, receberá um e-mail com a relação da documentação a ser entregue pessoalmente em até 20 (vinte) dias a contar do envio do e-mail, na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN.

3. Caso a documentação apresentada seja aprovada, o candidato vai assinar o Termo de Adesão ao programa, para viabilizar a abertura do processo de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (processo RENACH), e a coleta de foto e biometria.

4. Caso a documentação do candidato possua alguma pendência ou irregularidade sanável, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização.

5. Quando o candidato se dirigir à Agência ou ao Ponto de Atendimento do DETRAN, o mesmo deverá apresentar, ainda, documento de identificação e comprovante de residência, seguindo os padrões estipulados na Portaria nº 88 de 26/03/2019, do DETRAN/SC.

6. Realizada a abertura do RENACH e a assinatura do Termo de Adesão, o candidato estará oficialmente vinculado ao Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

7. O candidato receberá no DETRAN/SC orientações e encaminhamento para os exames psicológico e médico, além do endereço eletrônico para realizar o primeiro curso de qualificação do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

8. Concluído o primeiro curso de qualificação, o candidato deverá iniciar o curso teórico de habilitação no Centro de Formação de Conductor (CFC) indicado pelo DETRAN/SC.

9. Concluído o curso teórico, o candidato será encaminhado para a realização do exame teórico.

10. Aprovado no exame teórico, o candidato receberá, do CFC o endereço eletrônico para realizar o segundo curso de qualificação do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

11. Concluído o segundo curso de qualificação, o candidato deverá iniciar o curso prático de direção veicular, respeitando a disponibilidade de horários do Centro de Formação de Conductor.

12. Concluído o curso prático de direção veicular, o candidato será encaminhado para a realização do exame prático.

13. Aprovado no exame prático de direção veicular, a Permissão para Dirigir Veículo Automotor (PPD) do candidato será emitida e encaminhada à Agência ou ao Ponto de Atendimento na qual ocorreu a abertura do RENACH.

14. A emissão da CNH Definitiva, decorrido 01 (um) ano da emissão da PPD e desde que atendidos os requisitos previstos no CTB, deverá ser requerida e custeada pelo interessado.

7.4.2 Execução do processo de Adição de Categoria A ou B:
1) O candidato realizará a inscrição por meio do site www.empregonapista.detran.sc.gov.br.

gonapista.detran.sc.gov.br.

2) Caso o candidato seja sorteado, receberá um e-mail com a relação da documentação a ser entregue pessoalmente em até 20 (vinte) dias a contar do envio do e-mail, na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN.

3) Caso a documentação apresentada seja aprovada, o candidato vai assinar o Termo de Adesão ao programa, para viabilizar a abertura do processo de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (processo RENACH), e a coleta de foto e biometria.

4) Caso a documentação do candidato possua alguma pendência ou irregularidade sanável, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização.

5) Quando o candidato se dirigir à Agência ou ao Ponto de Atendimento do DETRAN, o mesmo deverá apresentar, ainda, documento de identificação e comprovante de residência, seguindo os padrões estipulados na Portaria nº 88 de 26/03/2019, do DETRAN/SC.

6) Realizada a abertura do RENACH e a assinatura do Termo de Adesão, o candidato estará oficialmente vinculado ao Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

7) O candidato receberá no DETRAN/SC orientações a respeito do encaminhamento aos exames psicológico e médico, além do endereço eletrônico para realizar o primeiro e o segundo curso de qualificação do Programa CNH EMPREGO NA PISTA.

8) Concluído o primeiro e o segundo curso de qualificação, o candidato deverá iniciar o curso prático de direção veicular, respeitando a disponibilidade de horários do Centro de Formação de Condutor.

9) Concluído o curso prático de direção veicular, o candidato será encaminhado para a realização do exame prático.

10) Aprovado no exame prático de direção veicular, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do candidato será emitida e encaminhada à Agência ou ao Ponto de Atendimento na qual ocorreu a abertura do RENACH.

7.4..3. Execução do processo de alteração de dados para inclusão da observação EAR na categoria A + Curso de Motofrete:

1. O candidato realizará a inscrição por meio do site www.empregonapista.detran.sc.gov.br.

2. Caso o candidato seja sorteado, receberá um e-mail com a relação da documentação a ser entregue pessoalmente em até 20 (vinte) dias a contar do envio do e-mail, na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN.

3. Caso a documentação apresentada seja aprovada, o candidato vai assinar o Termo de Adesão ao programa, para viabilizar a abertura de processo de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (processo RENACH), e a coleta de foto e biometria.

4. Caso a documentação do candidato possua alguma pendência ou irregularidade sanável, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização.

5. Quando o candidato se dirigir à Agência ou ao Ponto de Atendimento do DETRAN, o mesmo deverá apresentar, ainda, documento de identificação e comprovante de residência, seguindo os padrões estipulados na Portaria nº 88 de 26/03/2019, do DETRAN/SC.

6. Realizada a abertura do RENACH e assinado o Termo de Adesão, o candidato estará oficialmente vinculado ao Programa CNH EMPREGO NA PISTA.

7. O candidato receberá do DETRAN/SC orientações a respeito do encaminhamento aos exames psicológico, além do endereço eletrônico para realizar o primeiro curso de qualificação do Programa CNH EMPREGO NA PISTA.

8. Concluído o primeiro curso de qualificação, o candidato deverá iniciar o curso especializado de motofretista, conforme designação do DETRAN/SC.

9. Concluído o curso de motofrete, o candidato receberá, por e-mail, o endereço eletrônico para realizar o segundo curso de qualificação do Programa CNH EMPREGO NA PISTA.

10. Concluído o segundo curso de qualificação, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do candidato será emitida e encaminhada à Agência ou ao Ponto de Atendimento na qual ocorreu a abertura do processo.

7.4.4. Execução do processo de Mudança de Categoria:

1) O candidato realizará a inscrição por meio do site www.empregonapista.detran.sc.gov.br.

2) Caso o candidato seja sorteado, receberá um e-mail com a relação da documentação a ser entregue pessoalmente em até 20 (vinte) dias a contar do envio do e-mail, na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN.

3) Caso a documentação apresentada seja aprovada, o candidato vai assinar o Termo de Adesão ao programa, para viabilizar a abertura do processo de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (processo RENACH), e a coleta de foto e biometria.

4) Caso a documentação do candidato possua alguma pendência ou irregularidade sanável, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização.

5) Quando o candidato se dirigir à Agência ou ao Ponto de Atendimento do DETRAN, o mesmo deverá apresentar, ainda, documento de identificação e comprovante de residência, seguindo os padrões estipulados na Portaria nº 88 de 26/03/2019, do DETRAN/SC.

6) Realizada a abertura do RENACH e assinado o Termo de Adesão, o candidato estará oficialmente vinculado ao Programa CNH EMPREGO NA PISTA.

7) O candidato receberá do DETRAN/SC orientações a respeito do encaminhamento para a realização do exame toxicológico.

8) Se o candidato apresentar pendências no exame toxicológico, estará desclassificado do Programa.

9) Se o resultado do exame toxicológico for apto, o candidato deverá deslocar Agência ou ao Ponto de Atendimento DETRAN para receber orientações a respeito do encaminhamento aos exames psicológico e médico, além do endereço eletrônico para realizar o primeiro e o segundo curso de qualificação do Programa CNH EMPREGO NA PISTA.

10) Concluídos os cursos de qualificação, o candidato deverá iniciar o curso prático de direção veicular no Centro de Formação de Condutor (CFC) indicado pelo DETRAN/SC.

11) Concluído o curso prático de direção veicular, o candidato será encaminhado para a realização do exame prático.

12) Aprovado no exame prático de direção veicular, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do candidato será emitida e encaminhada à Agência ou ao Ponto de Atendimento na qual ocorreu a abertura do RENACH.

7.5. O candidato que possuir 03 (três) faltas injustificadas será desclassificado do Programa, através de uma comunicação formal e detalhada do CFC ao DETRAN/SC.

7.6. A justificativa da falta deverá ser realizada pelo candidato, diretamente ao CFC de maneira formal, através de apresentação de atestado médico, certidão de óbito de parente de 1º grau ou declaração do empregador que comprove a imperiosa necessidade de serviço.

7.7. Quando se tratar de reteste, em caso de reprovação do candidato, as taxas de exame teórico e exame veicular permanecerão isentas, todavia, toda e qualquer outra despesa relacionada aos credenciados deverá ser custeada pelo candidato, caso o mesmo opte por seguir no Programa. Desta forma, exemplificamos que pagamento de aulas práticas extras, aluguel de veículo para reteste prático, avaliação por Junta Médica Especial, recurso de Junta Médica, recurso de Junta Psicológica e recurso ao CETRAN ficarão a cargo do candidato.

7.8. Os cursos que são obrigatórios e pré-requisito para que o candidato avance às etapas seguintes serão ministrados na modalidade EAD, sendo emitido certificado após sua conclusão.

7.9. Os candidatos não devem realizar nenhum pagamento ou emissão de documentos sem a expressa orientação e encaminhamento do DETRAN/SC.

7.10. Os candidatos com processo em andamento não serão reembolsados pelos valores pagos antes da assinatura do Termo de Adesão.

7.11. Os serviços oferecidos pelo Programa CNH EMPREGO NA PISTA serão realizados por empresas e profissionais devidamente credenciados ao DETRAN ou à SENATRAN.

7.12. O candidato possui o período de 01 (um) ano para concluir todas as etapas do Programa CNH EMPREGO NA PISTA, contado da data de abertura do processo de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (processo RENACH).

7.13. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Devem entregar pessoalmente a documentação na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de envio do e-mail de convocação. Caso não seja iniciado o processo, o candidato perderá o direito à vaga e será desclassificado.

8.2. Devem manter seus dados de cadastro sempre atualizados.

8.3. Devem verificar sua caixa de e-mail com frequência, inclusive as de spam ou lixeira, para se certificar de que nenhuma comunicação foi perdida.

8.4. Devem entregar ao DETRAN todos os documentos necessários, quando exigido.

8.5. Devem se apresentar ao DETRAN ou à empresa/profissional prestador de serviços sempre que solicitado e prezando pela pontualidade.

9. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Ocorrerá a desclassificação ou desligamento do programa, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, quando ocorrerem as seguintes situações:

9.1.1. Não houver a assinatura do Termo de Adesão por parte do candidato.

9.1.2. Em caso de constatação de falsidade das informações prestadas pelo candidato ou candidato.

9.1.3. O candidato cometer qualquer delito ou desvio de conduta nas dependências dos prestadores de serviço credenciados ao DETRAN ou à SENATRAN.

9.1.4. O candidato não apresentar a documentação comprobatória solicitada, ainda que durante a fase de análise documental no período de seleção.

9.1.5. Houver o descumprimento dos dispositivos discriminados neste Edital.

9.1.6. Quando o candidato possuir 3 (três) faltas injustificadas.

9.1.7. Por solicitação formal do candidato ou abandono do curso.

9.1.7.1. Considera-se abandono quando o DETRAN ou seus credenciados buscarem contato com o candidato, via e-mail, por 3 (três) vezes em um período de 30 dias e não obtiverem retorno.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao participar do Programa CNH Emprego na Pista, o candidato autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz, para fins de divulgação institucional e promocional do Programa.

10.2. É vedada a duplicidade de inscrição durante a vigência deste Edital, em caso de realização de mais de uma inscrição por parte do candidato, será considerada somente última para fins de realização do sorteio.

10.3. A não observância das informações constantes neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato.

10.4. As comunicações com os candidatos ocorrerão através de e-mails e pessoalmente na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN, porém não será disponibilizado suporte via telefone, tendo em vista a necessidade de formalizar todas as demandas apresentadas.

10.5. Dúvidas ou informações acerca do processo seletivo para participação no Programa CNH EMPREGO NA PISTA deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cnhempregonapista@detran.sc.gov.br.

10.6. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do DETRAN de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2025.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO DO CANDIDATO AO PROGRAMA: "CNH EMPREGO NA PISTA"

O (a) signatário (a) através deste documento declara interesse em aderir ao programa "CNH emprego na pista", criado através da Lei 18.968/24 e regulamentado pelo Decreto 651/24, se comprometendo a cumprir todas as determinações previstas no Edital Nº 01/DETRAN/2025, bem como, a seguir todas as determinações que sejam apresentadas pelo DETRAN/SC, bem como, a cumprir toda a legislação vigente.

O (a) signatário (a) declara que todos os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente do artigo 297 do Código Penal, que prevê: "Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa".

O (a) signatário (a) declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento de qualquer cláusula editalícia, determinação do DETRAN/SC ou da legislação vigente poderá ocasionar o desligamento do programa "CNH emprego na pista", não gerando qualquer expectativa de direito ou reembolso financeiro, ficando inclusive proibido de realizar nova inscrição para retornar ao programa através da participação em novo sorteio de vagas.

Ass: _____

Nome completo: _____

CPF: _____ Cidade: _____

Data: _____

Ass do representante do DETRAN/SC: _____

ANEXO 2 - PORTARIA Nº 380/DETRAN/PROJUR/2025, DE 17/03/2025

Estabelece critérios técnicos para a criação de sistema eletrônico randomizado, auditável, de sorteios destinados a atender aos programas, projetos, atos administrativos e outros de interesse do DETRAN/SC.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA –DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 19298/2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar o processo dos diversos sorteios públicos a cargo desta autarquia de trânsito, a exemplo de vagas em programas de governo, leiloeiros e outros em substituição ao sorteio manual por meio de esferas numeradas; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência que devem nortear os atos administrativos; **CONSIDERANDO**, como referência, o desenvolvimento e a utilização de semelhante tecnologia pelo Instituto Federal de Santa Catarina, com comprovada confiabilidade, transparência e lisura. Disponível em: <<https://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>>. Acesso em: 25 de fev. de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria tem por finalidade conceituar e regulamentar os critérios tecnológicos para a criação de sistema informatizado randomizado de sorteios a cargo do DETRAN/SC.

Art. 2º Randomização, para os efeitos desta portaria, caracteriza o método empregado para garantir a distribuição aleatória dos resultados, de maneira imprevisível e não manipulável pela ação humana, na geração de números visando a garantir a imparcialidade do sorteio.

Art. 3º A criação de sistema informatizado de sorteio baseia-se na aleatoriedade do programa, randomização, a partir do que se chama "semente" ou *seed*, em inglês, que representa um valor informado pelo operador, que será utilizado por algoritmos, para a geração de números aleatórios e iniciar o processo.

Art. 4º A auditoria do sistema é realizada pelo(s) valor(es) utilizado(s) para iniciar o processo sendo de fundamental importância para garantir que o algoritmo produza uma sequência de números pseudoaleatórios, que podem ser reproduzidos se a mesma semente for utilizada novamente.

Art. 5º Do processo de execução do sorteio eletrônico:

§ 1º Inicialização: A semente é fornecida ao algoritmo (instruções que devem ser executadas numa determinada ordem) de geração de números aleatórios. Pode ser um número inteiro, uma *string* (sequência de caracteres usada para representar texto) ou qualquer outro tipo de dado que o algoritmo aceite. O DETRAN/SC vai utilizar a hora UNIX que é gerada no clique do start da execução do sorteio.

§ 2º Geração de Números: Com base na semente, o algoritmo gera uma sequência de números que parecem aleatórios. No entanto, como são gerados a partir de uma fórmula matemática, são tecnicamente pseudoaleatórios.

§ 3º Reprodutibilidade/Auditoria: Se você usar a mesma semente novamente, o algoritmo produzirá exatamente a mesma sequência de números. Isso é útil para testes e simulações onde você precisa de resultados consistentes e auditáveis.

Art. 6º Da operacionalização do sistema de sorteio:

§ 1º Definição do quantitativo de participantes e vagas disponíveis.

§ 2º Construir uma lista com os nomes de todos os participantes (concorrentes) habilitados para participar do sorteio.

§ 3º Atribuir para cada concorrente um "número para sorteio", de 1 a N, onde N é a quantidade total de itens.

§ 4º O número atribuído será utilizado para realizar a identificação no sorteio.

§ 5º O sorteio é realizado ordenando de forma aleatória a lista de "número para sorteio", utilizando uma "semente".

§ 6º Sempre que a mesma "semente" for aplicada a mesma lista, terá resultado idêntico de embaralhamento, permitindo assim, a realização de auditoria do processo.

§ 7º A semente é um número pseudoaleatório, composto por uma sequência de 13 algarismos, baseado na Hora UNIX.

§ 8º A "Hora UNIX" é uma referência numérica amplamente utilizada em sistemas operacionais, definida como a quantidade de segundos passados desde 01/01/1970 UTC até o momento atual).

§ 9º Assim, cada vez que se clica no botão para realizar o sorteio, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo contado a partir da Hora UNIX o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.

Art. 7º Da Auditoria do Sistema:

O DETRAN/SC, quando realizar o sorteio utilizando este processo, deverá publicar, juntamente com a lista de sorteados, a semente utilizada para permitir a verificação da autenticidade do sorteio eletrônico, disponibilizando para download uma versão de auditoria do sistema.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE**RICARDO MIRANDA AVERSA****Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1078530

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 53/2022 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA EPAGRI. PROCESSO SGP-e: FAPESC 408/2023.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000220, de 31/05/2025 para 31/05/2026. BENEFICIÁRIO: Leandro do Prado Ribeiro. DATA: Florianópolis, 06/05/2025. SIGNATÁRIOS: Leandro do Prado Ribeiro, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Dirceu Leite, pela Epagri. Cod. Mat.: 1078367

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**PORTARIA Nº 39 DE 14 DE ABRIL DE 2025.****PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de execução do respectivo projeto aprovado pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 22º e 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Chave de Inscrição	Proponente	Projeto	Nova Vigência da AC	Nova Vigência da Execução
9906 - 290622	FRANCIELA MARA CORDOVA RANSOLIN	7ª COLHEITA DE VERSOS	xxxxxx	18/05/2025 à 17/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1078234

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000487.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **PARCEIRA:** Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil. **OBJETO:** Manutenção das atividades da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 07/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Valdir Steglich, pelo Instituto. **SCC 1581/2025.**

Cod. Mat.: 1078328

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL****PROCESSO SGPE: FCC 1083/2025.****CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** CÂMERA CRIATIVA ESCOLA DE FOTOGRAFIA E ARTE.**CNPJ:** 16.751.213/0001-95.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para "Yvyrupa-território: retratos e relatos dos povos indígenas em Santa Catarina" seguido por palestra discriminado pelo processo FCC 1083/2025.

Datas do evento: 12/07/2025 a 07/08/2025**Maria Teresinha Debatin****Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1078155

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL****PROCESSO SGPE: FCC 1114/2025.****CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** CLARISSE MATSUGUMA FERREIRA CLARO.**CPF:** 5xx.8xx.1xx-33.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para "Exibição do documentário e banca de TCC - Com medalha, sem lar", seguido por palestra discriminado pelo processo FCC 1114/2025.

Data do evento: 01/07/2025**Maria Teresinha Debatin****Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1078156

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2872/2024.**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** Silvio Marcus de Souza Correa.**CPF:** 6xx.3xx.8xx-34.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para "Ciclo de Cinema Paulin Soumanou Vieyra" discriminado pelo processo FCC 2872/2024.

Datas do evento: 23/10 a 24/10 de 2025**Maria Teresinha Debatin****Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1078157

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**
PROCESSO SGPE: FCC 0017/2025.**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** Luciano Martins Licenciamento e Comercio de Artes Ltda.**CNPJ:** 21.483.972/0001-54.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para "Luciano Martins: 25 anos de arte" discriminado pelo processo FCC 0017/2025.

Datas do evento: 10/08 a 28/09 de 2025**Maria Teresinha Debatin****Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1078158

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**
PROCESSO SGPE: FCC 1122/2025.**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** FABIANA HEILMANN PENNA.**CPF:** 9xx.8xx.4xx-53.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para EXIBIÇÃO DO LONGA METRAGEM DOCUMENTÁRIO "NÃO DÁ PRA ESQUECER" discriminado pelo processo FCC 1122/2025.

Data do evento: 30/05/2025**Maria Teresinha Debatin****Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1078159

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**
PROCESSO SGPE: FCC 1139/2025.**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** ANA PAULA SABIÁ.**CPF:** 2xx.1xx.8xx-22.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento MADONNAS E FRIDAS: ARTE E MATERNIDADE COMO AGENCIAMENTOS POLÍTICOS discriminado pelo processo FCC 1139/2025.

Data do evento: 12/09/2025**Maria Teresinha Debatin****Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1078160

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**
RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1140/2025.**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** PEDRO MACHADO CARNEIRO.**CPF:** 0xx.4xx.4xx-75.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento Contrapartida V Floripa Que Horror - Oficina Cinema Fantástico discriminado pelo processo FCC 1140/2025.

Datas do evento: 29/04/2025 e 30/04/2025**Maria Teresinha Debatin****Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1078161

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**
PROCESSO SGPE: FCC 1165/2025.**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC**CESSIONÁRIA:** Eneleo Alcides da Silva.

CPF: 6XX.2XX.7XX-49.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento Imagens Deslocadas discriminado pelo processo FCC 1165/2025.

Datas do evento: 29/09/2025 a 02/12/2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1078162

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 118 de 07/05/2025.

RESOLVE:A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 103986/2025, a fim de regularizar a situação funcional da ELISABETE APARECIDA LIPKA DE ABREU, cargo de Professor, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 158/2009, publicada no DOE nº 18.618 de 03/06/2009, na parte referente a **ELISABETE APARECIDA LIPKA DE ABREU**, matrícula 0380850-5-02, onde se lê na vigência o contrato 09/04/2009 a 30/12/2009, leia-se 15/04/2009 a 18/12/2009. **CONCEDER** Estabilidade Provisória, nos termos do artigo 10, inciso II, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 383/10, à servidora **ELISABETE APARECIDA LIPKA DE ABREU**, matrículas 0380850-5-02, relativo a admissão em caráter temporário, formalizada pela Portaria nº 63/2013, DOE nº 19.548 de 05/04/2013, alterando a data fim de 20/12/2013 para 15/06/2014.

CONCEDER, conforme LEI COMPLEMENTAR nº 447, de 07 de julho de 2009, à servidora **ELISABETE APARECIDA LIPKA DE ABREU**, matrícula 0380850-5-02, Licença para Repouso Gestante, relativo a admissão em caráter temporário, formalizada pela Portaria nº 63/2013, DOE nº 19.548 de 05/04/2013, pelo período de 16/06/2014 até 12/12/2014, concessão antes do nascimento.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1078111

SCC 3721/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR596, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANITÁPOLIS/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR596 será alterado em -R\$ 349.668,48 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Hermann Fritz Bohne, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANITÁPOLIS/SC.**

SCC 3524/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR545, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PAULO LOPES/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR545 será alterado em R\$ 55.301,89 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e João Gregório Martins, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PAULO LOPES/SC.**

SCC 3619/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR723, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VARGEM BONITA/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR723 será alterado em -R\$ 1.739,40 (Mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Jusieli Madalena Lauber Chiot, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VARGEM BONITA/SC.**

Cod. Mat.: 1077998

SCC 3427/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR920, alteração **AD001**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Catarinense para Integração do Cego de FLORIANÓPOLIS/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR920 será alterado em R\$ 9.195.150,13 (Nove milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e treze centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Lisa Maria Amorim Bauer, Presidente da **Associação Catarinense para Integração do Cego de FLORIANÓPOLIS/SC.**

SCC 3426/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR556, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEV de JOINVILLE/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR556 será alterado em R\$ 1.544.923,50 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Aguinaldo César Alves de Oliveira, Presidente da **Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEV de JOINVILLE/SC.**

SCC 3511/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR638, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Amigos do Autista - AMA de JOINVILLE/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR638 será alterado em R\$ 1.267.269,60 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 07/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Palmira Bozzola Serpa, Presidente da **Associação de Amigos do Autista - AMA de JOINVILLE/SC.**

SCC 3329/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR789, alteração **AD004**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Amigo Down de SÃO JOSÉ/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR789 será alterado em R\$ 992.878,94 (Novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Vivian dos Santos Beuttemmuller, Presidente da **Associação Amigo Down de SÃO JOSÉ/SC.**

SCC 3625/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR656, alteração **AD006**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR656 será alterado em R\$ 1.198.021,40 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, vinte e um reais e quarenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Cleusa Peterle, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC.**

SCC 3568/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR831, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TROMBUDO CENTRAL/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR831 será alterado em -R\$ 105.891,32 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 06/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Anderson Domiciano Pereira, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TROMBUDO CENTRAL/SC.**

Cod. Mat.: 1078362

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR527.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ponte Serrada. **OBJETO:** Recurso financeiro para melhoria na acessibilidade, acesso coberto para embarque e desembarque dos educandos da APAE de Ponte Serrada/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 96.547,27 (Noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Anilton Correa Langaro, pela APAE PONTE SERRADA. **SCC 740/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR499.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** CONVÊNIO - Apoio financeiro para o custeio das atividades da Apae de Jaraguá do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Elder Jurandir Stringari, pela APAE JARAGUÁ DO SUL. **SCC 1691/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR433.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Surdos de Chapecó - ASC, de Chapecó. **OBJETO:** CONVÊNIO - Aquisição de 1 veículo para a Associação de Surdos de Chapecó. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 194.189,73 (Cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 30/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Ariberto Salvagni, pela ASC CHAPECÓ. **SCC 749/2024.**

Cod. Mat.: 1078440

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR496.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vargem. **OBJETO:** CONVÊNIO - Apoio financeiro para reformas e manutenções da sede da APAE do município de Vargem. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 102.000,10 (Cento e dois mil reais e dez centavos), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e R\$ 2.000,10 (Dois mil reais e dez centavos) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 06/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Eva Dias do Prado, pela APAE VARGEM. **SCC 1553/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR508.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Grão Pará. **OBJETO:** Adquirir veículo para a APAE de Grão-Pará. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 134.468,70 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e R\$ 34.468,70 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 06/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Salesio Gonçalves Hereck, pela APAE GRÃO PARÁ. **SCC 939/2025.**

Cod. Mat.: 1078445

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, de 25 de março de 2025.

Revoga a Resolução nº 005/2024 e restabelece as diretrizes para pagamento a título de pró-labore durante os eventos da Fundação Catarinense de Esporte, do Sistema Esportivo Catarinense e em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva, que contemplem assuntos de interesse da Fundação, com reajuste dos valores.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 14, do Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Dos Valores e Critérios de Pagamentos de *Pro-labore*

Art. 1º - Nos eventos realizados pela FESPORTE, bem como nas atividades previstas em projetos executados por meio de parcerias, serão efetuados pagamentos, a título de *pro-labore*, nos seguintes valores:

– Etapa Local, Microrregional, Regional, Seletiva:

Função	Valor / Dia
Oficial de mesa / Árbitro Estadual	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Oficial de mesa / Árbitro Nacional	R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)
Secretaria de evento Secretaria da Comissão Disciplinar	R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
Árbitro coordenador de modalidade Árbitro classificador funcional (paralímpico) Jurado de Dança Oficial de mesa / Árbitro Internacional Auditor, Procurador e membro da Comissão Pedagógica Esportiva (CD/TJD)	R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

– Etapa Estadual:

Função	Valor / Dia
Oficial de mesa / Árbitro Estadual	R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
Oficial de mesa / Árbitro Nacional	R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
Árbitro classificador funcional (paralímpico) Jurado de Dança Oficial de mesa / Árbitro Internacional Secretaria da Comissão Disciplinar	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Coordenador de modalidade Auditor, Procurador e membro da Comissão Pedagógica Disciplinar (CD/TJD)	R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

§ 1º A percepção dos valores mencionados no caput do art. 1º terá início às 00h00 do primeiro dia do evento, prolongando-se até as 23h59 do último dia do mesmo ou do derradeiro dia de participação do prestador de serviço no referido evento.

§ 2º O árbitro deverá pertencer ao quadro da respectiva federação, associação de árbitros e/ou liga esportiva oficial, exceto o jurado de dança e estar no sistema de cadastro de árbitros da Fesporte.

§ 3º Os valores discriminados nesta Resolução serão pagos integralmente com base na autorização de repasse financeiro pela SEF e pelo calendário de transmissão de arquivos gerais de ordens bancárias da SEF, após a conclusão do trabalho no evento, sendo este depositado obrigatoriamente em conta (corrente ou poupança) do prestador de serviço.

§ 4º O árbitro de modalidade coletiva perceberá 1 (um) dia de *pro-labore*, desde que atue em, no mínimo, três jogos/dia, nas etapas Locais, Microrregionais, Regionais, Seletivas e Estaduais. Será considerado como prestação de serviço de pessoa física avulsa e haverá o pagamento de metade do valor referido no art. 1º da prestação de serviço no dia anterior ao início das competições aos oficiais de mesa, árbitros, secretário do evento, secretaria dos órgãos da Justiça Desportiva, classificador funcional (paralímpico), árbitro coordenador de modalidade, jurado de dança, auditor, procurador, defensor e membro da comissão disciplinar pedagógica esportiva. O pagamento estará condicionado aos critérios:

– Quando houver fornecimento do serviço de hospedagem pela FESPORTE nas etapas Regionais, Seletivas e Estaduais, haverá o pagamento de metade do valor referido no art. 1º aos prestadores de serviço de pessoa física avulsa que estiverem na relação de hospedagem. Não haverá pagamento aos prestadores de serviço de pessoa física avulsa que chegarem nas cidades sedes dos eventos no dia de início das competições;

– Não haverá pagamento de metade do valor referido no art. 1º nas etapas microrregionais, regionais e estaduais aos prestadores

de serviço de pessoa física avulsa que residirem a menos de 30 km da cidade sede e da sua cidade residência;

– Haverá o pagamento de metade do valor referido no art. 1º nas etapas microrregionais, regionais e estaduais aos prestadores de serviço pessoa física avulsa que se deslocarem no dia anterior ao início dos eventos oficiais;

– Quando o dia de trabalho exceder 8 (oito) horas, a prestação de serviço de pessoa física avulsa fará jus ao adicional de metade do valor referido no art. 1º, mediante documento expedido pelo servidor da FESPORTE (coordenador da modalidade).

§ 5º É vedado o pagamento das funções listadas no Art. 1º para servidores em exercício da FESPORTE, Integradores Educacionais Esportivos, servidores cedidos, à disposição ou convocados pela Fesporte.

§ 6º Nos eventos, quando autorizado e se não houver fornecimento, as despesas com alimentação e hospedagem serão ressarcidas conforme tabela abaixo:

Item	Valor
Alimentação (até duas refeições por dia)	Até R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por refeição
Hospedagem	Até R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia

§ 7º O valor do ressarcimento dos gastos com alimentação e hospedagem será igual ao valor apresentado na Nota Fiscal da respectiva despesa, limitado aos valores constantes no § 6º.

§ 8º As Notas Fiscais de hospedagem e alimentação exigidas no § 7º deverão ser emitidas por estabelecimentos aptos a prestar o serviço e estabelecidos no município-sede em que o mesmo prestou o serviço constando seus dados pessoais (nome completo e CPF). Nas despesas com alimentação, as notas fiscais de venda ao consumidor ou cupons fiscais de venda ao consumidor deverão constar o descritivo consumido. Serão feitos ressarcimentos de despesas de alimentação no decorrer do deslocamento entre a cidade de domicílio do prestador de serviço pessoa física avulsa e a cidade sede do evento do calendário oficial da Fesporte. Nas despesas com hospedagens, as notas fiscais de prestação de serviços deverão citar o dia de entrada e saída do estabelecimento comercial de hospedagem.

§ 9º É vedado o ressarcimento de despesa listada no § 6º quando a mesma for fornecida pela Fesporte. A Fesporte fornecerá alimentação nas etapas Seletivas, Regionais e Estaduais. Quando não houver possibilidade de fornecimento pela Fesporte, esta comunicará as Federações e coordenadores de arbitragens sobre a autorização de ressarcimento posterior de alimentação com base nos valores do § 6º.

§ 10º É vedado o ressarcimento da despesa de hospedagem citado no § 6º aos prestadores de serviço que residam na mesma cidade em que preste o serviço.

§ 11º Será feito o ressarcimento de até duas notas fiscais de alimentação por dia, limitadas ao valor descrito no § 6º e orientações do § 7º e § 8º.

CAPÍTULO II

Dos Critérios para Ressarcimento de Despesas com Deslocamento Art. 2º - O ressarcimento do valor adicional referente ao deslocamento do profissional que atuar no evento, do seu município ao local-sede do evento e vice-versa, obedecerá aos seguintes critérios:

– Deslocamento por ônibus rodoviário (convencional, executivo ou semi-leito) ou ainda por avião na classe econômica.

Parágrafo Único - Serão ressarcidas as passagens aéreas que comprovadamente tiverem o valor total (incluindo tarifa de embarque) inferior ou igual ao ônibus rodoviário em pelo menos uma das classes listadas no inciso I.

– Apresentação dos bilhetes de passagem originais de ida e volta. – Os possíveis danos causados em decorrência do deslocamento por veículo particular são de exclusiva responsabilidade do proprietário e/ou condutor.

– Será ressarcido o valor do combustível, na média de 10 km por litro, utilizada a gasolina comum, etanol, diesel S-10 ou gás natural, conforme o caso, para efeitos de cálculo, na condição de prestador de serviço, quando for o motorista e transportar, no mínimo, mais dois prestadores de serviços que irão atuar no evento, devendo ocorrer o mesmo acompanhamento no veículo quando retornarem do evento. Em qualquer outra hipótese, somente será autorizado o uso de veículo próprio se comprovadamente não houver outro meio de transporte, e o valor a ser pago, neste caso, será o da soma das passagens de ida e volta, por ônibus convencional, entre local de origem e o município-sede do evento.

§ 1º O abastecimento a ser ressarcido deverá ter sido realizado, no máximo, em dois dias antes do início do evento até um dia após o término do mesmo.

§ 2º O abastecimento que se refere o § 1º poderá ser realizado na cidade de origem, no trajeto, ou na cidade do evento.

– O valor do litro de combustível (gasolina comum, etanol, diesel S-10 ou gás natural) será calculado com base no valor do litro do Cupom Fiscal ou Nota Fiscal apresentada.

– O percurso será de acordo com a tabela, distância de centro a centro de cada município, baseado em critério de distância adotada pelo Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária – DE-

TRAN/SC e pela ferramenta *Maps* da empresa Google.

– Para ressarcir os gastos com combustível, deverá o prestador de serviços condutor do veículo, apresentar nota fiscal ou cupom fiscal da cidade de origem, trajeto ou cidade de destino (sede do evento), constando os dados do veículo (quilometragem e placa) e identificação do condutor (nome e CPF).

Parágrafo Único - O prestador de serviço-condutor deverá colar a nota fiscal ou cupom fiscal numa folha do tipo A4 em branco e escrever os nomes no espaço em branco dos demais prestadores de serviços que o acompanharam no trajeto.

– Será feito o ressarcimento dos valores de pedágios com a apresentação do documento (*ticket*) emitido pela empresa responsável pela concessão da rodovia com pedágio. O documento (*ticket*) deverá conter as informações de data, hora, valor e nome da concessionária. Os condutores que possuírem a TAG de passagem automática nas praças de pedágio deverão encaminhar o extrato emitido pela empresa responsável pela TAG por intermédio do aplicativo no seu aparelho celular.

– Em casos específicos, com a autorização da coordenação do evento, serão ressarcidas as despesas com deslocamento por táxi, entre a rodoviária ou aeroporto e o hotel ou CCO (Comissão Central Organizadora), desde que não haja membro da coordenação disponível para realizar o traslado. Nesse caso, o prestador deverá apresentar recibo com CNPJ da empresa ou cooperativa de táxi constando os seus dados pessoais (nome e CPF) do passageiro.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 3º - Para receber os valores fixados na presente Resolução, o prestador de serviço deverá apresentar nota fiscal de serviço emitida pela Prefeitura Municipal onde o prestador de serviço é domiciliado ou da Prefeitura Municipal da cidade de prestação do serviço, acrescendo aos dados pessoais, o número do PIS e dados bancários, além de anexar o documento comprobatório de quitação do imposto sobre serviço (ISS), caso seja aplicável também deverá anexar os comprovantes de despesas de deslocamento, nota de alimentação e hospedagem.

- O valor a ser pago, a título de *pro-labore*, estará sujeito à retenção de INSS.

- Deverá conter na descrição da nota fiscal de serviço a atividade exercida, modalidade, categoria do árbitro/oficial de mesa, número de dias trabalhados, fazendo citação do evento e o seu período.

- O valor a ser pago será o da categoria da função exercida no evento. Parágrafo único. O recebimento do pagamento, a título de *pro-labore*, pelos membros dos órgãos da Justiça Desportiva fica condicionado à comprovação da prestação do serviço mediante a apresentação das respectivas atas das sessões de julgamento ou declaração firmada pelo Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva especificando o período de disposição na cidade-sede do evento.

Art. 4º - A respectiva Entidade de Administração do Desporto – EAD, federações, ligas e associações de árbitros deverão enviar a relação de árbitros em documento oficial, timbrado e assinado pelo dirigente máximo da entidade contendo nome, CPF, número do PIS, município de residência e respectiva comprovação da graduação do árbitro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação da Fesporte.

§ 1º Caso a federação específica não informe a graduação de seus árbitros, estes deverão apresentar documento comprobatório de sua categoria, expedido pelo órgão competente.

§ 2º Caso não seja apresentado documento comprobatório, será pago o valor da menor categoria prevista para o evento.

Art. 5º - O valor do *pro-labore* será devido a partir do primeiro dia de efetivo trabalho até o último dia previsto no programa do prestador de serviço no evento, etapa ou fase que exija a sua atuação, de acordo com a autorização prévia da Diretoria de Esporte da FESPORTE, respeitadas as disposições do Art. 1º, § 4º.

Art. 6º - Os árbitros, coordenadores e membros do TJD terão como prazo máximo para envio de sua documentação para pagamento (conforme disposição do Art. 3º) até 30 (trinta) dias contados a partir do término do evento. As análises dos documentos de pagamento serão feitas a partir da chegada do processo no setor financeiro via o programa Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe. Parágrafo Único - Caso o árbitro, coordenador e membro do TJD não atenda ao *caput*, terá renunciado os valores devidos.

Art. 7º - Os casos omissos, referentes ao *pro-labore*, serão resolvidos pelo Presidente da Fesporte mediante Ato Administrativo.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de março de 2025.

Jeferson Ramos Batista
Presidente

Cod. Mat.: 1078461

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 683, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR LETICIA DE LIMA TRINDADE, matrícula 0661124-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país entre 13/07/2025 e 20/07/2025, para participar do 14º Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa (CIAIQ 2025), em Portugal, conforme processo UDESC 43873/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROEVEN 02/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 686, de 07/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO, matrícula 0348564-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 20/07/2025 a 03/08/2025, para apresentação de trabalho no "Mechcomp10 -10th International Conference on Mechanics of Composites", em Porto, Portugal, conforme processo UDESC 5776/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento das passagens e de 05 (cinco) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Resolução 025/2019 CONSUNI. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1078391

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 676, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a ANDREAS LAZAROS CHRYS-SAFIDIS, matrícula 0699683-3-01, Professor Universitário da UDESC/CAV, de Adjunto 4 para Associado 4, a contar de 30/04/2025, conforme processo UDESC 7617/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1078392

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 677, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora MARILEI KROETZ, matrícula 0287569-1-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para representar a UDESC no Projeto Tur Inova Alto Vale, promovido pelo Centro de Inovação Norberto Frahm - CINF e pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 04/02/2025, conforme Processo UDESC 7034/2025. Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para a servidora MARILEI KROETZ, matrícula 0287569-1-04. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 678, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA MARA MARIN, matrícula 0277850-5-06, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para representar a UDESC no Comitê Regional de Segurança nas Escolas da Região da AMOSC (CORSEE/AMOSOC), no período de 01/02/2025 a 31/12/2025, conforme Processo UDESC 7425/2025. Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 01 (uma) hora semanal à servidora SANDRA MARA MARIN, matrícula 0277850-5-06. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 679, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO VOLKMER DE CASTILHO, matrícula 0382000-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES para, no período de 04/04/2025 a 10/04/2026, representar a UDESC na Câmara Técnica Conservação da Baleia Franca, do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca - CONAPAB, biênio 2025-2026, conforme Processo UDESC 11528/2025. Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o servidor PEDRO VOLKMER DE CASTILHO, matrícula 0382000-9-01. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 684, de 07/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA RIBEIRO KONS, matrícula 0607682-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Fiscalização de Documentos, FC-03, no período de 28/04/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 14437/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1078394

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 680, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR FERNANDA RIBEIRO KONS, matrícula 0607682-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Gabinete do Reitor, FC-01, a contar de 28/04/2025, conforme processo UDESC 14437/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 685, de 07/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR GIORGIO ZIMANN GISLON, matrícula 0735583-1-01, Professor Substituto da UDESC/CEART, a partir de 30/04/2025, conforme Processo UDESC 14293/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1078396

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 681, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA DA LUZ CARDOSO, matrícula 0714050-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Gabinete do Reitor, FC-01, no período de 30/04/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 14437/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 682, de 06/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR JOVANE MEDINAAZEVEDO, matrícula 0370150-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágio, FC-03, a contar de 25/04/2025, conforme processo UDESC 14382/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1078400

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO DE PAGAMENTO Nº 311/2025. Objeto: Restituição ao prof. Dr. Luiz Claudio Miletto pelo pagamento complementar referente a diferença cambial da inscrição no 49º Federation of European Biochemical Societies Congress. Valor: R\$ 710,80. **Fornecedor:** Luiz Claudio Miletto. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 28 de abril de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1078249

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 591, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

- Revogar, a partir de 09/04/2025, a Portaria n.º 0323, de 16/05/2024, que nomeou o empregado HENRIQUE GOEDERT HEIDERSCHIEDT, matrícula n.º 9580-0, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Assessor de Planejamento (APL).
- Nomeá-lo, a partir de 10/04/2025, para exercer a função de Assessor Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos (APL), fazendo jus à remuneração correspondente, com fundamento no Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
- A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão. EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1078052

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 11525 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar a portaria nº 11525, a qual libera do ponto a funcionária Simone Iffert Martins, matrícula 003226-3, para atuar como dirigente sindical junto ao SINDASPI/SC conforme Cláusula 27 do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025. Esta portaria tem efeitos a partir de 02 de maio de 2025. Processo Cidasc 2486/2025. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1078022

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

A SCPAR S.A. – SC Participações e Parcerias torna público que foi aprovado e encontra-se disponível no processo SGPE SCPAR 86/2025, a alteração do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC**, conforme inserção a saber: “Seção IV – Contratação das Atividades Finalísticas e Oportunidade de Negócios”. O regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de maio de 2025. Conselho de Administração da SCPAR S.A.

Cod. Mat.: 1078178

CONCURSOS

PORTARIA nº 638, de 08/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2025/SES, do cargo de Médico especialista em Pediatria, para atuar nas Unidades da SES, na região da Grande Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-017-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1078521

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025-SCC

OBJETO: Locação de antena externa para sinal de internet via satelital de baixa órbita, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme processo SGP-e SCC 4388/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: Bembras Integração e Engenharia Ltda.

CNPJ: 14.813.219/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

ASSINADA POR: Ilana Marujo, Gerente de Gestão de Contratos e Aquisições da Casa Civil, e Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1078227

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 337/2025 - SEA 20899-2023. Objeto: Locação de imóvel comercial para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor no município de Imbituba/SC. Fundamento: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratado: RENATO JACQUES TEIXEIRA - CPF: xxx.xxx.109-72. Valor total R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais). GGG: 2024AS013571.

Cod. Mat.: 1078103

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria do Arquivo Público comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0359/2025. Objeto: Aquisição do material; papel vergê para utilização nas rotinas de atividade do Arquivo Público especificamente no laboratório de recuperação de documentos. Lote(s): I - Lins Papéis e Produtos Gráficos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 1.135,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.135,00. Processo SGP-e: SEA 00006965/2025.

Cod. Mat.: 1078185

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0341/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 32 - Deserto, Item(ns): 21, 23, 31 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 44483/2025.

Cod. Mat.: 1078313

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0326/2025. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos para sistema de climatização para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Item(ns): 1 - BONAR REFRIGERACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 84.490,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 84.490,00. Processo SGP-e: SDC 00000304/2025.

Cod. Mat.: 1078314

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0338/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de lavanderia para a Fundação Catarinense de Educação Especial, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II - Frustrado. Processo SGP-e: FCEE 00000235/2025.

Cod. Mat.: 1078317

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0756/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios de equipamentos hospitalares, para atendimento de demanda gerenciadas por unidades próprias da SES/SC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 23, 30 - Frustrado, Item(ns): 24 - SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.589,16. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.589,16. Processo SGP-e: SES 61018/2024.

Cod. Mat.: 1078318

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0339/2025 Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Assistência terapêutica pelo método ABA) para atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SGP-e: SES 22101/2025. GGG: 2025AS002071.

E-Sfinge: F2EF1D919003101CFD885C1B55CABB2AAB135B5
Cod. Mat.: 1078324

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0321/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 28, 29 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 166.998,00, Item(ns): 20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 1.322.719,20, Item(ns): 14, 15, 25, 26, 27 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.541.751,60, Item(ns): 32, 33 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 286.286,40, Item(ns): 1, 2 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.128.802,24, Item(ns): 5 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 160.293,15, Item(ns): 7, 8 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.490.756,40, Item(ns): 18, 19 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 332.112,00, Item(ns): 24 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 60.426,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.490.144,99. Processo SGP-e: SES 41868/2025.

Cod. Mat.: 1078376

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0086/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Gerência de Vigilância de Zoonoses, acidentes por animais peçonhentos e doenças transmitidas por vetores (programa PCD e laboratório de entomologia), para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 15 - Frustrado, Item(ns): 14 - L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.286,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.286,50. Processo SGP-e: SES 198578/2024.

Cod. Mat.: 1078443

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0667/2024.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de absorventes femininos, conforme especificado no Anexo I:

Vigência: 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: Empresa: BMI PROSPER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.012.375/0001-86.

Item 01 – Marca - Cotton Line / MODESS. Quantidade: 1.724.910 peças ao preço total de R\$. 3.398.072,70.

Empresa: BRUTHAN COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF sob o nº 02625813/0001-00.

Item 02 – Marca – CHARMS - Quantidade: 431.227 peças ao preço total de R\$. 849.517,19.

Pela contratante: ARISTIDES CIMADON- SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo SGP-e: SED 0065023/2024

Cod. Mat.: 1078242

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 SED177937/202

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Inexigibilidade 10.2025, que tem por objeto a Locação de Imóvel que apresenta área construída total apresenta 144,09 m² de área construída inserido em terreno de 360,00 m² localizado na Avenida Apolônio Ireneo Cardoso, nº 556, Bairro Centro, município de Balneário Arroio do Silva/SC: **Onde se lê:** CONTRATADO: MOTOSHOP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA registrada no CNPJ nº 95.859.096/0001-54, sediada na RUA Antônio Manoel Paulino, 830, ap.02, Araranguá/SC, CEP 88.905-030, tendo como seu representante legal o senhor Evandro Cesar Hahn. **Leia-se:** CONTRATADO: CARMEM LUCIA DA SILVA JACQUES, inscrita no CPF nº 82X.XXX.XXX-49, tendo como domicílio fiscal Rua Prefeito Walter Belinzonin 219, Ed Imperador, Apto 403, Com. Araranguá –SC CEP:88.900-000, intermediada por MOTOSHOP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA registrada no CNPJ nº 95.859.096/0001-54, sediada na RUA Antônio Manoel Paulino, 830, ap.02, Araranguá/SC, CEP 88.905-030, tendo como seu representante legal o senhor Evandro Cesar Hahn Florianópolis, 05 de maio de 2025.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1078248

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0611/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento e instalação (com todas as peças e acessórios inclusos, bem como os ajustes necessários a cada situação estrutural dos espaços), de novas cortinas rolô e cortinas de tecido, especificado no Anexo I:

Vigência: 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: Empresa: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.991.023/0001-05.

Item 05 – Lote 3 - Marca - Quevedo. Quantidade: 2.000 M² ao preço total de R\$ 176.000,00.

Item 06 – Lote 3 - Marca – Quevedo - Quantidade: 500 M² ao preço total de R\$ 46.900,00.

Item 09 – Lote 5 - Marca – Quevedo - Quantidade: 500 M² ao preço total de R\$ 53.900,00.

Pela contratante: ARISTIDES CIMADON- SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo SGP-e: SED 106947/2024

Cod. Mat.: 1078252

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0028/2025. Objeto: Aquisição e instalação de persianas para a Gerência Regional da Fazenda Estadual de Joinville. Lote(s): I - BELA CASA CORTINAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.500,00. Processo SGP-e: SEF 00004594/2025.

Cod. Mat.: 1078441

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0077/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Maria Duarte Vasconcelos; EEB Pref. Lauro Zimmermann e EEB Presidente Artur da Costa e Silva, nos municípios de Sangão, Guarimirim, Xanxerê, respectivamente, Lotes 01, 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 16/06/2025. **Abertura:** 16/06/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “CE 0077/2025”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 07 de maio de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO003565.

Cod. Mat.: 1078488

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0078/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Osvaldo Ferreira de Mello; EEB João José de Souza Cabral e EEB Praia da Gaivotas, nos municípios de Tigrinhos, Canoinhas e Balneário Gaivotas, respectivamente, Lotes 01, 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.

Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 18/06/2025. **Abertura:** 18/06/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0078/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 07 de maio de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO003566.

Cod. Mat.: 1078492

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0258/2024. Objeto: Aquisição, conforme demanda, de lavadoras e secadoras de roupa, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Itens 1 e 2 - CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 98.197,50. Processo SGP-e: SAP 00034020/2024.

Cod. Mat.: 1078188

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0102/2025. Objeto: Tinta para tecido cores fosca frasco de 250 ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, prontas para uso, resistentes a lavagens, para utilização em ecidos de fibras naturais de algodão. 100 unidade de tinta branca e 50 unidades de tinta preta. Item(ns): 1, 2 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 2.893,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.893,50. Processo SGP-e: SAP 00040793/2025.

Cod. Mat.: 1078399

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 287/2025.** Processo SES 184124/2024. **Aprovação GGG:** 2025SO004552. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção preventiva pontual para equipamento de hemodinâmica, do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – ICSC. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Ordem de Fornecimento nº 167/2025.** **Fornecedor(a):** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0003-02. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 12.064,00.**

Cod. Mat.: 1078019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 1511/2024.** Processo SES 260178/2023. **Aprovação GGG:** 2025SO000488. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva ilimitada com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em aparelho de anestesia, marca Mindray, modelo WATO-35, patrimônio 367236, para a MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS – MDCK. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 138/2025.** **Fornecedor(a):** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.949.582/0001-82. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 67.980,00.**

Cod. Mat.: 1078154

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Retificação do Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 148/2025.** Processo SES 16544/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS004206. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMARIA E CIRURGIA, através de Dispensa Licitação, para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER. **Natureza da despesa:** 33.90.30.36 Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 155/2025.** **Fornecedor (a):** SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.311.107.0001-07. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 11.655,36.**

Cod. Mat.: 1078200

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de 01 (um) soprador BG 86, a gasolina da marca Stihl, com o fornecimento das peças. Lote (s): I - DOMITEK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Valor Total Homologado: R\$ 857,86. Processo SGP-e: SAR 496/2025.

Cod. Mat.: 1078331

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0078/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviço de organização, logística, materiais, infraestrutura e auxílio à SPI para a realização de curso de formação de instrutores PROERD. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 21/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 21/05/2025. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 21/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00010084/2025. GGG: 2025AS005935.

E-Sfinge: AD91C40E0A1A33A71ADD4E7BA33947EF7689AECA
Cod. Mat.: 1078202

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0095/2025. Objeto: Aquisição de munição operacional 9x19mm e 5,56x45mm para a Polícia Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - Companhia Brasileira de Cartuchos, Valor Adjudicado: R\$ 198.520,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 198.520,00. Processo SGP-e: PMSC 00014225/2025.

Cod. Mat.: 1078224

POLÍCIA CIVIL - PC AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0092/2025 - menor preço Por Item.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Carteiras de Identidade Funcional, em formato físico (cartão), personalizadas conforme as especificações técnicas, para servidores que compõem os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil e Psicólogo Policial Civil da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, ativos e inativos. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 09/05/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 21/05/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 21/05/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 21/05/2025.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00019326/2025. GGG: 2025AS005327. E-Sfinge: FB2C6E1634C5CC0AD76F3F373D67F4714272B261

Cod. Mat.: 1078018

POLÍCIA CIVIL - PC AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0073/2025 - menor preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de testes psicológicos para fins de avaliação em Estágio Probatório da Polícia Civil de Santa Catarina. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 09/05/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 21/05/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 21/05/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 21/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00106501/2024. GGG: 2025AS004740. E-Sfinge: 514A20CF6FB1CB13EDA5D5C8A65076D111CF6F10

Cod. Mat.: 1078263

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº015/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0612/2024-UEDESC

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Aderente:** POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado e serviços correlatos à Superintendência Regional de Balneário Camboriú. **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015019 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 44.90.52.34. **Fiscal:** Julia Rehn **Suplente:** Rudy Cezar Bedin Oliveira **SGP-e: PCI 4072/2025.**

Cod. Mat.: 1078131

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0010/2025. Objeto: Aquisição de móveis sob medida, bem como bancada de granito e bancada pia com cuba em inox para os laboratórios da Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade para o Escritório Regional do IMETRO/SC em Joinville. Item(ns): 1 - Frustrado, Item(ns): 2 - CHRISTOPHER PHILIPPE BONATTO FINGER, Valor Adjudicado: R\$ 11.450,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.450,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000165/2025.

Cod. Mat.: 1077999

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0027/2025. Objeto: Aquisição de insumos para impressão de Carteira de Passe Livre, CIPTEA e CIPF de todo o Estado de Santa Catarina – SC. Lote(s): Lote(s): I - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 8.398,95. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.398,95. Processo SGP-e: FCEE 00001912/2025.

Cod. Mat.: 1078312

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 585/2025. Objeto:

Pagamento de pró-labore à profissional especialista convidado para realizar consultoria em dança circular cultura, referente ao Projeto de Cultura `UDESC Circular: dança e cultura de mãos dadas` - ETAPA I, sob coordenação da prof. Ivoneti da Silva Ramos, para escolas e comunidade em geral de Caçador, que haverá 55h, e será realizada dentre os dias 09/06 a 31/07/2025. SGPe 14900/2025 - CESMO/UDESC.

Valor: R\$ 7.061,45. **Fornecedor:** Mariza Santos Taguada. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 14900/2025.** **Caçador, 06** de maio de 2025. **Mayco Morais Nunes – Diretor Geral do CESMO/UDESC.**

Cod. Mat.: 1078346

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 586/2025.

Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional especialista convidado para realizar consultoria em dança circular cultura, referente ao Projeto de Cultura `UDESC Circular: dança e cultura de mãos dadas` - ETAPA II, sob coordenação da prof. Ivoneti da Silva Ramos, para escolas e comunidade em geral de Caçador, que haverá 60h, será realizada dentre os dias 01/08 a 30/09/2025. SGPe 14900/2025 - CESMO/UDESC.

Valor: R\$ 7.703,40. **Fornecedor:** Mariza Santos Taguada. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 14900/2025.** **Caçador, 06** de maio de 2025. **Mayco Morais Nunes – Diretor Geral do CESMO/UDESC.**

Cod. Mat.: 1078348

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 587/2025.

Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional especialista convidado para realizar consultoria em dança circular cultura, referente ao Projeto de Cultura `UDESC Circular: dança e cultura de mãos dadas` - ETAPA III, sob coordenação da prof. Ivoneti da Silva Ramos, para escolas e comunidade em geral de Caçador, que haverá 60h, será realizada dentre os dias 01/10 a 30/11/2025. SGPe 14900/2025 - CESMO/UDESC.

Valor: R\$ 7.703,40. **Fornecedor:** Mariza Santos Taguada. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 14900/2025.** **Caçador, 06** de maio de 2025. **Mayco Morais Nunes – Diretor Geral do CESMO/UDESC.**

Cod. Mat.: 1078351

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0326/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do técnico Bruno Tasca de Linhares para a participação no evento 7º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, que ocorrerá no período de 12 a 14 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu. Edital

002/2025 - ACATE. Exclusivo CEO. Item(ns): 1 - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.600,00. Processo SGP-e: UDESC 00013799/2025.

Cod. Mat.: 1078012

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0370/2025. Objeto: Pagamento de inscrição para os servidores Rafael João Rosa e Mauro César Adriano Júnior para participar do Curso Eficiência e Transparência: Gestão de Almoxarifado Público a ser realizado na cidade de Maceio/AL entre os dias 08 a 10 de outubro de 2025. Edital PROCAPT. Item(ns): 1 - One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 7.380,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.380,00. Processo SGP-e: UDESC 00007488/2025.

Cod. Mat.: 1078029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0369/2025. Objeto: Pagamento de inscrição de 4 alunos no XV Congresso Brasileiro de Queimaduras (CBQ) que será realizado na cidade de Brasília/DF entre os dias 19 e 20 de junho de 2025. Edital PAEX. Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Queimaduras, Valor Adjudicado: R\$ 1.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.600,00. Processo SGP-e: UDESC 00013210/2025.

Cod. Mat.: 1078031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0325/2025. Objeto: Pagamento do pró-labore para Tania Mara Zancanaro Pieczkowski ministrar palestra "Inclusão de estudantes com deficiência e TEA na universidade" para docentes da UDESC/Oeste na data de 19/05 na cidade de Chapecó/SC. Item(ns): 1 - Tania Mara Zancanaro Pieczkowski, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00013714/2025.

Cod. Mat.: 1078038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0483/2025. Objeto: Contratação da profissional (mestre) Mayana Letícia Rell para ministrar a disciplina "Informática Básica" no Curso de Formação Complementar em Administração, do Programa de Extensão ESAG Sênior 2025, no período de 21 a 26 de maio de 2025, com carga horária total de 11 horas, com recursos PAEX do Programa de Extensão ESAG Sênior da ESAG/UDESC. Item(ns): 1 - MAYANA LETÍCIA RELL, Valor Adjudicado: R\$ 2.589,18. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.589,18. Processo SGP-e: UDESC 00014930/2025.

Cod. Mat.: 1078151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0052/2025. Objeto: Pagamento de Inscrição da prof. Dra. Caroline Ruschel, para participar do "XXX Congress of the International Society of Biomechanics - ISB2025", na cidade de Estocolmo, Suécia, no período de 27 a 21 de julho de 2025. Item(ns): 1 - Sweden Meetx AB, Valor Adjudicado: R\$ 3.650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.650,00. Processo SGP-e: UDESC 00011665/2025.

Cod. Mat.: 1078290

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/24

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assinatura digital e eletrônica, com treinamento remoto, suporte técnico, carimbo do tempo, identidade visual e integração via API, por meio de plataforma web, para documentos do BADESC.

RESULTADO: Digitalsign Certificação Digital Ltda.
Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1078174

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/00336. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras das seguintes Linhas de Distribuição a serem executadas sob o regime de empreitada por preço integral: Execução da LD 138 kV Gaspar RB – Blumenau Garcia (Recondutoramento).
Abertura das propostas: às 9h de 03/06/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** FEC0C2336B04AC0242F90F6CE93FD40F86C71FDA
Cod. Mat.: 1078212

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 002/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (LICITACOES-E nº 1069953)
Tipo: Menor preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE (COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO OU MEDICINA DE GRUPO). Processo Eletrônico SGPE: SCPAR nº 285/2025
Cód.Reg.TCE-SC: 981B6D1B7119980F99E819887084D3E379281A44
Limite para Recebimento de Propostas - Data/Hora: 29/05/2025, até às 11h
Abertura das Propostas - Data/Hora: 29/05/2025, até às 13h
Abertura da Sessão de Disputa - Data/Hora: 29/05/2025, às 14h
Local para obtenção do Edital: www.scpar.sc.gov.br/scpar-holding/ ou pelo e-mail: pregoeiro@scpar.sc.gov.br
Florianópolis, dia 7 de maio de 2025.
Diego da Rocha Piazza
Pregoeiro Oficial da SCPAR
Cod. Mat.: 1078426

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina

ERRATA: DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 032/25

Objeto: Contratação de Serviços de Prospecção de clientes, construção, montagem e demais serviços necessários para as interligações de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina nas Regiões C, D e E com extensão para as Regiões A e B. **Nova data de abertura e recebimento de propostas:** a SCGÁS comunica que a data limite de acolhimento e abertura das Propostas no Portal Licitações-e passa a ser **02/06/2025, às 09h00min**. Licitação registrada no Portal Licitações-e sob o nº **1069107. Código de registro no TCE/SC:** 7C01F9E6785FDEF75753508D75F3EA6D37D4D371. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação.
Cod. Mat.: 1078356

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/25

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Aquisição de dois conjuntos de equipamentos para localização de tubulação metálica enterrada incluindo treinamento de 8h para sua operação. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1070168** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 22/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 22/05/2025.** Código de Registro no TCE-SC: 260598924017A6BD58DABA725311A99AEE013219. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação.
Cod. Mat.: 1078225

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

Processo PIMB nº 0377/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução, sob demanda, de manutenção, recuperação, construção e limpeza de caixas de passagem. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº **011/2025**, conforme segue: **Empresa: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA**, CNPJ:01.953.758/0001-07., vencedora do certame, com o valor de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Imbituba, 05 de maio de 2025. **Christiano Lopes De Oliveira - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1078014

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0019/2025 – Menor Preço - Lote Único

SGPE PSFS Nº 0470/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1070083

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (MICROONDAS, REFRIGERADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, FRIGOBAR) PARA O AMBULATÓRIO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por

meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1070083.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 09/05/2025;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h do dia 22/05/2025;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h do dia 22/05/2025.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosao-francisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 06/05/2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente. **Código de Registro TCE/SC:** 9574784A19333F6AED015BD067E779B544667756

Cod. Mat.: 1078146

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – Goedert Ltda.

Origem: PE 337/2024 – Processo: SEA 16661/2024.

Objetos: Item I – Sabonete Líquido – embalagem com 5 litros – Marca: Up hand; Item II: Álcool para uso geral etílico em gel – neutro, galão de 5 litros – Marca: Clive.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Goedert Ltda.

Quantidade: Item I: 30 (trinta) galões; Item II: 30 (trinta) galões.

Valor Unitário: Item I: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos);

Item II: R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos).

Valor da Compra: R\$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais).

Valor total da aquisição: R\$ 36.550,30 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Douglas de Moraes.

Cod. Mat.: 1078128

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – Goedert Ltda.

Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17645/2024.

Objetos: Item I – Borrifador de água – em plástico, capacidade 500 ml. – Marca: Nobre;

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Goedert Ltda.

Quantidade: Item I: 75 (setenta e cinco) peças;

Valor Unitário: Item I: R\$ 2,00 (dois reais).

Valor da Compra: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Valor total da aquisição: R\$ 22.240,75 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Douglas de Moraes.

Cod. Mat.: 1078132

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000002 – Imperatriz Comércio Atacadista de produtos Alimentícios Ltda.

Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17436/2024.

Objetos: Item I – Copo plástico descartável – capacidade 180 ml – Marca: Ecocoppo; Item II: Esponja para limpeza dupla face – com material abrasivo – Marca: Bettanin.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Imperatriz Comércio Atacadista de produtos Alimentícios Ltda.

Quantidade: Item I: 750 (setecentos e cinquenta) centos; Item II: 875 (oitocentos e setenta e cinco) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); Item II: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos).

Valor da Compra: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Valor total da aquisição: R\$ 18.505,00 (dezoito mil quinhentos e cinco reais);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.21; Item Orçamentário II: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Juliano Jairo Melo.

Cod. Mat.: 1078254

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****AF nº: 2025AF000001 – Imperatriz Comércio Atacadista de produtos Alimentícios Ltda.****Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17438/2024.****Objetos:** Item I – Copo plástico descartável – capacidade 180 ml – Marca: Ecocoppo; Item II: Esponja para limpeza dupla face – com material abrasivo – Marca: Bettanin.**Contratante:** Controladoria-Geral do Estado.**Contratada:** Imperatriz Comércio Atacadista de produtos Alimentícios Ltda.**Quantidade:** Item I: 50 (cinquenta) centos; Item II: 17 (dezesete) peças.**Valor Unitário:** Item I: R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); Item II: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos).**Valor da Compra:** R\$ 210,56 (duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).**Valor total da aquisição:** R\$ 210,56 (duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário I: 30.90.30.21; Item Orçamentário II: 30.90.30.22

– Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 02/05/2025**Pela Contratante:** Freibergue Rubem do Nascimento.**Pela Contratada:** Juliano Jairo Melo.

Cod. Mat.: 1078255

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****AF nº: 2025AF000001 – Brijaragua Com. Produtos e Limpeza e Higiene Ltda.****Origem: PE 337/2024 – Processo: SEA 17137/2024.****Objetos:** Item I – Purificador de ar em spray – frasco com capacidade 350 ml – Marca: Ar agradável; Item II: Saponáceo cremoso – embalagem 300 ml – Marca: Desoral.**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.**Contratada:** Brijaragua Com. Produtos e Limpeza e Higiene Ltda.**Quantidade:** Item I: 396 (trezentos e noventa e seis) frascos; Item II: 1200 (mil e duzentos) frascos.**Valor Unitário:** Item I: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos); Item II: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).**Valor da Compra:** R\$ 6.109,80 (seis mil cento e nove reais e oitenta centavos).**Valor total da aquisição:** R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais);**Dotação Orçamentária:** Itens Orçamentários I e II: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing.**Pela Contratada:** Paulo Roberto dos santos Junior.

Cod. Mat.: 1078294

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****AF nº: 2025AF000001 – Brijaragua Com. Produtos e Limpeza e Higiene Ltda.****Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17938/2024.****Objetos:** Item I – Flanela para limpeza pelucidas – chuletadas, medindo: 60 x 40 cm – Marca: Itat.**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.**Contratada:** Brijaragua Com. Produtos e Limpeza e Higiene Ltda.**Quantidade:** Item I: 300 (trezentas) peças;**Valor Unitário:** Item I: R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).**Valor da Compra:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).**Valor total da aquisição:** R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing.**Pela Contratada:** Paulo Roberto dos santos Junior.

Cod. Mat.: 1078299

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****AF nº: 2025AF000001 – Will Comercial Ltda.****Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17530/2024.****Objetos:** Item I – Luva de borracha para limpeza – tamanho: médio – Marca: Sebold; Item II: Borrifador de água de plástico – capacidade: 500 ml – Marca: Sebold.**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.**Contratada:** Will Comercial Ltda.**Quantidade:** Item I: 205 (duzentos e cinco) peças; Item II: 25 (vinte e cinco) peças.**Valor Unitário:** Item I: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); Item II: R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**Valor da Compra:** R\$ 397,95 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).**Valor total da aquisição:** R\$ 694,05 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinco centavos);**Dotação Orçamentária:** Itens Orçamentários I e II: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing.**Pela Contratada:** Maycon Will.

Cod. Mat.: 1078301

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****AF nº: 2025AF000001 – Bill Commerce Ltda.****Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17766/2024.****Objetos:** Item I – Flanela para limpeza – em algodão na cor branca, medindo: 30 x 40 cm – Marca: Neves.**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.**Contratada:** Bill Commerce Ltda.**Quantidade:** Item I: 300 (trezentas) peças;**Valor Unitário:** Item I: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).**Valor da Compra:** R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).**Valor total da aquisição:** R\$ 5.174,20 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing.**Pela Contratada:** Guilherme André Moser.

Cod. Mat.: 1078303

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****AF nº: 2025AF000001 – Raridade Indústria Química Ltda.****Origem: PE 337/2024 – Processo: SEA 17145/2024.****Objetos:** Item I – Pasta para limpeza – embalagem com 500 gramas – Marca: Própria.**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.**Contratada:** Raridade Indústria Química Ltda.**Quantidade:** Item I: 120 (cento e vinte) peças;**Valor Unitário:** Item I: R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos).**Valor da Compra:** R\$ 483,60 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).**Valor total da aquisição:** R\$ 5.347,20 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 30.90.30.22

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing.**Pela Contratada:** Vanderleia de Mattia Maximiano.

Cod. Mat.: 1078342

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****AF nº: 2025AF000001 – Racine Comercial Ltda.****Origem: PE 230/2024 – Processo: SEA 13329/2024.****Objetos:** Item I – Máscara protetora cirúrgica – descartável com elástico – Marca: SP Odonto.**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.**Contratada:** Racine Comercial Ltda.**Quantidade:** Item I: 25 (vinte e cinco) caixas;**Valor Unitário:** Item I: R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos).**Valor da Compra:** R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).**Valor total da aquisição:** R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 30.90.30.28

– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 02/05/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing.**Pela Contratada:** Volnei Carlos Boeing.

Cod. Mat.: 1078347

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO 27º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0075/2020/SEA.****Contratante:** Secretaria de Estado da Administração.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato n.º 0075/2020 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por

objeto a modificação unilateral do contrato n.º 0075/2020 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, ao Termo de Adesão n.º 009, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e o Instituto de Metrologia de Santa

Catarina - IMETRO.. Fica acrescido ao Termo de adesão nº 009, o valor de R\$ 27.855,06 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA: Fica alterado nestes termos, o Termo de Adesão n.º 009. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

IMETRO 00000400/2025.

Cod. Mat.: 1078164

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01****Contrato nº 110/2024****Contratante:** Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial**Contratada:** Actus Empreendimentos LTDA. EPP.**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias.

De 25 de fevereiro de 2025 a 26 de maio de 2025.

Dotação orçamentária: 470093 - Subação 9259 - Fonte: 1.500.100.000

- Natureza de Despesa: 44.90.51.89

Assinatura: 07 de maio de 2025

Pela Contratante: Vânio Boing

Pela Contratada: Tatiana Helena Durante

SEA 18837/2024

Cod. Mat.: 1078194

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09****Contrato nº 008/2020****Contratante:** Secretaria de Estado da Administração**Contratada:** Tecprinters tecnologia de Impressão Ltda.**Objeto:** Acréscimo correspondente ao percentual de 4,86%. Novo valor do contrato: R\$10.948,64 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensal.**Assinatura:** 07/maio/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing**Pela Contratada:** Ruy Otto Bus

2025SO003871 - SEA 6910/2025

Cod. Mat.: 1078207

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04****Contrato nº 009/2020****Contratante:** Secretaria de Estado da Administração/Fundo do

Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado.

Contratada: Tecprinters tecnologia de Impressão Ltda.**Objeto:** Supressão de equipamentos do contrato correspondente ao percentual de 24,83%. Novo valor contrato: R\$4.014,93 (quatro mil e quatorze reais e noventa e três centavos) mensal.**Assinatura:** 07/maio/2025**Pela Contratante:** Vânio Boing**Pela Contratada:** Ruy Otto Bus

SEA 6911/2025

Cod. Mat.: 1078228

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 121/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024****SIGEF 2025AS006084****Contratada:** COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME.. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEF VENCESLAU BUENO, UNIDADE ESCOLAR****VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 14". Valor do Contrato: R\$ 270.000,00. Dotação Orçamentária:****Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon****pela SED e Fernando Montibeller pela Empresa.**

Cod. Mat.: 1078288

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 122/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024****SIGEF 2025AS006085****Contratada:** COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB ALDO CÂMARA DA SILVA, UNIDADE ESCOLAR****VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 15". Valor do Contrato: R\$ 200.000,00. Dotação****Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 07/05/2025.****Aristides Cimadon pela SED e Fernando Montibeller pela Empresa.**

Cod. Mat.: 1078297

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 123/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024****SIGEF 2025AS006086****Contratada:** COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEBPROF. AMÉRICO VESPÚCIO PRATES, UNI-****DADE ESCOLAR VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 16. Valor do Contrato: R\$ 280.000,00. Dotação****Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 07/05/2025.****Aristides Cimadon pela SED e Fernando Montibeller pela Empresa.**

Cod. Mat.: 1078304

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 124/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024****SIGEF 2025AS006087****Contratada:** MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE**REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA, UNIDADE ESCOLAR**

VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 09. Valor do Contrato: R\$ 215.600,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 06/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Claudia Cortina Domeneghini pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078311

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 143/2025 IL 0009/2025 – SED 2354/2025 SIGEF 2025AS005663

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA. CNPJ nº 84.592.369/0010-11. OBJETO: Locação de um Imóvel que apresenta área construída total de 72.600,00m². Chapecó/SC. Valor do Contrato: R\$ 990.000,00 ao ano. Dotação Orçamentária: Fonte de recursos: 1.500.100.000. Subfunção/ação 11562. Fonte: 33.90.39. Vigência: até 12 meses. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Carlos Eduardo Carvalho pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078315

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 295/2024 - IL 158/2024 – SED 90130/2024 - SIGEF 2025AS006391

Contratada: Juceli Paes. CPF nº 0XX. XXX. XXX-15. OBJETO: Locação de imóvel que apresenta área construída de 337,65 m², localizado na Rua Amaro José Pereira, nº 955, Bairro Centro, Município de Araranguá/SC. Valor do Contrato: R\$ 60.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 05/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e, Juceli Paes pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078316

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 125/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024 SIGEF 2025AS006088

Contratada: MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA, UNIDADE ESCOLAR VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 10. Valor do Contrato: R\$ 259.990,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 06/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Claudia Cortina Domeneghini pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078326

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 126/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024 SIGEF 2025AS006089

Contratada: ELETROTEC SISTEMAS DE ENGERGIA LTDA-EPP. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB ALEXANDRE DE GUSMÃO, UNIDADE ESCOLAR VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 12. Valor do Contrato: R\$ 304.981,66. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 02/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Michel Favreto Petyk pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078338

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 127/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024 SIGEF 2025AS006091

Contratada: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB MANOEL DUTRA BESSA, UNIDADE ESCOLAR VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 11. Valor do Contrato: R\$ 300.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 02/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Paulo Melo de Pinho Filho pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078343

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 128/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024 SIGEF 2025AS006091

Contratada: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB ADOLFO JOSÉ MARTINS, UNIDADE ESCOLAR VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 13. Valor do Contrato: R\$ 240.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 02/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Paulo Melo de Pinho Filho pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078358

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 129/2025 CE 237/2024 – SIE 33456/2024 SIGEF 2025AS006094

Contratada: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB NEREU RAMOS, UNIDADE ESCOLAR VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED – LOTE 17. Valor do Contrato: R\$ 340.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção 11490. Elem. Despesa: 449051. Vigência: 180 dias. Assinado em 02/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Paulo Melo de Pinho Filho pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078361

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0134/2025 - PE 343/2024 - SED 00081891/2025- SIGEF 2025AS005729

Contratada: FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto - EVENTO: IDEB NA PRÁTICA EDUCATIVA: METODOLOGIAS, PLANEJAMENTO E RESULTADOS. Período: 30/04, 08/05 e 22/05/2025. CONTRATO/O.S. R\$: 3.630,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 25/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078422

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 – TP 127/2021 - SIE 00036864/2024- SIGEF 2025AS005906

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 129/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo no percentual de 16,41% que corresponde a um aumento de R\$ 178.877,70 e suprimidos o percentual de -0,39% com uma redução de R\$ -4.265,20. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078432

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2022 – CC 310/2021 –SIE 0007755/2025-SIGEF 2025AS006328.

CONTRATADA: CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 201/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, acréscimo de R\$ 119.692,98 passando o valor do contrato para R\$ 3.970.713,85. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Gediel Teixeira Laguna pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078434

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 - TP 199/2021 - SIE 00009712/2025 - SIGEF 2025AS006319

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 20/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de 17,40% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 398.421,93 e supressão de R\$ -65.970,61 com percentual de – 2,88% passando o valor total para R\$ 2.548.608,10. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078435

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024– CC Nº124/2024 - SIE00010466/2025- SIGEF 2025AS006307

CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA-CNPJ 31.252.154/0001-02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato n.º 221/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 238 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 30/05/2025 e término em 27/08/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 01/04/2025 e término em 24/11/2025. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078436

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024 CE 0018/2024, SIE 00011892/2025- SIGEF 2025AS006311

CONTRATADA: PROGETTI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ 28.424.198/0001-50.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato n.º 208/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 135 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 16/02/2025 e término em 15/06/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 01/05/2025 e término em 12/09/2025. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Elisonete Navarro pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078438

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022 – CC 161/2021- SIE 12841/2025 - SIGEF 2025AS006226

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato n.º 77/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/03/2025 e término em 24/06/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 24/06/2025 e término em 21/09/2025. Assinado em 07/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.
Cod. Mat.: 1078455

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 142/2024

CT.028/2025 Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 142/2024. **Objeto:** Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender a demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina - Lote 06 - Região Litoral (RESEX e CIC). **Contratada:** G C Palheta LTDA. **Valor:** R\$ 31.290,58 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência Contratual:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Edimar do Carmo Cavalcante, pela Contratada. **Processo:** SIE 27829/2023. **GGG: 2025AS006482.**
Cod. Mat.: 1078332

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 142/2024

CT.029/2025 Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 142/2024. **Objeto:** Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender a demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina - Lote 02 - Região Oeste (Casas Paial). **Contratada:** Geotec – Consultoria, Topografia, Projetos e Obras LTDA. **Valor:** R\$ 16.084,36 (dezesseis mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência Contratual:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 06/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gilvane Alves de Souza, pela Contratada. **Processo:** SIE 27829/2023. **GGG: 2025AS006483.**
Cod. Mat.: 1078350

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 253/2021.

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.043/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 720 (setecentos e vinte) dias, e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 07/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. José Carlos Portella Nunes, pela Contratada. **Processo:** SIE 15389/2025. **GGG: 2025AS006095.**
Cod. Mat.: 1078381

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0311/2025 Processo SPAF: 213/2025 Objeto: Aquisição de cadeiras com rodízios. Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Unidade Gerenciadora: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias CNPJ: 50.111.680/0001-99 Empresa: Du Work Comercio e Equipamentos para Escritório Ltda. CNPJ: 53.661.075/0001-80 Item 1 – Cadeira com rodízios. Quantidade: 30 Valor unitário: R\$ 556,00 Valor Total da ATA: R\$ 16.680,00
Cod. Mat.: 1078428

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato CT – 011/2024. Contratante: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Matias Brasil Engenharia Ltda. **Cláusula Primeira – Do objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 011/2024, correspondente ao percentual de 7,71% (sete vírgula setenta e um por cento), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. **Cláusula Segunda – Do valor atualizado do contrato:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 2.251.314,75 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e catorze reais e setenta e cinco centavos). **Cláusula Terceira – Da dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: subação: 15646; Elemento: 44.90.51.82. Local e data: Florianópolis, 07.05.2025. **Signatários:** José Roberto Martins, pela SPAF, e o Sr. Diego Rafael Brasil, pela Contratada. **GGG: 2025SO003388.**

Cod. Mat.: 1078309

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 011/SDC/2025. Origem PE Nº 0034/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Via Arte Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 15 X 1,25 metros sendo 3 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Chapecó/SC. **Preço Total:** R\$ 263.746,69. Assinado: 07/05/2025, por André Ross Espezim da Silva pelo Contratante e Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Coredec da Regional nº 5. Processo SGP-e: DC 473/2024. Aprovação GGG: 2025AS006299.

Cod. Mat.: 1078287

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2025/SDC. Pregão Eletrônico nº 0045/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Tetris Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para a reforma predial na torre do radar meteorológico, localizado em Lontras/SC. **Valor:** R\$ 184.500,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 150 dias contados da publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de abril de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezim da Silva, pela contratante e Remi Ernesto Deitos, pela contratada. **SGP-e: SDC 534/2024.**

Cod. Mat.: 1078041

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2024-A

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Alfa Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **Objeto:** Alteração quantitativa dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 0231/2024-A, resultando em um acréscimo de R\$ 958.600,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), o que corresponde a um percentual de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento). **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 07 de maio de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Elieser de Aguiar. Processo SGP-e: SDC 862/2025.

Cod. Mat.: 1078191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 929/2025 – Processo SES 7505/2024 – Pregão Eletrônico nº 146/2024.
Empresa: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 02.520.829/0003-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos necessários para tratamento de casos suspeitos de dengue, para atender às necessidades nos Municípios, entes participantes.
Valor total: R\$ 47.790,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1078025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 677/2025 – Processo SES 209954/2024 – Pregão Eletrônico: 603/2024.
Empresa: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A.
CNPJ: 19.848.316/0001-66.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR), Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).
Valor total: R\$ 521.341,74.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078273

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 683/2025 – Processo SES 209954/2024 – Pregão Eletrônico: 603/2024.
Empresa: Med Care Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 28.931.422/0001-08.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).
Valor total: R\$ 205.662,25.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078274

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 747/2025 – Processo SES 5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.516.671/0002-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 40.041,12.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078275

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 814/2025 – Processo SES 2054/2025 – Pregão Eletrônico: 125/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 4.278,60.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078276

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 815/2025 – Processo SES 2054/2025 – Pregão Eletrônico: 125/2025.
Empresa: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0097-67.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 333.614,40.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 819/2025 – Processo SES 2054/2025 – Pregão Eletrônico: 125/2025.
Empresa: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0027-79.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 9.776.001,60.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078278

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 821/2025 – Processo SES 2054/2025 – Pregão Eletrônico: 125/2025.
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.485.130/0001-03.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 44.765,76.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078280

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº 822/2025 – Processo SES 2054/2025 – Pregão Eletrônico: 125/2025.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 18.132,24.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1078281

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO – SES 73539/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 054/2022 – SES 108415/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
 Entidade: Associação Beneficente Bento Cavalheiro – Hospital de Caridade Coração de Jesus
 Município: São Joaquim

CNPJ: 86.159.340/0001-85
 Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 054/2022 a partir de **1º de abril de 2025** até o dia **30 de setembro de 2025**, conforme decisão judicial proferida na Ação Civil Pública (processo nº 5001447-36.2019.8.24.0063/SC) que determinou a prorrogação do referido instrumento sem a exigência de CND Federal (cópia inserida nos autos do processo SES 73539/2025 – páginas 2-4) Florianópolis, 31 de março de 2025
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1078045

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022
 – Processo SES 144386/2021, Edital nº 3036/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 277857/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RCL Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 03.758.508/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 184/2022 a partir de 10/05/2025 até 09/05/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal estimado de R\$ 233.399,9133, totalizando o valor global de R\$ 2.800.798,96, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 06 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Kamila Souza Laurindo pela empresa RCL Comércio e Serviços Ltda.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005750.

Cod. Mat.: 1078048

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1224/2024 – Processo SES 59464/2025 referente ao Processo SES 273744/2023, Licitação 108/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA – CNPJ nº 41.391.411/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1224/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 01 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 555,75 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 18.570,60 (dezoito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) para R\$ 19.126,35 (dezenove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06/05/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS005884.

Cod. Mat.: 1078096

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1298/2024 – Processo SES 85868/2025 referente ao Processo SES 56394/2024, Licitação 126/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0022-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1298/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,96% no quantitativo do item 43 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 109.185,60 (cento e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 128.215,60 (cento e vinte e oito mil,

duzentos e quinze reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 07/05/2025.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS006344.
 Cod. Mat.: 1078097

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2110/2024 – Processo SES 85615/2025 referente ao Processo SES 162394/2024, Licitacão 461/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.088.317/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2110/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,07% no quantitativo do item 05 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 14.190,67(quatorze mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).
 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 78.594,48 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 92.785,15 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 07/05/2025.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS006344.
 Cod. Mat.: 1078098

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2239/2024 – Processo SES 45619/2025, referente ao Processo SES 39456/2024, Licitacão 232/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 15,78% dos itens 30 e 31, que representa R\$ 0,18 de acréscimo por item.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 322.109,28 para o valor atualizado de R\$ 363.767,76 (Trezentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 05/05/2025.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS006444.
 Cod. Mat.: 1078148

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 191/2025 – Processo SES 304152/2024 – Edital SEA nº 281/2025, vinculado ao Edital SES nº 165/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: P.F Meotti Licitacões Ltda, CNPJ nº 34.133.591/0001-97.
DO OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) automatizadores, para os portões de acesso ao prédio Anexo I.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 3.709,58.
 Data da assinatura do último signatário: 06 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006418.
 Cod. Mat.: 1078189

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 193/2025 – Processo SES 304152/2024 – Edital SEA nº 281/2025, vinculado ao Edital SES nº 165/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual

de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: P.F Meotti Licitacões Ltda, CNPJ nº 34.133.591/0001-97.
DO OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) automatizadores, para os portões de acesso ao prédio Anexo I.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 1.876,86.
 Data da assinatura do último signatário: 06 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006419.
 Cod. Mat.: 1078190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 109/2025 – Processo SES 278804/2024 – Edital SEA nº 25/2025, vinculado ao Edital SES nº 1583/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 94.389.400/0001-84.
DO OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 4.655,00.
 Data da assinatura do último signatário: 07 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006428.
 Cod. Mat.: 1078204

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 – Processo SES 36284/2020, Licitacão nº 1711/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 230485/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 17.015.086/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão, substituição e supressão do Contrato nº 35/2023, correspondente aos seguintes percentuais: Acréscimo aprox. de 4,65% no Lote VI, decréscimo de 5,97% do Lote IV, e decréscimo de 0,66% do Lote VI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 407,54 e um decréscimo de R\$ 990,62. O valor mensal do contrato passará de R\$ 71.211,94 para R\$ 70.628,86.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 06 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Rossi pela empresa Kompetenz Climatização Ltda.
 Protocolo SIGEF GGG: 2025AS004484.
 Cod. Mat.: 1078447

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 635/2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), em parcela única à Executora, para fins de aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.
 Florianópolis, 07 de maio de 2025.
Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde
 Cod. Mat.: 1078080

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 859/2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), em parcela única à Executora, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.
 Florianópolis, 07 de maio de 2025.
Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde
 Cod. Mat.: 1078081

SECRETARIA DE ESTADO DA GRICULTURA E PECUARIA - SAR. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021.
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC. DO OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2021, conforme estabelecido na cláusula nona. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2025 até 30 de abril de 2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAR 44001, Sub-ação: 1126, Natureza da despesa 33.90.40.32, Fonte: 1.500.100.000. Florianópolis, 29 de abril de 2025. Assinaturas: Carlos Alberto Chiodini – SAR e CIASC. SGP-e SAR 4554/2021. Aprovação GGG: 2025AS006488.
 Cod. Mat.: 1078380

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR.Origem: Registro de Preços - PE Nº 126/PMSC/2024. Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO.2025AF00013 - Contratada:SUL MARKETING LTDA - CNPJ:50.411.134/0001-73. Item04: 01und. –valorunitário R\$5.401,83.ValorTotal da AF:R\$ 5.401,83 .Crédito orçamentário: 33.90.36.19.Fonte: 1.753.111.036.Assinatura:05/5/2025.Pela contratado: Alessandro Vicente Custodio e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza–GGG 2025SO04572 - SGP-e PMSC 22966/2025.
 Cod. Mat.: 1078050**

**POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 069/PMSC/2024. Objeto:AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK TIPO 2. 2025AF000018 -Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ:44.018.726/0001-27. Item 3: 1und. - valor unitário R\$ 2.888,90;Valor Total da AF: R\$ 2.888,90;Créditoorçamentário:33.90.39.41.Fonte:1.753.111.036.Assinatura: 05/05/2025.Pela contratada: Debora Regina de Amorime pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO04586 – SGP-e PMSC 23002/2025.
 Cod. Mat.: 1078051**

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE. 2025AF00005 - Contratada: COMP1 INFORMATICA LTDA – CNPJ: 17.299.299/0001-20 - Item 02 – 29 UN.; Valor Unitário:R\$2.499,00; Valor Total da AF:R\$ 72.471,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.06; Fonte: 1.702.235.356 Assinatura: 07/05/2025; Pela contratada: Leandro Marconi Holtz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004537. SGP-e 22393/2025.
 Cod. Mat.: 1078214**

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 040/PMSC/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.2025AF00004Contratada:ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA–CNPJ:16.779.255/0002-15; Item 3:1 und.; Valor Unitário: R\$ 1.871,00; Item 6:2 und.; Valor Unitário: R\$ 2.989,00,00Valor Total

da AF:R\$ 7.849,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 2.799.285.233. Assinatura: 06/05/2025;Pela contratada: Gervasio dos Santos Marques e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO4617.SGP-e 23183/2025.
Cod. Mat.: 1078258

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 040/PMSC/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. 2025AF00003 Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ: 07.766.048/0002-35; Item 12: 1 un. - Valor Unitário: R\$ 9.989,99; Valor Total da AF: R\$ 9.989,99 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 2.799.285.233 Assinatura: 06/05/2025; Pela contratada: Antonio Clemiton do Nascimento Silva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO004621 - SGP-e 23190/2025.
Cod. Mat.: 1078259

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 336/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO ITENS DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNCIO. 2025AF00006 - Contratada: FGS COMERCIAL LTDA -CNPJ: 39.988.022/0001-47. Item 2: 8 und. - valor unitário R\$ 64,90; Item 3 : 2 und. - valor unitário R\$ 240,00; Item 6 : 2 und. - valor unitário R\$ 43,00; Item 10 und. - valor unitário R\$ 13,00; Valor Total da AF: R\$ 1.215,20; Crédito orçamentário: 33.90.30.24, 33.90.30.28, 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 07/05/2025. Pela contratada: Fernando Guilherme Seiler e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO004629 – SGP-e PMSC 22940/2025.
Cod. Mat.: 1078268

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 203/SEA/20224- Objeto: AQUISIÇÃO FORMULÁRIOS E IMPRESSOS. 2025AF00001 - Contratada: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -CNPJ: 03.772.965/0001-90 –Item 11: 200 und. Preço unitário R\$ 0,39; Valor Total da AF: R\$78,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/05/2025. Pelo contratado: FABIO EDNEI RODRIGUES e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2024SO4631. SGP-e PMSC 22341/2025.
Cod. Mat.: 1078284

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 203/SEA/20224- Objeto: AQUISIÇÃO FORMULÁRIOS E IMPRESSOS. CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2025AF00001 - Contratada: JS IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - CNPJ: 13.704.494/0001-37 – Item 3: 10 und. Preço unitário R\$ 1,17; Item 4: 40 und. Preço unitário R\$ 0,25; Item 7: 200 und. Preço unitário R\$ 1,00; Valor Total da AF: R\$221,70; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 28/04/2025. Pelo contratado: Marcos Cezar Felipe e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2024SO4451. SGP-e PMSC 22337/2025.
Cod. Mat.: 1078352

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 366/SEA/2024–Objeto: UNIFORME DE GALA PMSC.2025AF002Contratada:N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP -CNPJ:79.034.153/0001-00.Item7: 1und. -valor unitário R\$ 50,00; Item 8: 1und. - valor unitário R\$ 50,00;; ValorTotal da AF:R\$100,00;- Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura:06/05/2025.Pelo contratado: JEAN MARCELO GRANDI e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO004638, SGPE 20186/2025.
Cod. Mat.: 1078373

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 85/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS - Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 79.034.153/0001-00; 2025AF000006 - Item 003 – Quant. 15; Valor: R\$ 1.200,00; - Valor Total da AF: R\$ 1.200,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 07/05/2025; Pelo contratado: Jean Marcelo Grandi - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG 2025SO004535.
Cod. Mat.: 1078452

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 082/PMSC/2025. Origem: Dispensa de Licitação 037/PMSC/2025. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: AAAB Comércio de Alimentos LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros para a PMSC. Valor R\$

78.660,00 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14200, Natureza da Despesa: 33.90.30.07, Fonte de Recursos: 1.500.100.000. Processo SGP-e: PMSC/74822/2025. Aprovação GGG: 2025AS005355. Florianópolis, 08 de maio de 2025. Luciano Beneval de Souza, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 083/PMSC/2025. Origem: Dispensa de Licitação 038/PMSC/2025. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: AAAB Comércio de Alimentos LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros para a PMSC. Valor R\$ 97.402,00 (noventa e sete mil quatrocentos e dois reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14200, Natureza da Despesa: 33.90.30.07, Fonte de Recursos: 1.500.100.000. Processo SGP-e: PMSC/74808/2025. Aprovação GGG: 2025AS005375. Florianópolis, 08 de maio de 2025. Luciano Beneval de Souza, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1078215

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.05 Subação: 006753. Fonte: 1.702.235.356. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 200/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 757/SEA/2024. Objeto: Aquisição de serviços de padronização de equipamentos de CFTV na 1ª Delegacia da Capital para atender as necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 3.570,99. Contratada: PERFORM TECNOLOGIA LTDA. Data de Assinatura: 24/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0969.669-5-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia GENTIL BELLANI NETO, matrícula nº 0322.862-2-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 186/DIAF/DGPC/PCSC de 02.05.2025. Processo SGP-e: PCSC 00029173/2025. Aprovação GGG 2025AS005504.
Cod. Mat.: 1078093

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.05 Subação: 006753. Fonte: 1.702.235.356. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 196/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 757/SEA/2024. Objeto: Aquisição de serviços de padronização de equipamentos de CFTV na 7ª Delegacia da Capital para atender as necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 3.570,99. Contratada: PERFORM TECNOLOGIA LTDA. Data de Assinatura: 23/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia AMÉLIA CRISTINA SEZERINO, matrícula nº 0658421-7-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia DAIANA RITA SEQUINATO, matrícula nº 0954262-0-02, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 187/DIAF/DGPC/PCSC de 05.05.2025. Processo SGP-e: PCSC 00029189/2025. Aprovação GGG 2025AS005491.
Cod. Mat.: 1078095

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.05 Subação: 006753. Fonte: 1.702.235.356. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 198/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 757/SEA/2024. Objeto: Aquisição de serviços de padronização de equipamentos de CFTV na 5ª Delegacia da Capital para atender as necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 3.570,99. Contratada: PERFORM TECNOLOGIA LTDA. Data de Assinatura: 24/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia MARCELO ANTONIO CARNEIRO CHAVES, matrícula nº 0953.752-0-01, como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia ANDREA MARYS HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES, matrícula nº 0291.942-7-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 188/DIAF/DGPC/PCSC de 05.05.2025. Processo SGP-e: PCSC 00029178/2025. Aprovação GGG 2025AS005497.
Cod. Mat.: 1078292

POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 01/2025 AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretoria de Administração e Finanças. CONTRATO: CONTRATO N.º 374/SECOA/PCSC/2024 EMPRESA: LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para impermeabilização da cobertura do auditório da diretoria estadual de investigações criminais –DEIC/SC EXECUÇÃO FÍSICA: 82,25% SGPE: PCSC 00141277/2021 DATA DA PARALISAÇÃO: 28/04/2025
Cod. Mat.: 1078393

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO Autorização de fornecimento/serviço nº 0199/2025/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0030/2025/PCI. Objeto: Revisão preventiva de 30.000 km/três anos em uma viaturaHyundai/Creta da Superintendência Regional de Polícia Científica em Chapecó, placas RXM7A34, incluindo peças, óleo emão de obra. Valor unitário: R\$ 691,52. Valor total: R\$691,52. Contratada: GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA (CNPJ 19.390.998/0001-06). Data de Assinatura: 07/05/2025. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.39.19, 33.90.30.01 e 33.90.30.39. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Ficam designados para exercer as funções de fiscal da contratação acima os servidores Felipe Salata Braga e Suzana Miranda Portes. SGP-e PCI 2556/2025. Aprovação GGG 2025AS006408.
Cod. Mat.: 1078141

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI EXTRATO DE APOSTILAMENTO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 461/2024/PCI. Origem: PE 090/2024/PCI. Objeto do Contrato: Contratação de serviço de manutenção predial para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Lages, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e documentos anexos do Edital de Pregão eletrônico nº 090/2024/PCI. Objeto do Apostilamento: Termo de Reinício de Contrato. Fundamentação: de acordo com o artigo 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial Signatário: Rafael Gazola. Contratada: VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Data de assinatura do Apostilamento: 07/05/2025. Processo SGP-e PCI 4076/2025.
Cod. Mat.: 1078365

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 Pregão Eletrônico nº 0026/2024 (Processo SETUR 692/2023). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e a empresa SUL MARKETING LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogar a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0026/2024 por 1 (um) ano, a partir de 10/05/2025 até 09/05/2026. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Alessandro Vicente Custódio, pela Sul Marketing LTDA. GGG: 2025AS006200.
Cod. Mat.: 1078083

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. CONTRATADA: Samuel Padovam (CNPJ: 05.808.628/0001-31) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 711/2024. AF: 01/2025. ITEM: Aparelho Purificador de Água, Quantidade: 1, Valor Unitário R\$ 1.190,00. Valor Contratado: R\$ 1.190,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 15824, Elemento: 44.90.52.39, Fonte: 1.753.219.061. Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS003774

Florianópolis, 07 de maio de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1078201

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. CONTRATADA: Samuel Padovam (CNPJ: 05.808.628/0001-31) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 711/2024. AF: 02/2025. ITEM: Aparelho Purificador de Água, Quantidade: 1, Valor Unitário R\$ 1.190,00. Valor Contratado: R\$ 1.190,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 15824, Elemento: 44.90.52.39, Fonte: 1.753.219.061. Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS005374

Florianópolis, 07 de maio de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1078205

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025. Processo IPREV 438/2025. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. Contratada: Competenz Climatização Ltda, CNPJ: 17.015.086/0001-29. Objeto: Prestação mensal de serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças em 97 (noventa e sete) aparelhos de Ar condicionado, para atender as necessidades do IPREV. Valor

Mensal: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 470022 – Fonte de Recurso: 1.802.250.000 – Subação: 2264 - Item Orçamentário: 33.90.39.17. Assinado em 07 de Maio de 2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Rafael Rossi, pela contratada.
 Cod. Mat.: 1078199

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2022
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a empresa **Auto Viação Santa Catarina Ltda.**
Vigência: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/06/2025 e término em 08/06/2026.
Assinatura: 28 de abril de 2025, por Fernando Baldissera, Presidente da Jucesc e Thaisy Regina Padilha, Representante Legal da Auto Viação Santa Catarina Ltda.
PROCESSO SGP-e: Jucesc nº 1339/2021.
 Florianópolis, 06 de maio de 2025.
 Cod. Mat.: 1078220

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2022
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a empresa Rafael Ávila Silva – ME.
Vigência: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11/06/2025 e término em 10/06/2026.
Assinatura: 28 de abril de 2025, por Fernando Baldissera, Presidente da Jucesc e Rafael Ávila Silva, Representante Legal da Rafael Ávila Silva – ME.
PROCESSO SGP-e: Jucesc nº 1339/2021.
 Florianópolis, 06 de maio de 2025.
 Cod. Mat.: 1078222

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Ata de Registro de Preços Nº 60801/2024, SEA/SC vinculada ao Pregão Eletrônico nº 608/2024.
 Objeto: Aquisição visando a eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.
 Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.
 Empresa: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08.
 Objeto:

Lote	Item	Descrição	Preço unitário	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	I	Passagens aéreas Nacionais	Variável	R\$45.000,00
	II	Passagens aéreas Internacionais	Variável	R\$20.000,00
	III	Passagens rodoviárias	Variável	R\$15.000,00
VALORTOTALDOLOTE1				R\$15.000,00

Pela contratante Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC e Hugney Silva Vellozo pela Contratada.
 Processo SGPe: FCC 753/2025.
 Cod. Mat.: 1078464

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1177/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI. (CNPJ 16.779.255/0001-34)
OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado quente e frio para o Museu da Imagem e do Som.
Valor: R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
GERVASIO DOS SANTOS MARQUES- Pela Contratada
 Cod. Mat.: 1078283

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 753/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: : DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08
OBJETO: Aquisição visando a eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.
 Pela contratante Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC e Hugney Silva Vellozo pela Contratada.
 Cod. Mat.: 1078490

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC

4º Termo Aditivo de Contrato

Objeto Contratação de empresa especializada para execução do preventivo contra incêndio e pânico nos prédios descritos: prédio administrativo, ginásio de esportes, mecânica agrícola, ambiental e sanitária I e ambiental e sanitária II, todos do centro de ciências agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC. **Contrato** 2667/2023. **Partes:** UDESC e a Empresa SS Empreiteira de Mão de Obra. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 18/05/2025, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 16/08/2025. O prazo do presente contrato cuja execução é até 18/04/2025, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 17/07/2025. **Assinado em:** 06/05/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
 Cod. Mat.: 1078223

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 025/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assinatura digital e eletrônica, com treinamento remoto, suporte técnico, carimbo do tempo, identidade visual e integração via API, por meio de plataforma web, para documentos do BADESC.
CONTRATADA: Digitalsign Certificação Digital Ltda
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.
Ari Rabioli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
 Cod. Mat.: 1078171

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Quarto Termo Aditivo ao Contrato 058-21

OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Spy Informática Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

Ari Rabioli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
 Cod. Mat.: 1078235

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 16/2025/AGS. CASAN X ARTE COR COMUNICACAO VISUAL LTDA. OBJETO Fornecimento de placas de identificação para as instalações da CASAN nos Municípios da Agência Regional Sul Catarinense. ORIGEM: CD nº 33/2025/AGS
 VALOR: R\$ 11.250,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 06/05/2025.
 Cod. Mat.: 1078253

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2092/2023. CASAN X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100267679 Valor R\$ 20.220,78 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2093/2023. CASAN X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265752 Valor R\$ 24.998,00

PRAZO: 62 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267682 Valor R\$ 174.537,35
 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2094/2023. CASAN X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265754 Valor R\$ 12.258,96 PRAZO: 62 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267683 Valor R\$ 60.989,73 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2095/2023. CASAN X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265764 Valor R\$ 20.850,79 PRAZO: 62 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267686 Valor R\$ 114.051,84 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2096/2023. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265767 Valor R\$ 13.367,60 PRAZO: 66 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2097/2023. CASAN X C Y - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268675 Valor R\$ 14.586,20 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2100/2023. CASAN X PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA. OBJETO: Asfalto usinado a quente com aplicação a frio para atendimento a todas as agências da CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 144/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268922 Valor R\$ 14.392,50 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100266573 Valor R\$ 14.392,50 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100268270 Valor R\$ 14.392,50 PRAZO: 31 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271388 Valor R\$ 14.392,50 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271389 Valor R\$ 14.392,50 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2106/2023. CASAN X FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Materiais em ferro galvanizado para manutenção dos poços artesianos, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 147/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265778 Valor R\$ 10.480,00 PRAZO: 62 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100268677 Valor R\$ 8.660,00 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107/2023. CASAN X ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI. OBJETO: Materiais em ferro galvanizado para manutenção dos poços artesianos, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 147/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265779 Valor R\$ 18.638,60 PRAZO: 62 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100268679 Valor R\$ 91.987,00 PRAZO: 60 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2123/2023. CASAN X INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: Materiais de expediente e materiais de Almoxarifado, Lote 1 - Material de Expediente. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 190/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265242 Valor R\$ 797,85 PRAZO: 45 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100269333 Valor R\$ 2.562,50 PRAZO: 45 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2131/2023. CASAN X VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. OBJETO: Materiais de limpeza, higiene e copa para a Matriz e Superintendências da CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 180/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100266133 Valor R\$ 1.640,00 PRAZO: 32 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100266145 Valor R\$ 11.382,41 PRAZO: 32 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100265357 Valor R\$ 16.062,70 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100270777 Valor R\$ 11.820,65 PRAZO: 32 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100271219 Valor R\$ 35.590,60
PRAZO: 32 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100269225 Valor R\$ 14.668,57
PRAZO: 55 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100269230 Valor R\$ 57.270,00
PRAZO: 63 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100269233 Valor R\$ 12.395,57
PRAZO: 55 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100263966 Valor R\$ 13.776,83
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100268134 Valor R\$ 2.868,60
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100268360 Valor R\$ 14.117,91
PRAZO: 56 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2136/2024. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268684 Valor R\$ 258.451,20
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2137/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265780 Valor R\$ 216.165,60
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2138/2024. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265781 Valor R\$ 351.912,96
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2139/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100267766 Valor R\$ 117.304,32
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2140/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268699 Valor R\$ 457.890,72
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2141/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268688 Valor R\$ 31.665,60
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2142/2024. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 7. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265782 Valor R\$ 180.230,40
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2143/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 8. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268700 Valor R\$ 321.840,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2144/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, constituído em 10 Lotes, sendo Lote 9. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100270557 Valor R\$ 77.120,00
PRAZO: 51 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2145/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 10. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265791 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2146/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 11. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268702 Valor R\$ 130.789,80
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2147/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 12. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265792 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2148/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 13. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265793 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2149/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 14. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265794 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2150/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 15. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265795 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2151/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 16. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265796 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2152/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 17. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265797 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2153/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 18. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100265798 Valor R\$ 112.495,00
PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1078305

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2159/2024. CASAN X QUIMICA NOVA BRASIL LTDA. OBJETO: Produto químico anti-espumante a base de silicone. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 257/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100275307 Valor R\$ 16.950,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100264072 Valor R\$ 33.900,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272053 Valor R\$ 16.950,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274325 Valor R\$ 16.950,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100269366 Valor R\$ 33.900,00
PRAZO: 17 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2185/2024. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 1 - sulfato de alumínio líquido. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 243/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100271330 Valor R\$ 10.309,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100275406 Valor R\$ 11.492,00
PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2186/2024. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - ortopolifosfato sólido. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 243/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100274323 Valor R\$ 150.900,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100264069 Valor R\$ 150.900,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272049 Valor R\$ 150.900,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100269337 Valor R\$ 150.900,00
PRAZO: 17 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2187/2024. CASAN X AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Papel ofício A4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 250/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100268085 Valor R\$ 22.000,00
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100271855 Valor R\$ 22.000,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2263/2024. CASAN X CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME. OBJETO: Materiais filtrantes, lote 1: areia para filtro. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 20/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100275947 Valor R\$ 12.960,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100266155 Valor R\$ 3.000,00
PRAZO: 47 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273881 Valor R\$ 5.625,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274881 Valor R\$ 9.000,00
PRAZO: 32 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100263278 Valor R\$ 7.500,00
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2264/2024. CASAN X TRATAE INDUSTRIA E COM PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Materiais filtrantes, lote 2: seixo para leito filtrante. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 20/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100275948 Valor R\$ 4.413,50
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2265/2024. CASAN X TRATAE INDUSTRIA E COM PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Materiais filtrantes, lote 3: carvão antracitoso. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 20/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100272414 Valor R\$ 11.332,00
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272415 Valor R\$ 8.499,00
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272416 Valor R\$ 28.330,00
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272417 Valor R\$ 8.499,00
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272418 Valor R\$ 14.165,00
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272419 Valor R\$ 14.165,00
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272420 Valor R\$ 16.998,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2286/2024. CASAN X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA. OBJETO: Produtos químicos, lote 1: polieletrólito catiônico. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 35/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100266136 Valor R\$ 76.150,00
PRAZO: 18 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272056 Valor R\$ 76.150,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273829 Valor R\$ 76.150,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100264409 Valor R\$ 106.610,00
PRAZO: 18 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100271840 Valor R\$ 106.610,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100269367 Valor R\$ 76.150,00
PRAZO: 21 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2289/2024. CASAN X GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. OBJETO: Produtos químicos, lote 4: polielitrólito não iônico emulsão. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 35/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100272052 Valor R\$ 53.800,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100267102 Valor R\$ 53.800,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274324 Valor R\$ 53.800,00
PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2290/2024. CASAN X MEGGA COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA CONTROLE LTDA. OBJETO: Sondas de nível e transdutores de pressão, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 47/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100272889 Valor R\$ 279.480,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2291/2024. CASAN X PRESSGAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA. OBJETO: Sondas de nível e transdutores de pressão, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 47/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100272914 Valor R\$ 77.400,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2303/2024. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - Sulfato de Alumínio Granulado. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 56/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100271038 Valor R\$ 15.040,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273393 Valor R\$ 9.400,00
PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2304/2024. CASAN X T-LOG DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 4 - Carbonato de Sódio Denso. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 56/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100270038 Valor R\$ 5.869,28
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272046 Valor R\$ 117.385,60
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100270564 Valor R\$ 29.346,40
PRAZO: 16 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274320 Valor R\$ 114.450,96
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100264067 Valor R\$ 88.039,20
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100269332 Valor R\$ 88.039,20
PRAZO: 17 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100266278 Valor R\$ 88.039,20
PRAZO: 17 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100266472 Valor R\$ 29.346,40
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100267095 Valor R\$ 29.346,40
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100271730 Valor R\$ 20.542,48
PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2306/2024. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 1 - Fluossilicato de Sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 56/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100274322 Valor R\$ 100.000,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100267097 Valor R\$ 126.000,00
PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2307/2024. CASAN X HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 3 - Hipoclorito de Sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 56/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100265695 Valor R\$ 33.984,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100270002 Valor R\$ 34.584,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100270433 Valor R\$ 31.152,00
PRAZO: 21 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100270434 Valor R\$ 2.904,00

PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271334 Valor R\$ 31.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271335 Valor R\$ 34.608,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271336 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275519 Valor R\$ 14.400,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275814 Valor R\$ 5.784,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100274537 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 15 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100269565 Valor R\$ 29.640,00
 PRAZO: 16 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100266131 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 25 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273307 Valor R\$ 8.640,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273821 Valor R\$ 34.128,00
 PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275121 Valor R\$ 35.424,00
 PRAZO: 16 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275219 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 16 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100272556 Valor R\$ 25.944,00
 PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100272558 Valor R\$ 34.296,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275989 Valor R\$ 31.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273722 Valor R\$ 5.760,00
 PRAZO: 15 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100266039 Valor R\$ 5.760,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100276250 Valor R\$ 35.016,00
 PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264817 Valor R\$ 31.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264818 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264999 Valor R\$ 34.176,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100265450 Valor R\$ 5.760,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100270821 Valor R\$ 35.136,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100270842 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271092 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271093 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271094 Valor R\$ 8.640,00
 PRAZO: 17 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273721 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 23 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100276081 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 18 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100263316 Valor R\$ 8.640,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100268842 Valor R\$ 31.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273417 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273418 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 20 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264057 Valor R\$ 5.760,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264058 Valor R\$ 31.008,00
 PRAZO: 15 dias. 40
 Autorização de Fornecimento nº 4100264352 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100266704 Valor R\$ 8.640,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100266835 Valor R\$ 34.392,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100269564 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 16 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100274735 Valor R\$ 31.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267588 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267871 Valor R\$ 28.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267872 Valor R\$ 31.056,00

PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267873 Valor R\$ 31.200,00
 PRAZO: 22 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267875 Valor R\$ 8.640,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100268000 Valor R\$ 34.104,00
 PRAZO: 20 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100268458 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271337 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100267722 Valor R\$ 31.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100269408 Valor R\$ 5.760,00
 PRAZO: 17 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100267478 Valor R\$ 5.712,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271474 Valor R\$ 11.520,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271606 Valor R\$ 5.664,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100271729 Valor R\$ 26.724,00
 PRAZO: 22 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100263405 Valor R\$ 3.000,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264739 Valor R\$ 26.880,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100272559 Valor R\$ 31.680,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100272561 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 16 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275119 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 16 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275120 Valor R\$ 31.152,00
 PRAZO: 17 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309/2024. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 5 - Hipoclorito de Cálcio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 56/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264068 Valor R\$ 243.180,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275170 Valor R\$ 243.180,00
 PRAZO: 16 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100272047 Valor R\$ 243.180,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100269335 Valor R\$ 243.180,00
 PRAZO: 17 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312/2024. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Produtos químicos, lote 3: ácido tricloroissocianúrico. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 35/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100272061 Valor R\$ 22.032,00
 PRAZO: 15 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100266749 Valor R\$ 9.180,00
 PRAZO: 15 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2334/2024. CASAN X LICIS SUPER ÁGUA LTDA. OBJETO: Produto químico: ácido tricloroissocianúrico + fluossilicato de sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 80/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100264073 Valor R\$ 37.920,00
 PRAZO: 15 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2351/2024. CASAN X HIDROTAMPER INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Lacres antifraude do tipo algema para hidrômetros. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 156/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100265989 Valor R\$ 66.000,00
 PRAZO: 41 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273253 Valor R\$ 52.800,00
 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2377/2024. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 2: tubo PVC 6,3 CL. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 139/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275405 Valor R\$ 116.424,00
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273396 Valor R\$ 116.424,00
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273406 Valor R\$ 58.212,00
 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2378/2024. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 3: tubo PVC Defoyo. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço

nº 139/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275475 Valor R\$ 205.685,76
 PRAZO: 32 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275477 Valor R\$ 102.842,88
 PRAZO: 32 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275493 Valor R\$ 91.972,80
 PRAZO: 32 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275516 Valor R\$ 189.580,80
 PRAZO: 32 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100276002 Valor R\$ 183.945,60
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273826 Valor R\$ 380.647,68
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273432 Valor R\$ 659.755,20
 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2381/2024. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 6: tubo PVC corrugado. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 139/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275354 Valor R\$ 27.222,72
 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2382/2024. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 7: tubo PVC PB liso. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 139/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273351 Valor R\$ 21.643,20
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273352 Valor R\$ 43.286,40
 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2384/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 8: tubo PEAD água. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 139/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273411 Valor R\$ 25.500,00
 PRAZO: 30 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2385/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 9: tubo PEAD água. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 139/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273440 Valor R\$ 206.400,00
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273441 Valor R\$ 412.800,00
 PRAZO: 30 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1078329

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2386/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 10: tubo PEAD esgoto. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 139/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100275543 Valor R\$ 89.990,00
 PRAZO: 32 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2387/2024. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 1: inversor de frequência trifásico tipo 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 151/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273785 Valor R\$ 135.843,82
 PRAZO: 45 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2388/2024. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 2: inversor de frequência trifásico tipo 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 151/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273788 Valor R\$ 70.348,00
 PRAZO: 45 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2389/2024. CASAN X DANFOSS DO BRASIL IND. E COM. LTDA. OBJETO: Inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 3: inversor de frequência monofásico e trifásico tipo 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 151/2024.
 Autorização de Fornecimento nº 4100273789 Valor R\$ 1.092.766,69
 PRAZO: 45 dias.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2390/2024. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 4: inversor de frequência trifásico tipo 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 151/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273796 Valor R\$ 160.412,00
PRAZO: 45 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2391/2024. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA. OBJETO: Inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 1: inversor de frequência trifásico lote 5: soft starter trifásico. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 151/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273797 Valor R\$ 127.480,00
PRAZO: 45 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2396/2024. CASAN X RP COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, lote 1: óculos (exclusivo ME/EPP). ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100269927 Valor R\$ 2.814,00
PRAZO: 32 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274513 Valor R\$ 2.826,00
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2397/2024. CASAN X NEVON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, lote 4: conjunto impermeável (ampla participação). ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100269906 Valor R\$ 50.170,00
PRAZO: 49 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2398/2024. CASAN X RP COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, Lote 7: tela de sinalização (exclusivo ME/EPP). ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100269892 Valor R\$ 3.000,00
PRAZO: 64 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2399/2024. CASAN X VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP. OBJETO: Equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, lote 9: jardineira impermeável (ampla participação). ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100269817 Valor R\$ 12.800,00
PRAZO: 64 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401/2024. CASAN X NEW WORK EPI LTDA. OBJETO: Botinas de segurança, Lote 2 - Cota Reservada. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 154/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100269496 Valor R\$ 60.500,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409/2024. CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Válvulas e conexões em ferro fundido, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 176/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100276205 Valor R\$ 93.308,60
PRAZO: 70 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2413/2024. CASAN X FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA. OBJETO: Válvulas e conexões em ferro fundido, Lote 9. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 176/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100276189 Valor R\$ 198.000,00
PRAZO: 60 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273252 Valor R\$ 198.000,00
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2416/2024. CASAN X PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA. OBJETO: Concreto asfáltico usinado a quente para atendimento às agências da CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 155/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100274882 Valor R\$ 15.585,00
PRAZO: 32 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272881 Valor R\$ 15.585,00
PRAZO: 32 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272883 Valor R\$ 46.755,00
PRAZO: 53 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2430/2024. CASAN X MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275870 Valor R\$ 14.612,60
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272990 Valor R\$ 50.564,80
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2431/2024. CASAN X MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275868 Valor R\$ 13.390,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272956 Valor R\$ 25.300,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2432/2024. CASAN X MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275867 Valor R\$ 2.000,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272955 Valor R\$ 600,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2433/2024. CASAN X VERTRAUEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275860 Valor R\$ 1.440,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272951 Valor R\$ 1.440,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2434/2024. CASAN X VERTRAUEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 7. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275858 Valor R\$ 11.124,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100271966 Valor R\$ 11.124,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2435/2024. CASAN X MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 8. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100275856 Valor R\$ 10.915,06
PRAZO: 51 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100276069 Valor R\$ 84.891,80
PRAZO: 32 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272988 Valor R\$ 26.074,46
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2436/2024. CASAN X MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 9. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275854 Valor R\$ 14.559,80
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100276175 Valor R\$ 7.262,40
PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272946 Valor R\$ 25.206,50
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2437/2024. CASAN X IMPARSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA. OBJETO: Parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 10. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 94/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275852 Valor R\$ 10.476,00
PRAZO: 30 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100271852 Valor R\$ 41.960,00
PRAZO: 31 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2438/2024. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Anéis, arruelas e conexões em ferro fundido, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 178/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273254 Valor R\$ 7.137,96
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2441/2024. CASAN X ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Anéis, arruelas e conexões em ferro fundido, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 178/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100276195 Valor R\$ 67.300,16
PRAZO: 136 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2442/2024. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Anéis, arruelas e conexões em ferro fundido, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 178/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100276200 Valor R\$ 16.302,52
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2445/2024. CASAN X SANACY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Anéis, arruelas e conexões em ferro fundido, Lote 8. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 178/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273488 Valor R\$ 156.147,60
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2446/2024. CASAN X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Anéis, arruelas e conexões em ferro fundido, Lote 10. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 178/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100276201 Valor R\$ 33.000,00
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2447/2024. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Anéis, arruelas e conexões em ferro fundido, Lote 11. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 178/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275935 Valor R\$ 125.426,85
PRAZO: 62 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2448/2024. CASAN X IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME. OBJETO: Materiais de limpeza, higiene e copa para atendimento a todas as unidades da CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 191/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100272541 Valor R\$ 5.689,45
PRAZO: 45 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272547 Valor R\$ 178,00
PRAZO: 45 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273399 Valor R\$ 23.770,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100272786 Valor R\$ 7.248,69
PRAZO: 45 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274462 Valor R\$ 1.086,90
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2449/2024. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, Lote 1 - Tubo FoFo dúctil DN 100 a 600. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 187/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275763 Valor R\$ 104.985,00
PRAZO: 60 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100276027 Valor R\$ 192.330,00
PRAZO: 60 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274855 Valor R\$ 482.454,00
PRAZO: 60 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273569 Valor R\$ 357.338,16
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2450/2024. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, Lote 2 - Tubo FoFo dúctil DN 700 a 1200. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 187/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275267 Valor R\$ 72.348,08
PRAZO: 63 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273571 Valor R\$ 119.904,82
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2451/2024. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, Lote 3 - Tubo FoFo FF DN 150 a 600. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 187/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275268 Valor R\$ 27.543,70
PRAZO: 63 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273567 Valor R\$ 104.630,42
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2452/2024. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, Lote 4 - Tubo FoFo FF DN 700 a 1200. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 187/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275270 Valor R\$ 527.557,02
PRAZO: 63 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100273572 Valor R\$ 28.274,42
PRAZO: 88 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2453/2024. CASAN X MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. OBJETO: Equipamentos de segurança individual (EPI), Lote 2 - Macacão saneamento. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 205/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100272012 Valor R\$ 19.588,80
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2454/2024. CASAN X SEBEM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. OBJETO: Equipamentos de segurança individual (EPI), Lote 3 - Repelente contra insetos. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 205/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100272017 Valor R\$ 17.130,00
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2455/2024. CASAN X EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. OBJETO: Equipamentos de segurança individual (EPI), Lote 4 - Creme bloqueador solar e creme protetor para mão e pele. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 205/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100271997 Valor R\$ 19.930,00
PRAZO: 31 dias

Autorização de Fornecimento nº 4100275754 Valor R\$ 17.110,00
PRAZO: 30 dias

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2456/2024. CASAN X T-LOG DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Carbonato de sódio denso. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 213/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275419 Valor R\$ 31.014,00
PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2460/2025. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100273256 Valor R\$ 5.142,52
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274890 Valor R\$ 6.203,50
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2461/2025. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100273257 Valor R\$ 1.153,62
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274892 Valor R\$ 344,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2462/2025. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100273260 Valor R\$ 40.815,60
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2463/2025. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100273259 Valor R\$ 1.950,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274893 Valor R\$ 1.272,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2464/2025. CASAN X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273270 Valor R\$ 37.730,00
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2464/2025. CASAN X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273270 Valor R\$ 37.730,00
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2465/2025. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273291 Valor R\$ 45.341,00
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2466/2025. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 7. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273293 Valor R\$ 160.408,90
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274895 Valor R\$ 1.124,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2467/2025. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Conexões em PVC e PEAD, anéis de borracha e arruelas para atendimento às agências da CASAN, Lote 8. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 188/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100273295 Valor R\$ 153.060,00
PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100274896 Valor R\$ 10.377,00
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2468/2025. CASAN X VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Material de expediente e almoxarifado, dividido em quatro lotes, sendo lote 1:

lote exclusivo ME/EPP. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 237/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275395 Valor R\$ 25.643,65
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2469/2025. CASAN X AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Material de expediente e almoxarifado, lote 3: lote ampla participação. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 237/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275450 Valor R\$ 24.792,10
PRAZO: 32 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2470/2025. CASAN X VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Material de expediente e almoxarifado, lote 4: lote exclusivo ME/EPP. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 237/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100276238 Valor R\$ 1.625,89
PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1078371

EXTRATO DE CONTRATO nº 00400/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0010/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Daise Pereira Ribeiro **CNPJ/CPF:** 47.335.134/0001-27 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.978,50 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007, 33903941; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 14739, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640, 660, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 29/04/2025, por Daise Pereira Ribeiro, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS005976**

Cod. Mat.: 1078271

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0034/2025 de 05/05/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **EAGLE CONSULTORIA ECONÔMICA E DE ENGENHARIA LTDA.** **Objeto:** Consultoria para elaboração do novo plano de desenvolvimento e zoneamento – PDZ do Porto Organizado de São Francisco do Sul. **Valor:** R\$ 99.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** DL 0013/2025. **Assinado em:** 05/05/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante: **Tiago Buss**, pela contratada. Processo: **SGPE-PSFS 0330/2025.**

Cod. Mat.: 1078016

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0033/2025 de 05/05/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **GF COMEX LTDA.** **Objeto:** Aquisição 01 cartão de memória SD de 128 GB, uma lente CANON EF 16-35mm F/2.8L III USM e uma bateria para câmera. **Valor:** R\$ 12.266,46. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** PE 0014/2025. **Assinado em:** 05/05/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante: **Aristeu de Oliveira Cruz**, pela contratada. Processo: **SGPE-PSFS 0166/2025.**

Cod. Mat.: 1078055

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2023. Origem: Processo Administrativo nº 074/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023. **Contratante:** Município de Antônio Carlos/SC. **Contratada:** VIENG LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de Unidade Básica de Saúde –UBS, localizada no bairro Rachadel do município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SCC 00007231/202. **Prorrogação do Prazo:** 60 dias. **Novo vencimento:** 29 de junho de 2025.

Onélio Richartz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1078386

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 802.800,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 09/05/2025 até as 08h29min do 23/05/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 23/05/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.** O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 33F7F58B1B91001F979167A2264BADF890FB5EDB.

Balneário Piçarras (SC), 07 de maio de 2025.

Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 1078024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões por m³ x km rodado ou mensal, com motorista e operador, incluindo combustível, lubrificação e manutenção, publicado no DOE/SC, no dia 23/04/2025, edição nº 22497, página 172, matéria nº 1074199, foi **REPUBLICADO**. Valor de referência: **R\$ 2.988.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil reais).** Recebimento das propostas: 08h do dia 09/05/2025 até as 08h29min do dia 23/05/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 23/05/2025. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 104A238E1D968C69717D699A86B4FCD9E365BB67.

Balneário Piçarras (SC), 07 de maio de 2025.

Marcio da Rosa – Secretário de Administração e Gestão Interna.
Cod. Mat.: 1078183

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2025 – PMB 9AF73F51A497975E39C5B2886185AD1661327658
Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes a Administração Pública Municipal.” Contratada: 52.477.168 Maria do Carmo Costa e Silva, sob CNPJ nº 52.477.168/0001-96, com sede na Rua Araçá, 611, Sertãozinho, Bombinhas/SC. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura: 25 de Abril de 2025.
Bombinhas, 07 de Maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1078179

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2025 – PMB 4F451293552737CB2AD1B6E6DA894D89E4284F13
Objeto: “AQUISIÇÃO DE MADEIRA AUTOCLAVE PARA DECK PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.” Contratada: CRO Madeiras e Material de Construção, CNPJ nº 12.338.686/0001-04, com sede na Rua Laura Zanluca, nº 204, São Cristóvão, Barra Velha/SC. Valor: R\$ 29.956,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura: 25 de Abril de 2025.
Bombinhas, 07 de Maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1078286

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2025 – PMB 5F53E8076319DD33DD771BED919CA9525E037D23
Objeto: "Contratação de empresa especializada nos serviços de hidrojateamento, fossas para manutenção dos bueiros em vias públicas do Município." Contratada: Auto Fossa Bombinhas Ltda, sob CNPJ nº 05.916.686/0001-89, com sede na Rua Laranja, 205, Bombinhas/SC. Valor: R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil e noventa e cinquenta reais). Data da Assinatura: 25 de Abril de 2025. Bombinhas, 07 de Maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 1078375

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2025 – PMB C3CC4245D2616CB8FBC080BE1E8FBA1CBEC159E
Objeto: "Aquisição de macadame para manutenção e conservação das vias públicas do Município de Bombinhas". Contratada: Vulcão Materiais de Construção Ltda, CNPJ 03.845.920/0001-07, com sede na Av. Prof. João José da Cruz 1500, Canto Grande, Bombinhas/SC. Valor: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22 de Abril de 2025. Bombinhas, 07 de Maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 1078444

CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço ITEM, no dia 10 de junho de 2025 às 14h00min, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÕES BOVINOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS NOVOS/SC, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO ESTADUAL 2022TE124.** O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal 9.379/2023, Decreto Municipal nº 8090/2018 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br>, podendo, também, ser requerido junto ao Departamento de Compras e Licitações, Rua Expedicionário, nº. 323, Campos Novos/SC, das 13h às 19h, telefone: (49) 3541-6200, e-mail licitacoes@camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campos Novos, 07 de maio de 2025.
Cod. Mat.: 1078150

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, no dia 16 de junho de 2025, às 14 horas, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA DA GRUTA, NO DISTRITO DE BARRA DO LEÃO, EM CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO.** O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal 9.379/2023, Decreto Municipal nº 8090/2018 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br>, podendo, também, ser

requerido junto ao Departamento de Licitações, Rua Expedicionário, nº. 323, Campos Novos/SC, das 13 às 19 horas, telefone: (49) 3541-6200, e-mail licitacoes@camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campos Novos, 07 de maio de 2025.
Cod. Mat.: 1078195

GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº SAF-76/2024
Concorrência Eletrônica nº: 11/2024. **OBJETO:** acréscimo (R\$ 140.396,00) do contrato para Pavimentação e Drenagem da Rua Itália - Trecho 2. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA. (43.887.548/0001-08). – **Vanderlei Schmitz** – Secretário de Obras e Serviços Urbanos | **Ana Paula Lapolli Isensee** – Secretária de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 1078015

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº SAF-76/2024
Concorrência Eletrônica nº: 11/2024. **OBJETO:** supressão (R\$ 134.514,47) do contrato para Pavimentação e Drenagem da Rua Itália - Trecho 2. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA. (43.887.548/0001-08). – **Vanderlei Schmitz** – Secretário de Obras e Serviços Urbanos | **Ana Paula Lapolli Isensee** – Secretária de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 1078017

ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Contratação através de registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas, tintas, para diversos departamentos. Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h50min do dia 22/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 22/05/2025, as 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.itaiopolis.sc.gov.br e www.bll.org.br.

Itaiópolis, 06 de maio de 2025
IVAN RECH
Prefeito Municipal
Código registro TCE: 50CA9DA04018D625522E673D5FC-8F1B1B8161C6C
Cod. Mat.: 1078013

JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 078/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90078/2025, destinado à futura e eventual contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, plástico a frio metilmetacrilato (MMA) bicomponente, laminado elastoplástico, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, a Pregoeira decide CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresas SINLIZAVIA SINLIZAVIA VIÁRIA LTDA ao presente certame, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.
Joinville/SC, 7 de maio de 2025. Ricardo Mafrá, Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1078366

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 211/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90211/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de equipamento médico de videoscopia para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 20/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br

joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE:C0257CE49884DB3D839755F942E6C67C523C837C. Joinville/SC, 28 de abril de 2025. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1076106

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 453/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90453/2024, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração), adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Amg Hospitalar Comércio de Produtos Ltda: Item 35 - R\$ 4,99; Dealermed Materiais Hospitalares Ltda: Item 30 - R\$ 113,85; Item 31 - R\$ 113,85; Delf Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 43 - R\$ 1,90; Item 44 - R\$ 1,90; HTS - Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda: Item 4 - R\$ 16,00; Vital & LS Hospitalar Ltda: Item 60 - R\$ 7,50. Restou FRACASSADO o item 100.
Joinville/SC, 05 de maio de 2025.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1077666

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 058/2025 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90058/2025, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos - viaturas, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros e quilometragem livre, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: WS Locações Ltda: Item 1 - R\$ 7.300,00; Item 4 - R\$ 4.248,00; RX Locadora de Veículos Ltda: Item 2 - R\$ 8.600,00. Restou FRACASSADO o item 3.
Joinville/SC, 05 de maio de 2025.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1077667

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90151/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, na Data/Horário: 27/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E5F01A80E5DD68D8381DAFBDDCA0EDA8130C371B.
Joinville, 06 de maio de 2025.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1078023

PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 82/2025/PMP.
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero Km, 6x2, ano e modelo no mínimo 2022, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12m³ de capacidade para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Palhoça.
Abertura: 21/05/2025 às 13h30min.
Local da retirada do Edital e Anexos: <http://palhoça.atende.net>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Palhoça, 07 de maio de 2025.
DEYVID ALBINO DA SILVA
Agente de Contratação
Cod. Mat.: 1078272

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 36/2025 – Modalidade Pregão Presencial nº 11 /2025 – Objeto: "Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de ampliação e manutenção na iluminação pública do Município, sendo realizada a aquisição de materiais e mão de obra, especificações conforme Termo de Referência, anexo do edital." Data de abertura: 21/05/2025 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Base Legal Lei Federal 14.133/21.

Pedras Grandes/SC, 07 de Maio de 2025.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1078172

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 51/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 09/05/2025 até às 08h15min do dia 23/05/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 23/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23/05/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".** OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente, terraplanagem, drenagem pluvial e sinalização viária no acesso as comunidades de Forquilha e Brasília no Município de Treviso/SC, com extensão total de 901m. Conforme especificações técnicas do projeto executivo e deste Termo de Referência. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 07 de maio de 2025.

Reginaldo Rizzati

Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Cod. Mat.: 1078020

CÂMARAS MUNICIPAIS

SIDERÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025

A Câmara Municipal de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente GLÁUCIA CESA PÉRICO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Fornecimento de Coffee Break para eventos institucionais da Câmara Municipal de Siderópolis.

Contratado: AM PANIFICADORA LTDA

Fundamento Legal: art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 24.351,70

Vigência: 07/05/2026.

Siderópolis, 07 de Maio de 2025.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. GLÁUCIA CESA PÉRICO, presidente da Câmara Municipal de Siderópolis.

Cod. Mat.: 1078099

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ASAP LOG – LOGISTICA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.221.023/0052-27

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária ASAP LOG – LOGISTICA E SOLUÇÕES LTDA, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE nº 42902174872, CNPJ nº 04.221.023/0052-27, Inscrição Estadual nº 263327965, localizada à Rodovia Deputado Antonio Heil, 1001, Galpão 12, Doca 11, Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88316-001, ESTABELECE as normas que regerão as suas atividades de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

ARTIGO 1º – Mercadorias de origem nacional e estrangeira que tenham sido nacionalizadas serão aceitas para armazenamento em depósito, junto com serviços associados como armazenamento e atividades similares. A empresa executará quaisquer ações necessárias para sua função como armazenadora, garantindo a guarda e conservação adequadas dessas mercadorias.

Parágrafo único - Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

ARTIGO 2º – O critério da gestão permite a recusa de mercadorias nos casos a seguir:

I. quando não houver espaço suficiente para o armazenamento;

II. quando for constatada avarias nas mercadorias no ato do recebimento;

III. quando o acondicionamento do transporte for precário ocasionando a avaria da mercadoria durante o transporte;

IV. quando não acompanhar documentação fiscal exigida pela legislação em vigor;

V. quando houver discrepância entre as informações do documento fiscal, como tipo, quantidade, cor etc.

ARTIGO 3º – A empresa de armazém geral é responsável pela guarda, conservação e entrega pontual e precisa das mercadorias depositadas. Essa responsabilidade cessa nos danos decorrentes de quebra de peso ou defeitos, mesmo que não aparentes.

ARTIGO 4º – Os depósitos de mercadorias devem ser realizados por ordem do depositante, seu procurador ou representante, dirigidos à empresa, que emitirá um documento especial conhecido como Recibo de Depósito. Esse recibo conterá informações detalhadas, como quantidade, especificações, classificação, marca, peso e forma de acondicionamento das mercadorias.

ARTIGO 5º – No recebimento, a Mercadoria será armazenada nas posições destinadas à DEPOSITANTE em Espaço do Armazém Geral.

A DEPOSITÁRIA definirá, a seu exclusivo critério, o tipo de estrutura a ser utilizada, a forma e o local onde a Mercadoria será armazenada.

ARTIGO 6º – É vedado o armazenamento de qualquer Mercadoria ilícita, de origem ilícita, que atente ou possa atentar contra a dignidade humana, os bons costumes, as práticas normais de comércio, o direito à livre concorrência, atente ou possam atentar contra direitos de terceiros, sejam considerados falsos ou falsificados, não possuam as devidas autorizações, sejam defeituosos ou impróprios para consumo, violem as normas aplicáveis ou de qualquer maneira ou forma estejam impedidos de serem comercializados por lei, estatuto ou norma de ordem pública ou privada, sendo que a DEPOSITÁRIA se reserva ao direito de recusar o recebimento de Mercadorias que incorram em qualquer vedação descrita nesta cláusula.

ARTIGO 7º – A indenização devida será equivalente ao preço da mercadoria em bom estado, no local e na data em que deveria ser entregue. O direito à indenização prescreve em três meses, a contar do dia em que a mercadoria foi efetivamente entregue ou deveria ser entregue.

ARTIGO 8º – O não pagamento das taxas de armazenamento resultará no vencimento do prazo de depósito, e será adotado o procedimento estabelecido no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Este procedimento pode incluir medidas para cobrança das taxas devidas e eventual leilão das mercadorias depositadas para quitar os débitos.

PARAGRAFO ÚNICO - Para assegurar o pagamento das taxas de armazenamento e despesas de conservação, a empresa de armazém geral tem permissão, quando receber mercadorias em consignação, para reter os adiantamentos realizados para frete, seguro, comissões e juros, além de compensação por danos causados por negligência ou má fé do depositante, conforme estabelecido no artigo 14 do Decreto 1.102/1903

ARTIGO 9º – Os seguros, a emissão de warrants e outras operações serão regulados pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. As responsabilidades do pessoal auxiliar, seus deveres, bem como os horários de funcionamento dos armazéns, serão regidos pelas mesmas disposições legais. Além disso, em situações não contempladas especificamente, serão observados os costumes, práticas comerciais e usos estabelecidos.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de abril de 2025

Frederic Paul Bernard Gauthier

CPF: XXX.XX9.148-63

ASAP LOG – LOGISTICA E SOLUÇÕES LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO ARMAZÉM GERAL

Itajaí/SC

CNPJ: 04.221.023/0052-27

24/01/2025

1. DA QUALIFICAÇÃO: ASAP LOG – LOGISTICA E SOLUÇÕES LTDA, na Rodovia Deputado Antonio Heil, 1001, Galpão 12, Doca 11, Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88316-001, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42902174872 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.221.023/0052-27.

2. DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da matriz da sociedade é de R\$ 653.838.615,00 (Seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e quinze reais), não sendo destacado capital social à filial.

3. MEDIDAS DO ARMAZÉM: A superfície total dedicada à armazenagem é de 180.161 metros quadrados. Do total, uma área de 23.904 metros quadrados é especificamente designada para o armazém geral, com uma altura de armazenagem (altura utilizável) de 9,20 metros.

4. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: A capacidade de armazenamento disponível é de aproximadamente 7.600 posições de pallets, o que corresponde a cerca de 38.500 metros cúbicos.

5. COMODIDADE: A estrutura de armazenamento está em boas condições, tanto em termos de estabilidade quanto de funcionalidade, permitindo seu uso imediato. O galpão foi projetado para atender todas as exigências de armazenamento ao longo dos processos de armazenamento, guarda e conservação das mercadorias, com acesso adequado e áreas designadas para manobras de veículos. No geral, todas as áreas estão em boas condições para suportar as atividades de trabalho.

6. SEGURANÇA: Está em conformidade com as normas técnicas do armazém, considerando a quantidade e a natureza das mercadorias, além dos serviços delineados no regulamento interno e aprovados pelo especialista no laudo técnico. A estrutura possui um sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) devidamente instalado e aterrado. Além disso, o sistema de combate a incêndios está completamente instalado e operacional, composto por uma rede de hidrantes, extintores, sprinklers aéreos pressurizados e uma casa de bombas hidráulicas.

7. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: As mercadorias recebidas serão de origem nacionais e importadas nas categorias abaixo:

CATEGORIAS DE ARMAZENAGEM	
AGRO, INDUSTRIA E COMERCIO	LIVROS
AR	MALAS/MOCHILAS/ACESSÓRIOS
AUDIO	MODA
AUTOMOTIVOS	MOVEIS DE COZINHA
BEBES	MOVEIS DE QUARTO
BRINQUEDOS/PEDAL	MOVEIS INFANTIS
CALÇADOS	MOVEIS OCASIONAIS
CAMEBA	MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
CASA E CONSTRUÇÃO	MOVEIS SALA DE ESTAR
COLCHÕES	PORTATEIS

COPA E SALA DE JANTAR	QUEIMADORES
DECORAÇÕES	REFRIGERAÇÃO
DVDS E BLU-RAY	RELOGIOS
ESPORTE E LAZER	SAZONAIS PORTATEIS
ESTOFADOS	TABLETS, IMPRESSÃO E MONITORES
FERRAMENTAS	TELEFONICA CELULAR
GAMES	TELEFONICA FIXA
INFORMATICA	TVS
INSTRUMENTOS MÚSICAIS	UTILIDADES DOMESTICAS
LAVADORAS	WEARABLES

Os serviços oferecidos para os itens armazenados atenderão às necessidades logísticas de distanciamento e armazenamento específicos, conforme estipulado pelas regulamentações atuais. Todos os requisitos técnicos e licenças exigidos por autoridades competentes serão integralmente cumpridos.

8. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTO DO ARMAZÉM, CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO.

Qtd	Equipamento
8	Transpaleta Elétrica
4	Empilhadeira Retrátil Elétrica
1	Sala de baterias
200	Rack metálico para sofás
200	Rack metálico para madeira
200	Rack Eletro-eletrônicos
200	Rack linha branca
200	Rack queimadores

9. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: O propósito do galpão é para as atividades de armazenamento, guarda e conservação das mercadorias. Data: 24/01/2025

Frederic Paul Bernard Gauthier
CPF: XXX.XX9.148-63

ASAP LOG – LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA

Tabelas de Tarifas de Armazém Geral

ASAP LOG – LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, filial, registrada na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina sob o NIRE nº 42.902.174.872, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.221.023/0052-27, localizada a Rodovia Deputado Antônio Heil, 1.001, Galpão 12 Doca 11, Itaipava, no município de Itajaí/SC, CEP 88316-001.

Precificação:

Categoria	Descrição da Categoria	Valor Recebimento Mercadoria (Unit)	Valor Mercadoria Armazenada (Unit)	Valor Expedição Mercadoria (Unit)
CAUDA	Alimento, bebida, perfumaria e cosméticos, bebês, brinquedos, calçados, moda, livros, suplementos, malas e mochilas	R\$ 1,92	R\$2,28	R\$ 7,80
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Panelas, pratos, copos e faqueiros	R\$ 1,80	R\$ 2,13	R\$ 7,29
ELETROPORTATEIS	Liquidificadores, batedeiras, torradeiras, cafeteiras e ferro de passar	R\$ 1,80	R\$2,14	R\$7,31
MÓVEIS	Sofás, mesa de jantar, cadeiras, armários, guarda-roupas, camas e colchões	R\$3,33	R\$7,63	R\$8,61
FERRAMENTAS	Martelos, Serras, Chaves de Fenda e Furadeiras	R\$2,51	R\$2,98	R\$10,21
ESPORTE E LAZER	Bicicletas, equipamentos de camping, sacos de dormir, botas, barracas de camping, patins e skates	R\$2,49	R\$5,72	R\$ 6,50
AUTOMOTIVO	Pneus e acessórios em geral	R\$ 3,06	R\$ 7,02	R\$7,92
ÁUDIO	Fones de ouvido, caixas de som, alto-falantes, home theater e microfones	R\$ 3,65	R\$ 4,34	R\$14,84
LINHA BRANCA / AR-CONDICIONADO	Geladeiras, máquinas de lavar e ar-condicionado em geral	R\$ 5,20	R\$11,92	R\$13,45
GAMES	Consoles de videogames, controles e acessórios em geral	R\$3,08	R\$3,66	R\$ 12,50
INFORMÁTICA	Computadores, notebooks, tablets e impressoras	R\$ 2,62	R\$ 3,12	R\$10,66
TELAS	Televisores e monitores	R\$7,16	R\$ 16,44	R\$18,54
TELEFONIA / WEARABLES	Celulares, acessórios para celular, smartwatch e tablets	R\$5,14	R\$ 6,10	R\$20,86

Observações:

1. Os impostos de serviços e seguro das mercadorias já estão inclusos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025

Frederic Paul Bernard Gauthier

CPF: XXX.XX9.148-63

ASAP LOG – LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA

Cod. Mat.: 1077984

Ponte Corupá Geração de Energia Ltda. - CNPJ 39.978.429/0001-93 - Edital de Convocação - Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada Ponte Corupá Geração de Energia Ltda. CNPJ 39.978.429/0001-93, convoco todos os seus respectivos sócios para a **Reunião Extraordinária de Sócios**, a ocorrer no dia 26 de maio de 2025, às 18 horas, de forma virtual (link de acesso: <https://meet.google.com/hqq-xtxv-zug>). A reunião versará sobre os seguintes pontos: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii.) alterar o contrato social para modificar (ou suprimir) a exigência de consentimento da totalidade dos sócios para atos que envolvam compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios; e (iii) consolidação do Contrato Social; em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem participar na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Jaraguá do Sul-SC, 06 de maio de 2025. Ellen Martha Pritsch - Sócia Administradora.

Cod. Mat.: 1078421

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL – LAO SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO OU TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO BRK AMBIENTAL – CAÇADOR S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) em 16/04/2025, a Licença Ambiental de Operação nº 1210/2025, válida por 48 meses, para atividade de Captação, Adução ou Tratamento de Água Bruta Superficial para abastecimento Público. ETA – Caçador, localizada na Rua Amazonas, nº 168, Bairro Santa Catarina, CEP: 89506-478, Caçador – SC.

IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde, Florianópolis/SC, CEP 88032-000 | Fone: (48) 3665-4190.
E-mail: contato@ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1078250

COMUNICADO

A Catarinense Engenharia Ambiental S.A., localizada à rua dos Bororós, 875 – Distrito Industrial de Joinville/SC, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA), no dia 11/04/2025 a Licença Ambiental de Operação, para Tratamento e Disposição de Resíduos Classe I, Classe II e Tratamento de Efluentes.

Cod. Mat.: 1077641

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO

Eu, **PAULO ANTONIO SPANHOLI JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/10/1982, solteiro, administrador, CPF nº 806.xxx.xxx-xx, carteira de identidade nº 406xxxxx, órgão expedidor SJTC - RS, residente e domiciliado (a) Rua Santos Dumont, nº 1332, B1 Res, Apto 1402, Bairro Exposição, Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 95.084-390; sem registro de qualquer antecedente criminal ou tendo contra si qualquer ação de natureza falimentar ou de insolvência civil, conforme se comprova pelas certidões extraídas pelas Varas Criminais e Cíveis da Comarca de Caxias do Sul/RS já de conhecimento de Vossas Senhorias, na qualidade de ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM GERAL da empresa: **CPP CENTRO DE CORTE E ARMAZENAMENTO LTDA** com sede e foro na Estrada Geral da Gamboa, nº 2501, Bloco 01 Galpão A, Bairro Gamboa, na cidade de São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000, com inscrição na JUCESC sob NIRE 42206292192 e no CNPJ sob nº 38.660.889/0001-06, **DECLARO-ME** conhecedor dos termos dos artigos 627 a 651 da Lei 10.406/02 e das obrigações do encargo de FIEL DEPOSITÁRIO, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma Lei e, desta forma, ESTANDO APTO ao exercício das atividades de ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM GERAL, como assevera a Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento Nacional do Registro do Comércio. **DECLARO-ME** ainda, ciente dos deveres e atribuições que o referido cargo me confere e firmo o presente termo para que este, surta seus jurídicos e legais efeitos. São Francisco do Sul/SC, 18 de Março de 2025. **CPP CENTRO DE CORTE E ARMAZENAMENTO LTDA PAULO ANTONIO SPANHOLI JUNIOR** Sócio Administrador
ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUCESC SOB Nº 20257915818 EM 07/05/2025.

Cod. Mat.: 1078246

Extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado. Extrato do Termo de Compromisso nº. **015/2025**, Plantimar Comercio e Representações LTDA, CNPJ: 05.425.760/0001-64, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em 05 de maio de 2025, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do disposto no artigo 140, inciso inciso II, III e VI do Decreto Federal 6.514/08.

Cod. Mat.: 1077992